

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

AMANDA DA SILVA MARTINS

**ENTRE POLOS:
A POLÍTICA COMO ELEMENTO META-HISTÓRICO NO BRASIL OITOCENTISTA**

PORTO ALEGRE

2017

AMANDA DA SILVA MARTINS

**ENTRE POLOS:
A POLÍTICA COMO ELEMENTO META-HISTÓRICO NO BRASIL OITOCENTISTA**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos à obtenção do título de Doutora em História.

Orientador: Prof. Dr. Temístocles Cezar
Linha de pesquisa: Teoria da História e Historiografia

PORTO ALEGRE
2017

CIP - Catalogação na Publicação

Martins, Amanda da Silva
ENTRE POLOS: A POLÍTICA COMO ELEMENTO
META-HISTÓRICO NO BRASIL ÓTICENTISTA / Amanda da
Silva Martins. -- 2017.
185 f.
Orientador: Temístocles Cezar.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto
Alegre, BR-RS, 2017.

1. Linguagens políticas . 2. Imprensa. 3. História
da historiografia . 4. Conservadorismo . 5.
Republicanismismo democrático. I. Cezar, Temístocles,
orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ATA DE DEFESA N° 04/2017 – DOUTORADO

Amanda da Silva Martins

Entre polos: a política como elemento meta-histórico no brasil oitocentista

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS como requisito para a obtenção do grau de Doutora em História. Aprovada pela comissão examinadora abaixo assinada.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

.....
Prof. Dr. Temístocles Cezar
Orientador, Presidente da Banca Examinadora
PPG – História/ UFRGS

.....
Prof. Dra. Cássia Silveira
(PPGH/ UNIPAMPA)

.....
Prof. Dr. Cláudio Pereira Elmir
(PPGH/ UNISINOS)

.....
Prof. Dra. Luciana Boeira
(Rede Púb. POA)

.....
Prof. Dr. Cesar A. B. Guazzelli
(PPG/ UFRGS)

.....
Prof. Dr. Luiz Alberto Grijó
(PPG/UFRGS)

AGRADECIMENTOS

A escrita de uma tese é um processo laborioso, marcado por inseguranças, mas também marcada por descobertas que nos apresentam um universo rico, novo e fascinante. Encontrar equilíbrio entre estes dois polos é um desafio para que o ato de pesquisar seja ao mesmo tempo rigoroso e prazeroso. Uma pesquisa pode durar indefinidamente, pois quanto mais se conhece um objeto de estudo, mais lacunas e questionamentos surgem. Porém, é preciso defender! Este momento chegou, por isso, eu gostaria de agradecer a algumas pessoas e instituições que foram centrais nesta jornada.

Muito obrigada a Temístocles Cezar, a quem aprendi a admirar como pessoa e orientador. A princípio o objeto desta tese era a estética como elemento meta-histórico. Todavia, ao retornar de um estágio na Bélgica em 2015, encontrei um Brasil muito diverso do que havia deixado. Os desafios de caráter político exerceram profunda influência na pesquisa que eu estava realizando. As relações entre história e política se tornaram o foco do meu interesse e não pude deixar de mudar meu objeto de estudo. Em meio a este processo encontrei suporte em Temístocles Cezar, que não só respeitou minha decisão e compreendeu o impasse, como me orientou de forma precisa e pontual. Esta sensibilidade me toca e inspira.

Agradeço também ao departamento de História da UFRGS, especialmente a Céli Pinto e Cláudia Wasserman, por me mostrarem novos horizontes como pessoa e pesquisadora, e aos professores Fernando Nicolazzi e Fábio Kühn, pelas valiosas sugestões durante a qualificação. Ao professor Berber Bevernage, que me acolheu e orientou em meu estágio na Universidade de Ghent – experiência que expandiu minha forma de ver o mundo e transformou definitivamente minhas expectativas em relação ao futuro. À Gisele Iecker, não só pela amizade e companheirismo, como pelas frutíferas conversas acadêmicas em Ghent.

Agradeço sinceramente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cujo suporte financeiro foi e é imprescindível para a formação de historiadoras e historiadores profissionais cujo trabalho tem sido reconhecido no âmbito acadêmico em todo o mundo.

Por último, muito obrigada a meus familiares, amigos, colegas e pesquisadores que, direta ou indiretamente, contribuíram para que esta pesquisa fosse realizada. Especialmente a Sara De Vuyst, que deu à minha vida um sentido que nem nos melhores sonhos eu esperava encontrar.

Resumo

Esta tese tem como objetivo refletir sobre as relações entre a política e a escrita da história no Brasil entre os anos 1854 e 1874. As hipóteses centrais propõem que a teoria e os discursos políticos funcionam como elementos meta-históricos. Esta conexão permite à historiografia disponibilizar arcabouços relevantes para o debate político-partidário. Para avaliar o funcionamento destas operações, analiso dois livros: *História Geral do Brazil* (1854 e 1857), publicado por Francisco Adolfo de Varnhagen, e *Memórias do Distrito Diamantino* (1861-1862), publicado por Joaquim Felício dos Santos. Visando compreender como os discursos políticos e historiográficos se retroalimentam, estas obras são comparadas aos debates empreendidos na imprensa. Utilizei dois aportes teóricos. O primeiro, proposto por Norberto Bobbio, consiste em avaliar como as teorias sobre as formas de governo, oriundas da tradição greco-romana, são apropriadas pela historiografia moderna de forma arquetípica. Seguindo esta orientação, avalio como esta apropriação ocorre na historiografia e na imprensa do Império. O segundo aporte teórico foi proposto por John Pocock, que desloca a ênfase do pensamento individual para a análise do discurso político coletivo, avaliando-se a existência de *linguagens políticas* distintas na sociedade: retóricas, maneiras de falar sobre política, termos básicos e ocasiões típicas em que são empregados, cada qual podendo ter seu vocabulário, regras e precondições específicos. Desta forma, avaliei como as teorias arquetípicas das formas de governo foram tomadas como pré-condição do discurso político e historiográfico. Segundo a herança greco-romana, há três formas de governo, o monárquico, o aristocrático e o democrático, os quais podem se degenerar, respectivamente, em tirania, oligarquia e demagogia. Cada forma de governo possui pontos positivos e negativos e seus processos degenerativos obedecem a razões típicas que configuram *linguagens políticas*. Assim, argumento que a obra de Varnhagen e a imprensa conservadora adotam o arquétipo monárquico aristocrático de governo, herdado do corporativismo cristão ibérico, isto é, do Antigo Regime. Estes segmentos se situam no que chamo *contexto linguístico da Ordem*, que tenderá a ressaltar os pontos negativos de uma percepção democrática das relações sociais; paralelamente, salientam as facetas positivas da organização social monárquica aristocrática, como a manutenção da ordem e das hierarquias. Por outro lado, a historiografia de Joaquim Felício, assim como os discursos políticos enunciados nos periódicos do Partido Liberal, do Partido Progressista e do Partido Republicano, inserem-se em outro ambiente discursivo, o qual chamo *contexto linguístico republicano democrático*. Estes segmentos adotam o arquétipo democrático, sublinhando os pontos negativos de uma sociedade regida por princípios monárquicos e aristocráticos. Estes argumentos se conectam à teoria da modernidade, tornado possível taxar a aristocracia e a monarquia como anacrônicas. Portanto, é possível falar na construção de duas tradições historiográficas no Brasil durante o século XIX: a tradição conservadora e a tradição republicana.

Palavras-chave: História da Historiografia. Linguagens políticas. Imprensa. Conservadorismo. Republicanismo democrático.

Abstract

This thesis reflects upon the relations between politics and the writing of history in Brazil, in the years between 1854 and 1874. The central hypotheses propose that theory and political discourses function as meta-historical elements. Through this connection, historiography can provide relevant frameworks for the politically-partisan debate. To evaluate the functioning of these operations, I analyse two books— *História Geral do Brazil* [“General History of Brazil”] (1854 and 1857) by Francisco Adolfo de Varnhagen, and *Memórias do Distrito Diamantino* [“Memories of the Diamond District”] (1861-1862) by Joaquim Felício dos Santos - and, to understand how political and historiographic discourses feed one another, these works are compared to debates found in the press. Two theoretical contributions were used. First, Norberto Bobbio’s theorizing on how forms of government originated in the Greco-Roman tradition are appropriated by archetypal modern historiography. Under this framework, I assess how this appropriation occurs in the historiography and press of the Brazilian Empire. The second theoretical contribution was proposed by John Pocock, who shifts the emphasis of individual thought to the analysis of collective political discourse and points to the existence of distinct political languages in society: rhetoric, ways of speaking about politics, basic terms and typical occasions in which they are employed - each having their specific vocabulary, rules and prerequisites. Thus, I evaluated how archetypal theories of forms of government were taken as prerequisites for the political and historiographic discourse. In accordance with this Greco-Roman inheritance, there are three forms of government: monarchy, aristocracy and democracy. These can degenerate into tyranny, oligarchy and demagogy, respectively. Each form of government has positive and negative points and their degenerative processes obey the typical reasons that configure *political languages*. I argue that the work of Varnhagen and the conservative press adopt the aristocratic monarchist archetype of government, inherited from the Christian Iberian corporatism, that is, from the Old Regime. These segments are situated in what I call the *linguistic context of the Order*, which will tend to emphasize the negative points of a democratic perception of social relations. In parallel, they highlight the positive aspects of aristocratic monarchical social organization, such as the maintenance of hierarchies and order. On the other hand, the historiography of Joaquim Felício dos Santos, as well as the political discourses enunciated in the periodicals of the Liberal Party, the Progressive Party and the Republican Party, are inserted in another discursive environment, which I call a *democratic republican linguistic context*. These segments adopt the democratic archetype, highlighting the negative aspects of a society governed by monarchic and aristocratic principles. These arguments are connected to a theory of the modern, which make it possible to label both aristocracy and monarchy as anachronistic. Therefore, it is possible to speak of the construction of two historiographical traditions in Brazil during the nineteenth century: the conservative tradition and the republican tradition.

Keywords: History of Historiography; Political languages; Press; Conservatism; Democratic Republicanism.

Sumário

Introdução	10
História e política, conservadores e democratas: duas tradições	11
Linguagens políticas como elementos meta-históricos.....	14
Capítulo 1 – Cultura monárquica	20
Ordem, hierarquia, autoridade	21
Hierarquias naturais e hereditárias	22
Ética nobiliárquica	23
Experiência de tempo: conservar é melhor que inovar	24
1.2 - Cultura monárquica no Brasil colonial	26
Horror ao “absolutismo” centralizador	27
Ética nobiliárquica: mérito individual.....	28
1.3 – A onda antimonárquica: república, democracia e revolução	29
Do absolutismo ilustrado à monarquia constitucional	31
A linguagem da restauração: uma monarquia liberal?.....	32
Capítulo 2 – Linguagens políticas no Brasil independente	34
2.1 - Monarquia liberal aristocrática: a linguagem da Ordem	36
2.2 - Monarquia liberal democrática: os moderados	41
2.3 - Regime democrático: linguagem republicana moderna.....	44
2.4 - O avanço da Ordem	48
Capítulo 3 – A historiografia da Ordem.....	51
3.1 - Varnhagen: História Geral do Brasil	53
3.2 – Da América à África: a anarquia pré-colonial	54
Democracia, aristocracia e monarquia como estágios de civilização	55
Uma estética da selvageria.....	58
3.3 – A ética nobiliárquica na linguagem da Ordem: a “velha arte de governar”.....	64
3.4 - O despotismo do povo (ou da plebe): demagogos e utopistas, insurreição e revolução na linguagem da Ordem.....	71
Povo: o homem de bem.....	72
3.5 - A recepção da <i>História Geral do Brasil</i> na imprensa mineira (1858).....	89
Capítulo 4 - A linguagem republicana: Joaquim Felício dos Santos, imprensa e historiografia (1861-1874).....	95
4.1 - Historiografia republicana: as <i>Memórias do Distrito Diamantino</i>	115
4. 2 - A resistência do povo: poder local, insurreição e revolução	127

Capítulo 5 – Guerra dos polos: linguagens políticas e experiências de tempo na imprensa mineira (1861-1874).....	136
Conclusão.....	162
REFERÊNCIAS.....	174

Introdução

“Os homens creem que a sua razão governa as palavras. Mas sucede também que as palavras volvem e refletem sua força sobre o intelecto, o que toma a filosofia e as ciências sofisticas”.

(Francis Bacon).

O século XVIII é um momento determinante a modernidade ocidental. Abundantes testemunhos se referem a este instante exato da ruptura, o ponto cego, sem volta, em que o velho está a submergir e novo ainda está verde. A nova bandeira liberal tremula sobre os escombros do púido universo aristocrático. Esta vitória mostrou diversas faces. A máscara brutal da guilhotina abriu feridas sociais explícitas na França, mas por toda parte ocultas pressões, movimentos e *soft powers* impunham aos poucos a nova realidade. O dinheiro estava a mudar de mãos, enriquecendo um estrato social que não partilhava de todo os valores da nobreza. Durante este processo de ascensão a burguesia criou uma cultura própria, uma visão de mundo. Seus pensadores elaboraram uma filosofia política, econômica e social para guiar e justificar decisões no cenário público e institucional. A burguesia criou, em suma, uma nova *linguagem*. O século XIX é o momento seguinte: a hora de colher os frutos.

Sabemos que essas transformações impactaram a epistemologia política e historiográfica. Debates sobre teorias e métodos visaram tornar a história ciência comprovável, capaz de revelar o passado verdadeiro, isento de ideologia. Ainda assim muitas vezes temos a sensação de que estes discursos se complementam e se retroalimentam, como se compartilhassem uma matriz conceitual. Em toda sociedade existem não uma, mas várias matrizes conceituais em contato e/ou disputa. Seria correto dizer que existem também diferentes matrizes historiográficas competindo pela “verdade” num mesmo momento?

O objetivo desta tese é refletir sobre a atuação das teorias políticas como elemento meta-histórico. Pretendo demonstrar que os campos da teoria política e da escrita da história foram se confundindo no Brasil ao longo do século XIX até que, por fim, duas matrizes historiográficas se consolidaram: *a tradição conservadora* e *a tradição republicana*.

Para tanto, acompanho a evolução dos discursos políticos presentes nos jornais desde a Independência até a década de 1870, quando o movimento republicano se estabelece na esfera pública. Este é o momento de mapear as principais *linguagens*, conceitos, alegorias e metáforas presentes nos discursos de matriz conservadora e republicana, mais discerníveis em momentos

de polarização. Em seguida avalio que linguagens são seletivamente adotadas pelos principais historiadores destas vertentes: *Francisco Adolfo de Varnhagen* e *Joaquim Felício dos Santos*.

História e política, conservadores e democratas: duas tradições

A relação entre a escrita da história e a ética política instigou a curiosidade de diversos historiadores ao longo do século XX. Em 1972 John Pocock lançava seu *Politics, Language and Time: Essays on Political Thought and History* em que refletia sobre a confusão entre história e teoria política. (POCOCK, 1989 [1972]). Seis anos depois Carlos Guilherme Motta acentuava a relevância deste tema para o nascente campo da história da historiografia brasileira. Uma das tarefas atribuídas a este campo, diz ele, é “apontar os conteúdos ideológicos das principais produções”. (MOTA, 2008 [1977], p. 64).

O procedimento ideado por Mota, no entanto, não visava contextualizar as obras historiográficas, atribuir-lhes tempo e lugar, como pretendia Pocock. Seu objetivo era hierarquizá-las: apontar que livros eram superiores a outros, especialmente, que *autores* eram melhores que outros. Em sua opinião Gilberto Freyre era ruim pois, “Sob a capa do tratamento científico, às vezes buscando instrumental na antropologia e na sociologia, [Freyre] deixa escorrer sua ideologia”. Caio Prado Junior, por outro lado, faz “um balanço do período colonial magistralmente elaborado, discutindo o sentido da colonização e os componentes do sistema colonial para avaliar as persistências na vida brasileira”. Além disso, Mota lembra que “Ele redefiniu a periodização corrente, valorizando os movimentos sociais como a Cabanada, Balaiada e Praieira”. (MOTA, 2008 [1977], p. 70-71).

Esse ato de *separar o joio do trigo* obedecia a critérios metodológicos, argumentava o autor, mas uma observadora menos comprometida se inclina a enxergar ali também um parâmetro ético. Nesta perspectiva uma obra de matriz aristocrática seria rotulada como “ideológica”; já a outra seria “verdadeira” por se dedicar à perspectiva do “povo”, isto é: por priorizar a matriz democrática.

Carlos Guilherme Mota não era exceção. Durante o século XX parte expressiva dos historiadores ligados à pesquisa universitária no Brasil se pautou por um conceito de verdade indissociável da ética democrática. Este contexto tornava fluida a fronteira entre a crítica epistemológica e divergências meta-históricas de caráter político, favorecendo um olhar dualista e moralmente assimétrico que separava heróis e vilões.

Segundo Wamireh Chacon de um lado se situavam “os historiadores sociais do povo brasileiro, voltados para uma história estudando a realidade olhada de suas bases coletivas”. (CHACON, 1976, p. 559). Neste horizonte o mérito desta tradição era *revelar o verdadeiro*

sentido da história, exposto pelas tentativas do “povo” em romper com a dominação colonial entendida de modo bastante amplo como “absolutismo”. É exatamente por expor este *sentido* que se considera Joaquim Felício dos Santos um autor pioneiro. José Honório Rodrigues recomendava: “o leitor que deseja compreender [...] o terror oficial, busque em Joaquim Felício dos Santos [...] e aí encontrará a descrição do *absolutismo do sistema colonial* português”. (RODRIGUES, 1979, p. 144. Grifos meus).

De fato, Márcia D’Alessio e Maria Janotti ressaltaram que grande parte da historiografia acadêmica bebia da tradição legada por Joaquim Felício no livro *Memórias do Distrito Diamantino* (1868). Enquanto se adotou uma abordagem que enfatiza estes antagonismos a obra teve papel relevante, realçada pela “radicalização do sentimento de inconformismo em relação à nossa condição de colonizados”. (D’ALESSIO, 1994, p. 134).¹

No polo oposto, à direita, estava a *historiografia conservadora*, como denominou José Honório Rodrigues (1988). Para Wamireh Chacon esta vertente vinha “de Varnhagen: dos historiadores áulicos, de efemérides, protagonizada pelos heróis brancos. Trata-se da tradição continuada por Hélio Vianna, Pedro Calmon, Oliveira Vianna e inúmeros sebastianistas monárquicos”. (CHACON, 1976, p. 559).

Como se vê o ressentimento destes autores com a tradição conservadora é principalmente uma questão ética. José Honório Rodrigues afirma que ela “defende a ex-metrópole e seu colonialismo, que durou o quanto pôde”. A matriz aristocrática desta historiografia e os efeitos desta doutrina sobre a sociedade é sempre ressaltado. “É a *história dos senhores do poder*, dos governadores, das elites [...]. A concepção conservadora ensina o conformismo e diz sempre amém aos poderosos. É anticombativa, é passiva.” (RODRIGUES, 1988, p. 05-06).

Como se vê, o problema imputado a esta vertente é que ela não direciona o presente para construção de uma sociedade democrática, isto é, emancipada da dominação hierárquica. D’ALESSIO & JANOTTI (1996, p. 147) reconheciam que, “embora pouco definida e

¹ Márcia D’Alessio e Maria de Lourdes Mônaco Janotti ressaltaram esta relação em um estudo sobre “A esfera do político na produção acadêmica” brasileira: “Há na historiografia uma contemporaneidade de estilos interpretativos e maneiras diferentes de captar o objeto de reflexão [...]. Historiadores do século XIX, como João Francisco Lisboa e [Joaquim] Felício dos Santos denunciaram os abusos do sistema colonial, a corrupção dos funcionários reais, a espoliação dos colonos pelas companhias de comércio, a imoralidade da escravidão de índios e negros. [...]. Se nos reportarmos ao início do século XX também não nos faltariam exemplos deste tipo de análise: Alberto Torres, Vicente Licínio Cardoso e Euclides da Cunha. Mais recentemente, entre outros, Vitor Nunes Leal, Nelson Werneck Sodré, João Camilo de Oliveira Torres e Raimundo [sic] Faoro. Estes historiadores estudaram os fundamentos da dominação de classe, dos estamentos burocráticos, da ditadura política [...]. Nesse universo, destacam-se com maior presença no discurso acadêmico Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr. e Emília Viotti da Costa”. (D’ALESSIO & JANOTTI, 1996, p. 147-148).

estudada”, a tradição historiográfica conservadora continuava a ser a principal interlocutora do discurso universitário “onde aparece sempre de maneira implícita ou explícita”. Sob esta perspectiva os grandes vilões eram Varnhagen e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB).²

O esforço em compreender a matriz conservadora em seu próprio contexto foi impulsionado por Manoel Salgado Guimarães. Pautando-se pelas teorias propostas por Michel de Certeau o autor ressalta o IHGB como um *lugar de fala* “onde o discurso historiográfico é produzido. [Este lugar] desempenhará um papel decisivo na construção de certa historiografia e das visões e interpretações que ela proporá da questão nacional”. (GUIMARÃES, 1988, p. 05).

Aos poucos a escrita da história no Instituto e a legitimação do projeto nacional monárquico no século XIX foram inseridas na fronteira fluida entre o horizonte cultural, intelectual e político da “transição” do Antigo Regime para a modernidade. O IHGB foi situado no âmbito cultural de uma “sociedade de corte” cuja especificidade seria necessário conhecer (GUIMARÃES, 1988, p. 09; GUIMARÃES, 1995; SCHWARCZ, 1993).

Este distanciamento crítico em relação às ideologias e bipolaridades dominantes não atingiu nem o republicanismo nem o universalismo moderno. Porém, possibilitou o surgimento de uma literatura teórica interessada numa reflexão não dogmática sobre a monarquia – o que acabou por descortinar certo anacronismo no modo com que os autores da geração anterior tratavam a temática. A categoria *lugar de fala* surgia como elemento meta-histórico central para solucionar o problema da ideologia, secundarizando a pauta da relação entre a escrita da história e o discurso político propriamente dito.

Nos anos posteriores o impulso de renovação no campo da história da historiografia brasileira foi marcado pela apropriação de instrumentais teóricos mais sofisticados, aprofundando-se o estudo da linguagem como elemento meta-histórico. (KOSELLECK, 1993; POCOCK, 2003; WHITE, 1973). Neste campo a análise do discurso individual ou institucional tem sido gradativamente deslocada para o exame do contexto linguístico coletivo, acrescentando outras concepções às categorias de *ideologia* e *lugar de fala*. (ARAÚJO, 2008;

² O enraizamento desta aversão à historiografia conservadora é tão profundo entre acadêmicos a ponto de Carlos Fico e Ronald Polito, no mesmo artigo, criticarem o predomínio da tradição marxista, elogiarem os avanços obtidos pela recepção das obras de Hayden White e Dominick LaCapra e, ao mesmo tempo, aproveitarem o ensejo para se queixar do IHGB, ainda que este tema pouco contribuisse para a discussão em questão: “O vetusto Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ocupou o espaço de construção (grandemente ideologizada) da ‘História nacional’, com fortes laivos de patriotismo, oficialismo e mesmo simples bajulação. Isso teve consequências terríveis, felizmente minimizadas pela constante profissionalização da história produzida pelas universidades e institutos de pesquisa”. (FICO & POLITO, 1994, p. 148).

VARELLA, 2008; VARELLA, 2015; TURIN, 2009; SILVA, 2010a). Este impulso de renovação resultou em expressivos progressos no que diz respeito ao estudo sobre as linguagens historiográficas presentes em obras de autores ligados ao IHGB. A vertente “rival”, isto é, a historiografia republicana, tem recebido menos atenção.

Pode-se dizer que os estudos sobre os discursos políticos na imprensa segue tendências relativamente opostas. O campo tem prosperado em mapear usos e significados conceituais, porém a arraigada ideia de transição entre Antigo Regime e modernidade acaba por priorizar discursos progressistas que realcem as rupturas. Este pressuposto tem consequências sobre os recortes temporais mais adotados: 1822-1840 (Independência e Regências) e 1870-1889 (a geração de 1870). (BASILE, 2004; MOREL, 2009; NEVES, 1999; FONSECA, 2006; ALONSO, 2002). Esta inclinação indiretamente cria um vácuo de pesquisas referentes aos anos 1840 e 1870, às vezes interrompido por estudos sobre a imprensa liberal exaltada (SILVA, 2010b).

Em conjunto, estas pesquisas representam avanços significativos no mapeamento das linguagens disponíveis no Brasil oitocentista. No entanto, a hesitação entre as expressões “linguagens políticas”, “linguagens político-historiográficas” ou “linguagens historiográficas” presentes nestas obras sugere que aquela problemática antiga – a relação de mútua influência entre a escrita da história e a ética política – permanece tangencial. A proposta desta tese configura um esforço em unir estas pontas, avaliando as linguagens políticas presentes na imprensa partidária e na historiografia conservadora e republicana entre 1820 e 1874.

Linguagens políticas como elementos meta-históricos

Esta tese propõe uma reflexão sobre como as teorias políticas das formas de governo funcionam como elementos meta-históricos nas tradições historiográficas construídas no Brasil oitocentista: a tradição conservadora e a tradição republicana. Espero demonstrar que a primeira delas adotou o arquétipo monárquico aristocrático, herdado da experiência ibérica e colonial, enquanto a segunda, adotou o arquétipo do regime democrático, herdado do diálogo com as tradições republicanas Clássica e Iluminista.

Este caminho metodológico consiste em avaliar a presença das teorias das formas de governo na escrita da história e foi perseguido anteriormente por Norberto Bobbio (2001) e será complementado pela metodologia proposta pela *história do discurso político* proposta por John Pocock (2003). Sob este aspecto, a ênfase se desloca do pensamento político individual para a análise do discurso político coletivo. Pressupõe-se que os indivíduos habitam um mundo que os precede cuja interpretação não se dá de forma absolutamente livre. Suas vivências são

mediadas por uma linguagem que foi construída antes deles, fornecendo-lhes categorias por meio das quais se reconhecem e articulam suas experiências, dando-lhes sentidos distintos:

A linguagem que um autor emprega já está em uso. Foi e está sendo utilizada para enunciar intenções outras que não as suas. Sob este aspecto um autor é tanto um expropriador, tomando a linguagem de outros e utilizando-a para seus próprios fins, quanto o inovador que atua sobre a linguagem de maneira a induzir momentâneas ou duradouras mudanças na forma como é usada. (POCOCK, 2003, p. 29).

Pocock situa a *história do discurso político* em dois níveis: o da língua (*langue*) e o da fala (*parole*). O conceito de *langue* ou linguagem aqui exposto não diz respeito à língua vernácula propriamente dita, mas a uma variedade de idiomas ou modos de discurso presentes em seu interior. Estes idiomas podem se originar das práticas institucionais de determinada sociedade, como jargões profissionais de juristas, teólogos, filósofos e comerciantes que se tornaram reconhecidas e foram legitimadas como integrantes do universo do discurso político, revelando que profissões adquiriram autoridade no controle deste discurso. Mas também são encontrados idiomas mais retóricos que se originaram no processo evolutivo do próprio discurso político.

Sendo assim a linguagem política se trata de sublínguas: idiomas, retóricas, maneiras de falar sobre política, termos básicos e ocasiões típicas em que são empregados, jogos de linguagem distinguíveis, cada qual podendo ter seu vocabulário, regras, precondições, tom e estilo. A linguagem política é por natureza ambivalente. Ela consiste no emprego simultâneo de linguagens que favorecem a enunciação de proposições diversas e contrárias. Cada uma dessas linguagens “favorecerá determinadas distribuições de prioridade e, conseqüentemente, de autoridade” em uma sociedade. (POCOCK, 2003, p. 32). Interessa sobretudo a análise das linguagens estáveis o suficiente para constituir uma estrutura de regras através das quais os indivíduos interpretam o mundo e cujos preceitos eles podem desafiar, alterando-as. Estas modificações se iniciam no contexto da *parole* – formas como um autor utiliza e, em alguns casos, transforma os idiomas disponíveis em sua sociedade por meio da fala. Assim, a fala é individual, ela é o espaço condicional do indivíduo e se refere à forma como ele se apropria e ressignifica um idioma.

Parte importante dessa metodologia consiste em aprender a identificar os diversos idiomas do discurso político que aparecem na textura linguística de um dado texto. Para tanto o historiador deve se valer da leitura extensiva da literatura da época, “aguçando sua própria sensibilidade e intuição para detectar a presença de diversos idiomas”. (POCOCK, 2003, p.

33). Este procedimento torna possível estabelecer que certas linguagens estavam sendo empregadas tendo em vista três objetivos.

O primeiro diz respeito ao mapeamento das linguagens disponíveis em um dado contexto; é preciso demonstrar que diversos autores empregaram o mesmo idioma para efetuar enunciações diversas e mesmo contrárias; que o idioma é recorrente em textos e contextos além daqueles em que foi detectado pela primeira vez. A reconstrução de um idioma consiste no aprendizado de suas características, recursos e limitações, as formas como favorece o desenvolvimento de alguns argumentos e inibe outros. Ele “deve possuir e prescrever um passado constituído pelas configurações sociais, acontecimentos históricos, valores reconhecidos e modos de pensar”. (POCOCK, 2003, p. 37). Como procurarei demonstrar, o arcabouço teórico relativo a cada uma das formas de governo, monárquica, aristocrática ou democrática, disponibiliza idiomas típicos utilizados para justificar a opção por um ou outro, os quais serão apropriados no debate político partidário e na escrita da história.

Uma vez que estes idiomas foram reconhecidos, o segundo objetivo é tornar explícito o implícito, trazer à luz pressuposições e insinuações que, no texto original, podem ter permanecido não ditas, apontar convenções que indiquem o que não poderia ser dito nesta linguagem, bem como de que maneira o idioma do paradigma favoreceu, impôs e proibiu seus usuários de falar e pensar. Neste ponto é possível determinar o que se espera de um usuário convencional de determinado idioma. Quando o prognóstico é desmentido pelos fatos pode ser que as convenções da linguagem necessitem de maior exame ou que estivessem ocorrendo inovações.

O terceiro passo consiste em avaliar estas inovações: “procurar indícios de que as palavras estavam sendo usadas de novas maneiras, como resultado de novas experiências, e estavam dando origem a novos problemas e possibilidades no discurso sob estudo”. Quando o autor inova sobre a linguagem, propondo uma inversão profunda em relação a um termo chave, Pocock diz que ele efetuou um *lance*. A expressão “sugere jogo ou manobra tática” e nosso reconhecimento sobre o que o autor estava fazendo quando o executou depende de nossa compreensão da situação prática em que ele se encontrava, “do argumento que ele desejava defender, da ação ou norma que ele desejava legitimar ou invalidar”. (POCOCK, 2003, p. 37-39).

Esses lances podem ser implícitos, executados sem alarde e deixados produzindo seus efeitos, ou podem se tornar explícitos e teóricos, explicados e justificados por meio de uma linguagem crítica para justificar e elaborar seu caráter. Neste ponto ela pode dar início a uma

escalada cujos limites são imprevisíveis. Atos de fala deste tipo podem ser compreendidos como uma tradução, uma passagem de uma linguagem disponível para outra.

Sob esta perspectiva “a história do discurso se aproxima de uma história da *traditio*, no sentido da transmissão, e, ainda mais, da tradução”. (POCOCK, 2003, p. 46). Textos compostos por *langues* e *paroles*, estruturas de linguagem estáveis e de atos de fala inovadores que as modificam, são transmitidos e reiterados primeiro por atores que compartilham o mesmo contexto histórico e por atores situados em contextos posteriores. O arcabouço teórico e metodológico proposto pela *história do discurso político* visa a avaliação sincrônica e diacrônica dos debates políticos em disputa em determinado contexto.

Pelo que foi exposto, considero este arcabouço adequado a pesquisa que ora apresento. O objetivo é mapear as lógicas, vocabulários, alegorias e metáforas típicas de duas linguagens que tendem a polarizar em momentos de crise tanto na política quanto na historiografia: a *linguagem da Ordem* e a *linguagem republicana democrática*.

Para tanto, ao longo desta tese recupero os debates políticos na imprensa entre 1820 e 1874. A partir da década de 1830 estes jornais, em geral, identificavam-se como órgãos oficiais dos partidos políticos formados no Império: o Partido Liberal, o Partido Conservador e, nas décadas de 1860 e 1870, também o Partido Progressista, mais tarde, Partido Republicano. Entre os periódicos analisados destaca-se a imprensa mineira e, em menor medida, a imprensa do Rio de Janeiro, de São Paulo e Recife. Neste horizonte o jornal *O Jequitinhonha* (1861-1874), cujo redator era Joaquim Felício dos Santos, foi uma fonte privilegiada, pois permite avaliar as linguagens políticas mobilizadas pelo autor para interpretar o presente e o passado.

O segundo passo é desta pesquisa é avaliar o impacto destas linguagens em duas obras referenciais: a *História Geral do Brazil* (1854-1857), de Francisco Adolfo de Varnhagen, e as *Memórias do Distrito Diamantino* (1861-1862), de Joaquim Felício dos Santos. Que linguagens orientam a escrita destas obras? Como elas se relacionam com as matrizes monárquica, aristocrática e/ou republicana? Por último, comparo estes conjuntos de fontes e defendo duas hipóteses:

- 1- Os discursos políticos veiculados pela imprensa conservadora e por Varnhagen na *História Geral do Brazil* utilizam majoritariamente a *linguagem da Ordem*, derivada das teorias monárquicas e aristocráticas de governo.
- 2- Os discursos políticos presentes na imprensa liberal, progressista e republicana eram expressos principalmente por meio de dois idiomas, os quais nomeei *linguagem liberal do luxo* e *linguagem republicana*. Estes idiomas foram,

igualmente, utilizados por Joaquim Felício dos Santos ao escrever a obra *Memórias do Distrito Diamantino* (1861-1862) e se conectam às teorias republicanas e democráticas de governo.

Assim sendo, o **primeiro capítulo** desta tese, *Cultura monárquica*, dedica-se a apontar os principais elementos da cultura portuguesa na Europa e na América. Aponto um conjunto de tropos, arquétipos e alegorias típicas que orbitam os conceitos de *Ordem, nobreza, conservação e hierarquia*, centrais neste universo linguístico da *Ordem*. A onda antimonárquica que chega ao século XVIII embrulhada em liberalismo, republicanism e revoluções também constitui conceitos próprios que começam a ser introduzidos.

O **segundo capítulo**, *Linguagens políticas no Brasil independente*, expõe vários modos como estas linguagens impactam a cena política brasileira entre a Independência e o tempo saquarema. Na primeira parte priorizo a perspectiva das continuidades e demonstro que parte expressiva de liberais e conservadores utilizava linguagens políticas típicas da cultura monárquica herdada do século anterior. Na segunda parte me dedico à linguagem republicana democrática. Aprofundando o estudo dos tropos, arquétipos e alegorias típicas deste idioma como o conceito de *igualdade*, de *coisa pública*, *anacronismo da monarquia* e a *alegoria do cortesão parasita*, legados pelas tradições greco-romana e iluminista.

No **terceiro capítulo**, *A historiografia da Ordem*, avalio a apropriação destas linguagens na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen, principal expoente da historiografia conservadora. Na primeira parte aponto o uso de tropos e conceitos típicos para justificar a colonização, a autoridade, a violência e a escravidão de indígenas e africanos. Na segunda, verifico os argumentos usados para revalorizar o *crístianismo católico* e a *nobreza hereditária*, relacionando-a ao mérito, à tradição, distanciando-a, enfim, do tópico do parasitismo. Na terceira parte exponho a missão antidemocrática desta historiografia em que a participação do povo é associada ao *despotismo*, à *demagogia* e aos *interesses pessoais* por meio da *alegoria do utopista inocente*. Por fim, avalio a repercussão negativa da obra na imprensa liberal que percebeu e reagiu ao alargamento do contexto linguístico da *Ordem*, o qual transitava a passos largos da esfera política à historiográfica.

O **quarto capítulo** é dedicado a explorar a reação dos liberais que na década de 1860 assumem um projeto político e historiográfico republicano. A partir da análise do jornal *O Jequitinhonha*, escrito por Joaquim Felício dos Santos, exponho os principais tropos e alegorias da linguagem republicana tais como *tiranía*, *oligarquia*, *adulação* e *servilismo*. Estes conceitos

são herdados do arcabouço greco-romano com o qual o autor dialogava abertamente com dois objetivos: de um lado, deslegitimar o regime monárquico e a historiografia da Ordem, ligada ao IHGB; de outro, o autor inicia a construção de uma tradição própria: a historiografia republicana. Os elementos desta matriz são analisados por meio da obra *Memorias do Distrito Diamantino*, sobre o qual me detenho a fundo na segunda e na terceira partes.

Por fim, o **quinto capítulo** se destina a verificar se as linguagens, tropos e alegorias presentes na historiografia são utilizadas também nos debates públicos e políticos veiculados pela imprensa. Passo a passo, demonstro que o Partido Conservador e a historiografia de Varnhagen se expressavam por meio da linguagem da *Ordem*, enquanto a historiografia de Joaquim Felício e os jornais republicanos interpretavam o presente e o passado por meio do idioma republicano. É, portanto, legítimo falar em dois arquétipos historiográficos que polarizam no século XIX: a historiografia conservadora e a historiografia republicana.

Capítulo 1 – Cultura monárquica

“Todo menino bem criado há de aprender o modo e a cortesia com que se costumam tratar os superiores [...]. Se o príncipe ou o Grande vem a pé e o inferior a cavalo, saltara em terra para o cortejar”. “Quando se encontrar com pessoas de respeito, pare para elas passarem.” “Nunca procure sair daquela ordem que te compete na sociedade dos homens, [...], intrometendo-se ou tomando confianças com pessoas de maior caráter e hierarquia. Deve tratá-las como quem conhece nelas a superioridade”.

Os trechos acima fazem parte do manual *Escola de política ou Tratado prático da civilidade portuguesa*, escrito pelo cónego D. João Siqueira (1833, p. 66-75). Eu os escolhi por ilustrarem dois pilares da cultura monárquica que seriam disputados no século XIX: as hierarquias sociais hereditárias e os rituais cotidianos que as tornam reconhecíveis, reforçando-as.

As distinções entre inferiores e superiores se expressavam na própria legislação do reino. Leis diferentes para súditos desiguais: o crime que punia o nobre com degredo curto poderia levar o plebeu ao açoite e ao patíbulo em praça pública. A justiça do rei é dura. As Ordenações Filipinas, código penal da monarquia lusa e de seu império ultramarino, eram conhecidas por um macabro *slogan*: “morra por isso”. Furtos, feitiçaria, heresia e sodomia eram punidos com a morte. “Se as ordenações forem levadas ao pé da letra em poucos anos o reino estaria despovoado” – os piadistas diziam à boca pequena. De fato, no âmbito monárquico a *violência e o medo* eram considerados o modo mais eficaz de *educar*. A punição na praça, diante de todos, tinha uma função pedagógica: ensinar os comportamentos considerados corretos e desencorajar os incorretos, mas também cristalizar e fortalecer diferenças estatutárias. (LARA, 1999; HESPANHA, 1998).

A colonização da América, no entanto, reservou aos “delinquentes” outra possibilidade: o degredo. Era urgente povoar as colônias distantes e assegurar a conquista dos novos territórios. Por que não enviar aos confins do mundo os condenados à morte? O degredo livrava o reino da “escumalha” e, por misericórdia do Soberano, fazia da colônia lugar de expurgo do pecado. Esta era uma punição terrível e temida. Após um processo traumático de expulsão pública, consistia no afastamento temporário ou eterno do indivíduo em relação à sua comunidade. Longe do apoio da família e sem contato com amigos de infância, inicia-se a viagem rumo ao isolamento na natureza selvagem, ao desconhecido, a solidão. A jornada desse

“herói solitário” é de purgação, enriquecimento e retorno ao grupo originário, a “terrinha” saudosa, Portugal.

A jornada reserva surpresas, descobertas, enraizamentos. O ouro das *Gerais* e a expansão do comércio transatlântico estimulam um segundo movimento de migração, agora voluntária, comunitária, familiar. Homens e mulheres pisariam em breve o solo fértil do Novo Mundo. Levavam todo tipo de bagagem, entre elas a mais profunda e invisível: o universo cultural da monarquia cristã. Esse universo cultural era experimentado por meio de uma série de linguagens políticas, lógicas típicas, usos do passado, mas também de modos de se relacionar com o “outro”, de resolver conflitos e justificar ações. Quando as teorias liberais chegam ao Brasil No Oitocentos, é a partir dos “óculos” da cultura monárquica que as novidades serão interpretadas, matizadas, mescladas. Os grupos conservadores se apegariam mais a esta tradição, cujos principais preceitos são: preservação da ordem, hierarquia, autoridade, ética nobiliárquica e conservação.

Ordem, hierarquia, autoridade

O arcabouço monárquico português se fundamentava em um conjunto de obras de teologia moral, direito e política cujo mais relevante autor é Tomás de Aquino. Suas raízes teóricas se encontram na filosofia Clássica, sobretudo em Platão e Aristóteles (HESPANHA & XAVIER, 1993; DOMINGUES, 1997; NUNES, 2011).

Do ponto de vista político, essa tradição apontava três formas de governo: monarquia (governo do rei), aristocracia (governo da nobreza) e democracia (governo do povo). Todos esses sistemas eram considerados corretos, o problema era quando degeneravam em tirania, oligarquia ou demagogia, respectivamente. Entendia-se que os processos de degeneração eram desencadeados pela concentração de poder, razão pela qual a teoria republicana Clássica objetivava balancear estes poderes.

Ainda no período medieval a monarquia-aristocrática havia sido escolhida como a melhor forma de governo na maioria dos territórios cristãos europeus. Os teólogos e tratadistas lusitanos argumentavam que esse sistema político era o que mais assegurava a *ordem*, a *autoridade* e o *cumprimento da lei* (NUNES, 2011, p. 24). A opção por esse regime implicava: 1- justificar seu mérito; 2 – desvalorizar o regime concorrente, a democracia. Para tanto, a tradição portuguesa enfatizava leituras típicas dessas teorias, combinando argumentos biológicos, culturais religiosos.

Hierarquias naturais e hereditárias

O cristianismo monárquico português pregava a supremacia da esfera celeste sobre o mundo terreno. Este pensamento é dominado pela crença de que existe uma força metafísica que ordena e orienta toda criatura da Terra para um único fim, uma missão, um sentido universal. Essa “força” se confunde com deus e com a natureza, regida por leis imutáveis que se baseiam no princípio da *hierarquia*.

Dito de outro modo: na natureza, criada por deus, percebia-se que as variadas espécies vegetais e animais exerciam funções diferentes. Em uma colmeia, por exemplo, as abelhas exercem papéis hierarquizados e complementares, necessários para a *harmonia* do todo. A opção da teologia cristã pelo governo monárquico resulta deste apego à hierarquia das coisas e das condutas, já que na natureza se pode observar a composição hierárquica das espécies vegetais e animais (NUNES, 2011, p. 201).

Deste diálogo com o arcabouço aristotélico decorre também uma concepção essencialista sobre os papéis distintos exercidos pelos indivíduos na sociedade. A teoria corporativista lusa ilustra a sociedade por meio da *alegoria do corpo humano*, em que o rei representa a “cabeça”, o comando, o guia. A aristocracia é retratada pelas mãos, isto é, os “tentáculos” do monarca, a encarnação dos valores, da lei e da justiça do âmbito local. Os oficiais mecânicos e lavradores são, por sua vez, os pés, a sustentação do corpo. A alegoria do corpo humano expressa o princípio de que a Ordem e a hierarquia, dito de outro modo, as diferenças devem ser reconhecidas, preservadas, pois são necessárias e complementares para a sobrevivência da sociedade. Neste contexto nada mais artificial e impróprio que a ideia de igualdade.

“Há por natureza várias classes de comandantes e comandados, pois de maneiras diferentes o homem livre comanda o escravo, o macho comanda a fêmea e o homem comanda a criança”, dizia Aristóteles (1985, 1260a). Em casa, o chefe de família é o “rei”, o guia, a autoridade. Do macro aos micropoderes, esta “cultura da Ordem (hierárquica)” se reproduz *ad infinitum* na sociedade monárquica portuguesa e a estrutura de modo tão profundo que às vezes nos surpreendem.

A “cultura da Ordem” orienta comportamentos e decisões diários, mas quero frisar que ela gera também uma *linguagem*. Isto é, argumentos típicos, justificativas, metáforas recorrentes, usadas para interpretar novas situações e se guiar diante de desafios do futuro aquém e além mar. A *alegoria do corpo humano* poderia ser usada em contexto surpreendentes: “Os feitores são os *braços* de que se valem os senhores de engenho”, concluía Antonil durante visita às fábricas de açúcar do Recôncavo Baiano em 1710. “Porém” – continua ele –, “se cada

feitor quiser ser a *cabeça*, será o *governo monstruoso*, o verdadeiro retrato do cão Cérbero, a quem os poetas dão fabulosamente três cabeças.” (ANTONIL, 1837, p. 21).

Na cultura da Ordem se entende que o desrespeito à hierarquia ou a ausência dela (igualdade) sempre gera um “monstro” perigoso, indomável, que destruirá a harmonia e engolirá a sociedade. Isso deriva da própria cultura cristã, cuja base destaca a figura de um mentor sábio cuja missão é guiar os demais. Na linguagem da Ordem alegoria *do mentor* se expressa de várias formas. Pode ser utilizada para reforçar a *importância do rei* e da autoridade ou para *criticar o regime democrático*, descrito por seus usuários como “a hidra de mil cabeças”, o “povo sem guia”, o “rebanho sem pastor” galopando rumo ao abismo. De fato, essa tradição disponibiliza toda uma linguagem crítica ao sistema democrático que será atualizada pelos conservadores brasileiros no século XIX. No limite, ela mesclará o conceito de democracia ao de demagogia – sua forma degenerativa.

Ética nobiliárquica

Como devem se comportar o rei e a nobreza para fazer jus à sua posição? Como evitar que a monarquia se degenere em tirania? Como impedir que a nobreza se corrompa pela ambição da riqueza?

A Antiguidade Clássica legou ao Ocidente vasta literatura sobre estes arquétipos. Para Aristóteles, nobres e reis são indissociáveis. Eles resultam do mesmo processo histórico: ao longo da trajetória de uma sociedade certos homens se destacaram por algum tipo de *mérito*. Este grupo de “homens bons”, a *aristocracia* (aristos = excelente), distingue-se pela inteligência, engenho, riqueza ou outra qualidade, *transmitindo-a aos seus descendentes*. (ARISTÓTELES, 1985, 1310b). De modo orgânico, os nobres acabam por exercer as principais atividades, aquelas que exigem maior responsabilidade, autoridade, em suma: este setor lidera, governa. Se este encargo pode ser pesado, por outro lado, ganha-se em prestígio social: “É natural que o governante se distinga do governado através de *formalismos, títulos e honrarias*”. (ARISTÓTELES, 1985, 1259b. Grifos meus).

Uma vez que, entre os melhores, se escolhe um líder, tem-se um rei, o topo da hierarquia. Na cultura monárquica portuguesa o rei perfeito deseja ser um guardião dos cidadãos, defendendo-os de injustiças e ofensas. O monarca era associado a um pai zeloso que incentiva, perdoa, mas também pune para educar. Por isso as penas deviam ser exemplares, organizadas para explicitar a norma e suscitar o temor em não segui-la.

Ser rei é antes de tudo uma função, mas também um título, uma honraria. Gradualmente, as sociedades monárquicas da Europa criam seus duques, marqueses, condes, viscondes, barões. Não obstante haja hierarquia no seio dessa nobreza, toda ela se rege pelos mesmos preceitos; compartilha uma “cultura da aristocrática”, isto é, uma *ética nobiliárquica* em que a *hereditariedade* é um fator central.

Os tratadistas lusitanos justificam este preceito por meio de dois argumentos típicos: 1 - os nascidos de antepassados melhores tendem a ser homens melhores, pois herdaram virtude e aprendem com a experiência dos pais; 2 – a educação e a prudência se coadunam melhor com as classes mais ricas, pois os ricos já possuem os bens materiais cujo desejo de conquistar induz os homens a fazer o mal. (HESPANHA, 2007, p. 129). Essa linguagem tende a *associar o mérito à riqueza* e, por outro lado, *liga a pobreza à corrupção moral*, educacional e/ou intelectual.

Este “povo” é em geral retratado como carente de horizonte de expectativa que suplante a mera subsistência imediata. Por isso o povo não tem capacidade de planejar a sociedade, de guiá-la, em suma: o povo presta serviço, coopera, trabalha, mas não governa.

Os direitos *naturais* da alta nobreza portuguesa eram legitimados pela tradição e pela lei, ditada pelas Ordenações Afonsinas, Filipinas e Manuelinas. (HESPANHA & XAVIER, 1993, p. 120). Juridicamente, o título nobiliárquico era uma herança, uma posse transmissível aos descendentes, como ocorre com os imóveis nos dias atuais. A propriedade privada está acima da alçada do rei, que pode apenas ratificá-la. Na prática, os títulos de nobreza representavam *privilégios* institucionais, simbólicos, econômicos e jurídicos. *Institucionais*: preferência para os cargos de ponta na malha militar e administrativa; benefícios *simbólicos*, como precedências, formas de tratamento, uso de certas vestimentas e brasões exclusivos da aristocracia; do ponto de vista *econômico*, recebiam pensões do Estado, isenção fiscal e monopólios agregados aos títulos; *jurídicos*: prisão domiciliária, regime especial de prova, proibição de se aplicar penas vis, como o suplício e a fogueira.

Experiência de tempo: conservar é melhor que inovar

A cultura da Ordem abrange uma experiência de tempo em que importa muito mais a *conservação do que existe* do que a inovação. Ideias questionadoras, mudanças bruscas e ações marginais são vistas como perturbadoras da harmonia e da Ordem. “No mundo da política e do direito da sociedade de Antigo Regime o transcurso do tempo um poder constitutivo hoje desconhecido” – diz Antônio Manuel Hespanha. “Esta eficácia jurídica do tempo tem a ver

com as representações de então sobre a forma pela qual se manifesta a natureza”. (HESPANHA, 2007, p. 132-133).

Isso não quer dizer que a mudança inexistia, mas que se dava de forma pontual, a passos lentos e tão graduais que mal se faziam notar. Para se ter uma ideia, um senso de honestidade impedia os oficiais mecânicos a mudar de profissão, pois aconselhava-se que os filhos seguissem os ofícios de seus pais. Como se vê, o conceito de *virtude* neste contexto se liga a *preservação da Ordem hierárquica e obediência às autoridades* estabelecidas. Entendia-se que alguns hábitos foram infundidos por deus, mas eles poderiam ser adquiridos também pelo esforço da prática diária. Assim, a ascensão social devia ser lenta, equilibrada. A riqueza, por si só, não a garantia, pelo contrário: a aquisição rápida de fortuna sinalizava ambição excessiva ou conduta desonesta.

A riqueza antiga, por outro lado, era sinal de estabilidade. A nobreza era o principal representante deste cabedal antigo, bem administrado, acumulado por gerações. De fato, a aristocracia deveria ter cabedais que os permitisse viver sem trabalhar, pois o ofício mecânico era considerado uma “mácula” ou “defeito de qualidade”. Tais recursos econômicos se originavam da posse latifúndios, de mercês pecuniárias ou postos administrativos entendidos como *propriedades agregadas aos títulos de nobreza e transmitidas aos descendentes*.

A repetição de uma prática ao longo de gerações expressa uma vontade tácita dos indivíduos e o empenho em transmitir estes valores aos descendentes. Conforme este padrão de aquisição a riqueza denotava virtudes, como a prudência, a moderação, a educação e a modéstia, amoldando-se ao equilíbrio da sociedade. (HESPANHA, 2007, p. 134).

No decorrer das transformações econômicas e sociais geradas pela colonização, no entanto, novos grupos sociais encontraram oportunidade de se destacar. Os ricos negociantes que atuavam no comércio internacional, os que se distinguiam pelas letras (bacharéis, escritores), militares que contribuía para a conquista do território colonial são alguns exemplos. A forma encontrada pelo sistema de simbolizar esta ascensão social foi a concessão de *títulos de Baixa Nobreza*, como os hábitos das ordens de Cristo, Santiago e Avis. Os contemplados se situariam abaixo da Alta Nobreza de sangue, mas acima da plebe composta por artesãos e oficiais mecânicos. (MONTEIRO, 1998; PEREIRA, 2010).

Os títulos de Baixa Nobreza eram apenas *vitalícios*, isto é, não transmissíveis aos descendentes. A concessão estava submetida a regras e convenções que dizem respeito a um estilo de vida familiar e cristão, à estabilidade econômica de longa duração, que não se confunde com a ostentação fugaz. Neste sentido a ascensão social se configura exclusivamente na esfera individual. Não é o povo, no singular, que ascende e transforma a estrutura

organizacional, mas alguns elementos do povo, nomeadamente aqueles que incorporaram como valor a conservação da sociedade como ela é. Como diz Antônio Manuel Hespanha, “A sociedade muda, ficando igual”. (HESPANHA, 2007, p. 134).

1.2 - Cultura monárquica no Brasil colonial

Se Portugal era o lugar da Ordem, o Brasil era o paraíso da desordem. Ao menos é como as autoridades interpretavam a diversidade étnica e cultural que o território americano abrigava. No entanto, estudos tem demonstrado que os colonos portugueses orientavam suas ações a partir “cultura da Ordem”, em que noções como *privilégio, hierarquia e desigualdade natural* se coadunam. Deste ponto de vista a colonização se confundia com a expansão da civilização (católica), recuperando-se o imaginário das cruzadas e da guerra santa contra os “infiéis” muçulmanos. (ELIAS, 1994, p. 67; DOMINGUES, 1997, p. 201; HOFBAUER, 2006).

Na América, assim como em outras partes do Império, esta visão seria reforçada pela ideia de *conquista*, pelas lutas contra o gentio e pela escravidão. Conquistas e lutas que, feitas em nome *del Rey*, deveriam ser recompensadas com mercês – títulos, ofícios e terras. [...] [A colonização] representava para aqueles homens a possibilidade de mudar de “qualidade”, de ingressar na nobreza da terra e, por conseguinte, “mandar” em outros homens – e mulheres. (FRAGOSO, 2001, p. 24).

De fato, visto sob os “óculos” da cultura monárquica cristã, a diversidade tropical não motivou uma sociedade mais horizontal, ao contrário: reforçou as desigualdades. Uma vez que o rei e a Alta Nobreza estavam distantes, na América outros princípios de hierarquia se cristalizaram: a titulação de baixa nobreza, os cargos militares ou administrativos, a riqueza, a cor da pele (branco, mestiço, negro), a condição de livre, liberto ou escravizado etc. (STUMPF, 2009; RAMINELLI, 2013; PEREIRA, 2010).

Estas categorias foram incorporadas a legislação colonial por iniciativa e insistência dos próprios colonos, visando obstar a ascensão dos “mulatos”. (FIGUERÔA-RÊGO & OLIVAL, 2011, p. 120-121). Consoante com a tradição ibérica, a pretensão ao exercício de altas funções seria privilégio de homens bem-nascidos, livres, ricos. Nesta esfera onde o branco se transformava numa primeira forma de distinção era comum associar *cor e escravatura, cor e ilegitimidade do nascimento* ou, ainda, *mestiçagem e vadiagem*.

Horror ao “absolutismo” centralizador

A distância entre a Portugal e o Novo Mundo acentuou a importância da iniciativa particular. A administração nos trópicos seria inviável se as câmaras municipais não possuíssem liberdade de atuação bem maior que em Portugal. Por isso vereadores e juízes eleitos nas vilas tinham grande autonomia para adequar interesses locais aos projetos econômicos e religiosos da Coroa. Mas a ampla função política, judiciária e policial que exerciam se desenvolveu muitas vezes à margem das Ordenações do reino e mesmo contra elas. (BRAGA, 2008, p. 189-193).

Este poder tendeu a decrescer com a centralização administrativa promovida pela Coroa desde a Restauração (1640), gerando insatisfação. Do ponto político, muitas atribuições das câmaras foram progressivamente transferidas para o encargo dos governadores, nomeados pelo rei. (BRAGA, 2008, p. 198-199). Este posto costumava ser concedido à Alta Nobreza reinol sob o argumento de que a justiça é mais eficaz se exercida por aqueles que estão acima dos interesses locais. De fato, no século XVII apenas 22% dos cargos administrativos da colônia fora concedido aos naturais da terra e, na centúria seguinte, somente 10%. (FIGUERÔA-RÊGO & OLIVAL, 2011, p. 118).

No âmbito econômico a criação do Conselho Ultramarino (1642) centralizou os negócios do ultramar, regulando o comércio no Atlântico. O principal dissabor, no entanto, deveu-se à gradual perda do poder judicial desde 1696, quando a Coroa começa a substituir juízes locais, eleitos nas câmaras, pelos juízes-de-fora, priorizando os bacharéis formados (FIGUERÔA-RÊGO & OLIVAL, 2011, p. 123-124).

A centralização monárquica alcançaria seu ápice durante o absolutismo pombalino (1750-1777), quando, na prática, as câmaras exerceriam apenas funções administrativas. Os governadores se encarregaram de muitas de suas prerrogativas, imiscuindo-se em questões municipais, como prorrogar mandatos de oficiais das câmaras e mesmo nomear vereadores. (FAORO, 2012, p. 171-172).

Esse processo sem dúvida pode ser lido como um esforço da Coroa em promover maior eficiência administrativa. Por um lado, sublinha-se que as decisões obedeciam a critérios típicos da cultura hierárquica com os quais os colonos já estavam familiarizados. (BICALHO, 2010). Por outro, é certo que alguns grupos se ressentiram com as novas normas, seja pela perda efetiva do poder ou por um sentimento de *nativismo*, isto é, a consciência da situação inferior do colono em relação ao metropolitano. De todo modo, mesmo sem caráter oficial, os potentados continuavam a exercer ampla jurisdição sobre seus dependentes e executavam

extensas funções policiais que se tornaram efetivas com o auxílio de empregados, agregados e capangas. (LEAL, 2012, p. 45-46).

Ética nobiliárquica: mérito individual

A centralização pombalina gerou insatisfações, mas em contrapartida a Coroa recompensou seus vassalos promovendo sua ascensão social. No contexto monárquico isso significava elitizar as câmaras locais por meio da concessão de títulos de Baixa Nobreza. Estas práticas consolidaram o poder real e criaram uma aristocracia colonial. (BICALHO, 1998).

Na América lusa nunca houve uma Alta Nobreza hereditária propriamente dita. Os “grandes” apenas transitavam pelo império ultramarino, onde ocupavam postos de governadores ou vice-rei por poucos anos. Suas raízes estavam fixas em Portugal. O principal símbolo de nobreza disponível aos colonos era o título de Baixa Nobreza, em tese, conquistado pela ação individual. Estas honras estavam ligadas a prestação de grandes serviços à Coroa, como empréstimos, financiamento de expedições, heroísmo na guerra, conquista de territórios etc.

Por estranho que pareça à primeira vista, na Colônia havia uma sede de títulos honoríficos que “nem mesmo a mudança de regime político de 1821 fez desaparecer”. (SILVA, 2005, p. 11). É bom lembrar que estes títulos eram vitalícios. Ou seja: seu portador não o herdou; em tese, ele o *mereceu*. Esta característica permite à Baixa Nobreza colonial criar uma cultura própria atrelada ao conceito de *mérito individual*. Sua identidade se constitui por uma dupla negação: de um lado, contrasta com “plebe mestiça”; de outro, distingue-se da Alta Nobreza hereditária lusa por meio da *oposição* entre *nascimento e mérito*. (SILVA, 2005, p. 99-105).

Este argumento é mais retórico que verídico, já que a concessão de títulos de Baixa Nobreza obedecia a um longo processo entre o requerente e a Mesa de Consciência e Ordens.³ De todo modo, o *tropo do mérito individual* integrou linguagens políticas capazes de deslegitimar a aristocracia portuguesa, o que será útil durante o processo de Independência do Brasil. Um argumento comum foi de que a Alta Nobreza se ancora mais na contingência do nascimento nobre do que no prodígio ou competência real, sendo portanto inútil e dispensável.

³ Era necessário provar que não apenas o pretendente ao título, como seus pais e avós, jamais exerceram atividades manuais e eram cristãos velhos (prerrogativa anulada por Pombal); que servem ou serviram na governança de cidades e vilas importantes, ou que tiveram ocupações nobres. O estilo de vida também constituía prova: era preciso atestar que eram ricos e se tratam nobremente com cavalos e criados. Tais provas se davam meio de documentos e testemunhas (SILVA, 2005).

O caráter utilitário da Baixa Nobreza se destacou durante o Reformismo Ilustrado. As adversidades enfrentadas pela Coroa em seus domínios no Oriente motivaram a valorização do território luso americano, cuja riqueza natural poderia ser explorada para diversificação da economia. Este programa estimulou bolsas na área de ciências naturais aplicadas que viabilizassem progressos no setor agrícola, comercial e mineral. (DIAS, 1968). A nobilitação de negociantes de grosso trato que dinamizassem grandes empreendimentos comerciais do Estado foi outra estratégia de Pombal que desafiava o protagonismo da nobreza hereditária. (RAMINELLI, 2013).

1.3 – A onda antimonárquica: república, democracia e revolução

Na cultura monárquica ibérica os termos “monarquia”, “reino” e “república” eram sinônimos até o fim do século XVIII. O rei governava junto a nobreza, ao clero e ao *povo*, representados pelas câmaras locais. A participação popular dotava o regime de um elemento democrático que, se bem que muito alardeado pelos tratadistas, era na prática bastante exíguo. O povo não participava das decisões do reino em um sentido amplo. A reunião das Cortes, cada vez mais rara, tinha apenas caráter consultivo. As decisões coletivas do povo se limitavam ao nível local e diziam respeito sobretudo à regulamentação do trabalho. (REIS, 2005).

Ainda que modesto e limitado, este elemento democrático era importante para a legitimação da monarquia. A tradição aristotélica transmitira o preceito de que a concentração de poder levava à degeneração dos regimes políticos. Por isso se aconselhava a adoção de um modelo que harmonizasse elementos monárquicos, aristocráticos e democráticos. No contexto linguístico Clássico este sistema misto é chamado “república”.

Neste horizonte o grande “inimigo” da monarquia não é a república, e sim a concentração de poder pelo rei (tirania) ou pelo povo (democracia). Tendo isso em vista, surpreende que os conceitos de monarquia e república sejam hoje inteiramente opostos. Esta antítese se consolida durante a Revolução Francesa, mas sua edificação foi trabalho de séculos.

O avanço do absolutismo monárquico em diversos pontos da Europa desde o século XVII trouxe intensidade aos debates políticos, promovendo a leitura de dois autores Clássicos basilares da cultura republicana: Cícero e Tácito. Ambos ressaltavam as qualidades do governo republicano em oposição à monarquia, regime questionável a seus olhos por sempre resultar em opressão e tirania. Muitos viam no absolutismo francês a confirmação deste diagnóstico. Os *Anais* de Tácito foram incluídos no *Index* da Inquisição. A obra era proibida em Portugal, mas se tornou cada vez mais popular.

De acordo com a ética republicana propagada por Cícero e Tácito o *cidadão virtuoso* deveria *participar ativamente da política*, interessar-se pelos debates públicos, pela “coisa pública”. Mas para que uma discussão transparente ocorra seria preciso assegurar a *liberdade de opinião*, incompatível com relações de dominação e dependência. As decisões coletivas deveriam ser tomadas mediante diálogo, análise e persuasão. (CATROGA, 2011).

Uma vez estabelecidas estas premissas podem-se antecipar alguns pontos de colisão. Na ética monárquica o cidadão virtuoso é aquele que obedece a autoridade e reconhece hierarquias. Na ética republicana sucede o oposto: forçar alguém, ordenar ao invés de persuadir são vistos como modos pré-políticos de lidar com as pessoas, típicos da vida fora da *polis*, nos “impérios bárbaros da Ásia” ou no lar privado no qual o chefe de família impera com poder incontestado. (ARENDRT, 2007, p. 35-36)⁴.

De fato, as linguagens políticas republicanas de Cícero e Tácito ofereciam um amplo repertório de argumentos antimonárquicos. Este arcabouço inicialmente foi apropriado na modernidade para *combater o absolutismo*; em seguida, ajudou a demandar a adoção um sistema de governo misto, como em John Locke e Montesquieu, dois momentos fortes dessa recepção. Ambos teorizaram sobre um *regime monárquico constitucional* em que o poder legislativo emanaria do povo, representado pelo parlamento. CATROGA, 2011, p. 79).

Mais tarde, na França, o desenvolvimento da tradição iluminista ajudou a corroer a ética nobiliárquica, seja a partir do ponto de vista liberal (Voltaire) ou democrático (Rousseau). Ao fim do século XVIII muitos concluíam que a monarquia era compatível com a virtude republicana. *República e democracia* finalmente se tornam um só conceito durante a Revolução Francesa. (CATROGA, 2011, p. 79).

Estes debates convergiam em torno do universalismo moderno que colocava o ser humano (o homem, em especial) no centro do mundo, marcado por uma experiência de tempo que enfatizava a crença do progresso e na evolução humana. (KOSELLECK, 1993; HARTOG, 1996). A emancipação racional em relação às “superstições” se alimentava do desenvolvimento científico que as navegações incentivavam, mas o argumento logo se estendeu à esfera política.

⁴ De acordo com Hannah Arendt na tradição greco-romana a liberdade dizia respeito a três modos de vida em que os homens podiam escolher livremente o que fazer em inteira independência das necessidades imediatas da vida e das relações que delas decorre. O oposto do homem livre era aquele que, voluntária ou involuntariamente, já não poderia dispor em liberdade de seus movimentos e ações. Neste horizonte, a liberdade exigiria uma condição prévia que elimina qualquer modo de vida dedicado basicamente à sobrevivência do indivíduo – o modo de vida do escravizado, do artesão (dedicado ao trabalho) e a vida aquisitiva do mercador. Em contraposição, os três modos de vida livres têm em comum o fato de se ocuparem do “belo” – das coisas que não eram necessárias nem meramente úteis: a vida voltada aos prazeres do corpo; a vida dedicada aos assuntos da *polis*, na qual a excelência produz belos feitos; e a vida do filósofo, dedicada à investigação e contemplação das coisas eternas. (ARENDRT, 2007, p. 20-21).

Neste contexto linguístico o homem estaria em meio a um *processo de transição* da “infância” para a “maturidade” intelectual, portanto inteiramente capaz de participar da vida pública e de escolher seus próprios representantes. Este “povo” universal já não precisa de um mentor, pai, guia ou pastor: é responsável por si e por sua trajetória. É o herói de sua própria história.

Do absolutismo ilustrado à monarquia constitucional

Muitas controvérsias cercaram o governo absolutista de Pombal devido à dificuldade de lidar com conceitos aparentemente conflitantes: modernização autoritária. Do ponto de vista econômico o Reformismo Ilustrado incentivou como nunca o comércio internacional e as ciências aplicadas. Sob este aspecto o projeto de Pombal foi percebido nos trópicos como estando em consonância com a modernização.⁵ Após a transferência da Corte joanina para o Rio de Janeiro em 1808 a Coroa impulsionou ainda mais as atividades econômicas. Criou a Junta do Comércio do Brasil, ofertou prêmios, mercês e honras aos que lograssem aclimatar especiarias das Índias, distribuiu culturas como a da vinha e oliveira, patrocinou estudos de orientação prática para melhoria das raças equinas etc. (DIAS, 1968, p. 126).

Do ponto de vista político, porém, a administração pombalina promoveu idiomas absolutistas que sobrepunham o princípio monárquico aos fundamentos aristocráticos e democráticos. A intenção era atenuar o poder da igreja e da nobreza hereditária nas decisões temporais. Para tanto, tratadistas ligados à Coroa passaram a defender que o Soberano não reconhecia na Terra qualquer superior e que sua vontade era a fonte decisiva do poder. Neste contexto linguístico a autonomia do rei decorria de seu *caráter divino* (absolutismo providencialista) ou de um *pacto antigo* entre a dinastia de Bragança e o povo português (absolutismo contratualista). A Coroa passava a ser a única fonte do direito, podendo fazer e revogar leis. Os direitos da Alta Nobreza deixavam de ter origem na Ordem natural. Restava-lhes a origem legislativa, enfraquecendo-se algumas de suas garantias jurídicas.

Assim como ocorria em toda a Europa, após a morte de Pombal (1777) a concentração de poder do rei e a participação popular nas decisões coletivas foram os principais temas de reflexão. Três propostas surgiram para substituir o absolutismo monárquico: a *restauração* do

⁵ Em comparação ao modelo de ensino jesuítico, o fomento dos estudos naturais na América lusa constituía um fenômeno revolucionário. A referência à figura do agricultor ilustrado que viaja pela Europa procurando se informar sobre as últimas invenções úteis que pudesse introduzir à sua terra se tornou comum nos escritos da época. Houve também crescimento da concessão de bolsas de estudos para os coloniais nas universidades portuguesas. “Em 1796, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, absolutista ilustrado, incansável homem de projetos e reformas, tornou-se ministro de D. Maria I e a equipe de bacharéis e cientistas brasileiros passaria a se agitar em torno dele, requerendo políticas de incentivo à agricultura e à liberdade de trânsito e comércio pelos domínios lusos”. (DIAS, 1968, p. 117).

corporativismo (o rei governando ao lado de clero, nobreza e povo); a instituição da *república democrática*, defendida na Revolução Francesa; e, por último, a criação de uma *monarquia constitucional*. Isto é: uma monarquia cercada por instituições republicanas que impediriam a concentração de poder.

Esta perspectiva começa a ser discutida na junta de revisão do novo Código de Direito Público de Portugal ainda nos anos 1780. (HESPANHA & XAVIER, 1993, p. 131-132). Propunha-se que a nova Constituição fosse elaborada e votada por uma assembleia representativa e que, no corpo do texto, os direitos do povo contra o despotismo fossem explicitados. Estes debates visavam construir um arsenal de direitos de resistência entendidos no âmbito de um pacto entre a Coroa e os vassallos. Estabelecia-se, assim, o principal ideário da Revolução do Porto. No entanto, somente a invasão napoleônica criaria as condições políticas e materiais necessárias para sua erupção.

Embora os idiomas democráticos se popularizassem na Europa, a cultura monárquica estava longe de se tornar obsoleta. A ideia bastante difundida de que o mundo passava por um processo de transição para um “regime moderno de historicidade” me parece problemática, pois pressupõe que enquanto o “novo” chega, o “velho” desaparece. Na realidade, *backlashes* conceituais exercem funções ativas em qualquer contexto. Assim, o avanço da violência na Revolução Francesa reacendeu em Portugal os temores da Ordem e fortaleceu o antigo argumento de que a democracia sempre degenerava em caos. A monarquia se apresentava como o porto seguro, único regime capaz de assegurar a paz, a autoridade e o cumprimento da lei. Pouco tempo depois a invasão napoleônica levou a Corte de D. João VI a se refugiar no Brasil, motivando o retorno de discursos que pregavam a *restauração da Ordem*.

A linguagem da restauração: uma monarquia liberal?

Restaurar o prestígio da monarquia portuguesa frente ao imperialismo napoleônico não era uma tarefa fácil, mas José da Silva Lisboa – o Visconde de Cayru – aceitou o desafio. Sua pena nos legou os vestígios que possibilitam recuperar a *linguagem da restauração*. (SILVA, 2010a).

Este idioma me parece importante por expor com clareza como o “novo” e o “antigo” conviviam lado a lado na mesma sociedade, melhor dizendo, num só indivíduo. Do ponto de vista econômico Cayru exibia uma faceta moderna do rei D. João VI, cuja monarquia fora influenciada pelos principais teóricos do liberalismo britânico. Sob o aspecto sócio-político, por outro lado, seu discurso da Ordem parecia saído das catacumbas do século XVII.

Como se poderia esperar de um usuário deste idioma, Cayru entendia que os ideais democráticos da Revolução Francesa haviam sido a causa da crise que abalara a Ordem europeia. Sob esta perspectiva Deus tinha um projeto de harmonia social que se conecta ao regime monárquico, por isso a república democrática francesa estava *destinada* a ruir: “Por meio da *mão invisível do grande Arquiteto*” – diz Cayru –, “reestabiliza-se a *ordem civil* e com ela a *nobreza hereditária*, que forma o Capitel Coríntio da Ordem Civil, assentando com larga base a pirâmide da Constituição Monárquica”. (LISBOA, 1815, p. 08 apud SILVA, 2010a, p. 61, grifos meus).

O trecho acima ilustra bem a cultura monárquica lusa em que a ordem civil (o povo) e a nobreza hereditária formam o “capitel coríntio”, isto é, a base do edifício social em que o regime monárquico se sustenta. Por isso Cayru classifica o assassinato do rei Luís XVI como *parricídio* – termo que remete a alegoria do mentor (o rei como “pai” ou pastor que guia os vassalos). Suas críticas são complementadas pela exaltação da nobreza hereditária e do regime monárquico, o único capaz de manter a Ordem e a harmonia.

Os princípios de uma nobreza hereditária estavam mais enraizados entre homens que, como o Visconde de Cayru, estudaram na Universidade de Coimbra e estavam próximos ao rei. Alguns nomes importantes são José Bonifácio de Andrada e Silva, Hipólito da Costa, Manuel Ferreira da Câmara e o Bispo Azeredo Coutinho. Esta “elite coimbrã” atuava na Corte desde antes da fuga da família real. (CARVALHO, 2007). Após a Independência do Brasil suas principais preocupações eram: *conter os princípios democráticos e revolucionários* disseminados pelo Iluminismo francês e, por outro lado, *revigorar os princípios da Ordem*.

Capítulo 2 – Linguagens políticas no Brasil independente

Em 1820 um grupo se rebela na cidade do Porto, ao norte de Portugal. Seu rei não só partira para o Brasil em 1808 como transferira para a colônia as instituições medulares do Estado. Os mais proeminentes cérebros estavam agora distantes, assim como os centros decisórios, os investimentos, o *know how*. A malha administrativa criada nos trópicos empregou centenas de “brasileiros” enquanto Lisboa se tornava uma cidade secundária em relação ao Rio de Janeiro. Na prática, o Brasil passava a ser o coração do Reino.

As finanças no Velho Mundo também sofriam com a ausência da Corte. Após séculos de colonização o comércio ultramarino se convertera no alicerce da economia portuguesa. Taxas alfandegárias provenientes do trânsito de mercadorias eram parte expressiva das rendas do Estado. Os grandes negociantes lusos participavam destes lucros por meio da arrematação de contratos. Porém agora o Conselho Ultramarino, instituição responsável por distribuir essas “licitações”, migrara para o Rio de Janeiro, deixando os rivais “brasileiros” em situação privilegiada. Além disso, a abertura dos portos da América aos navios ingleses ameaçava criar uma cultura comercial capaz de extirpar em definitivo os intermediários lusos.⁶

Este contexto causou insatisfações. Para os rebeldes do Porto a volta imediata de D. João VI à Europa era a única forma de restituir Portugal à posição de metrópole do Império. Esta é a primeira demanda do movimento conhecido como Revolução do Porto. A expressão é curiosa. Enquanto a *revolução francesa* extirpa a figura do rei, a *revolução do Porto* exige seu retorno. Em seu sentido Clássico o termo “revolução” significa retorno ao início; na acepção moderna, supõe a criação de um mundo novo. O movimento do Porto se situa neste limbo. Aspira *conciliar* o melhor dos dois mundos fundando uma monarquia parlamentar, como ocorria na Inglaterra, berço do liberalismo – razão pela qual o movimento ficou conhecido como Revolução Liberal do Porto.

Do ponto de vista econômico, como vimos, o movimento nada tinha de liberal. Ao contrário, defendia o fortalecimento do sistema de monopólios com o retorno do Conselho

⁶ Grande parte das rendas dos negociantes portugueses de “grosso trato” vinha da política econômica monopolista. O sistema de monopólio funcionava da seguinte forma: a Coroa vendia concessões de parte de seus direitos fiscais ou criava licitações para oferta de serviços públicos. Durante o período colonial, por exemplo, a arrecadação de tarifas portuárias era monopólio da família real. Ao invés de arcar com os custos da malha administrativa e fiscal, a Coroa os vendia a um particular, que exercia a função durante 4 anos. Para tanto, abria-se uma licitação, ou “contrato”. Deste modo o Estado dividia com particulares os riscos do empreendimento, mas lhes dava também a oportunidade de lucrar caso a arrecadação fosse superior ao valor pago no contrato.

Ultramarino a Portugal. Mas, sob o aspecto político, regime monárquico constitucional e *monarquia liberal* se tornam sinônimos.

Na cidade do Porto criou-se um parlamento improvisado para dar início aos debates das *Cortes Vintistas*. Ali se discutia projetos de futuro em que a ação do rei e as regras do Império seriam estabelecidas por uma nova constituição distintas das Ordenações Filipinas. Estas eram um conjunto de leis ditadas pelo Soberano em consonância com os costumes. A constituição, por outro lado, deveria acompanhar os “novos tempos” e ser mais *democrática*, isto é: seria construída de modo coletivo, após debates realizados em um parlamento eleito pelo povo. Estas discussões se difundiram pelas capitais portuguesas por meio de jornais que chegaram aos trópicos como uma bomba.

Guerra das penas

Diversos historiadores e historiadoras ressaltam as intensas transformações pelas quais o Brasil passava pouco antes da Independência. Uma novidade vital foi a circulação de dezenas de jornais publicados aquém e além mar. A imprensa se tornou rapidamente o principal meio de divulgação da política. Contra os mistérios da política privada que caracterizava a cultura monárquica, os impressos alçaram a governança ao *status de questão pública*, devendo portanto ser debatida nos jornais, diante de todos, com *transparência*.

A criação de uma esfera pública de debate indica uma escalada expressiva de ideais republicanos no interior da cultura monárquica portuguesa. Os periódicos promoviam discussões que envolviam a participação dos cidadãos em um domínio antes exclusivo dos setores próximos à Coroa, os únicos que tinham legitimidade para falar em nome da nação. (MOREL, 2005, p. 100-102). Nos anos 1820, em contraposição, os jornais passavam a incentivar uma postura ativa dos cidadãos, o que sem dúvida é um princípio da tradição republicana. A “imprensa era entendida como construtora do progresso e da liberdade, ou seja, do esclarecimento”. (MOREL, 2009, p. 154).

Essa inovação estrutural viabilizou aos “portugueses-brasileiros” amplo acesso às discussões que se passavam na Europa, melhor dizendo, às linguagens políticas de cunho liberal, republicano e democrático. Estes idiomas eram usados no Velho Mundo para reagir ao absolutismo, pleitear regimes constitucionais ou derrubar monarquias – como no caso da França.

Ao avaliar os jornais do período, Lúcia Bastos Neves sublinhou a intensidade das *transformações semânticas*. Segundo ela, o redator do *Diário do Governo* explicava o

vocabulário político liberal pois julgava que a divulgação dos impressos tinha atribuído “uma significação nova a todos os termos”, em relação aos quais “um dicionário não nos serve para nada”, devendo-se observar a conduta dos políticos para entender essa “nova linguagem”. (*Diário do Governo*. Edição 105, 1823 apud NEVES, 1999, p. 05).

É natural que, diante de um contexto repleto de novidades, estudiosos tendam a enfatizar as mudanças em detrimento das continuidades. De fato, idiomas liberais e republicanos foram apropriados de formas distintas no Brasil desde 1820. Esta recepção viabilizou argumentos críticos à nobreza e à monarquia e, em muitos casos, promoveu uma visão positiva do regime democrático. Contudo, a meu ver este processo não deve ser entendido como a *substituição* de uma linguagem política por outra, mas sim em no âmbito de *sobreposições e hegemonias momentâneas*. Como opina Franco Moretti, “a hegemonia não exige pureza. Exige plasticidade, camuflagem, cumplicidade entre o velho e o novo”. (MORETTI, 2009, p. 212).

De início “esta cultura política liberal se caracterizava por uma crítica transoceânica quase unânime aos *corcundas* ou *restauradores*, entendidos vagamente ora como defensores do absolutismo monárquico, ora como defensores do *Antigo Regime*”. (NEVES, 1999, p. 01). Porém, como mostrarei a seguir, inúmeros jornais continuavam a mediar o debate por meio de argumentos típicos da *linguagem da Ordem*, marcada por uma posição aristocrática e antidemocrática. Este projeto foi incorporado pelo Partido Conservador após o *Regresso*, iniciando o chamado *tempo saquarema* – período caracterizado pela hegemonia da *linguagem da Ordem* nos discursos do partido na imprensa e na historiografia conservadora.

2.1 - Monarquia liberal aristocrática: a linguagem da Ordem

A cultura monárquica prega valores como a ordem, a hierarquia, a harmonia social e o respeito às autoridades. No âmbito desta cultura nada mais terrível que a *revolução*. Associada ao caos e à violência das convulsões sociais, a revolução estaria na antípoda de valores monárquico-aristocráticos como a moderação e o comportamento cavalheiresco em que o respeito à fé cristã e à dignidade da Coroa são indispensáveis.

Mas à medida que o desgaste entre “brasileiros” e as Cortes Vintistas se intensificava, crescia a tentação de romper com Lisboa e forçar a independência do Brasil sem no entanto recorrer às ações revolucionárias. Paulatinamente o projeto *restaurador* deu lugar à ideia de *regeneração*, segundo a qual o Brasil se tornaria uma monarquia constitucional independente, pautada por princípios econômicos liberais, calcada na “boa e antiga” herança lusitana que fora corrompida por vícios violentos (e ultrapassados) do “espírito de conquista”. (ARAUJO, 2008).

Diante da impossibilidade de conter a Independência, homens como o Visconde de Cayru abraçaram a causa da monarquia constitucional como um “mal menor”. Neste momento o príncipe D. Pedro não é representado por meio da alegoria do mentor, mas como o verdadeiro *herói* que se sacrifica por um bem maior: ele abre mão de parte de seu poder, num gesto voluntário e altruísta, justificado por ser a única forma de conter o surto revolucionário que assolava a América. O jovem rei seria o libertador e unificador do Brasil, evitando que a nação se desintegrasse “em dezenove repúblicas e dezenove Bolívars”. (LISBOA, 1827, p. 20 apud SILVA, 2010a, p. 101).

Cayru não era um pregador solitário no deserto. Argumentos típicos da cultura da Ordem estão presentes em inúmeros artigos na imprensa durante e após a Independência.

O corpo humano: o rei é a cabeça, o guia

A associação entre a sociedade e o corpo humano é um tema tão profundo na cultura monárquica lusa que um conceito foi cunhado especialmente para explicá-la: o *corporativismo cristão*. (HESPANHA & XAVIER, 1993). Sob esta perspectiva, povo, nobreza e rei compunham um todo harmônico e coeso. Durante o processo de Independência o jornal *O bem da Ordem* caracterizava D. Pedro I como “a *cabeça* e parte essencial deste *corpo* moral”, um “pai no meio de seus filhos”. (*O bem da Ordem*. Edição 5, 1821). O Brasil poderia se emancipar enquanto nação, mas o povo continua a ser visto como um ente dependente do Soberano. (PEREIRA, 2013, p. 36).

O rei como mentor: o pai do povo

A figura do pai é medular na cultura ocidental. Ao longo de milênios ele é representado como um mentor que protege a prole e guia os mais jovens, transmitindo-lhes a dádiva de sua sabedoria. Na monarquia esta imagem se transfere simbolicamente aos reis. O jornal *O bem da Ordem* explicava que a sociedade portuguesa se originou da *autoridade paternal* típica do núcleo familiar. A soberania do pai é vista como *lei da natureza*: tão espontânea quanto o fogo que queima, teria se prolongado ao todo social dando origem à comunidade monárquica. (*O bem da Ordem*. Edição 4, 1821).

Mas, de acordo com este idioma, o crescimento do Império Ultramarino impôs desafios árduos demais até mesmo para este grande mestre. Por isso, às vésperas da Independência, o jornal representa D. João VI por meio da alegoria do *mentor caído*. A ideia, grosso modo, é simples: o rei deseja guiar e ajudar seus súditos, mas um obstáculo inesperado o impede de

trilhar o caminho correto. Quando a sociedade lusa se expande, explica o redator, o monarca já não pode ouvir a todos. Por isso delega poder aos ministros, sendo estes os responsáveis pelo despotismo. (*O bem da Ordem*. Edição 4, 1821).

No decorrer da história portuguesa os reis muitas vezes foram ilustrados por meio dessa imagem de mentor caído que faz o possível para manter o reino em Ordem e harmonia apesar dos obstáculos que o cercam: poucos recursos, ministros corruptos, consequências geradas por guerras entre os grandes reinos da Europa que acabam respingando, etc. A construção “o rei contra todos” revela uma faceta frágil do sujeito por trás da Coroa, promovendo a identificação entre o súdito e o *homem*. Ela incentiva o vassalo a perdoar equívocos, apoiar seu Soberano, em última instância, lutar por ele.

A edificação da imagem harmônica da monarquia requeria estratégias para preservar a imagem do rei. Uma delas é esconder seus deslizos ou atribuí-los a bodes expiatórios, como faz o redator de *O bem da Ordem*. Para os setores que orbitam a governança a questão era de ordem prática: livrar-se de um ministro era mais fácil que destronar a majestade.

O tropo do *funcionário corrupto* que trai a confiança do rei inocente estava disponível no contexto linguístico da Ordem antes, durante e depois da Independência. Na perspectiva desta tradição adotar o regime monárquico constitucional não se justificava porque participar da política era um direito natural, mas para remendar a Ordem tradicional que fora subvertida. Como se vê, a ideia de *regenerar* estava muito mais próxima de *restaurar* uma estrutura anterior considerada salutar, *reconquistando* o direito do povo de estar próximo a seu rei.

Para este setor a Independência não significava transformação radical da sociedade, menos ainda de suas tradições e costumes. Inúmeros jornais comparavam o momento a uma etapa natural da *evolução familiar* em que o filho (Brasil) atinge a maturidade e se emancipa do pai (Portugal) para construir sua própria linhagem. A célebre metáfora de pais e filhos continua presente, agora para representar a relação entre Brasil e Portugal. (ARAÚJO, 2008).

Horror à Revolução

No contexto linguístico da Ordem a adoção do regime monárquico constitucional foi vista mais como concessão do rei justo que ouve as demandas do “filho” que como uma conquista do povo ativo e soberano. Mas todos sabiam que as Cortes Vintistas inauguravam uma novidade: não eram apenas consultivas como as anteriores, mas soberanas, dotadas de poderes deliberativos e legislativos. (PEREIRA, 2013). Esta ousadia popular marca os limites do liberalismo defendido pelos falantes deste idioma.

De fato, homens como o Visconde de Cayru criticavam as Cortes Vintistas por defenderem um projeto econômico monopolista, isto é, pouco liberal. Porém, sob o aspecto sócio-político, as Cortes eram censuradas pelo *excesso de liberalismo*. Em termos mais precisos: considerava-se que estavam sendo adotados princípios demasiadamente *democráticos*.

Nas palavras de Cayru as Cortes Vintistas eram uma “Cabala Jacobina” que incentivava “delírios iluministas e revolucionários” e agora queria impor “uma tirânica soberania do povo sobre o rei”. (LISBOA, 1829, p. 9-12). Estas comparações revelam uma característica persistente na cultura da Ordem: por mais que seu discurso fale em nome da harmonia e da moderação, é recorrente a criação de espantalhos retóricos para amedrontar o leitor. Para censurar a comedida Revolução do Porto valia até mesmo associá-la aos jacobinos, o setor mais radical da Revolução Francesa, responsável por perseguições políticas e execuções em massa na guilhotina.

No contexto da Ordem a independência do Brasil é ilustrada como a antípoda da revolução: consistia em um ato patriótico, voluntário. Nas palavras de Cayru a emancipação fora feita “*sem violência*, respeitando a *ordem* e jurando *fidelidade*, guiada pelo próprio príncipe herdeiro, pois *os homens bons não suportam nenhuma nódoa de ideias revolucionárias*”. (LISBOA, 1829, p. 9-12, grifos meus.).

O objetivo destes argumentos era frear o potencial democrático que as doutrinas liberais poderiam desencadear. Embora acatassem a monarquia constitucional, a Ordem requeria a criação do poder moderador, que dava ao rei dois poderes cruciais sobre o parlamento: sancionar ou vetar leis. A justificativa era a vigilância do Soberano sobre o povo, que não sabia (ainda) governar a si próprio.

Ética nobiliárquica: a Alta Aristocracia do Brasil

Devemos lutar pela igualdade dos cidadãos ou existem diferenças entre eles? Se há distinções, a que se devem: ao nascimento ou ao mérito?

Ainda no século XVIII a aristocracia colonial (Baixa Nobreza) começava a ganhar seus primeiros genealogistas. O Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão chegou a elaborar o catálogo genealógico das principais famílias que precederam dos *Caramurus* na Bahia e dos *Albuquerque*s e *Cavalcantes*, em Pernambuco. (SILVA, 2005, p. 33-39). Quando se soube que a Coroa portuguesa vinha aos trópicos, em 1808, a nobreza colonial passou a sonhar com voos mais altos.

Marina Garcia de Oliveira nos mostra que essas expectativas eram acertadas. Durante sua estadia na América, D. João VI concedeu inúmeros títulos nobiliárquicos de Alta Nobreza. Essa estratégia visava assegurar a fidelidade dos principais agentes metropolitanos, mas alguns poucos coloniais também receberam honras. Assim se fizeram os primeiros Condes brasileiros. (OLIVEIRA, 2013).

D. Pedro I utilizou o mesmo artifício ao costurar apoios para seu governo após a Independência. A prática da nobilitação foi assegurada pela Constituição de 1824. Títulos, honras, comendas e distinções visavam recompensar certos cidadãos por grandes serviços feitos ao Estado. As concessões cabiam ao Executivo, isto é, aos ministros diretamente nomeados pelo rei.

É importante lembrar que, na tradição ibérica, títulos de Alta Nobreza traziam extensos privilégios. Além de serem hereditários, vinham sempre acompanhados de mercês pecuniárias: grandes porções de terra, pensões anuais, julgamento em tribunal especial, preferência para cargos de prestígio nos tribunais, concelhos e mesas etc.

Mas a *cultura colonial do mérito* demonstrou ser um forte obstáculo à concessão de tantos privilégios. A opinião pública condenou a hereditariedade e os benefícios pecuniários, reduzindo os títulos de Alta Nobreza do Império a premiações simbólicas e vitalícias apenas. Elas visavam reconhecer o mérito individual e não deveriam implicar em gastos públicos.

No contexto linguístico da Ordem não se questionava a prática da nobilitação em si, mas sua banalização era recriminada por meio de argumentos típicos na cultura monárquica. José Bonifácio de Andrada e Silva censurava o número e a velocidade com que os títulos que estavam sendo concedidos, isto é, a negligência com o *tempo lento* necessário para a naturalização da nova Alta Nobreza no seio da sociedade. A ausência de mercês pecuniárias era outro ponto de crítica para José Bonifácio que em carta indagava: “Que valem os títulos, dignidades e honras dados *sem justiça* e como paga servil da escravidão dos vícios? Ninguém os quererá se não vierem *acompanhados de dinheiro ou ofícios!*”. (apud DOLHNIKOFF, 1998, p. 219, grifos meus.).

A verdade é que, neste período, tornara-se difícil argumentar em defesa da nobiliarquia hereditária na nação brasileira que surgia. Ao menos em teoria, o mérito vencera o nascimento.

Porém, havia o “jeitinho”. A Constituição de 1824 previa mercês pecuniárias para condes, marqueses e duques que tinham assento no Conselho da Fazenda. D. Pedro I concedeu estes títulos aos senadores que lhe davam sustentação política. Em seguida, indicou-os para o Conselho, garantindo-lhes pensões. Explorando brechas na Constituição o rei distribuiu 27 títulos de marquês, sendo 22 deles acompanhados de pensões pagas pelo Conselho da Fazenda.

2.2 - Monarquia liberal democrática: os moderados

No centro do debate, entre os polos da “Ordem” e da “Republica”, estavam os liberais democratas – conhecidos como “liberais moderados”. Na cena política da Independência seus principais emissores eram a “elite brasiliense”, majoritariamente formada por homens nascidos na Colônia. Este grupo comportava leigos como Joaquim Gonçalves Ledo e Cipriano Barata, mas também padres, como Januário da Cunha Barbosa e Diogo Feijó.

Desprovidos de contatos diretos com a Universidade de Coimbra, este setor se mostrava mais aberto ao arcabouço republicano do iluminismo francês. As obras de Voltaire, Rousseau e Montesquieu adentraram os círculos coloniais no fim do século XVIII, trazidos “sob o capote para ludibriar a censura”. (NEVES, 1999, p. 09). Movimentos como a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana haviam bebido desta tradição, desenvolvendo linguagens políticas que mesclavam princípios democráticos e liberais e à experiência colonial.

É importante lembrar que, no momento anterior à Independência, vários projetos eram possíveis. Aventava-se até mesmo a instituição da república democrática – sem rei, sem nobreza, com parlamento, senado e presidente eleitos como ocorria nos Estados Unidos. Muitos “brasilienses” partilhavam essa aspiração. Todavia, diante de um contexto político desfavorável, conformaram-se em disputar o regime monárquico constitucional. Contra uma regeneração aristocrática, propunham uma *regeneração democrática*.

Aristocracia do mérito – o cortesão parasita

“A única nobreza que a nossa Constituição reconhece é a do *merecimento*, mas não reconhece a nobreza de famílias. E como pode existir essa nobreza de famílias se a Constituição diz: *todos são iguais*?” – Pergunta o senador Nicolau de Campos Vergueiro em discurso realizado em 1829. (Anais do Senado. Sessão de 10 de julho de 1829, p. 81 apud OLIVEIRA, 2013, p. 178).⁷ Como suas palavras indicam, giros retóricos eram capazes de conectar princípios aparentemente opostos, como *nobreza* e *igualdade*. Claro está que, na opinião do senador, era injusto que uns nascessem fidalgos, outros, plebeus. Mas se todos nasciam iguais, como explicar a riqueza de uns e a pobreza de outros? Chega-se ao conceito de *mérito individual*.

⁷ O discurso de José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada ia mais além: “já se passaram aqueles tempos em que Montesquieu dizia que a moderação era o principal elemento da aristocracia; melhor julgou Voltaire [ao afirmar], que a aristocracia não era fundada sobre a moderação, e sim sobre o orgulho, a ambição e o desejo de dominar (apoiado)”. (Anais da Câmara dos deputados. Sessão de 09 de julho de 1828, p. 67 apud OLIVEIRA, 2013, p. 174).

No ambiente da regeneração democrática a nobreza “de famílias” (hereditária) é associada à alegoria do *cortesão parasita*. Este tópico era central na *linguagem liberal do luxo* usada por Voltaire para censurar a aristocracia francesa. Ele se insere em um contexto mais amplo de críticas dos liberais britânicos ao modo de vida virtuoso pregado pelas monarquias tradicionais.

De fato, na cultura da Ordem o luxo era usado para simbolizar hierarquias entre os estratos sociais. A suntuosidade era uma ferramenta ritual exclusiva da família real, da nobreza e do clero, enquanto o povo comum era aconselhado a viver uma vida frugal. Neste cenário o luxo da plebe era entendido como supérfluo, pior ainda, motor de pecados tais quais a vaidade, a ambição, a inveja e a corrupção.

No universo liberal britânico, por outro lado, a ciência e o comércio ultramarino criavam um horizonte de abundância, ampliando o padrão do que se considerava viver com conforto. Estas expectativas se aliam a uma filosofia da história em que o progresso das civilizações é mensurado pelo desenvolvimento material. Neste sentido, uma nação próspera e poderosa deve ser capaz de promover e democratizar o luxo entre seus cidadãos. O conceito se redefine: passa a incluir tudo aquilo que, mesmo não sendo vitalmente essencial, torna a vida humana *na Terra* mais confortável.

Estes preceitos propiciam a distinção entre dois tipos de aristocracia: a nobreza moderna, meritocrática, e a nobreza cortesã – acomodada, conservadora, parasitária. Esta *nobreza moderna* está ligada ao comércio, ao espírito burguês. Voltaire lembra que a aristocracia britânica contribuía para a grandeza do Estado e bem-estar dos cidadãos, pois os negociantes, industriais e inventores que enriquecem seu país são úteis à humanidade. Nesta perspectiva o comércio internacional tornaria os homens mais tolerantes, reuniria os hemisférios e criaria um mundo cosmopolita. (LEITE, 2014, p. 79-83).

Em contraposição a este cenário Voltaire situa a *nobreza cortesã*. O argumento central é que o estilo de vida dos cortesãos não lhes permitia inscrever sua riqueza como recurso capaz de multiplicar a grandeza estatal. A mera ostentação do luxo não propiciava melhoria na vida das pessoas, alimentando somente a vaidade de um pequeno grupo. Voltaire ressaltava que a nobreza francesa só se importava com rituais fúteis e prazeres da Corte, levando uma vida de tédio que destoava da miséria popular. (LEITE, 2014, p. 83-85).

Outro argumento poderoso desta alegoria é a causalidade entre a existência do cortesão parasita e a pobreza do povo. Voltaire repetia que a aristocracia francesa era *onerosa ao Estado* e sua sustentação *sobrecarregava a população com altos impostos*. Isso não só representava

um abuso cruel como impedia o povo de alcançar autonomia econômica, aproximando-o da mais amarga servidão.

A alegoria do cortesão parasita foi bastante utilizada no Brasil oitocentista, especialmente entre aqueles que defendiam o projeto de monarquia liberal democrática. Este segmento podia concordar com a existência de uma Alta Nobreza nos trópicos, desde que fosse meritocrática, vitalícia e simbólica, isto é, que não onerasse economicamente o Estado. Em paralelo, a alegoria os ajudou a se contrapor a adoção de títulos de nobreza hereditária com pensões agregadas. De todo modo, a desigualdade social se justificava pelo esforço individual e a soma das conquistas pessoais é o que torna a nação mais próspera.

O rei dessacralizado

A vertente liberal democrática sustenta um modo laico de lidar com a esfera política que atinge também a figura do rei. O paternalismo monárquico comum na cultura da Ordem é repudiado. “*O monarca não é Senhor, não é o Pai, mas sim o primeiro magistrado da República*” – diz o editorial do periódico *Revérbero Constitucional Fluminense*. (Edição de 22 de janeiro, 1822, grifos meus.).⁸ A relação paternal dá lugar a um rei secularizado. Ainda assim, o tom é formal, moderado, respeitoso, diferenciando-se do clamor virulento que caracteriza o discurso jacobino.

Descentralização política e virtude republicana

Para aqueles que nasceram nos trópicos a Independência era a oportunidade de reclamar uma demanda colonial mais antiga: a soberania das câmaras locais, gradualmente solapada desde o século XVII, poderia agora ser reconquistada com a instituição de uma *monarquia descentralizada*. Afinal, regenerar o Brasil era também escolher que acertos do passado deveriam ser mantidos.

A defesa que os liberais moderados fazem da criação do cargo de juiz de paz é bem reveladora desta lógica. Este posto é quase uma cópia do antigo cargo de juiz local das câmaras que, para desconforto das elites coloniais, fora substituído pelo juiz de fora, nomeado pela Coroa.

Todavia, em um momento marcado pela ojeriza ao “Antigo Regime”, estas reivindicações já não podiam ser justificadas por argumentos tradicionais da cultura monárquica portuguesa. Por isso se recorre ao liberalismo, às “luzes”, à *virtude republicana*:

⁸ Note-se que o termo “república” ainda carregava o sentido de “regime misto” no período.

“o eleitor do mundo rural, lentamente a partir da eleição do juiz de paz, será incentivado a *cuidar dos assuntos públicos* com o mesmo zelo utilizado em sua fazenda”. Ou seja: os novos tempos requeriam outro tipo de cidadão, ativo, participativo, não um súdito que obedece sem questionar. (COSER, 2011, p. 194).

O liberalismo democrático está sempre diante de uma porta entreaberta que leva à expansão do discurso no sentido da democracia plena. Durante os anos 1820 este grupo começa a se dividir entre “moderados” e “exaltados”, a época chamados de “republicanos”. Quando se atinge este estágio, já não se restringem à ideia de regeneração monárquica. A *linguagem republicana* já não quer regenerar, e sim romper, criar algo novo: o regime democrático.

2.3 - Regime democrático: linguagem republicana moderna

O republicanismo Clássico propagava um ideal de sistema misto, pautado pelo equilíbrio entre elementos monárquicos, aristocráticos e democráticos. Mas o *republicanismo moderno*, cunhado na França e nos Estados Unidos, tratava-se de um *regime democrático* em estado puro. Este modelo não concebia a existência de rei ou nobreza, sustentando o princípio de que todos eram iguais. Por isso ele *se opunha a qualquer regime monárquico*, fosse este absolutista, parlamentarista ou constitucional. Neste contexto linguístico o povo é soberano. Suas decisões se expressam por meio do voto direto e da eleição periódica de representantes.

A criminalização do republicanismo

Mapear o republicanismo moderno no Brasil Oitocentista é uma tarefa desafiadora. Os discursos da Ordem lograram reduzir a Revolução Francesa ao Terror jacobino e a República se tornou um inimigo tão terrível quanto o absolutismo para aqueles que se consideravam moderados. Ser republicano passa a se confundir com a defesa do radicalismo e da violência. A defesa pública do regime se torna motivo de perseguição, resultando na auto censura de seus simpatizantes.

Em 1822 Joaquim Gonçalves Ledo afirmou em carta que estava sendo alvo de intrigas. Em suas palavras, José Bonifácio o estava perseguindo “por saber que ainda no ano passado eu era republicano e que agora trabalho por uma monarquia constitucional sem nobreza outra senão a dos sentimentos”. (apud ASLAN, [1975], p. 274).

Anos depois, Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira foram exilados, acusados de republicanos e traidores por tramarem uma suposta conspiração destinada a destronar Pedro I. (OLIVEIRA, 2013, p. 94). Mais tarde, defender a República

(democrática) na imprensa se torna crime previsto em lei, tanto pelo Código Criminal de 1830, quando no Código do Processo de 1832, além de ser inconstitucional. (FONSECA, 2006, p. 338).

Neste cenário expressões como *medidas liberais mais amplas*, *liberalismo exaltado*, *liberalismo radical*, *pretensões muito liberais* ou *utopias* eram em geral eufemismos para se referir aos usuários da linguagem republicana moderna.

Participar da política é um direito natural

Neste horizonte o conceito de súdito como “parte do corpo” é substituído pelo de *cidadão independente*. A “liberdade”, a “soberania do povo” e a “vontade geral” são sempre reivindicados. O povo se liga ao rei apenas por sua vontade, utilidade ou bem estar, e não por uma obrigação natural ou histórica. (PEREIRA, 2013, p. 40-41).

Entretanto, uma vez que estes pressupostos poderiam ser associados a princípios revolucionários, percebe-se o esforço em buscar entre os autores da Antiguidade Clássica as referências capazes de autorizar os ideais republicanos de bem comum, política pública, virtude cidadã, mas também os ideais democráticos vinculados à soberania popular:

Os cidadãos têm o *direito natural* de participar da política. Os direitos do rei se originam da delegação do povo. *Essa não é uma doutrina dos ímpios da França, mas sim de Sócrates*. Os súditos que não os exercem não são mais que uma tropa de homens ou escravos. (Revérbero Constitucional Fluminense. Edição de 20 de agosto, 1822, grifos meus).

Igualdade: toda aristocracia é um mal

A ideia de que todos os cidadãos nascem iguais é um preceito basilar do pensamento de Rousseau e uma referência para o republicanismo moderno. Rousseau associa o “grau” de civilização de um Estado a capacidade de gerar igualdade social, econômica e política entre os cidadãos. Neste contexto discursivo *a riqueza é incompatível com o bem comum*, pois sempre depende de um contraponto: a pobreza.

Também se argumentava que todo luxo objetiva simbolizar distinções e hierarquizar pessoas, promovendo uma sociedade em que o interesse pessoal é superior ao bem público. Refém de satisfazer desejos materiais, os cidadãos se tornavam vulneráveis a *vícios da corrupção e do servilismo*, renunciando à liberdade e autonomia. A verdadeira civilização favorece a igualdade: que nenhum homem seja opulento a ponto de poder comprar outro. Que ninguém seja tão pobre a ponto de ter que se colocar à venda. (LEITE, 2014, p. 119-120).

Outro ponto importante é a alegoria do *luxo como disfarce para o vício*. Rousseau argumentava que os homens se valem de riqueza e honras para disfarçar quem realmente são e em geral detrás do esplendor se escondiam as mais vis personalidades. As diferenças entre o camponês, o nobre e o rei eram apenas de indumentária, não de caráter ou mérito. Os aristocratas “são lixo, são piores que lama” – dizia o jornal *Tribuna do Povo*. – “Não valem nada porque o Brasil não quer cá títulos feudais e faz tanto caso de um Marquês como faz de um cão morto. Ordens, fora, fora títulos, *valha o homem pelo que é na realidade* não pelo que quer valer com fitas”. (*Tribuna do Povo*. Edição 40, 1831 apud FONSECA, 2006, p. 354, grifos meus).

Uma vez que as coisas são colocadas nestes termos, é fácil questionar a legitimidade da nobreza, mas também do rei. “Aponta-se o fato de que aquilo que faz o rei é simplesmente a coroa, no entanto, o que significa esse símbolo, além de ser um objeto que pesa sobre a cabeça de alguém?”. (LEITE, 2004, p. 117) Abre-se caminho para deslegitimar todo o regime monárquico.

Estes tópicos poderiam se conectar à tradição republicana Clássica ou ao constitucionalismo britânico, mas, em casos como a nobilitação, o recurso ao arcabouço francês parecia incontornável. A expressão mais notória desta apropriação à época da Independência foi o *Manifesto contra a criação da Nobreza Brasileira*, publicado por Joaquim Gonçalves Ledo no periódico *Sentinela* em 1822. O autor deixava clara sua “repugnância ou aversão à fidalguia”, a seu ver nociva à nação por sobrepor interesses particulares à identidade nacional. “Cheio de ufania” e sendo “incapaz de fazer o útil, porque tudo considera como indecoroso ao seu estado”, o aristocrata se tornava “necessariamente um sanguessuga da Sociedade”. (LEDO, 1822 apud OLIVEIRA, 2013, p. 85).⁹

A linguagem republicana implica o rompimento definitivo com qualquer ética nobiliárquica. Se o liberalismo democrático tinha uma visão crítica sobre a nobilitação, a imprensa republicana (exaltada) era radicalmente antiaristocrata, contrária a todo tipo de privilégio.

⁹ A transcrição completa do *Manifesto contra a criação da Nobreza Brasileira* foi disponibilizada por Marina Garcia Oliveira (2013, p. 205-209). De acordo com Nicola Aslan ([1975], p. 274), em carta a Araújo Lima, Gonçalves Ledo afirmara que o imperador lhe ofereceu o título de Marquês da Praia Grande um mês após a publicação do Manifesto: “O Conselheiro José Bonifácio, sabendo que ainda o ano passado eu era republicano [...], decerto teve parte neste convite que reputo ofensivo à minha dignidade”. No mesmo período, Francisco Gomes Brandão recusou a concessão do título de Barão de Praia Grande. Em correspondência ao marquês de Rezende, afirmou ter exposto a Bonifácio “que tal despacho me poria em dificuldades na província da Bahia, fazendo-me perder as afeições do partido liberal exaltado; ao mesmo tempo que criaria ciúme na classe rica e poderosa da província, ciúme que poderia entorpecer o entusiasmo patriótico tão necessário na crise em que estávamos.” (REZENDE, 1917, p. 495).

Tais debates se prolongaram durante o período regencial. É sintomático que, já em 1831, em meio às esperanças e urgências impostas pela vacância do trono, os deputados consideraram prioridade definir se a Regência tinha a prerrogativa de conceder títulos nobiliárquicos. (OLIVEIRA, 2013, p. 156-160). Ainda que não pareça à primeira vista, a gravidade do tema é compreensível. A nobilitação era a ponta de um *iceberg* concreto. A verdade é que liberais (moderados e exaltados) perceberam que a Alta Nobreza senatorial apoiara as medidas centralizadoras de Pedro I, vistas como absolutismo e recolonização. “Não passara despercebida a íntima relação entre títulos de nobreza, bens vinculados, mercês pecuniárias e o fortalecimento do monarca”. (OLIVEIRA, 2013, p. 184).¹⁰

Os *restauradores* eram maioria no Senado vitalício e no Conselho da Fazenda, razão pela qual essas instituições foram associadas aos interesses pessoais (do rei ou de seus componentes). De fato, o Senado inviabilizou reformas constitucionais descentralizadoras e/ou democratizantes, ora rejeitando-as, ora as procrastinando indefinidamente. Em contraposição, a Câmara dos Deputados era majoritariamente composta por liberais que se entendiam como porta vozes do interesse público. (OLIVEIRA, 2014, p. 126).

Neste cenário os partícipes do governo temiam que as facções se aproveitassem do poder regencial para nobilitar seus sequazes. A participação dos liberais exaltados no debate, por outro lado, aprofundou a crítica à nobreza e aos protocolos ritualísticos da monarquia constitucional. Esta preocupação se acentuou à medida que as Regências fortalecem os protocolos e rituais em torno da figura do príncipe. Associadas a costumes de cortesãos europeus, a ritualística monárquica era considerada pelos exaltados como “imprópria para povos americanos livres”. (FONSECA, 2006, p. 344).

Anacronismo: a monarquia como regime obsoleto

Aos poucos a linguagem republicana moderna agrega entre seus temas o argumento do *anacronismo*. A nobreza e a monarquia vão sendo apresentados como instituições típicas de

¹⁰ Segundo Marina Garcia Oliveira a Constituição atribuía ao Executivo o arbítrio na concessão de Títulos, Honras, Ordens Militares e Distinções em recompensa de serviços feitos ao Estado. Por isso, nesta questão os protagonistas eram o imperador e os ministros, especialmente a pasta do Império. (OLIVEIRA, 2013, p. 13; p. 106). Apesar da Constituição determinar no artigo 102 que a concessão de mercês pecuniárias agregadas aos títulos de nobreza dependia da aprovação do legislativo, o § 11 liberava estas concessões se já estivessem determinadas por lei, como era o caso dos assentamentos pagos do Conselho da Fazenda. Este rendimento poderia ser concedido para os títulos de conde, marquês e duque e Pedro I os distribuiu para os senadores que lhe dariam sustentação política em oposição às demandas descentralizadoras que partiam da câmara dos deputados. Explorando estas brechas da Constituição, o monarca pôde manter os privilégios pecuniários da nobreza senatorial e formar com ela o Conselho da Fazenda. Dos 27 títulos de marquês concedidos por Pedro I, 22 eram acompanhados por assentamentos pagos pelo Conselho da Fazenda e um ao título de duque. (OLIVEIRA, 2013, p. 124, 76).

um estágio anterior da humanidade – um tempo arcaico, primitivo e ultrapassado chamado vagamente de “Antigo Regime”. Posto isso, a manutenção deste modelo e seus atores seria inapropriada, “fora do tempo correto”, sintoma de atraso civilizacional.

O jornal *O Republico* incitava a legislatura regencial a promover “o completo aniquilamento dos princípios da Velha Europa cá na América” e questionava: “Ontem leu-se na Câmara dos deputados o projeto que diz que a Regência pode dar títulos. A ser assim, ainda se pretende que o Brasil da América haja títulos?” (*O Repúblico*. Edição 64, 1831).

2.4 - O avanço da Ordem

O programa republicano não dizia respeito à regeneração da “boa” herança portuguesa. Em contextos decisivos como a *Noite das Garrafadas* e a *Abdicação* de Pedro I os exaltados exerceram funções agitadoras na imprensa e entre as massas populares. Suas críticas não se dirigiam apenas aos deputados, ministros e altos funcionários do governo, mas também atingiam o imperador. Após a abdicação este segmento gradualmente se aliou aos moderados. Seus escritos, por pouco tempo, passaram a expressar a tendência conciliatória característica da *linguagem liberal democrática*, defendendo o reformismo, a prudência e a ordem. (SILVA, 2010b, p. 12).

Na primeira Regência este setor conquistou a maioria na Câmara. Nomearam oito senadores e, na Segunda Legislatura, aprovaram a reforma constitucional (Lei de 12 de agosto de 1834, conhecida como Ato Adicional). Além de dissolver o Conselho da Fazenda, o Ato Adicional se caracterizou pela descentralização, atribuindo às províncias poder legislativo, judiciário e militar, mas manteve a vitaliciedade do senado.

No entanto, as rebeliões que se seguiram nas províncias – motivadas pelo excesso de mudanças ou pela limitação delas – assustaram a população, favorecendo o discurso da Ordem. O crescimento da violência e a incapacidade de contê-la provocou desilusão com a descentralização liberal. Nestas circunstâncias o objetivo das próximas legislaturas foi promover o *Regresso* às leis anteriores, isso é: desfazer as reformas que configuravam o Ato Adicional. (BASILE, 2009, p. 85-86).

O gabinete que se seguiu evidenciava a nova direção política e compunha o núcleo do futuro Partido da Ordem, mais tarde conhecido como Partido Conservador – uma aliança entre grandes produtores de açúcar do Rio de Janeiro e do Nordeste, comerciantes de grosso trato, burocratas da corte, magistrados e, mais tarde, o setor de cafeicultores do Vale do Paraíba. Em

termos políticos, era formada por parte dos ex-moderados e pela maioria dos *restauradores*. (BASILE, 2009, p. 91-92; NEEDEL, 2009, p. 13).

Os regressistas defendiam a importância do Conselho de Estado, do Poder Moderador, da vitaliciedade dos senadores e da aristocracia enquanto pontos de equilíbrio e contrapeso necessários aos elementos democráticos (as eleições, as câmaras dos deputados e municipais, as assembleias legislativas, o juizado de paz). (BASILE, 2009, p. 93).

Neste quadro político em que *restaurar a Ordem* se tornava primordial, o regente Araújo Lima restabeleceu práticas já em desuso: a concessão de grande número de títulos nobiliárquicos a estrangeiros, a instituição do cerimonial do beija-mão e de rituais vinculados à sacralidade do jovem príncipe Pedro II. (OLIVEIRA, 2013, p. 94). O gabinete Conservador concedeu dezenove títulos apenas em 1841, indicando que a nobilitação seria uma estratégia importante na composição da base política monárquica. O ano de 1854 foi o primeiro em que Pedro II fez muitas concessões: apenas durante o Gabinete da Conciliação o Soberano concedeu 62 títulos de nobreza. Tal montante só foi superado nos anos 1888 e 1889. Segundo Marina Oliveira foram ofertados 1138 títulos durante o Segundo Reinado. (OLIVEIRA, 2013, p. 199).

Para os opositoristas estas práticas patenteavam o caráter aristocrático do *Regresso*. Cipriano Barata, que circulava entre o liberalismo e o republicanismo, opinava que:

“[O Beija mão é] uma cerimônia ridícula que os reis conservam para *ostentar* sua representação de senhor [...]. Todavia, não toquei na segunda parte da cerimônia que é se ajoelhar. Repara neste *servilismo*; ajoelhar é cerimônia que pertence a Deus [...] e não aos mortais, quase sempre os mais *viciosos, ignorantes e criminosos* da sociedade”. (*Sentinella da liberdade*, edição 35, 1835 apud FONSECA, 2006, p. 344).

Mas não adiantava. Iniciava-se o *Tempo Saquarema*.

Conservadores e Liberais: dualismo partidário no Segundo Reinado

A vitória do Exército Nacional nas revoluções de São Paulo e Minas, Rio Grande do Sul e Praieira foi também uma vitória do Partido Conservador. Desde então os *Saquaremas*, como eram apelidados, conquistaram hegemonia no Legislativo e no Executivo, orientando a construção do Estado no Segundo Reinado. Restituíram e expandiram práticas coloniais. Eliminada a concorrência os portugueses, encabeçaram o lucrativo comércio de escravos e os contratos de monopólio que distribuíam entre os seus. Este era um imenso poder econômico,

pois quase tudo que se construía ou transportava no país e para fora dele era feito por meio de licitações concedidas a particulares. (MATTOS, 1987, p. 18-33).

Neste período a distinção entre *liberal moderado* e *liberal exaltado* se tornou inoperante. Os moderados passaram a ser chamados apenas de liberais (também receberam a pecha de *Luzias* após derrota em Santa Luzia, que encerrou as revoltas de 1842). Já os *exaltados/ republicanos* tiveram duas opções: isolar-se na arena política, exprimindo-se em jornais marginais, frequentemente perseguidos e presos; ou compor com o Partido Liberal, censurando o próprio discurso aos limites do monarquismo constitucional. No entanto, essas diferenças ideológicas continuaram a existir. Passam a ser vistas bastante durante a década de 1860, quando se nota a presença de vários termos como *liberais históricos*, *liberais puros*, *liberais radicais*, *liberais vermelhos* e *ultraliberais*.

Capítulo 3 – A historiografia da Ordem

“O Brasil está afeito em muitos membros de sua população de ideias políticas imaturas. Ali vemos *Republicanos* de todas as cores, ideólogos de todas as qualidades. É justamente entre estes que se acharão muitas pessoas que estudam com interesse a história de seu país natal”, opinava von Martius em 1844. “*Para eles, pois, deverá ser calculado o livro*” – argumenta. “*Para convencê-los por uma maneira destra da inexecutabilidade de seus projetos utópicos, da inconveniência de discussões dos negócios públicos por uma imprensa desenfreada e da necessidade de uma Monarquia em um país onde há um tão grande número de escravos*”.

O trecho acima foi retirado da monografia escrita por Carl Friedrich Philip von Martius (1844, p. 401-402). Ele a enviou ao IHGB em resposta ao concurso intitulado: *Como se deve escrever a história do Brasil?* De fato, apesar dos debates sobre método, cientificidade e imparcialidade que tinham lugar no Instituto, havia uma diretriz: convencer o leitor a adotar a posição política monarquista, antirrepublicana e antirrevolucionária. Mas que tipo de monarquia era essa?

A *historiografia da Restauração* elaborada por Cayru em 1815 defendia o regime monárquico tradicional, a Cultura da Ordem, os valores da nobreza hereditária. Esta narrativa histórica apresentava a colonização como expansão da civilização cristã e dos domínios da Coroa. Já no contexto da Independência a hegemonia do projeto monárquico *regenerador* visou criar um Brasil calcado nas bases da “boa” e antiga herança portuguesa, associada ao pendor comercial que encorajara as navegações e ampliara o conhecimento humano sobre o universo. (SILVA, 2010a).

Esta ótica promoveu uma releitura crítica do passado. Mesmo Cayru admitia que a ação civilizadora da colonização fora corrompida por vícios violentos (e ultrapassados) de um “espírito de conquista” que dizimara indígenas, colonos e povos da África. Nos jornais e em textos iniciais do Instituto Histórico este Portugal corrompido surgia como força despótica, retrograda e parasitária que, “tendo percebido o futuro brilhante daquela porção da América, tudo fez para mantê-la em atraso e obscuridade”. (ARAÚJO, 2008, p. 149).

Note-se que o discurso regenerador se apropria da *linguagem liberal do luxo* para expor a relação assimétrica entre a metrópole *parasita* (luxo nobiliárquico) e a pobreza da colônia explorada (povo expropriado) sem que haja, entretanto, uma negação ao regime monárquico em si.

Contudo, a crescente hegemonia do Partido Conservador impactou o contexto linguístico, sobrepondo a *linguagem da Ordem* aos idiomas republicanos e liberais-

regeneradores. Com o jovem Pedro II à frente de um Império convulsionado por rebeliões provinciais legadas pelas regências, as diretrizes do *Regresso* se impunham. A prioridade era fortalecer, ou melhor, *restaurar* o regime monárquico e prestigiar a figura do rei frente aos súditos e às nações estrangeiras.

Estas transformações atingiram também a tradição histórica que estava sendo construída, especialmente após 1840 quando Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho assumiu a presidência do IHGB. Sendo ele um dos principais articuladores da antecipação da Maioridade de Pedro II, a sessão comemorativa era “uma confraternização entre aliados e amigos e de legitimação mútua”. (ARAUJO, 2008, p. 158).

Este contexto incidiu sobre a interpretação da colonização, desligando-a da imagem do despotismo da Coroa ou da metrópole e, no fundo, recuperando e aprofundando a orientação *restauradora* presente na obra de Cayru (1815). Neste cenário a doutrina a ser combatida já não era o absolutismo monárquico, mas quase exclusivamente o pensamento democrático, frequentemente associado ao regime republicano e a projetos revolucionários. O Instituto Histórico passaria a se comprometer com um *modelo aristocrático de monarquia constitucional*, valorizando a herança, as tradições e linguagens oriundas da Cultura da Ordem ibérica.

Volta-se a se referir à relação entre portugueses e brasileiros em termos conciliatórios, valendo-se de metáforas comuns na Cultura da Ordem, como a de povos irmãos, ora através da relação entre pais e filhos. Mesmo as virtudes cívicas que a história nacional deveria despertar em seus cidadãos se aproximam da imagem do aristocrata ideal: “o amor da pátria, coragem, constância, indústria, fidelidade, prudência”. (MARTIUS, 1844, p. 401). O modelo associativo do Instituto, cuja afiliação seguia critérios de sociabilização própria de uma sociedade de corte (GUIMARÃES, 1988, p. 09), também assimila a sobreposição da esfera privada em relação à transparência republicana.

A criação da arca do sigilo no IHGB, proposta por Francisco Freire Allemão, segue o mesmo curso. A arca tinha como objetivo dificultar o acesso a documentos que se referiam ao passado próximo ou que pudessem causar polêmica ao serem abordados no presente. De acordo com Temístocles Cezar a arca era, ao mesmo tempo, “luz e censura”. Ao tentar disciplinar o uso das fontes, inibia também a investigação sobre o presente: “em outro sentido, ela marca também a oposição entre o sigilo ou segredo e a opinião pública”. A disseminação de discursos de cunho histórico através da imprensa não era vista com simpatia pelos membros do Instituto pois, a seus olhos, incentivava a controvérsia e dificultava a governabilidade. (CEZAR, 2004, p. 61).

O patronato do imperador ao Instituto, longe de criar constrangimento, foi entendido como a continuidade de uma longa e antiga tradição lusa em que os príncipes, desde o século XIII, protegiam as letras e as ciências, honrando e estimulando os sábios. Aureliano Coutinho acentuava que na Europa os avanços morais, intelectuais e tecnológicos se deviam ao apoio dos reis. Em detrimento da perspectiva conflituosa, enfatizava-se um passado compartilhado entre os dois lados do Atlântico. (COUTINHO, 1916, p. 577-580). “Contrastando com as opiniões pessimistas que imaginavam o Brasil em grande atraso, destacava-se os avanços, o encadeamento ininterrupto de um progresso lento que parecia seguro desde que Pedro II se mantivesse na trilha de seus antepassados”. (ARAÚJO, 2008, p. 158).

Estas escolhas indicam um alinhamento entre a escrita da história no IHGB e o projeto monárquico Conservador. Todavia, a meu ver também fazem parte de um deslocamento mais amplo do contexto linguístico entre as décadas de 1840 e 1870 em que os conceitos de Ordem, respeito, hierarquia e disciplina ganham proeminência. A simbiose entre a escrita da história e o contexto linguístico conservador atingirá sua maior expressão com a obra de Varnhagen, o mais influente historiador do Brasil no século XIX.

3.1 - Varnhagen: História Geral do Brasil

Filho de mãe portuguesa e de um engenheiro militar alemão, Francisco Adolfo de Varnhagen estudou no *Real Colégio Militar da Luz*, em Lisboa. Na década de 1830 iniciou a carreira militar em apoio à facção de D. Pedro I contra D. Miguel I. Foi admitido como sócio correspondente na Academia de Ciências de Lisboa e, em 1840 tornou-se membro do IHGB. Na mesma década iniciou longa trajetória diplomática que lhe permitiu acesso a arquivos documentais no exterior. Em 1872 foi agraciado por D. Pedro com o título de Barão de Porto Seguro. Dois anos mais tarde foi elevado a Visconde.

Os principais livros de Varnhagen foram escritos em dois tomos chamados *História Geral do Brasil*, publicados em 1854 e 1857. Para se ter ideia do impacto destas obras, ressalte-se que eram a base do principal livro didático do Império, *lições de História do Brasil*, de Joaquim Manoel de Macedo. O próprio autor afirmava no prefácio: “repetimos o que lemos nos livros dos mestres e *seguimos quase sempre o senhor Varnhagen*”. (MACEDO, 1942, p. XVI, grifos meus).

O manual de Macedo era adotado pelo Colégio Pedro II que, além de ser a mais conceituada instituição educacional da época, ditava as diretrizes dos exames para ingresso nas faculdades de Direito. Por isso, na prática, a leitura resumida da obra de Varnhagen era

requisito em todas as instituições de ensino secundário do Império. (GASPARELLO, 2004; HAIDAR, 2008). De fato, o manual de Macedo chegou a onze edições, número impressionante para a época. Publicando-se em média seis mil exemplares cada, é provável que tenha sido o livro de história mais lido no Brasil oitocentista (MELO, 2008, p. 103).

Em carta ao Barão de Rio Branco datada de 17 de abril de 1890 Capistrano de Abreu dá uma ideia do peso dos *monumentos* de Varnhagen e Macedo: “Dou-lhe uma grande notícia: estou resolvido a escrever a história do Brasil. [...] Parece-me que poderei dizer algumas coisas novas e pelo menos *quebrar os quadros de ferro de Varnhagen* que, introduzidos por Macedo no Colégio Pedro II, ainda hoje são a base de nosso ensino.” (ABREU, 1976, p. XI).

Que quadros de ferro eram esses?

Varnhagen foi por excelência o historiador que melhor representa o *tempo saquarema* – opinou Ilmar de Mattos. Ele não está só. No século XX a maioria dos historiadores ligados a pesquisa universitária viam Varnhagen como o grande fundador de uma tradição historiográfica conservadora, monárquica e áulica. (MATTOS, 1987, p. 286; CHACON, 1976; RODRIGUES, 1988).

Nas páginas que se seguem empreendo um esforço em mapear os principais elementos desta tradição conceituada como *a historiografia da Ordem*.

3.2 – Da América à África: a anarquia pré-colonial

“Mais que partidário de *Hobbes*, Varnhagen era um crítico de *Rousseau*” – diz Temístocles Cezar. (2004, p. 162). Estas duas referências expõem bem o aporte teórico que orienta a *linguagem da Ordem*. O maior “adversário” deste idioma é o republicanismo democrático que, baseando-se no arcabouço de Rousseau, rondava a arena discursiva brasileira.

As críticas de Varnhagen partem do modo otimista com que Rousseau via o homem no “estado natural”: um sobrevivente sem vícios, sem luxo, livre. Este homem não desejava o que não possuía e isso o tornava mais livre: quem não tem grandes ambições depende de pouca gente. Mas o desenvolvimento da sociedade promovera paixões como a vaidade e o luxo que corromperam os costumes e afastaram o homem da natureza (LEITE, 2014, p. 11-127)

Rousseau nunca viu um homem em seu estado natural – lembrava Varnhagen. Tantas elucubrações teóricas não passavam de devaneios desconectados da realidade. Ele, por outro lado, podia falar com autoridade: via-se como testemunha ocular pois crescera ao lado de indígenas e africanos, os quais considerava arquétipos dos “homens primitivos”. Como destacou Temístocles Cezar, Varnhagen “sabe porque viu”. (CEZAR, 2004, p. 174). E o que

ele viu não é bonito: os “homens primitivos” eram ignorantes, sem indústria e viviam engolfados em toda sorte de vícios e paixões bestiais, ao contrário do que afirmava Rousseau.

Se a idealização do homem em seu estado natural não passava de “belas frases”, utopias e delírios sem base empírica, poder-se-ia dizer o mesmo sobre seu idealismo democrático?

Democracia, aristocracia e monarquia como estágios de civilização

Na *História Geral* a civilização se confunde com a construção do Estado. Neste processo Varnhagen considerava que a centralização do poder por uma aristocracia era indispensável para cercear a liberdade/ paixões dos membros da comunidade. O homem civilizado é justamente aquele que contém (ou é obrigado a conter) seus vícios.

A relação entre civilização e Estado é um tópico estrutural na narrativa universalista da modernidade. Argumenta-se que é necessário um estágio de relativo avanço civilizacional para se constituir um Estado nacional, pois este requer condições mínimas de autoridade, estabilidade, economia e organização burocrática. “O mito da nação moderna faz referência a uma era pré-moderna que seria desprovida de nações” – diz Anthony Smith. (2000, p. 203). Essa *era* é descrita como repleta de comunidades que viviam em um estágio mais ou menos lastimável da história humana.

Varnhagen tinha uma relação ambígua com esta narrativa. Era a favor de avanços tecnológicos e os atribuía à ciência, mas criticava o espírito renascentista que, em seu entender, dera o primeiro golpe na tradição cristã ao lançar a semente do questionamento à Ordem e à hierarquia que nutrira filósofos iluministas e revolucionários. A inspiração para esta concepção é possivelmente o pensador ultramontano Joseph de Maistre, a quem Varnhagen cita em algumas ocasiões. Ele ressalta que durante o Renascimento o espírito de exame se apoderou de muitos pensadores e “as Santas Escrituras começaram a ser discutidas e comentadas; o poder dos sumos pontífices foi posto em dúvida”. “O cristianismo, que [...] fora o grande diretor da civilização humana [...] e suavizara os costumes dos povos, agora recolhia em paga por fruto de tantos trabalhos uma geral reação contra sua supremacia”. Diante da necessidade de combater tais heresias, a Coroa instituiu o tribunal da Inquisição: “Triste foi o recurso, [mas] o governo tinha o instinto da necessidade de *meios heróicos* para meter nos eixos a roda da sociedade que se desgarrava e desgalgava”. (VARNHAGEN, 1854, p. 87-88, grifos meus.).

De todo modo, em ambas as narrativas cabia aos ameríndios e africanos servir como exemplos contemporâneos do “homem primitivo”. (HOFBAUER, 2006, p. 119). No gráfico que une tempo e civilização, estas etnias eram deslocadas para o passado, inseridas num tempo

mais ou menos pré-moderno ou pré-civilizado. As nações europeias se situavam à frente delas no tempo. (GILROY, 2007, p. 30-33; MIGNOLO, 2010, p. 63-65).¹¹

Como supostamente comprovavam os mais avançados métodos da ciência raciológica, a linhagem caucasiana se situava em um estágio racional superior, promovendo-se uma hierarquia geográfica que situava a Europa como o centro da civilização. (GILROY, 2007, p. 77-85; MIGNOLO, 2010, p. 17-45). A obsessão iluminista em desvendar e categorizar a natureza impulsionou o estudo sobre o ser humano como espécie. Com o início da antropometria afirmar a existência de paralelismos entre aspectos físicos, capacidades morais e intelectuais era dar um passo relativamente pequeno. As hierarquias raciais, antes justificadas por dogmas religiosos, agora se fundamentavam em preceitos biológicos e evolucionistas. (HOFBAUER, 2006, p. 121).¹²

Os membros do Instituto Histórico estavam a par das teorias raciológicas e alguns as utilizavam para situar indígenas e africanos na escala civilizacional. (ARAÚJO, 2008, p. 161-164). Varnhagen faz referências a Buffon e Humboldt, com quem trocava correspondências, e sugere que os “defeitos naturais” destas etnias poderiam ser matizados por meio do cruzamento: “Fazemos votos para que chegue um dia em que as cores de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os característicos de origem africana”. (VARNHAGEN, 1854, p.183).

¹¹ A hierarquização entre o mundo antigo e o moderno ocorriam mesmo no interior da Europa. Habermas revela que, para Marx, a modernidade tinha seu centro de gravidade na França e na Inglaterra: “Ele tem uma clara ideia da simultaneidade do não simultâneo. Considera que a situação alemã de 1843, segundo a *cronologia francesa*, não chega sequer ao ano de 1789. A situação alemã está ‘abaixo do nível da história’”. (HABERMAS, 2000, p. 86, grifos meus).

¹² No fim do século XVIII Blumenbach definiu a “variedade caucasiana” como o tipo primordial da humanidade, da qual se *degeneraram* quatro outras raças: os mongólicos, os etíopes, os americanos e os malaios. O branco seria a cor original da espécie humana, atribuindo-se a cor negra a adaptações climáticas - perspectiva adotada por Raimundo da Cunha Mattos, à qual ele acrescenta fatores culturais. (ARAÚJO, 2008, 161). Buffon e Blumenbach compartilhavam a crença de que os limites entre estas variedades são fluidos e não negavam a possibilidade de branqueamento via cruzamento. A partir de 1785, Blumenbach inclui em sua reflexão a ideia de que existem forças geradoras nos corpos humanos que tem o potencial de se transformar em características hereditárias. Assim, o cientista alemão contribuía de forma decisiva para o pressuposto de que existem diferenças naturais entre os seres humanos. Mas o próprio Blumenbach reconhece que foi Kant o primeiro a diferenciar de forma clara as “variedades” e as “raças”. Kant acreditava que em todo corpo orgânico existia um princípio fundamental (“germes”) que determina a ocorrência de certos desenvolvimentos. Expostos à atmosfera após um longo processo, estes elementos se desenvolvem, firmando-se como características físicas e irreversíveis que, adaptadas às condições climáticas, tornam-se características constitutivas de um povo. Não há, sob esta perspectiva, a possibilidade de reverter este processo. O livro *Reflexões sobre a antropologia*, composto a partir das reflexões de seus alunos, sugere que Kant acreditava que “Muitos povos não progredem sozinhos” e que “os americanos e negros não sabem se (auto) governar. Só servem como escravos”. Em *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime* (1764), Kant destaca que a diferença entre brancos e negros diz respeito às suas capacidades e à sua cor. A “religião dos fetiches” seria uma forma de idolatria que “se rebaixa ao mais ridículo possível para a natureza humana”. (HOFBAUER, 2006, p. 121-123).

Em consonância com estas concepções hierárquico-raciais, Varnhagen situa o colono português como descendente direto das raças brancas civilizadas, contrapondo-as ao barbarismo das demais etnias. Ao mesmo tempo que este procedimento conectava a identidade nacional à civilização europeia, também justificava a colonização, inserindo-a em um longo processo de construção do Estado. Os limites éticos desta modernidade colonial se vislumbram no fato de que o europeu “se sentia livre para tomar a vida dos nativos, cujos costumes bárbaros eram seu próprio desastre”. (GILROY, 2007, p. 78).

Varnhagen se apoia em Giambattista Vico para imaginar estes “tempos obscuros” em que indígenas e africanos supostamente permanecem aprisionados. Vico falava em um “estado bestial” da espécie humana, um passado longínquo que antecedia a história narrada e mesmo as formas conhecidas de governo (monarquia, aristocracia, e democracia) não haviam sido inventadas. Neste estágio o homem são passava de um poço de instintos e não havia autoridade capaz de impedi-los de dar vazão aos impulsos animais. Por isso a colonização se justificava: os indígenas viviam em tal estágio bestial que, não fosse a intervenção cristã, chegariam a aniquilar a si mesmos.

Se o profundo e engenhoso Vico tivesse conhecido este fato [as civilizações indígenas], talvez houvera feito dar um passo a mais à filosofia da história e do direito [...]. Talvez houvesse admitido que a raça humana, abandonada a certo grau de barbárie e degradação pode chegar a exterminar-se e a tragar-se a si própria, como os filhos de Saturno. (VARNHAGEN, 1857, p. XVIII).

Este “passo” a mais que Varnhagen daria em relação a filosofia da história de Vico diz respeito à sequência das formas de governo, por consequência, ao sentido da civilização. Para Vico o primeiro regime político existente é a aristocracia, depois a república democrática, então a monarquia. (BOBBIO, 2001, p. 118). Já Varnhagen sugere que este estado bestial primitivo é a mais bem acabada representação de um regime democrático em que todos fazem o que querem sem respeitar regra alguma. Este estágio de vícios finalmente seria limitado pelo surgimento de um regime aristocrático e, depois, pelo regime monárquico.

Por esta razão, Varnhagen confere à aristocracia papel central no progresso da civilização humana. A fábula traz outra lição: as nações poderiam retornar ao estado de barbárie caso os regimes democráticos se restabelecessem. O *terror* da Revolução Francesa era sempre uma lembrança de que esta teoria estava correta, pois os populares ainda se deixavam orientar mais por instintos que pela razão ou moderação.

Uma estética da selvageria

Detalhes pictóricos atuam como elementos de prova em uma narrativa. (WHITE, 1975, p. 14-15; GINZBURG, 1991). Esta parece ter sido a estratégia de Varnhagen: pintar um quadro detalhado do comportamento de indígenas e africanos na América. Assim o autor fornecia imagens vívidas da suposta arbitrariedade estrutural em que viviam as sociedades “sem Estado”, “anárquicas”, “pré-civilizadas” e “selvagens”, compondo uma *estética da selvageria*:

[Os indígenas] nem sequer mereciam o nome de bárbaros: eram selvagens [...] desfiguravam-se horrivelmente, esburacando a cara: andavam geralmente nus; experimentavam toda sorte de privações, passando até fomes por excesso de imprevidência; não castigavam os vícios nem premiavam virtudes [...]. Tratavam as mulheres como escravas e eram viciosos *contra naturam*. Suas povoações consistiam em grandes ranchos ou casarões em que viviam aquartelados, todos juntos [...]. Não usavam de nenhum metal. (VARNHAGEN, 1857, p. XVII). Suas festas acabavam sempre em indisposições do estômago e do juízo, e então havia ferimentos e mortes [...]. Chegada a hora do sacrifício, o matador, vestido de gala, isto é, tão horroroso como podia fazer-se com suas pinturas, se aproximava da vítima já tosquiada e, brandindo o tangapé descarregava o golpe com que lhe escachava a cabeça em meio das algazarras, uivos e aplausos de toda a comitiva. O dedo polegar era imediatamente cortado ao cadáver como disparador das flechas e causador das mortes. O tronco do corpo se atassalhava, separando-se os braços e pernas, sendo tudo feito pelas velhas que moqueavam os pedaços. Não diremos os mais horrores que praticavam que não nos propomos a arrepiar as carnes dos leitores, como os bárbaros praticavam com as de suas vítimas. (VARNHAGEN, 1854, p. 125-126).

O autor sublinhava que, desconhecendo as propriedades dos elementos químicos, os indígenas se envenenavam “pelo uso de comer terra e barro” e “olhavam com superstição para as fases da lua”. Além disso, a “língua acusava, como se devia esperar, o estado de atraso intelectual”. Para cortar lenha “usavam uns machados de pedra [...] análogos aos que usavam os europeus quando bárbaros, isto é, antes de lhes chegar o uso do bronze e muito depois do ferro”. Os pajés “nem eram sacerdotes, nem físicos: constituíam-se a si em bruxos ou feiticeiros, análogos aos da antiga Europa”. (VARNHAGEN, 1854, p. 107-114). Os africanos eram descritos como

[...] nações igualmente bárbaras e mais supersticiosas, essencialmente intolerantes, inimigas de toda liberdade. Sem identidade de língua, de usos e de religião entre si, só a cor e o infortúnio vinham a unir esses infelizes, comunicando-se na língua do colono, estrangeira a todos, e por isso sempre por eles estropeada, em detrimento até da educação da mocidade. (VARNHAGEN, 1854, p. 179-180).

Em consonância com o arcabouço liberal do luxo e com o núcleo teórico das teorias racialistas, estes hábitos diziam respeito a um estágio inferior da civilização, associada ao desenvolvimento das capacidades racionais. A evolução do luxo, da indústria, da química, da arquitetura, da ciência utilitária como um todo, proporciona aos homens um estatuto verdadeiramente humano. Neste horizonte, indígenas e africanos pouco se distinguem dos animais.

Esta perspectiva era um senso comum no Brasil oitocentista, contudo, Varnhagen lhe daria outros contornos, concentrando-se no aspecto catequizador da colonização. Para ele, africanos e indígenas era serem gentes sem fé e sem lei e deviam ser convertidos, pois o cristianismo é “o grande diretor da civilização humana”. (VARNHAGEN, 1854, p. 88).

Citando a Bíblia e o Decálogo, o autor assegurava que os indo-americanos estavam “na infância da humanidade na ordem moral” e que essa “é sempre acompanhada de pequenez e de misérias”. (VARNHAGEN, 1854, p; 108). Eles viviam “no primitivo estado do homem caído e manchado; isto é no estado *natural* de família ou tribo”. Acrescente-se que “foi nesse regime de tribo que o inocente Abel pereceu vítima da inveja do irmão, que o velho Noé se viu escarnecido pela família e que as filhas de Loth pecaram incestuosamente”. (VARNHAGEN, 1857, p. XVII-XVIII). Os nativos da África, igualmente, “pervertiam os costumes por seus hábitos menos decorosos, seu pouco pudor e sua tenaz audácia”. (VARNHAGEN, 1854, p. 185).

Esta ênfase na relação entre a sexualidade, a prática da sodomia, a antropofagia e a luxúria como indícios da selvageria indígena é parte expressiva da tradição jesuítica; colonizar e civilizar dizia respeito também a domar as paixões da carne e disciplinar a sexualidade. (FERNANDES, 2015, p. 69-137). A descrição densa dos hábitos “sensuais e pecaminosos” em que indígenas e africanos estavam em tese mergulhados revelam um ponto importante na *linguagem da Ordem*: a união entre civilização e moral católica. A pintura destas cenas decerto aterrorizava os leitores de uma nação profundamente cristã, orientada por uma religião e uma legislação que regulavam rigorosamente o estatuto familiar e as práticas sexuais.

Nas *Ordenações Filipinas* há diversos capítulos que versam sobre esta questão. O sexo entre parentes até o quarto grau, antes do casamento ou praticado por viúvas, ainda que consentido, era proibido. A infidelidade conjugal era castigada com a morte. A sodomia recebia a mais alta punição; quem a praticasse deveria ser “queimado e feito por fogo em pó, para que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memória e todos os seus bens sejam confiscados para a Coroa e nossos Reinos, posto que tenha descendentes; pelo mesmo caso seus filhos e netos ficarão inábeis e infames assim como os daqueles que cometem crime de lesa

majestade”.¹³ Varnhagen salientava que entre os guaicurus “era sobretudo lamentável a paixão com que se davam ao pecaminoso atentado que o Senhor condenou em Sodoma, vício infame que além de ser degradante para o homem tanto contribuía a que a população diminuísse cada vez mais, em vez de aumentar-se”. Sob esta ótica a sodomia não apenas era um pecado privado, mas punha em risco a preservação da sociedade. (VARNHAGEN, 1854, p. 107).

Segundo esta doutrina o que distingue os seres humanos dos animais é também sua capacidade racional (a alma) de dominar os desejos imediatos do corpo (instintos), permitindo o desenvolvimento moral das sociedades. Tendo em vista que, para Varnhagen, o homem em seu *estado natural* era fundamentalmente um pecador, esta operação servia para deslocar Rousseau e os porta-vozes do pensamento democrático para o campo da imoralidade, estigmatizando-os como hereges, inimigos do catolicismo e defensores da selvageria:

Ostente pois, embora falsamente, à custa dos índios, o escritor estrangeiro e *não cristão*, todo o luxo de pseudo filantropia que sacie o seu Rousseauiano entusiasmo filo selvagem; um historiador nacional e cristão tem outros deveres a cumprir. [...] socialistas, comunistas, historiadores e publicistas desfrutam dos benefícios da sociedade civil mas, por extravagância ou ingratidão, *conspiram* contra ela [...] para defender a selvageria. (VARNHAGEN, 1857, p. XVIII. Grifos meus).

Investigando as raízes do atraso dos indígenas, Varnhagen chega a uma conclusão bastante conveniente para os saquaremas do Império: as causas do subdesenvolvimento destas sociedades eram a descentralização do poder, o excesso de liberdade e de igualdade política. Na “sociedade de tribo [...] não havia leis preventivas superiores às paixões momentâneas, nem penas contra os infratores dessas leis”, portanto eles viviam em um estado de liberdade pura, desregrada. (VARNHAGEN, 1857, p. XVII). Uma vez que o instinto de todo animal é saciar seus desejos carnis imediatos, isto é, seus interesses pessoais, a sociedade necessita de uma instância capaz de constranger, pela força, a liberdade individual. Sem uma autoridade que centralize o poder e tenha recursos bélicos para impor o cumprimento da lei os mais fortes violavam cotidianamente os mais fracos, gerando toda sorte de violências e injustiças.

Sob esta ótica a ausência de autoridade tornava estas sociedades instáveis, por isso os “homens primitivos” viviam em contínuo estado de guerra: “Apenas uns venciam, vinham outros arrancar-lhes das mãos a palma da vitória e as hostilidades e vícios não tinham fim”. (VARNHAGEN, 1854, p. 107). Entre as “nações [africanas] os mais fortes vendiam os fracos,

¹³ Ordenações Filipinas. Livro V, Título XIII, p. 1162. As Ordenações estão disponíveis *on line* em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> (acesso em 20/11/2016)

os pais [vendiam] os filhos, e os vencedores, com muita maior razão, os inimigos vencidos”. (VARNHAGEN, 1857, p. 183-184). A descentralização do poder limitava também a capacidade de defesa contra invasores externos, tornando estas sociedades vulneráveis. (VARNHAGEN, 1857, p. 121). A igualdade política, por sua vez, não trazia qualquer avanço. Varnhagen revela que, antes de tomar uma decisão importante, os indígenas organizavam um conselho em que guardavam a maior ordem, falava cada um por sua vez e quase sempre concordavam com a opinião do mais influente, “o melhor falador”. “Ao vê-los tão eloquentes e tão mal governados mal se pode sacar por argumento que a loquacidade seja, na virilidade da civilização, grande elemento governativo”. (VARNHAGEN, 1854, p. 114).

A menção ao “melhor falador” faz recordar o tópico do *demagogo* e sugere que Varnhagen compreendia as sociedades indígenas como uma espécie de regime democrático primitivo. De acordo com as teorias das formas de governo a degeneração dos regimes democráticos se iniciava quando o demagogo (ou o melhor falador) adulava os populares, convencendo-os de que a soberania do povo equivalia à votação direta sobre todas as questões, independente das leis vigentes. Neste estágio, “o povo se transforma numa espécie de monarca múltiplo” e “se torna despótico”. (ARISTÓTELES, 1985, 1292a). Como uma sociedade não poderia viver sem normas gerais, iniciava-se um estado de guerra de todos contra todos e o demagogo, devido à influência conquistada, estaria em boa posição para assumir o poder.

Ainda que as sociedades indígenas não tivessem chegado à fase do despotismo a conclusão de Varnhagen era clara: o debate transparente não significava um governo melhor se seus partícipes fossem todos ignorantes. Valores como a liberdade, a igualdade e a descentralização, longe de trazer progresso como supunham os liberais, encarceraram os ameríndios em um presente cíclico, impedindo-os de projetar um horizonte futuro:

Divididos em cabildas insignificantes que umas às outras se evitavam, quando não guerreavam, apenas podiam acudir aos interesses ditados pelo instinto de conservação vital; e numa grande extensão de território não aparecia um só chefe que estabelecesse um centro poderoso, como havia no Peru, cuja aristocracia, livre de cuidar só em resguardar-se das intempéries e em adquirir diariamente o necessário alimento, pudesse pensar no bem dos seus semelhantes, apaziguando suas contendas e civilizando-os com o exemplo. (VARNHAGEN, 1854, p. 107).

A lógica presente na *História Geral* dispõe que o requisito primordial para o desenvolvimento da *civilização* é o estabelecimento de uma *autoridade* e a instituição da *Ordem*, entendida como a constituição de *hierarquias* que permitem aos estratos da sociedade

se especializar em determinadas funções. Esta premissa está em consonância com a tradição monárquica portuguesa em que a hierarquia proporciona atuação desigual e complementar. Para que a aristocracia tenha tempo de refletir sobre a sociedade e lhe dar direção que a liberte do presente cíclico, a plebe deve trabalhar para prover alimento e outras necessidades imediatas. Outrossim, a nobreza exerce as funções de civilizar e “apaziguar as contendas”, aprimorando a sociedade e a humanidade como um todo.

Varnhagen salientava que “o selvagem, cercado sempre de perigos, não sabe o que é tranquilidade da alma [...] é inábil de pensar sequer em concorrer para melhorar a situação da humanidade”. Pode-se concluir que os indígenas não apenas nada tinham a contribuir para a humanidade, mas também que a aristocracia era, historicamente, a principal responsável por todo avanço humano em termos universais. (VARNHAGEN, 1857, p. XVII-XVIII).

Em contraposição ao estado de selvageria indígena o *historiador da Ordem* sublinhava que em 1500, quando os europeus aportaram, Portugal era um dos países mais adiantados em todos os ramos do conhecimento humano. Os indícios do avanço luso eram a língua, o estado das letras e das ciências, a meteorologia, a astronomia, a medicina, a farmácia e a universidade apoiada pelo Soberano. Muitos destes conhecimentos “a civilização europeia deve à invasão árabe-mauritana”, isto é, as invasões podiam trazer benefícios. (VARNHAGEN, 1854, p. 83-84).

Punição e escravidão para educar

A ideia de que todo regime político deve se adequar ao grau de virtude do povo estava bem difundida no contexto linguístico Oitocentista. Todavia, um elemento distintivo do *idioma da Ordem* é a centralidade do conceito de punição. Varnhagen frisava que “os meios coercivos, mais ou menos cruéis, foram os que em todos os tempos geralmente se empregaram para domar e submeter à razão”. (VARNHAGEN, 1854, p. 34).

Esta premissa reconhecia a violência como instrumento civilizador e era compartilhada por influentes governantes do Partido Conservador. Punir era o meio mais eficaz para coagir os indivíduos a obedecer a autoridade e as hierarquias, dizia o Visconde de Monte Alegre, ministro do Império, conselheiro de Estado, membro do Partido Conservador e do IHGB. Varnhagen chega a citar um discurso proferido por ele, em que afirmava: “a experiência de cada dia nos está provando que sem emprego da força não é possível repelir a agressão dos mais ferozes”. (VARNHAGEN, 1854, p. 178).

A opção pela violência em lugar do discurso contrariava as tendências modernas que tornaram o suplício, por exemplo, prática intolerável ainda em meados do século XVIII

(FOUCAULT, 1997, p. 73). Varnhagen seguia caminho contrário; em sua perspectiva “os métodos mais ou menos cruéis” estavam em consonância com a necessidade de incutir hábitos de sujeição e obediência: “sem a admissão das virtudes com a *certeza do castigo dos vícios* opostos a elas [...] não há civilização possível”. (VARNHAGEN, 1857, p. XIX). Em sua opinião uma grande qualidade dos “bons colonos” era justamente “não se atemorizarem da reputação de ser rigorosos com os delinquentes” – razão pela qual gozavam de merecido prestígio com a Coroa. (VARNHAGEN, 1854, p. 149).

Baseando-se nestes apontamentos, concluía-se que a violência e a escravidão foram os únicos instrumentos efetivos para o avanço da civilização no período colonial. A lógica proposta por Varnhagen é de que a providência divina tentara civilizar (catequizar) os indígenas por métodos persuasivos, enviando-lhes São Thomé ou Sumé. (VARNHAGEN, 1857, p. XIX). Porém a condição moral deles era tão débil que só lhes permitia compreender a linguagem da violência, como ocorrera com os bárbaros antes de serem civilizados pelos romanos. “Passavam-se nesses tempos primitivos, nas colônias brasileiras nascentes, cenas análogas às que haverão tido lugar em todos os países mais atrasados que começam a ceder passo à nacionalidade que nele se introduz com a superioridade e encantos da civilização sobre a barbárie”. (VARNHAGEN, 1854, p. 173).

Se os indígenas e africanos eram versões modernas de bárbaros bestiais seria natural usar os métodos ensinados pelos Antigos, justificando-se todo uso de violência: “o emprego da força era necessário, era indispensável [...]. A escravidão e a subordinação são o primeiro passo para a civilização das nações, disse, com admirável filosofia e coragem, o virtuoso e sábio bispo Azeredo Coutinho. Esta verdade foi reconhecida pelos Antigos”. (VARNHAGEN, 1857, p. XXI-XXII).

Pode-se dizer que, no âmbito da *linguagem da Ordem*, a herança greco-romana que se mobiliza diz respeito especialmente à sua faceta aristocrática, imperialista e escravista. Varnhagen (1854, p. 181) ponderava que “o princípio da escravidão foi antigamente admitido por todos os povos, ainda o reconhecem algumas nações da Europa e até o tolera o Evangelho”. Quando recorre a Tácito é para reforçar sua visão pejorativa sobre a plebe, os bárbaros e os escravizados, e não para falar da esfera pública, da corrupção aristocrática ou da tirania imperial.

Na *linguagem da Ordem* a imposição da civilização frente à barbárie não apenas justificava a colonização, matizando suas ambiguidades éticas, como atribuía a este processo caráter divino e moral, afastando-o das noções de opressão e despotismo. A colonização seria atribuída à providência divina que, acudindo os indígenas, apresentou-lhes a verdadeira religião

para lhes retirar do estado desolador em que se encontravam: “Sim. Acudamos enquanto é tempo a esses infelizes que se estão exterminando e devorando mutuamente. Todos são nossos parentes por Adão: procuremos-lhe o bem, apesar deles, que não sabem o que fazem”. (VARNHAGEN, 1857, p. XXII). Em outra passagem Varnhagen atribuía o suposto avanço moral do indígena Felipe Camarão à violência e ao cristianismo: “ao vê-lo no fim da vida tão *bom cristão* e tão diferente do que fora e do que haviam sido seus pais [...] deve abismar-nos a magia da educação que, *ministrada embora à força*, opera tais transformações que de um bárbaro prejudicial à sociedade se pode conseguir um cidadão útil a si e à pátria. (VARNHAGEN, 1857, p. 22, grifos meus).

O rolo compressor da civilização que justificara a violência e a escravidão no passado também as justificava no presente. Varnhagen protestava que “a filosofia do nosso século se serviu dos selvagens para assoalhar suas vãs e culpáveis declamações contra a ordem social”. Ele, por outro lado, serviu-se deles para fortalecer o argumento de que a Ordem, a autoridade e a obediência à hierarquia deveriam ser preservadas no Império a todo custo sob risco de retorno ao estado de barbárie. Sob sua perspectiva o pensamento democrático era o principal adversário da civilização da atualidade:

À vista do esboço que fizemos, sem nada carregar as cores, não sabemos como ainda há poetas e até filósofos que vejam no estado selvagem a maior felicidade do homem; [...] Não: o filósofo de Genebra, guiado pelo seu gênio e pelas suas filantrópicas intenções, ideou, não conheceu o selvagem! (VARNHAGEN, 1854, p. 133). Por nossa parte, com toda a energia possível, protestamos que não invejávamos viver em meio de uma tal sociedade *escrava de sua própria liberdade*. [...] Estando a desfrutar nas cidades *policidadas* de todos os benefícios da nossa sociedade civil, conspiram contra ela, como viciosa e corrompida, para defender a selvageria, com as belas frases de Rousseau. (VARNHAGEN, 1857, p. XVII-XVIII, grifos meus.).

A conclusão era explícita: o arcabouço de Rousseau devia ser repellido pela razão. Se se necessário, pelas armas: “as cenas de 1792 e de 1848 foram suficientes para nos desenganar do que é o homem sem os vínculos que o sujeitam civil, moral e religiosamente”. (VARNHAGEN, 1857, p. XXVIII).

3.3 – Ética nobiliárquica: a “velha arte de governar”

Assim como ocorria entre as nações do Velho Mundo, durante a consolidação do Segundo Reinado a capacidade de preservar a memória foi associada ao desenvolvimento e sofisticação de uma sociedade. Possuir um passado conhecido passaria a ser sinônimo de

civilização. Quanto mais remoto for, mais salienta, por contraste, os progressos feitos por aquela comunidade. (ARAÚJO, 2008, p. 129). A salvaguarda de documentos, registros, memórias e monografias exigia certo avanço da cultura escrita e de organização burocrática estatal, exercendo uma função simbólica distintiva em relação às etnias “primitivas”. Varnhagen advertia que “de tais povos na infância não há história: há só etnografia”. (VARNHAGEN, 1854, p. 107-108).

O desafio do IHGB seria redefinir a identidade da nação brasileira e assegurar que o Império possuísse uma história própria, colocando-o mais próximo do mundo europeu do que dos povos “estacionários” da Ásia e da África. (ARAÚJO, 2008, p. 177). Na *História Geral do Brasil* este propósito se expressa pela restauração romantizada da ética nobiliárquica ibérica em toda a sua extensão. Recobrar as funções indispensáveis exercidas pela aristocracia no processo de civilização, fixar suas qualidades morais e administrativas era uma estratégia possível para recuperar o prestígio do regime monárquico e de suas instituições aristocráticas, como o Conselho de Estado.

Durante o Primeiro Reinado e as Regências os liberais tentaram extinguir o Conselho de Estado e a vitaliciedade do Senado, associados ao parasitismo e ao absolutismo. Estas instituições eram os principais redutos da alta aristocracia brasileira e, muitas vezes, seus componentes se confundiam. De acordo com Maria Fernanda Vieira Martins 54 conselheiros eram também senadores, muitos deles netos e bisnetos da antiga nobreza colonial ou de portugueses que se uniram a estas famílias por laços matrimoniais. Possuíam carreira sólida em sua região, como vereadores ou deputados provinciais, vice-presidentes, juízes, inspetores do tesouro. (MARTINS, 2006, p. 182-183).

Para republicanos esta experiência governativa ancestral suscitava insinuações sobre nepotismo e perpetuamento de facções, já no âmbito da Ordem se realçava a experiência e a tradição. De fato o Conselho de Estado seguia o molde dos antigos conselhos áulicos europeus no Antigo Regime. Sua função era intermediar as relações entre a Coroa e grupos políticos regionais promovendo a conciliação. A atuação destes Conselhos se estruturava por práticas clientelares, sendo assim o capital político de seus membros residia na capacidade de oferecer e retribuir benefícios. No Brasil imperial esta instituição controlava a concessão de patentes e privilégios industriais, comerciais e de serviços.

Por esta razão republicanos e liberais associavam o Conselho de Estado a uma prática política e econômica monopolista, ultrapassada e corruptora. Outra crítica central foi sua conexão com o absolutismo de Pedro I. (MARTINS, 2006, p. 185-195; p. 205). Mais tarde a aversão ao *Regresso* gerou críticas às instituições que atuaram decisivamente no projeto

saquarema ou que simbolizavam a centralização: o Conselho de Estado, o Senado e o Poder Moderador. Mesmo após as revoluções liberais e exaltadas das décadas de 1830 e 1840 os liberais não se conformaram com a Lei de interpretação do Ato Adicional que, por anular suas ambições federalistas, gerava tensão permanente entre o governo central e a política local.

Ao realçar as qualidades morais da aristocracia e sua relevância histórica, Varnhagen proporcionava ao núcleo governativo do Império um passado antigo e tradicional, contribuindo para a estabilidade e a reputação da monarquia. Um prestigioso Conselho áulico conservado em meio à nova estrutura constitucional era visto como o “depositário dos antigos segredos de estado, da velha arte de governar, preciosa herança do regime colonial”. (MARTINS, 2006, p. 178). Apesar das queixas, o Conselho de Estado e o Senado resistiram como as mais sólidas e estáveis instituições do Império e suas atuações políticas sempre excederam suas atribuições.

Tendo em vista o contexto linguístico oitocentista o desafio imediato de Varnhagen seria desvincular o aristocrata da imagem do cortesão parasita cuja vida luxuosa drenava os recursos públicos e gerava miséria para a população. Porém, o objetivo do autor não era apenas legitimar a existência de títulos de nobreza vitalícia e simbólica, mas também de nobreza hereditária. Dialogando com a obra de Edmund Burke, com o *idioma da restauração* e com a cultura nobiliárquica da Ordem, Varnhagen propõe um *lance* e reconcilia nascimento e mérito individual.

Para tanto a *História Geral* insere a gênese da nobreza de sangue em uma narrativa de longa duração. Acentua-se sua pertinência no processo de civilização, recuperam-se os princípios da ética nobiliárquica, em suma, segue-se integralmente a cartilha corporativista que lista as qualidades da aristocracia: a experiência administrativa e bélica, a moderação, a honra, a fidelidade, a educação e o tempo (tradição). Esta operação permitirá a defesa da hereditariedade dos títulos e das mercês pecuniárias agregadas, afastando-as da noção de privilégio, e abrirá espaço para justificar a pretensão da aristocracia às mais altas funções na sociedade imperial.

O lugar da nobreza na civilização humana

Em consonância com a tradição cristã a dissociação entre os acontecimentos temporais e o universo celestial é bastante precária na *linguagem da Ordem*. “As Santas Escrituras estão mui acima da história mundana”, diz Varnhagen (1854, p. 134), mas isso não leva o autor a separar estas esferas. Uma das questões geológicas que instigavam sua curiosidade era se a espécie humana surgira antes ou depois do dilúvio. Sob este prisma metafísico, Varnhagen entende a que a gênese da nobreza é parte de um projeto da providência divina. Ele explica que

em tempos imemoriais, quando europeus estavam em um estágio civilizatório tão deplorável quanto os ameríndios, vivia-se em permanente discórdia, hostilidade e conflito.

A causa disso, expõe Varnhagen, é que não havia um núcleo capaz de instituir a ordem. Este cenário começa a mudar quando a providência divina revela a estes homens o segredo da “arte de governar”:

E somente do Céu podem ter baixado os preceitos revelados aos patriarcas, confirmados no decálogo e aceitos pelos filósofos e pelos primeiros legisladores que ensinaram ao homem caído a aproveitar-se em benefício próprio e dos semelhantes dos seus instintos de ódio e de vingança, de vaidade e de cobiça, para por meio de leis e penas, e por meio de premiações ideais ou da esperança destas e temor daquelas, inverter esses instintos destrutores da humanidade em prol dela mesma. (VARNHAGEN, 1857, p. XIX, grifos meus).

Supõe-se que humanos são essencialmente viciosos, que nem sempre é possível libertá-los das más tendências. Por isso o bom governante é antes de tudo um pragmático: deve ter sabedoria para explorar as paixões humanas, dirigindo-as de forma a aproveitá-las para o bem comum. A vaidade e a ambição, vistas a princípio como defeitos morais, podem ser positivas já que o desejo de se destacar move os homens a superar seus limites.

Segundo Varnhagen as primeiras honrarias surgiram neste contexto. A sociedade teria recebido uma revelação do “céu” aconselhando-a a criar títulos de nobreza para premiar/retribuir o esforço extraordinário do guerreiro ou do pensador. A honraria não se tratava apenas de premiação material: sua função era premiar, distinguir os homens de maior mérito dos demais visando incentivar a imitação. Conclui-se que desta revelação da providência surgem os governos aristocráticos e monárquicos.

A função pedagógica da nobiliarquia está diretamente ligada a *memória* e à *utilidade*. A utilidade diz respeito à imitação. “Favorecei a memória de vossos heróis, de vossos escritores, de vossos artistas e a vossa nação terá artistas, terá escritores e terá heróis. [...] comemorai estes nomes nos barcos de guerra e até nos das próprias motrizes das vias férreas”, diz Varnhagen (1857, p. 21). Ele explica que cada família nobre também preservava e venerava a memória da glória individual de seus membros. Com o passar dos séculos estes relatos se confundem com a história de toda a nação. A conservação das árvores genealógicas seculares e a narrativa dos grandes feitos era o que possibilitava um país conhecer seu passado. Para Varnhagen a monarquia e a nobreza eram, de fato, a representação da nação.

Sob esta perspectiva, inserida no longo processo da história europeia, a aristocracia portuguesa teria emergido do mérito individual. Varnhagen considera que, quando o regime

monárquico se impôs, era justo, natural e proveitoso que o rei sábio seguisse o caminho mostrado pela providência e atraísse súditos de maior mérito a seu serviço por meio da concessão de títulos.

Deste modo a pretensão da nobreza ao exercício das principais funções sociais é fundamentada pela superioridade de suas qualidades. A nobreza de sangue, diz ele, “não é outra coisa mais que a de serviços, com algumas gerações acima”. O argumento central é: na colônia, a Baixa Nobreza vitalícia (de serviços) fora premiada por uma ação meritória individual e isolada; a Alta Aristocracia hereditária (portuguesa) teria feito ainda mais: *conservou-se* tradicionalmente, por inúmeras gerações, prestando serviços à sociedade e à civilização, por isso ela seria legítima e superior. (VARNHAGEN, 1854, p. 79-80).

A prova deste mérito contínuo seria que, em Portugal, “o aristocrata blasonava menos com o apelido do solar da família, por mais ilustre que fosse, que com o título que lhe dava ou confirmava o rei e ao qual de ordinário estavam anexos foros e regalias”. Assim, ao contrário do que apregoavam idiomas liberais e republicanos, a segurança propiciada pela hereditariedade não havia tornado esta nobreza acomodada. Tendo em vista que a alta nobreza era herdeira de um grande nome e representante de muitos heróis, o desafio dos filhos para superar ou ao menos imitar os grandes feitos de seus antepassados era ainda maior. (VARNHAGEN, 1854, p. 80-81).

O *idioma da Ordem* denota continuidade com a tradição monárquica cristã em que a capacidade de conservar algo no tempo implica virtudes como a estabilidade familiar, a prudência, a habilidade de administrar os bens e os homens e, sobretudo, de transmitir aos filhos e aos netos esta tradição. (HESPANHA, 2007). Para Varnhagen estas competências indicavam que a aristocracia hereditária não só havia se civilizado, expressando suas paixões com moderação e na justa medida, como adquirira experiência necessária para civilizar. Entre outras coisas o ato de civilizar dizia respeito a “arte de governar” vasta clientela.

Outro modo de realçar as virtudes da fidalguia era contrastar seu comportamento sóbrio com a algazarra e o desregramento instintivo que supostamente orientava o “homem primitivo”, isto é, a plebe ou o povo comum. Recuperando os princípios da riqueza honesta (HESPANHA, 2007), Varnhagen desvinculava a nobreza da já desgastada imagem do cortesão parasita. A polidez, o cavalheirismo, a elegância e a fala formal seriam manifestações exteriores de um espírito caracterizado pela temperança, moral superior, razão, disciplina, coragem, fidelidade, despreendimento material e aversão à ostentação. Este decoro diz respeito a um padrão moral que se opõe a todo tipo de excesso, inclusive à etiqueta pedante e exagerada.

Tais observações serviam também para alertar a nobreza brasileira que perseguir este parâmetro era condição para permanecer sendo o espelho da sociedade.

Entre todas as virtudes da nobreza hereditária, a experiência administrativa se destaca como indispensável a qualquer governo. Pela ausência dela o regime democrático começava com amplas promessas de liberdade, mas terminava em desordens, explica Varnhagen. A boa intenção ingênua, ainda que sincera, não bastava para colaborar com a sociedade de forma eficaz: era necessário ter meios e conhecimento para fazê-lo. Por isso o regime monárquico era o melhor, mas não poderia prescindir da sustentação aristocrática.

Sob esta perspectiva o exercício da autoridade é uma ciência e implica aquela experiência ancestral, transmitida de pais para filhos por séculos, que permite reconhecer as paixões humanas e conduzi-las no sentido do bem comum. As “aristocracias, sustentáculos dos tronos, são a mais segura barreira contra as invasões e despotismos de poder e contra os transbordamentos tirânicos e intolerantes das democracias”. (VARNHAGEN, 1854, p. 80). A imprecisão em definir o que seriam estes “despotismos de poder” acaba por endereçar todos os perigos da *tirania* à democracia, desconsiderando que a concentração de poder nas mãos do rei ou da nobreza poderia gerar despotismos de matriz tirânica ou oligárquica. O próprio termo “absolutismo” não é sequer utilizado na *História Geral*.

Defender o povo dos inimigos externos era dever do rei e da nobreza, mas, ressalta Varnhagen, era fundamental também proteger os súditos uns dos outros, impedindo que os mais vulneráveis sofressem injustiças ou fossem enganados por falsas promessas democráticas. Sua percepção sobre o papel tutelar desempenhado por rei e aristocracia não apenas o distancia irremediavelmente do contexto linguístico republicano democrático, como permite entrever que seu projeto nacional se afastava dos princípios monárquico-constitucionais adotados no Brasil. Afinal, no horizonte constitucional se esperava que os representantes eleitos, após amplo e público debate, criassem leis e instituições adequadas para inibir a concentração de poder, freando as paixões e favorecendo a virtude. Porém, no regime monárquico descrito por Varnhagen a ação da aristocracia e a ética nobiliárquica ocupam o lugar das instituições em alguma medida.

Outra função da aristocracia era proteger os súditos da ambição dos ricos. Sem regulamentação, a ganância dos negociantes e agiotas usurpava “os suores e os trabalhos de toda a indústria do lavrador”. (VARNHAGEN, 1854, p.79-80). Ele argumenta que, enquanto os burgueses só pensavam em enriquecer, a nobreza se veria sem meios de obter o merecido conforto financeiro se seus títulos não fossem acompanhados de foros e regalias. Por isso, em consonância com a cultura monárquica ibérica, Varnhagen defendia que não apenas era justo

que o título de nobreza fosse acompanhado de mercês pecuniárias, como que estes deveriam ser uma propriedade hereditária, transmissível aos descendentes.

[assim como] respeitamos a *propriedade* transmitida aos filhos e netos [adquirida pelo comércio ou qualquer indústria], não concebemos que igualdade de justiça haja em excluir do gozo da *hereditariedade a certas recompensas públicas ganhas* pelos que, em vez de terem dedicado a vida a juntar dinheiro, a gastaram mais nobremente servindo a pátria à custa de seu sangue, do seu cogitar e até da sua própria fazenda. (VARNHAGEN, 1857, p. 31. Grifos meus.).

No contexto dos anos 1850 afirmações como essas eram no mínimo polêmicas. Penso que nem mesmo conservadores históricos ousariam expressar tais pensamentos em público, já que suas identidades se fundavam no ideal de aristocracia vitalícia e simbólica, mérito pessoal e sem gastos públicos. Quais seriam as recepções possíveis ao discurso enunciado por Varnhagen naquele cenário? Pode-se aventar que, no mínimo, a *História Geral* propiciava uma brecha para que a aristocracia imperial demandasse a hereditariedade de seus títulos. Caso isso ocorresse, com o tempo os privilégios desta nobreza viriam a desempenhar função constitucional como ocorria no Antigo Regime ibérico. Uma vez que os títulos fossem tratados como propriedade, impor-se-iam a todo poder – inclusive à autoridade da Coroa já que todas as gerações de monarcas deveriam respeitar estes *direitos adquiridos*.

No que tange à representação do poder, pode-se concluir que a *História Geral* forneceu elementos para recuperar o prestígio da aristocracia e legitimar seu papel governativo no Segundo Reinado. No passado e no presente a nobreza surgia como o segmento responsável por manter a ordem e evitar os perigos de um governo liderado pelo povo, entendido como uma multidão irracional, intolerante e potencialmente tirânica. Por outro lado, Varnhagen trazia uma inovação (ou melhor, uma *regressão*): A defesa da hereditariedade da aristocracia – concepção que, na conjuntura dos anos 1850, parecia superada.

Este *lance* foi executado por Varnhagen sem alarde, inserido em um passado português relativamente distante que, entretanto, não deixava de produzir seus efeitos em um presente marcado pela consolidação do projeto conservador, por um Senado, um Conselho de Estado e uma Câmara dos deputados repletos de nobres titulados parcialmente pacificados pela Conciliação. Como afirmou John Pocock (2003, p. 41) estes *lances* podem ser implícitos, executados sem alarde e deixados produzindo seus efeitos, ou podem se tornar explícitos e teóricos, explicados e justificados, dando início a uma escalada cujos limites são imprevisíveis.

Sem dúvida a *História Geral* permitia criar um ambiente mais propício para a restituição da hereditariedade nobiliárquica no Império.

3.4 - O despotismo do povo (ou da plebe): demagogos e utopistas, insurreição e revolução na linguagem da Ordem

Ao avaliar o *tempo saquarema*, Ilmar de Mattos salienta que a construção do Estado nacional se associa à constituição da identidade dos conservadores enquanto classe social. Sob a direção política do Partido Conservador, fundar o Império do Brasil era consolidar a instituição monárquica e conservar os mundos distintos e hierarquizados que compunham a sociedade: o mundo do governo (povo), o mundo da desordem (plebe) e o mundo do trabalho (escravidão). Este pensamento diferencia os conceitos de *povo* e *plebe* no âmbito do pensamento conservador imperial. (MATTOS, 1987, p. 126-127).

“Povo e plebe não eram iguais, nem entre si, nem no interior de cada um de seus mundos”, diz Ilmar de Mattos. (1987, p. 25). A liberdade distinguia ambos dos escravizados, mas outros elementos os hierarquizava: o atributo racial, o grau de instrução e os vínculos que cada um era capaz de estabelecer. Nesta esfera cativos, libertos, homens pobres livres, vadios, mestiços ou negros tendiam a ser vistos como plebe, uma massa heterogênea, desenraizada, grosseira, intolerante, dada a rebeliões e motins de toda sorte. (MATTOS, 1987, p. 122-124).

Já o conceito de *povo* era atravessado pela noção de Ordem. Dizia respeito aos cidadãos economicamente ativos, homens honestos, trabalhadores, responsáveis, enfim, aos segmentos vinculados às atividades que conferiam sentido à ocupação do território desde o período colonial. A este *povo* competia a direção política do Estado, “o princípio monárquico impondo-se ao princípio republicano”. (MATTOS, 1987, p. 127).

Todavia, como procurei identificar, outro princípio que se impunha era o aristocrático. A rigor o regime aristocrático implica que as principais funções públicas devem ser exercidas pelos setores mais meritórios e a participação política é limitada àqueles que possuem certa renda – o que era o caso no Império.

Na *História Geral*, por sua vez, a nobreza ocupa posição de vanguarda da civilização universal, complexificando o modelo proposto por Ilmar de Mattos, ao passo que também aponta outra direção possível ao projeto saquarema. Neste modelo a aristocracia se situa acima do povo e da plebe sendo o braço direito do rei na campanha de expansão da civilização e da fé cristã. A colonização se tratava da imposição da ordem e da civilização não apenas sobre a barbárie indígena e africana, mas também sobre dois outros segmentos menos civilizados: a

plebe pobre, mestiça e desordeira, e o povo enriquecido que, no entanto, orienta-se ora por uma mentalidade feudal, ora por interesses pessoais. Logo, o povo e a plebe são potenciais inimigos internos do regime. Para Varnhagen a centralização monárquica fora uma estratégia acertada para evitar os despotismos destes segmentos que ainda não sabem usar do poder sem abusar.

Entre as referências usadas na *História Geral* para caracterizar estes setores durante o período colonial se destacam as memórias e correspondências de Domingos de Loreto Couto, Manoel Álvares de Pegas, do Conde de Assumar, do Conde de Galveas e, principalmente, as cartas do Marquês de Lavradio. Estas autoridades estavam profundamente inseridas no paradigma monárquico ibérico e se horrorizavam com as diferenças entre a sociedade portuguesa e a colonial. É bastante comum que seus relatos sublinhem a *desonestidade* da população dos trópicos, que, ao contrário dos mecânicos no Velho Mundo, não sabia se colocar no seu devido lugar, extrapolando as fronteiras da hierarquia e do bom senso. “Não é fácil determinar nestas províncias quais sejam os homens da Plebe: porque todo aquele que é branco na cor entende estar fora da esfera vulgar. Na sua opinião o mesmo é ser alvo, que ser nobre, nem por exercerem ofício mecânico perdem esta presunção”, diz Loreto Couto. (1904, p. 227).¹⁴

Segundo Luisa Rauter Pereira o esforço de entender a sociedade nos trópicos levou muitos destes aristocratas portugueses a se apropriar do legado de autores Clássicos como Cícero, Platão e Tácito, associando o *povo colonial* ao conceito de *plebe* romana. (PEREIRA, 2010, p. 111). Este caminho será seguido por Varnhagen, que utilizará o termo *plebe* de três formas: 1 - como sinônimo de *povo* ou *mecânicos*, atribuindo a este segmento características negativas como tendência a vícios, educação deficiente e grosseria; 2 - para denotar comportamento extravagante, geralmente expresso por pessoas pobres e ignorantes, mas não só; 3 - associado a vulgo e multidão; neste caso, a plebe apresenta comportamento violento, bárbaro e hostil, como na obra de Edmund Burke e François Guizot, também citados por Varnhagen.

O homem de bem

O prefácio à *História Geral* sublinha que um propósito pedagógico: condenar a delinquência e premiar o mérito “sem perguntar a nenhum se precedia do sertão, se d’África,

¹⁴ O bando expedido pelo Conde de Galveas, por exemplo, decretava a tomada de medidas cabais para coibir “as ofensas a Deus e com especialidade aos pecados públicos que com tanta soltura correm desenfreadamente no arraial do Tijuco pelo grande número de mulheres *desonestas* [que] se atrevem a entrar na casa de Deus com vestidos ricos e pomposos, e totalmente alheios e impróprios de sua *condição*. (SANTOS, 1868, p. 31. Grifos meus). O termo “desonestas”, neste caso, indica o desrespeito às hierarquias estabelecidas, isto é, ao uso de luxo, privilégio dos estamentos superiores, entre a plebe.

se da Europa ou do cruzamento de sangue”. (VARNHAGEN, 1857, p. IX). A ênfase no mérito individual em detrimento do nascimento sugere que nos anos 1850 os essencialismos estamentais, senão em desuso, ao menos não podiam ser abertamente defendidos sem constrangimento.

Deste modo, explica Varnhagen, *o sangue* (cristão novo ou cristão velho), a *qualidade* (mecânico ou nobre), a *cor* (negro, branco ou pardo) e a *condição* (escravo, livre ou liberto) não eram os maiores critérios para definir o cidadão virtuoso. O mais importante, diz ele, era o súdito se comportasse como um “homem de bem”. A correspondência de Manuel Jacinto da Gama (1798), reproduzida na *História Geral*, exprime os princípios desta conduta:

A gratidão inseparável do *homem de bem* [...] crimina a todos os que não se mostram gratos pelos benefícios recebidos. [...] O rico, o pobre, o fidalgo, o nobre, o plebeu, todos são, quer presentes, quer remotos, ouvidos e atendidos como vassalos e como filhos. [...] E quando, Senhor, estes e outros motivos não tivesse para protestar minha *gratidão, respeito e obediência*, era sobejo o de vir pela terceira vez à presença de V.A.R. dar conta da continuação do *trabalho* que em augusto nome de V.A. me foi *ordenado*. (VARNHAGEN, 1877, p. 1043-1044. Grifos meus.).

Os princípios do cidadão virtuoso se aproximam dos que Ilmar de Mattos destaca ao definir o *povo* no Império: homens honestos, trabalhadores, responsáveis. Este “homem de bem” não é um questionador da Ordem e nem *exige* mudanças. Ele contribui, coopera e, baseando-se na experiência adquirida e confiança conquistada, de forma comedida e discreta, por ventura, *sugere* reformas. O homem de bem presta serviços, respeita e confia na autoridade, apazigua os conflitos, zela pelos bons costumes sem esperar retribuição. Mas, se aguardar pacientemente, a recompensa lhe está reservada no futuro, pois o rei justo premia o mérito.

A descrição que Varnhagen faz da conduta do capitão André Vidal na guerra contra os holandeses revela o que se esperava de um cidadão exemplar: “Enquanto empreendeu, sempre com muito esforço e valor, não levava a mira no prêmio, nem talvez nesse mesmo fantasma da glória que tantas vezes nos embriaga; tudo fez por zelo e amor do Brasil ou por caridade cristã”, diz Varnhagen. Ele ressalta que André Vidal não solicitou mercê pelos serviços prestados. Porém *el Rei*, como todo rei justo, concedeu-lhe “o foro grande” e “uma comenda lucrativa na Ordem de Cristo”, além de o nomear governador. Varnhagen continua a exposição dizendo que Fernandes Vieira, outro herói de guerra, não era tão virtuoso pois “alardeava riquezas e serviços. [...] era de poucas falas, exceto quando se ocupava de si; pois desconhecia a virtude da modéstia, ainda na velhice”. (VARNHAGEN, 1857, p. 29).

A concessão de hábitos das Ordens militares ao indígena Felipe Camarão e ao negro Henrique Dias é exposta como prova de que qualquer um podia agir como homem de bem e ser reconhecido como tal. Desta forma a opção é inserida na esfera do livre arbítrio: “liberto aquele da barbárie, este da escravidão, se honraram todos os índios e todos os africanos, na ideia de que certo desfavor em que se julgavam não provinha de suas cores, mas sim da falta de méritos para serem melhor atendidos”. (VARNHAGEN, 1857, p. 42).

Contudo, como era de se prever, o elogio ao caráter de Henrique Dias é precedido por uma ressalva de cunho intelectual: era “forte, feroso e às vezes desabrido; e mais valente em obrar, que apto para conceber”. (VARNHAGEN, 1857, p. 30). Ao contrário da aristocracia, o homem de bem não é (ainda) qualificado para guiar, mas, ao menos, aprendeu o primeiro passo na escala da civilização e da ascensão social: reconhece e obedece a autoridade e não mede esforços para prestar serviços a seus superiores. Só quem aprendeu a obedecer seria capaz de mandar com justiça. Este princípio, presente ainda em Aristóteles e nos escritos do Marquês de Lavradio, perpassa a *História Geral*. Neste sentido, Henrique Dias, o herói negro, havia se integrado à sociedade; ele não era um perigo e, quem sabe, seus filhos e netos alçariam *status* ainda mais altos.

Povo e plebe

O homem de bem é um bom súdito, mas ainda habita um mundo civilizacional inferior. Quando Varnhagen descreve as motivações dos guerreiros do Recife visões essencialistas típicas da doutrina estamental ibérica começam a aparecer:

Com a partida de Nassau para a Europa ficaram as rédeas do Brasil holandês confiadas a três negociantes tão *obscuros*, Hamel, Van Boolestrate e Bas, que de um deles se disse haver sido *carpinteiro, lojista outro, e ourives* em Harlem o terceiro. Terra demasiado aristocrática era a de Pernambuco para prestar sem repugnância obediência a estrangeiros de tão *baixa ralé*, cuja *vaidade, cobiça e intolerância* faziam ainda mais notável contraste com a *lhaneza, desprendimento e generosidade* do Príncipe d'Orange. (VARNHAGEN, 1857, p. 02-03, grifos meus).

Neste trecho a “mácula mecânica” é de imediato vinculada à conduta viciosa. Porém, não está claro se o baixo nascimento implica em vícios inatos ou se estes derivam da ausência de uma educação primorosa, à qual o príncipe de Orange, criado para governar, teve acesso. De todo modo o povo, ainda que enriquecido, tende a ser visto como uma *ralé* incapaz de controlar suas paixões e se orienta pelo egoísmo, cobiça e intolerância.

A narrativa sobre o povoamento das Minas é um dos momentos em que os conceitos de povo, comportamento de plebe e multidão se misturam. Primeiramente, os migrantes são descritos como uma massa étnica e culturalmente heterogênea, ambiciosa e imprevidente:

Das cidades, vilas e recôncavos iam brancos, pardos e pretos e índios [...]. A mistura era de toda condição de pessoas; homens e mulheres; pobres e ricos, nobres e plebeus [...]. A vertigem mineira se assenhorava de todos e não havia obstáculos que não vencessem. [...] Gastam somas sem o sentir, esperando sempre que em alguma hora feliz lhe cairá nesta loteria a sorte grande, com a qual todas as passadas perdas se saldem. (VARNHAGEN, 1857, p. 101).

A ambição, se bem que fosse uma paixão, tinha a sua utilidade para o reino e para a Coroa, estimulando o povoamento e a busca por riquezas que contribuía para o erário régio, isto é, o Estado. Por outro lado, o interesse pessoal como única motivação é indício de baixo grau de moralidade e civilização, os quais Varnhagen atribui à historicidade da época: “nem podia ser de outro modo em uma época onde, não a religião e a moral, mas o interesse era o estímulo das principais ações da maior parte dos habitantes”. (VARNHAGEN, 1857, p. 267). Neste caso, até mesmo elementos da nobreza ainda poderiam ser guiados pelas paixões. A busca pela fortuna fácil seria a motivação desta massa, todavia, ela se choca com os princípios da riqueza honesta.

De acordo com Antonio Manuel Hespanha (2007), a riqueza honesta é sobretudo a riqueza antiga, que denota virtudes como a prudência, moderação e a modéstia, permitindo às famílias adquirir estabilidade financeira, educação e conhecimento administrativo. A massa heterogênea, carente de virtudes, guiava-se por ambições desregradas e era imprevidente. A falta de zelo em relação à própria bolsa refletia também uma incapacidade administrativa: “quem não sabe bem governar a sua casa, não presta para governar o Estado”. (VARNHAGEN, 1857, p. 245). Incapaz de pensar no futuro ou nas consequências de seus atos para a coletividade, esta massa precisava ser guiada. A ambição do ouro levava os colonos a negligenciar a agricultura e a pecuária, práticas econômicas mais seguras e equilibradas. (VARNHAGEN, 1857, p. 101-102). Se deixados à própria sorte, os populares morreriam de fome, doenças ou se matariam uns aos outros pela cobiça.

Baseando-se no *Relatório* de Lavradio (1842), Varnhagen recuperava imagens da população que remetem às descrições greco-romanas dos “bárbaros” das sociedades sem Estado, que viviam em guerra contínua: “no meio de terras sem fim a aproveitar e, entre minas de ouro que nem durante séculos se poderiam exaurir, se começava uma briga; porque não havia naquela gente espírito de tolerância”. (VARNHAGEN, 1857, p. 102).

Tal relação entre os colonos e os bárbaros se encontra em outros relatos conhecidos por Varnhagen, legados por autoridades lusas. Citando Platão, Santo Agostinho, Lúcio Floro, Tácito e Políbio, entre outros, no *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720* atribuído ao Conde de Assumar. Neste, considerava-se que o povoamento das Minas se assemelhava à narrativa de Tertuliano sobre as sociedades pré-romanas. A região seria habitada por gente intratável, nômade, sem domicílio. (SOUZA, 1994, p. 87).

Segundo Varnhagen o caráter intratável desta gente era a principal razão para desavenças que geraram a Guerra dos Emboabas. O motivo “foi a cobiça dos dois partidos: os pretextos foram tão fúteis que nem merecem lugar na história”. Em seguida “houve contendias e ataques entre uns e outros e o mais poderoso era regularmente o que mais dominava”. Tendo em vista a índole deste aglomerado humano, acentua-se que “o chefe dos emboabas Manuel Nunes Vianna, tendo [...] destroçado os Paulistas, se arrogou *despoticamente* a autoridade [...] e procedeu a outros atos de quem aspirava não só ao governo, mas ao *domínio*”. (VARNHAGEN, 1857, p. 102-103, grifos meus).

Como se vê estes rebelados apresentam certo tipo de atitude atribuídos à plebe na Cultura ibérica como imoderação, ganância, intolerância e violência. Sob esta ótica a plebe não tinha motivações políticas próprias, mas tampouco enxergava que o respeito à autoridade monárquica e às leis do Reino era fundamental para sua própria segurança e sobrevivência. No entanto, Varnhagen sabia que líderes como Manoel Nunes Vianna tinham motivações políticas próprias. Neste ponto, eles se distinguem da *plebe*. Na *História Geral* são chamados *colonos* ou *povo*.

Esta representação da plebe está em consonância com a visão taciteana. Segundo Fábio Duarte Joly (2004, p. 117), a percepção de Tácito sobre a conduta da plebe ou o vulgo se aproxima da concepção que Aristóteles tinha dos escravos; assim como estes, o vulgo nascera com uma tendência à servidão. Grande parte da população romana era composta por cativos e nem sempre era fácil distingui-los dos homens livres pobres. (GUARINELLO, 2006, p. 236). A heterogeneidade étnica e cultural desta massa era vista por Tácito como empecilho para a sua integração na sociedade, por isso ele aconselhava a coação pela violência.

Nossos antepassados não confiavam na lealdade dos escravos, ainda mesmo os nascidos em suas propriedades e em suas casas, criados no afeto de seus senhores. Hoje temos em nossas famílias servis pessoas de nações diversas, de vários ritos, de religiões diferentes ou de nenhuma. Só o medo pode ser coerção para este entulho. (TÁCITO, 1953, XIV, 44 apud JOLY, 2004, p. 71).

Segundo Fábio Joly o arcabouço taciteano traz uma teoria sobre a "racionalidade servil", isto é, a conduta típica do escravo e do vulgo. A plebe era qualificada negativamente quando agia desvinculada de seus senhores, ressaltando-se a ausência de laços de dependência que os mantivessem sob controle das casas nobres de Roma. A parte íntegra do povo deveria estar ligada às grandes casas. (JOLY, 2004, p. 71-72).

Tácito considerava que este tipo de gente não refletia sobre as consequências de seus atos, tampouco se importava com os valores da república ou da coletividade, sendo por isso vulneráveis a discursos demagógicos. Ele sublinha que a plebe não titubeava em aclamar os piores tiranos, deste que este lhe adulasse, concedendo-lhe ou prometendo-lhe qualquer migalha. E cita Otaviano, que teria adulado o vulgo com distribuição de víveres enquanto, dissimuladamente, frustrava as leis sempre pela força, pelas intrigas e pelo dinheiro. (JOLY, 2004, p. 115-116). Esta racionalidade faz com que Tácito conceba a lealdade da plebe como incerta e identifique o escravo, o vulgo e a plebe como massa indisciplinada e apolítica. Uma vez que eram presas fáceis para os tiranos demagogos, tornavam-se fator de instabilidade, além do que às vezes apoiavam os cativos nas insurreições.

Diferente do que ocorria na Antiga Roma, na América portuguesa a cor da pele identificava negros e mestiços com a escravidão de imediato. Entre as referências bibliográficas utilizadas por Varnhagen para descrever a população colonial, não raro a mestiçagem era vinculada à predisposição à violência e indisciplina. Nesta esfera, onde ser branco se transformava numa primeira forma de distinção, era comum associar, por exemplo, cor e escravatura, cor e ilegitimidade de nascimento ou, ainda, mestiçagem e vadiagem. Por volta de 1730, afirmava-se, no Rio Grande do Norte, “que os mestiços, pelas suas qualidades e inclinação para a indisciplina, eram inaptos para desempenhar funções na administração pública”. (FIGUERÔA-RÊGO & OLIVAL, 2011, p. 118-123).

A indisciplina da plebe nem sempre se origina da insubmissão. Muitas vezes é atribuída à simples ignorância ou incapacidade de pensar por si mesma. Neste ponto a plebe é entendida como “uma carneirada” que só faz o que lhe mandam. O Marquês de Lavradio acentuava que os plebeus, em especial se mestiços, “são robustos, podem com todo trabalho, fazem aquilo que lhe mandam; porém se não há cuidado em mandá-los, eles por natureza ficarão sempre em inação, ainda a ponto de se verem reduzidos à maior indigência”. (LAVRADIO, 1842, p. 452). Loreto Couto também dizia que a plebe “não distingue as aparências das verdades; quando se arroja a falar em príncipes, confunde coroas e desfigura majestades; dirá que Nero é o mais

gentil homem [...] como se a gentileza ou falta dela importasse para o governo”. (COUTO, 1904, p. 226).

Sob esta perspectiva a lealdade do vulgo é incerta e, quando mal guiado, é capaz de praticar as piores violências. Baseando-se em Platão, a plebe foi descrita por Loreto Couto como “um grande animal, do qual é preciso *conhecer as manhas* para saber como há de ser tratado; que se não tem este animal quem o amanse, faz-se furioso, se não o guiam, não sabe para onde anda, *é terrível se não tem medo, começando a temer se perturba e foge*”. (COUTO, 1904, p. 226. Grifos meus).

É sugestivo que Varnhagen tenha se valido de expressões muito semelhantes a esta para descrever como civilizar e governar os homens primitivos: “são como as hordas bárbaras que ameaçam se vos não temem: intimidadas, facilmente as contereis”. (VARNHAGEN, 1857, p. XIX). Esta plebe se apresenta como menos civilizada, portanto, era preciso manejar suas paixões e, se necessário, agir com violência, pois “os homens sem medo das penas fazem logo sentir quanto a obediência à autoridade é indispensável para o seu próprio bem”. (VARNHAGEN, 1857, p. 102).

Ainda que este segmento possa se tornar perigoso, ele é em geral visto como vítima de sua própria ignorância e das ambições daqueles que tinham motivações políticas próprias, isto é, o *povo* ou *colonos*. Este setor conhece alguns segredos da arte de governar, sabe que a plebe é vulnerável a promessas, porém tende a usar este conhecimento para chegar a objetivos pessoais, e não para o bem comum. Ao rivalizar com o poder da Coroa este povo não compõe os “homens de bem” e, no fundo, objetiva dominar e tyrannizar.

Segundo Varnhagen o regime monárquico aristocrático seria o único capaz de defender a plebe que, embora ingrata, era vulnerável à opressão dos mais fortes. Em sua opinião o governo colonial se ressentia da ausência de centralização do poder, pois “quanto mais se concentra a autoridade, menos pesa sobre os governados; e quanto mais se divide e desce, bem mais se apresenta com o caráter das humanas paixões”. (VARNHAGEN, 1857, p. 249). Isso significa que não só a plebe, mas o *povo* colonial, ligado à administração local, era ainda pouco civilizado e inclinado aos vícios.

As tendências despóticas do povo são expostas em muitas passagens da *História Geral*. A administração e a justiça pecavam “não pelo excesso de autoridade dos governadores”, mas pelas “prepotências dos capitães mores locais, que alguém se lembrou de comparar a certos potentados de nossos dias, revestidos com a fita de juiz de paz [...] que acabrunham os pequenos”. Devido a “tendências feudais [...], eram causas de imoralidade e arbítrios os empregados subalternos, tanto na justiça, quanto na fazenda”. (VARNHAGEN, 1857, p. 249).

Os problemas em relação ao povo e à plebe não estavam somente no passado, mas também no presente. A extinção do cargo de juiz de paz, eleito localmente, era um tema bastante atual no Segundo Reinado. A questão fora um dos pilares da reforma do Código do Processo que integra o projeto de centralização dirigido pelo Partido Conservador desde o *Regresso*. No argumento do Visconde de Uruguai, então ministro da justiça, dois grupos eram mencionados como obstáculos à eficiência do juizado de paz: os homens livres pobres (plebe) e os potentados (povo). Em seu relatório, escrito em 1841, as atenções se voltavam para a massa de homens pobres mobilizados pelos potentados nos conflitos regenciais, cujas ações não tinham qualquer caráter político, tratando-se apenas de uma manifestação do atraso em que viviam. (COSER, 2011, p. 198).

Neste sentido, “os homens bons veem-se forçados, em defesa própria, a oprimir para não serem oprimidos; constituem-se pequenos centros de força a que se aglomeram o maior número de facínoras”. Os juizes de paz seriam incapazes de enfrentar réus que dispusessem de proteção local, gerando um contexto marcado pela arbitrariedade em que os interesses pessoais se colocavam acima dos interesses da nação e da justiça. A ação dos grandes proprietários é descrita como uma reação a um sistema que os leva a agir desta forma, e não como um procedimento que depende de suas vontades. Este sistema é constituído pela legislação descentralizadora, à qual o Partido Conservador buscou reverter. (COSER, 2011, p. 198-199).

Em consonância com o regime monárquico constitucional, a solução proposta pelo Visconde de Uruguai se concentrava em profissionalizar a burocracia do Império por meio das leis e instituições.¹⁵ Desta forma, no interior do contexto linguístico da Ordem trafegava uma visão sobre a organização da sociedade que, embora centralizadora, era legalista. No horizonte da *regeneração aristocrática* a questão não se pauta tanto na índole dos indivíduos, mas na criação de uma estrutura institucional que inibisse atitudes que contrariassem o bem comum.

Já a enunciação de Varnhagen acentua outro ângulo possível no interior do contexto linguístico da Ordem. Esta faceta se inclina a soluções culturais próximas do direito consuetudinário, dos valores hierárquicos, aristocráticos e cristãos, da violência ostensiva como forma de inibir desordens e civilizar. De todo modo, ambas as vertentes se caracterizam pela defesa de uma sociedade policiada que limitasse a liberdade.

¹⁵ A saída seria que delegar a nomeação dos juizes locais ao governo central a partir de critérios que favorecessem uma atuação mais profissional e imparcial: eles deveriam possuir conhecimento específico para o desempenho do cargo, se dedicar exclusivamente a este ofício e, para tanto deveria dispor de um salário; deveria estar constantemente em trânsito, sendo deslocado pelo território nacional para não criar vínculos com a localidade. Esta perspectiva contrasta com o tipo de funcionário amador eleito ou escolhido na província; por outro lado, reproduz no Segundo Reinado a estratégia metropolitana, segundo a qual a circulação da nobreza lusa pelas colônias evitaria o enraizamento de interesses privados.

No Código de Processo de 1841, por exemplo, competia ao chefe de polícia tomar conhecimento das pessoas que fossem habitar o distrito; conceder passaporte; obrigar os vadios, mendigos, bêbados, prostitutas e turbulentos assinar termo de bem viver, e aos legalmente suspeitos da pretensão de cometer algum crime, termo de segurança; vigiar as sociedades secretas e coibir os ajuntamentos ilícitos; inspecionar os teatros e espetáculos públicos; organizar a estatística criminal da província e, por meio de delegados, subdelegados, juízes de paz e párocos, o arrolamento da população. Os escravos e libertos não poderiam transitar sem passaporte, mesmo que em companhia de seus senhores. (MATTOS, 1987, p. 211-212).

Os elogios de Varnhagen ao “grande tato governativo” do Marquês de Lavradio permitem entrever estratégias que ele considerava apropriadas para disciplinar a plebe e o povo. Em seu relatório sobre como se deve governar os habitantes dos trópicos, cujos trechos são reproduzidos na *História Geral*, o Marquês ponderava que estes povos são “gentes da pior educação, de caráter o mais libertino, como são negros, mulatos, cabras, mestiços e outras gentes similares”. Eles foram “criados em toda a liberdade, sem estarem acostumados a sujeição de pessoa alguma”. (LAVRADIO, 1842, p. 420-424).

Uma solução para civilizar esta plebe seria inseri-la nas tropas auxiliares, pois, na esfera militar, “gradualmente se vão pondo no costume da subordinação”. Quando fossem promovidos, tornar-se-iam “superiores e gradualmente vão dando exemplos uns aos outros da obediência e respeito”. (LAVRADIO, 1842, p. 424). Outra saída seria concentrar o poder, dificultando a ascensão social, tendo em vista que esta, no futuro, poderia proporcionar um empoderamento econômico e político suficiente para questionar a ordem estabelecida:

Como aquelas gentes ainda estão com ideias muito frescas da *má criação* que tiveram é necessário, enquanto não passam mais anos, *não dar a nenhum deles um poder e autoridade* que, enchendo-os de *vaidade*, possa vir a dar um cuidado que traga consigo *maiores consequências*. [...] E em todo o tempo que aqui estão, *procuro que estejam muito dependentes*; e por fim os mando retirar, fazendo-lhes sempre algum benefício [...] de modo que já hoje não acontecem aquelas horrorosas *desordens* [...]. É preciso ter um grandessíssimo cuidado em não consentir que para ali se vão estabelecer *letrados rábulas* ou outras pessoas de *espírito inquieto*; porque, como aqueles povos tiveram má criação, em aparecendo lá um desses que, *falando-lhes uma linguagem mais agradável a seu paladar, convidando-os para alguma insolência, eles prontamente se esquecem do que devem e seguem as bandeiras daqueles*. (LAVRADIO, 1842, p. 424. Grifos meus).¹⁶

¹⁶ Trecho citado por Varnhagen (1857, p. 250).

A plebe é percebida a partir de uma ótica complacente e paternal, mas também como potencialmente desleal, ingrata e perigosa. A educação deficiente confina este segmento em uma espécie de infância moral e intelectual, por isso, para evitar um mal maior, é preciso protegê-lo da sedução dos demagogos. Este ponto de vista desestimula e mesmo criminaliza uma postura ativa da plebe. Entretanto, como se vê, há aqui um segundo elemento, os *agitadores* ou *espíritos inquietos*, geralmente advogados, juízes e ouvidores locais, o povo, que, embora estejam ligados ao Estado, não respeita a autoridade e cria desordens. A este, a punição deve ser exemplar:

Eu mandei buscar este homem e aqueles que com ele mais procuravam representar, tive-os por muitos meses reduzidos a uma aspérrima prisão, macerei-os até o último ponto, e com este meu procedimento se intimidaram todos os demais e depois de estar tudo em sossego tornei-lhes a permitir que voltassem, para que pudessem contar aos outros o que lhes tinha sucedido. (LAVRADIO, 1842, p. 423).¹⁷

Ainda que o suplício e a tortura fossem considerados práticas intoleráveis e revoltantes pelo direito em meados do século XVIII, na *História Geral* elas poderiam ser atribuídas à historicidade, anistiando os aristocratas do julgamento da posteridade. Os nobres e reis “obram segundo as ideias do século”. (VARNHAGEN, 1857, p. XXVII-XXVIII). Por outro, é possível aventar que, se no Império estes defeitos se mantinham, justificavam-se os mesmos “remédios violentos” quando se julgasse que a ordem estava ameaçada.

Insurreição, revolução e demagogia

A perspectiva de Varnhagen sobre o poder está em consonância com o pactismo absolutista. Desde que os súditos voluntariamente se sujeitaram ao rei, a insurreição é sempre ilegítima: “as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quais são os da oposição de força ao governo e efusão de sangue”. (VARNHAGEN, 1857, p. 384). A rebelião é uma guerra civil e “toda a guerra civil é uma desgraça nacional”. (VARNHAGEN, 1857, p. 124).

Expressão da “falta de união” entre os nacionais, a insurreição torna o país suscetível a ataques de inimigos externos.¹⁸ As únicas guerras legítimas são feitas em nome da defesa da

¹⁷ Trecho citado por Varnhagen (1857, p. 251). Outro caso de perseguição aos advogados colônias surgia na Bahia, quando a Câmara enviou uma representação ao Soberano afirmando que “o juiz do povo mais servia de *amotinar a ralé* que de fazer justas reclamações, e que para a paz da cidade era conveniente abolir tal ofício”. (VARNHAGEN, 1857, p. 120).

¹⁸ “Enquanto os Brasileiros assim se hostilizavam e matavam uns aos outros, velejava pelos mares de Pernambuco, incólume e afoito, o invasor Duguay-Trouin. [...] Nem que a Providência envie aos povos a guerra estranha para castigar sua falta de união”. (VARNHAGEN, 1857, p. 127).

soberania nacional ante outras nações ou como reação aos inimigos internos. Entre estes, os *cabeças* das insurreições se destacavam, mas sua atuação dependia da plebe como coadjuvante. Esta perspectiva negava não apenas os pressupostos revolucionários modernos, mas mesmo as doutrinas pactistas presentes na tradição ibérica, segundo as quais as rebeliões eram formas legítimas de protesto contra a tirania.

A caracterização das insurreições e revoluções na *História Geral* seguem a lógica cíclica do processo de degeneração dos regimes democráticos presente na herança greco-romana. Nestas, a figura do *demagogo* exerce papel fundamental. O processo degenerativo se inicia quando o demagogo adula os populares, convencendo-os de que a soberania do povo equivale à votação direta e onipotente sobre todas as questões, independente das leis vigentes. Ultrapassada esta etapa, “o povo se transforma numa espécie de monarca múltiplo” e “se torna despótico”. (ARISTÓTELES, 1985, 1292a).

A terceira etapa se inicia quando a população, exausta da violência, implora por qualquer salvador que apareça. O demagogo, devido à influência conquistada, estará em boa posição para assumir o poder: ele se torna soberano sobre a opinião do povo, já que as massas acreditam nele. Caso a situação progrida neste sentido, um tirano acenderá necessariamente do meio do povo; este tirano é justamente o demagogo que atinge o objetivo de usurpar a soberania e o poder: “Quase todos os tiranos surgiram dos demagogos, após conquistar a confiança do povo graças a acusações caluniosas”. (ARISTÓTELES, 1985, 1310b).

A rigor o adulator e o demagogo são semelhantes. A diferença é que o primeiro exerce poder sobre o rei em uma monarquia enquanto o demagogo o exerce sobre as massas, mas ambos visam somente os interesses pessoais. Cícero salientava que os efeitos da adulação tornam-se especialmente terríveis para os romanos quando se exercem não sobre indivíduos isolados, como o rei, mas coletivamente, sobre os cidadãos, visando lhes induzir determinada conduta. A adulação do povo é associada a uma intolerável condescendência demagógica. (SANCHEZ MARÍN, 2003, p. 53; GINZBURG, 2002, p. 74).

Na *História Geral* a narrativa das insurreições coloniais é perpassada por este modelo. Os *cabeças* atuavam como demagogos: “agitavam o povo [...], principalmente por interesses pessoais, [...] sornateiramente, alegando-se motivos mui alheios dos verdadeiros” e a plebe acreditava neles. (VARNHAGEN, 1857, p. 187). Varnhagen frisa que o grande desafio de bloquear este processo antes que descambe para o derramamento de sangue e cenas de horror cabia à Coroa, à nobreza e aos homens de bem. Ele lembra que na colônia havia ainda mais um ônus: a plebe era composta por elementos tão heterogêneos e imprevisíveis que representavam

um perigo latente para os próprios *cabeças*. A guerra dos mascates seria um exemplo deste cenário.

Varnhagen narra que, no Recife, os portugueses “de humilde nascimento, vindos ali pobres, e agora donos ou caixeiros de armazéns de secos e molhados, casas de comissão etc.” iniciaram uma rebelião. Suas motivações eram pessoais, mas não extrapolavam a dinâmica do regime monárquico; queriam ter representação nas câmaras locais, cujos cargos eram há tempos exercidos pela tradicional nobreza olindense. No início, “cada um dos dois partidos invocava o nome do rei e se inculcava com a razão” enquanto “a plebe desferrava-se segundo seu costume no dar as alcunhas mais ou menos aviltantes”. (VARNHAGEN, 1857, p. 121-125). Resolvidas as disputas entre as elites, no entanto, o vulgo heterogêneo passou a agir por si só e continuou as hostilidades entre “algazarras e pocêmias [sic]”:

Os Camarões e Tunda-Cumbes aproveitaram destas perseguições para exercerem suas vinganças, as quais, unidas aos arbítrios dos delegados da justiça, chegaram a criar um partido sinceramente *revolucionário*, que se tivesse forças [...] pudera a capitania chegar nada menos que haver nadado em um *mar de sangue*. — Em caso tal deverão os homens importantes do país aconselhar ao povo resignação, para pela revolução a que o levasse o desespero não vir a sofrer maiores males. (VARNHAGEN, 1857, p. 130-131. Grifos meus).

Como se vê, diferente dos insurretos, os “revolucionários” questionam a estrutura social estabelecida. As conjurações Baiana (1796) e a Pernambucana (1817) seriam consideradas por Varnhagen mais perigosas que a guerra dos mascates, pois são associadas a um movimento subversivo mais amplo incitado pelas doutrinas iluministas e pela Revolução Francesa. Tratava-se de um projeto de sociedade cuja implementação requeria a ruptura com o regime monárquico. Neste contexto, para além das figuras do demagogo e da plebe (transformada em multidão), um terceiro agente social é acionado: a figura do “utopista inocente”.

O utopista inocente

O utopista é associado aos filósofos do iluminismo francês ou àqueles que, na colônia ou no Império, adotavam doutrinas democráticas de modo ingênuo, desconsiderando a conjuntura política em que viviam. O utopista não é conscientemente um demagogo, como os *cabeças* das insurreições. Seu defeito reside em um excesso de otimismo em relação à natureza humana que destoa da experiência empírica. Ele desconhece o caráter destrutivo das paixões dos homens e não tem qualquer experiência na arte de administrar as intrigas; ainda assim

fantasiava que, extirpada a monarquia, o povo seria capaz de se auto governar e construir uma sociedade igualitária e pacífica.

Desgraçadamente os ditames da liberdade e da igualdade estavam sendo clamorosamente sofismados pelos enciclopedistas e outros discípulos dos três filósofos de mais engenho que produzira o século: Rousseau, Montesquieu e Voltaire. Rousseau, dotado de uma alma por extremo sensível, [...] bem que em geral sincero, não é sempre coerente em seu modo de pensar. Horrorizado de vícios que presenciava na sociedade, não somente sucumbiu a temporadas de misantropia, como ideou aluir os alicerces do próprio estado social. [...] a eloquência com que o fez lhe deu celebridade, e não a solidez de suas razões, fundadas na virtude e moralidade dos selvagens. Voltaire, na aparência mais prático e menos revolucionário que Rousseau, concorreu por sua parte para subverter a sociedade ainda mais [...]. Montesquieu [...] soube insinuar ao público com hipócrita malícia e sutil finura as simpatias pelo governo republicano, repetindo sem pensar que ele tinha por princípio a virtude, ou pelo [governo] representativo, extasiando-se perante as duas câmaras do governo inglês cujas ocultas molas aliás desconheceu, ocasionando tantos logros e desatinos dos políticos (ainda de nossos dias) que idearam jurar em suas palavras. (VARNHAGEN, 1857, p. 290-291).¹⁹

É sugestivo que na segunda edição da *História Geral* (1877), escrita após a criação do Partido Republicano (1870), Varnhagen não poupe nem mesmo Voltaire e Montesquieu do rótulo de “revolucionários”. Voltaire se limitou à crítica ao clero e à nobreza francesa, ao passo que Montesquieu admitia que, no contexto setecentista, a monarquia constitucional era um regime apropriado aos costumes da população. Apesar de bem intencionados, para Varnhagen os utopistas eram tão ou mais perigosos que os demagogos. Pois, ao contrário dos últimos, tencionavam levar as transformações sociais às últimas consequências, construir um mundo regido pelos princípios democráticos em que o povo, a liberdade e a igualdade seriam soberanas. Porém, tendo em vista o desregramento das paixões do vulgo, os resultados oriundos do excesso de liberdade seriam, fatalmente, opostos ao esperado. Extirpados os pilares da autoridade e da ordem monárquica, ao invés do tão propagado governo justo e democrático ter-

¹⁹ Na segunda edição da *História Geral*, Varnhagen acrescentaria observações substanciais acerca dos enciclopedistas e da Revolução Francesa: “Na França ao menos, a árvore da revolução tinha já brotado raízes profundas, cultivada pelos escritos essencialmente revolucionários, especialmente Rousseau, Voltaire e Montesquieu. Com uma eloquência que arrebatava a razão e o sentimento, Rousseau, sempre sereno e decoroso, é ainda hoje respeitado pelos juízes imparciais que, desculpando-lhe as suas *utopias e delírios*, em geral bem intencionados, o proclamam como o primeiro autor das melhoras sociais deste século em várias nações. [...] De modo que, na França [...] essa *revolução social* havia amadurecido e só necessitava uma centelha para provocar o incêndio destruidor que a devia precipitar à custa de muitas vítimas e calamidades. Ao abrigo do incêndio somente se encontrava a nação britânica, que já havia passado a sua transformação social no tempo de Cromwell; e ainda assim teria corrido algum risco, se não a ampara a eloquência de Burke”. (VARNHAGEN, 1877, p. 1039-1040).

se-ia uma *multidão* despótica, intolerante e ignorante a governar a nação, guiando-a ao estado de barbárie.

Segundo Maria Stella Bresciani, no contexto pós-revolucionário francês o termo *multidão* tendeu a implicar o reconhecimento da força das motivações irracionais do inconsciente humano nos comportamentos coletivos. Argumentava-se que, ao integrar uma multidão, a emotividade dos indivíduos se intensificava e as tendências “mais primitivas” da natureza humana passavam a predominar sobre a razão. Neste sentido, o povo, quando unido coletivamente em torno de uma causa, dava vazão a seus instintos animais e se tornava potencialmente agressivo. (BRESCIANI, 1991-1992, p. 31-32).

De acordo com a historiadora, nos primeiros estudos sobre a psicologia das massas a imagem das multidões na Revolução Francesa foi muito explorada em textos literários e historiográficos, sendo Edmund Burke uma referência importante. Esta imagem é marcada por uma representação estética das multidões, tanto pela iconografia quanto pela descrição de cenas que lhes atribuiu um poder destruidor da ordem e da convivência social. Ela evoca um conglomerado humano virtualmente perigoso pela violência explícita ou latente e associa a multidão à pobreza e à falta de educação apropriada. Tal contexto produz indivíduos grosseiros e ignorantes que, incapazes de resolver problemas através do diálogo construtivo, expressam-se através de uma linguagem chula, deselegante e exaltada. (BRESCIANI, 1991-1992, p. 31-36).²⁰

Desde a Revolução Francesa os termos *democracia* e *república* tenderam a ser associados pelo pensamento conservador ao *Terror*, “estágio” final de tirania das massas cuja característica seria a arbitrariedade absoluta, a guerra de todos contra todos. Uma vez que a *linguagem da Ordem* é antes de tudo profundamente antirrevolucionária, o Terror é um tema muito frequente. O objetivo parece ser legar uma lição da história, um alerta para que o passado não se repetisse diante dos desafios impostos pela emergência dos pobres na cena política, que reivindicavam seu direito à sobrevivência e à cidadania. No Brasil, devido à miscigenação e à escravidão, a problemática da multidão era ainda mais preocupante para Varnhagen, como se nota na narrativa sobre a Revolução Baiana:

²⁰ Para Maria Stella Bresciani (1991-1992, p. 41-42) a reflexão de Carlyle sobre a Revolução Francesa contribuiu para fixar a imagem da multidão emergindo das cavernas, expondo o lado não iluminado da sociedade: pessoas desprovidas das luzes do conhecimento avançando sempre de modo assustador, emitindo sons inarticulados após terem vivido na escuridão da ignorância desde tempos imemoriais. Estas descrições apresentam os homens como “selvagens” que se movem pela lei da fome. Os principais responsáveis por esta situação seriam a “justiça emperucada e a oficialidade com sabres na mão”, que pensavam poder manter a ordem apoiados na hierarquia. Portanto há uma crítica à nobreza descuidada, à algarvia dos filósofos nos salões que destoava do mudo crescimento da revolta nas massas. Após o Terror, Carlyle constatava que chegara ao poder a “aristocracia da sacola de dinheiro” e assim esse evento histórico tão singular chega ao seu fim.

As chamas incendiárias da revolução francesa não deixaram de saltar ao Brasil e chegaram quase a atear, pelas suas labaredas, na Bahia, em 1798, um incêndio [...]. Se a aspiração de Minas, tão patriótica em seus fins [...], julgamos que foi um bem que se malograsse, com muito mais razão agradeçamos a Deus haver-nos amparado a tempo desta outra, com tendências *mais socialistas que políticas*, como arremedo que era *das cenas de horror da França*, e principalmente a bela ilha de S. Domingos acabavam de presenciar [...] sendo embalada ao santo grito de *liberdade, igualdade e fraternidade*. Como se não fosse de bastante escarmento tudo quanto em França acabava de suceder ao som deste grito, não faltaram na Bahia *espíritos exaltados* que de novo o invocaram; esquecendo-se que se numa província com tanta escravatura a sua generosidade lograsse triunfo, libertando todos os escravos, como prometiam, depressa, como se viu no Haiti, seriam vítimas destes. (VARNHAGEN, 1857, p. 292, grifos meus).

O termo espíritos *exaltados* utilizado neste trecho indica em que contexto os liberais exaltados tenderam a ser inseridos pelos saquaremas. Na *linguagem da Ordem* a consequência da crença cega nas “utopias democráticas” seria sempre o terror, sobretudo em um país mestiço e escravista que contava com extensa “plebe”, dada à violência indiscriminada e instintos sombrios. Os ideais da Revolução Francesa eram frequentemente associados a termos como “ideias incendiárias”, “sanguinolentas” ou “inflamadas”.

Na *colônia* a figura do utopista é representada, por exemplo, pelo padre João Ribeiro, um dos líderes da Revolução Pernambucana de 1817. Retratar este tipo parecia importante, pois Varnhagen dedica um subcapítulo especialmente a descrever seu caráter; baseando-se no testemunho de Tonellare, dizia que:

[João Ribeiro] entregava-se ao estudo das ciências, pelas quais professava sincera paixão. Alimentando o espírito [...] com a leitura dos filósofos do século anterior, não vivia, como ele próprio dizia, senão para a liberdade [...] e mostrava a maior confiança nos progressos do espírito humano [...]. Praz-me tributar a devida justiça a suas intenções, creio-as boas: mas devo também dizer que ele *tem mais entusiasmo que talentos administrativos*. Neste ponto acho-o de uma debilidade extrema. *Não conhece os homens; a arte de manejar suas paixões é-lhe tão desconhecida como a intriga*. Este homem será capaz de sacrificar-se pela sua pátria, mas não de a salvar. (VARNHAGEN, 1857, p. 383, grifos meus).

Neste trecho são mobilizados dois tópicos da cultura da Ordem ibérica: a incapacidade administrativa da plebe que, como João Ribeiro, desconhece a *arte de governar*, e o tópico do demagogo. Pois o padre, iludido em suas utopias, acreditando lutar por uma revolução democrática, alargara as fileiras de uma insurreição típica de Antigo Regime, empreendida

pelos *cabeças*. Neste contexto linguístico a utopia é considerada uma paixão que os oportunistas (demagogos) manejam para atingir interesses pessoais. Sufocada a Revolução Pernambucana, único destino possível para toda revolução, seguiu-se o restabelecimento da ordem, porém as consequências foram terríveis para a população.

Triste desengano para os pequenos que, iludidos, sacrificam à ambição de alguns corifeus (que depois os abandonam covarde e ingratamente) a sua tranquilidade e a de suas famílias! [...] Confundido na presença de tanta miséria humana [...] o honesto padre João Ribeiro perdia o juízo e vendo baldada a tentativa de envenenar-se, buscou a morte, enforcando-se. Fim triste, e na verdade digno de lástima. (VARNHAGEN, 1857, p. 390).

Pode-se dizer que a *linguagem da Ordem* traz uma reflexão sobre a relevância de se possuir uma visão conjuntural pragmática sobre a sociedade antes de aventurar-se em uma ação política, caso contrário os resultados alcançados geralmente eram opostos à expectativa. A narrativa sobre a atuação do vigário legava uma lição aos nacionais no presente. Por outro lado, esta perspectiva unilateral sobre as manifestações populares poderia se confundir com a defesa intransigente de uma atitude contemplativa do povo frente às decisões da nobreza e da monarquia no Segundo Reinado. Se a ação destes segmentos não poderia ser questionada por indivíduos que ignoravam a complexidade do jogo político, ademais marcado pelo justificado sigilo, restava confiar na sabedoria das elites, tanto mais que o regime eletivo censitário limitava as possibilidades de representação.

De todo modo, para Varnhagen, ainda que obtivesse sucesso, a Revolução Pernambucana teria gestado uma sociedade medíocre, pois a igualdade entre os indivíduos era uma forma de nivelar por baixo, desmerecendo os princípios da honra, o comportamento cavalheiresco e as premiações ao mérito. A abolição dos pronomes de tratamento era sintomática de um universo profícuo que estava sendo destruído. “Para remedar-se a revolução francesa aboliu-se também o tratamento de senhor; nem que a liberdade e a própria democracia fossem incompatíveis com as atenções da cortesia”, diz Varnhagen. “Igualmente se aboliram as excelências, as senhoras, e as mesmas humildes mercês, e até a humilíssima contração em ‘você’. Tudo ficou nivelado a *vós*. [...] Misérias de todas as revoluções desta natureza!”. (VARNHAGEN, 1857, p. 381). Um país governado por pessoas de tão débil calão não poderia ir longe:

Nenhum deles [dos conspiradores] era homem de talento, nem de consideração; e quase todos libertos ou escravos, pela maior parte pardos. A pouca valia dos revolucionários se deduz do modo estranho como projetaram

levar à execução os seus planos. De parte destes escritos possuímos cópias autênticas, e que nos inspiram lástima. Em virtude da mesma sentença subiram [...] ao patíbulo, que se erigiu na praça da Piedade [...]. (VARNHAGEN, 1857, p. 293).

O fim da Conjuração seguia a mesma “marcha natural” da Revolução Francesa, cujo caos seria subjugado pelas tropas nacionais para o restabelecimento da ordem aristocrática. De acordo com Varnhagen (1857, p. 296), durante a revolução “surgiu um guerreiro, filho de Córsega, rival, na história militar, de Alexandre o grande e de Júlio César, que, com o prestígio do gênio das vitórias [...] passou a dirigir os destinos da França”.

Esta ótica indica o fortalecimento do discurso imperialista e bélico na *linguagem da Ordem* em comparação com os idiomas antirrevolucionários praticados no Brasil até então. A cultura política lusitana trazia duas representações típicas de Napoleão: de um lado, a “lenda negra”, que o reduziu as dimensões de usurpador e exterminador de envergadura medíocre, dono de caráter feroz e sanguinário cuja carreira, mesclada de crimes sórdidos, terminou sem mais grandezas numa ilha perdida do Atlântico. Esta é a perspectiva de autores como Cayru e Hipólito da Costa. Por outro lado a perspectiva da “lenda dourada” o transformou em mito, herói e semideus. (NEVES, 2008, p. 42). Para Varnhagen a centralização de poder nas mãos de uma forte liderança militar era entendida como única forma de impedir as consequências funestas da Revolução democrática. No Império brasileiro o Partido Conservador conferia este papel de herói militar ao Duque de Caxias.

Se as rebeliões coloniais deveriam ser censuradas, Varnhagen acreditava que algumas reformas se faziam necessárias, desde que com ordem. Seu ponto de vista sobre a Independência é revelador de seu projeto monárquico no Segundo Reinado. Ele admira Cayru, que “representa o amor às instituições civis e políticas da velha monarquia, com reformas, especialmente na administração e na fazenda”. (VARNHAGEN, 1857, p. 286). Também enfatizava que “não supomos o Brasil em tal estado de educação que se lhe pudesse facilmente adotar *alguma* representação popular”. (VARNHAGEN, 1857, p. 408). Seria esta frase, aberta a interpretações dúbias, mais um *lance* implícito que o historiador executava? Afinal, o regime monárquico constitucional não podia prescindir de “alguma” representação popular.

A análise da *História Geral* leva a crer que, na *linguagem da Ordem*, a economia liberal seria o principal ponto de inovação da Independência, legando ao Brasil uma sensação de integração e atualidade em relação ao mundo moderno ocidental. Sob o aspecto econômico, o conceito de *revolução* possui viés positivo associado às transformações tecnológicas, mas é negativo quando se trata de alterações de caráter político ou social. Pois, em relação à

experiência de tempo, enquanto as revoluções políticas e sociais possuem caráter cíclico, o progresso técnico e a civilização são entendidos como lineares, lentos e contínuos.

3.5 - A recepção da *História Geral do Brasil* na imprensa

Para aqueles que acreditavam viver em um contexto moderno, dominado pelo progresso dos princípios democráticos, a obra de Varnhagen poderia soar retrógrada e antinatural. Incapazes de conciliar a modernidade linear com um tempo cíclico, os liberais assistiram boquiabertos à institucionalização do *Regresso* e à publicação da *História Geral*. Em 1858, quatro anos após a publicação da primeira edição, o jornal *Correio Oficial de Minas* publicou em seis partes uma coluna chamada *Ensaaios Literários* que é possivelmente a primeira crítica detida à obra de Varnhagen. O autor destes *Ensaaios* era, presumo, o jovem Francisco Inácio Homem de Mello. Tratava-se, portanto, de uma apreciação oriunda do seio do Partido Liberal que, acredito, teve certa repercussão à época visto que no ano seguinte o ensaísta se tornou membro do IHGB.²¹

Neste sentido, este subcapítulo se dedica a analisar brevemente uma recepção liberal da *História Geral do Brasil*. Em termos discursivos, os liberais se caracterizam por transitar no interior de um contexto linguístico dominado pelos idiomas da *regeneração monárquico democrática* ou pelas *linguagens republicanas democráticas*. Por meio deste procedimento objetivo demonstrar que, já nesta época, a tradição liberal situou as discordâncias ético-políticas sobre a narrativa histórica na esfera epistemológica.

Segundo os *Ensaaios* a obra de Varnhagen era esperada com expectativa pelos brasileiros, porém, mostrou-se uma completa decepção. O endosso de grandes nomes da *intelligentsia* intimidara os analistas, por isso, cumpria “quebrar esta mudez que se tem guardado em nosso país sobre uma obra de tanta importância”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 178, 1858, p. 03).²² A crítica era, antes, um desabafo. A leitura lhe provocara

²¹ Apenas na parte VI dos *Ensaaios* é indicada a autoria do texto, sob as iniciais “F. I. Homem de Mello. São Paulo”. Suponho que se tratava de Francisco Inácio Homem de Mello que, à época, era estudante na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco e publicava artigos em periódicos locais. Filho do Visconde de Pindamonhangaba, Homem de Mello se tornou membro do IHGB em 1859 e foi nomeado professor de História Universal no Colégio Pedro II. Segundo Nelson Werneck Sodré (1999, p. 221), Homem de Melo passou a colaborar no jornal *A Reforma* nos anos 1860 ao lado de Saldanha Marinho, Silveira Martins e Teófilo Ottoni, entre outros. Havia uma relação muito próxima entre *A Reforma* e o jornal *O Jequitinhonha*, como será exposto com mais detalhes no capítulo 4. O periódico *Correio Oficial de Minas* está disponível na hemeroteca da Biblioteca Nacional, excetuando-se a parte III dos *Ensaaios*.

²² “De efeito, o grande Humboldt, a academia de ciências de Munich, Pedro de Angelis, Joaquim Caetano, Porto Alegre, viscondes de Sapucaí e Sá e Bandeira, o conde de Vander Straten Ponthoz, Gonçalves Dias, Odorico Mendes, J. F. Lisboa (Timon), Ferdinand Deniz, a imprensa brasileira, portuguesa, francesa, alemã e espanhola,

“repugnância”, “indignação”, “desapontamento” e falta de “ânimo para continuar a percorrer essas páginas deploráveis”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 182, 1858, p. 02). A revolta de Homem de Mello dizia respeito a três pontos: a legitimação da violência e da escravidão como formas de civilizar; a hereditariedade dos títulos e mercês e, por último, as críticas de Varnhagen aos regimes democrático e representativo.

O endosso de vultos de prestígio à *História Geral* foi interpretado como uma estratégia ultrapassada de legitimação intelectual: “O tempo das autoridades passou; [...] Fazer uma obra sem merecimento; ajuntai-lhe quantos elogios de grandes homens quiserdes, por fim tereis sempre e inexoravelmente uma mediocridade. [...] Deus nos livre de semelhante despotismo literário!”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 178, 1858, p. 03). Neste tempo novo, o livre pensador questiona a autoridade; o cidadão crítico atua na esfera pública e não submete seu juízo a nenhuma outra instância que não seja a humanidade, ou, no caso de Homem de Mello, a todos os brasileiros.

O ensaísta afirmava se ressentir da falta de “método” e de “severidade” do Varnhagen, mas o âmago de sua revolta se situa na esfera ética. O “método” histórico implicava uma escolha teórica:

O historiador explica as causas dos acontecimentos, desenvolve suas consequências, *subordina-os a um sistema*, ligando-os no quadro de uma sábia narração. Longe de deter-se na exposição descarnada dos fatos materiais, deve nos mostrar *o nexo que o ata*, porque a história é uma grande cadeia cujos elos estão ligados. *Sem ideias gerais não há história*. [...] O estudo do fato e a *apreciação filosófica* constituem o historiador. (*Correio Oficial de Minas*, edição 180, 1858, p. 03).

O problema não residia no diálogo entre a historiografia e a filosofia, pois isso era, em sua opinião, parte do processo de escrita da história. O cerne da questão é a discordância em relação ao sistema monárquico aristocrático adotado por Varnhagen e em como este se reflete nas “ideias” propagadas. Tais “*doutrinas repugnam tanto a índole nacional*”, diz o ensaísta, e acusa: “Varnhagen refez o passado *no sentido de suas ideias*, mutilou a verdade histórica para fazer prevalecer sua *opinião*”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 182, 1858, p. 02).

A história era entendida como um instrumento pedagógico, por isso o historiador deveria ter algumas qualidades intelectuais e morais: “um espírito superior, ideias elevadas,

Rabello da Silva, dr. Martins, Rosely de Lorgues, todos concorreram, como em uma cruzada, dirigindo ao autor palavras lisonjeiras e animadoras de satisfazer a mais exigente ambição literária. [...] Diante de autoridades respeitáveis, diante destes vultos majestosos das literaturas estrangeira e nacional, a crítica quase sente-se desarmada, receando não poder acrescentar uma palavra ao parecer de juízes tão abalizados.” (*Correio Oficial de Minas*, edição 178, p. 03, 1858).

grande saber e sobretudo essa inteligência poderosa que domina os fatos e deles deduz as lições que devem aproveitar ao futuro”. Ao invés disso, Varnhagen “ressuscita os erros do passado, os partos do fanatismo de outras eras e os consubstancia em sua história!”. A ausência da filosofia “verdadeira” permitia concluir que “a *História Geral do Brasil* é uma mediocridade que nunca poderá ser condecorada com o título de história”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 187, 1858, p. 02-04).

A carência de instrumentos teóricos mais acurados para se contrapor à ética que permeia a *História Geral* leva Homem de Mello a apelar desesperadamente ora para valores cristãos, ora para a “generosa filantropia” dos leitores. Ou mesmo a se ancorar na autoridade de Cayru, que, mesmo sendo um “caramuru”, chamara atenção para as violências que vitimaram os indígenas e africanos, igualmente seres humanos, apesar da “profunda incapacidade do índio para a vida civilizada”. (*Correio Oficial de Minas*, edição. 182, 1858, p. 02).

No contexto linguístico democrático (*regeneração monárquica democrática* ou *regime republicano democrático*) o argumento do anacronismo é central. Assim, nos *Ensaio* se sugeria a narrativa da *História Geral do Brazil* representava uma forma ultrapassada de interpretar a realidade pois não estava em consonância com a filosofia da história moderna. Uma história verdadeira deveria demonstrar o processo em que o ser humano luta contra a dominação a que esteve sujeito durante muitos séculos e gradualmente conquista a autonomia intelectual, econômica e política. Por isso a censura que Varnhagen endereçou a Montesquieu não poderia passar despercebida:

Quem quiser ter uma ideia da universalidade dos conhecimentos do sr. Varnhagen nesta matéria veja o seu profundo juízo sobre Montesquieu – esse pensador “desconexo, irreverente e paradoxal, que soube *insinuar* ao público com *hipócrita malícia e sutil finura* as simpatias, já pelo governo republicano... já pelo representativo, extasiando-se perante as duas câmaras do governo inglês, cujas ocultas molas, aliás, desconheceu”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 183, 1858, p. 02, grifos meus).²³

Homem de Mello percebeu que, nas entrelinhas, Varnhagen condenara não só o regime republicano democrático, como abrira uma fissura para questionar a legitimidade do regime monárquico representativo – o que seria impensável anos atrás, mesmo no interior do idioma

²³ “‘Politicamente’, continua ele [Varnhagen], ‘sendo por fortes convicções monarquista, admiramos a bela instituição das nossas assembleias anuais’. Que espírito inovador tem o sr. Varnhagen! Que admirável revolução na ciência política! Não contente com a aristocracia hereditária e com a escravidão dos índios, o autor da *História Geral* enriquece ainda o direito público com a engenhosa descoberta de assembleias anuais, fomentadoras, atalhas e fiscais!’. (*Correio Oficial de Minas*, edição 183, 1858, p. 02).

da *regeneração aristocrática*. Criticar Montesquieu era bem diferente de criticar Rousseau e o ensaísta liberal parecia preocupado com as consequências deste *lance* no cenário político do Brasil oitocentista. A escolha do Visconde de Porto Seguro pelos termos *insinuar*, *hipócrita malícia* e *sutil finura* deslocava a defesa transparente do regime monárquico representativo para um contexto de subversão, colocando em xeque sua licitude. Condenados ambos os regimes em voga, a república democrática e a monarquia representativa, restavam a monarquia corporativista ou absolutista. Urgia condenar severamente o que ele considerava ser uma forma arcaica de pensar a sociedade e marcar uma posição política coerente com os tempos modernos:

Fomos severos, mas não podíamos, em criminoso silêncio, ver impassível lançar-se à face do país tantos princípios *retrógrados*. Era preciso que um protesto aparecesse, não contra o livro, não contra o autor, mas *contra suas ideias*. [...] Compreendemos um fanatismo pelo passado, uma saudade pelos tempos que se foram. Mas hoje, à face da civilização do século XIX, se aparecesse quem quisesse *ressuscitar* a inquisição com suas fogueiras, o *absolutismo* com seu cortejo de arbítrio e prepotência e santificar seus crimes, *a humanidade* levantar-se-ia de horror e esmagá-lo-ia sob o peso de sua indignação. [...] Quisera trocar as conquistas gloriosas que para o estado da civilização atual acumularam à custa de penosos sacrifícios todas as gerações passadas pelos *tempos tenebrosos da ignorância e da infância da humanidade!* (*Correio Oficial de Minas*, edição 182, p. 02, 1858, grifos meus).

Como se vê, no contexto linguístico democrático se fala em nome de toda a humanidade. As conquistas democráticas se conectam à história da modernidade e servem como argumento de “verdade”. Para além da consciência de que Varnhagen havia reinserido no debate público discursos relativamente em desuso, Homem de Mello reconhecia que havia também uma inovação, a criação de uma “jurisprudência desconhecida e bárbara para santificar erros do passado!”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 182, p. 02, 1858). As palavras de Varnhagen sobre a prática da escravidão foram reproduzidas nos *Ensaio*s:

Cativar ou vender negros ou outra qualquer gente é negócio lícito e de *jure gentium*, no dizer dos teólogos, como a divisão e partição das coisas; e há bastantes títulos em virtude dos quais pode ser uma pessoa justamente cativa e vendida... os pais, em extrema necessidade, tem faculdade natural de vender seus filhos para remédio”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 182, p. 02, 1858).

A premissa de que a escravidão era uma faculdade natural, apropriada a qualquer tempo e lugar, parecia de fato um argumento inovador no cenário discursivo do Brasil oitocentista.

Ao menos na esfera pública, nem mesmo os conservadores afirmavam que ela era uma prática legítima e justa. Tolerava-se este “mal necessário” somente por duas razões: a conjuntura econômica do país e as consequências sociais que a abolição imediata poderia causar. Os *lances* de Varnhagen poderiam ter ao menos duas respostas: no contexto linguístico democrático, causaria indignação, tanto por seu anacronismo quanto por seu conteúdo anticristão. Porém, para aqueles que se situavam no contexto linguístico da Ordem, este *lance* poderia expandir o contexto de justificação da escravidão, até então restrito aos campos econômico e social, também para o campo moral, protegendo os “proprietários” das censuras e matizando seu constrangimento público. De todo modo, tais argumentos colaboravam muito mais para conservar esta prática do que para acelerar a emancipação.

Outro ponto revoltante para Homem de Mello eram as considerações de Varnhagen sobre a aristocracia, especialmente os *lances* que justificavam a hereditariedade dos títulos e das mercês pecuniárias agregadas, qualificadas por Homem de Mello como “materialismo descarnado”. A censura se insere também no campo moral; para Homem de Mello parecia inconcebível que a utilidade se sobrepusesse à ética, embora, à primeira vista, isso pareça um contrassenso para um membro do Partido Liberal: “Civilmente, continua ele [Varnhagen], somos defensores dos prestígios honoríficos com que em proveito do Estado os governos tiram partido da natural vaidade humana!”. (*Correio Oficial de Minas*, edição 183, 1858, p. 02).

Uma vez que o pai de Homem de Mello detinha o título de visconde e que ele próprio, muitos anos depois, aceitaria o título de barão, o ensaísta não se opunha à prática nobilitadora. Porém ela era percebida como homenagem ao mérito e à virtude, e não no âmbito do manejo das paixões. Além disso, deveria ser vitalícia e sem pensões. De acordo com Marina Garcia Oliveira (2013) as mercês pecuniárias agregadas aos títulos de nobreza e sua hereditariedade nunca foram admitidas oficialmente pela legislação no Segundo Reinado. Por outro lado, parece bastante comum naquele contexto que descendentes de aristocratas fossem titulados, como era o caso de Homem de Mello. Embora não haja ainda pesquisas quantitativas sobre a nobilitação de descendentes no período, elas talvez poderiam revelar uma prática informal de hereditariedade dos títulos.

Os *Ensaio*s revelam uma preocupação sobre o impacto concreto que a *História Geral* poderia ter no cenário político do Império, cujo legislativo estava repleto de nobres titulados. Ainda que os gastos públicos com pensões agregadas a títulos não contribuíssem para melhorar diretamente a vida da população, as perspectivas de Varnhagen forneciam argumentos aos aristocratas do Império e deviam ser tentadoras também para aqueles que estivessem em condição de ser titulados, incluindo-se os “homens de letras”. A adoção destas bandeiras pelos

jornalistas poderia fornecer o cenário propício para que a nobreza legislasse em causa própria sem que isso fosse potencialmente associado a interesses particulares. Para Homem de Mello este quadro era precisamente o oposto do horizonte de expectativas estabelecido pelo “sentido da história”.

Neste caso, a obra de Varnhagen surtiu um efeito colateral: reanimou os falantes dos idiomas democráticos, que perceberam e se indignaram com o alcance de suas proposições. Após as derrotas dos *luzias* e *praieiros* e, finalmente, a Conciliação, o ambiente para debates vigorosos se arrefecera, mas a história poderia ser um novo campo para a disputa política. Os *Ensaio*s contribuía(m) para desinibir os demais inconformados com a *História Geral* e incentivar outros letrados a se engajar na escrita da história.

Capítulo 4 – Linguagem republicana

Este capítulo se dedica a avaliar as apropriações das teorias greco-romanas das formas de governo no âmbito da *linguagem política republicana democrática* no Brasil entre os anos 1861 e 1874. Além de se ressaltar os benefícios dos princípios democráticos, os usuários deste idioma se empenharam em elencar os problemas relativos aos demais tipos puros de governo: o aristocrático e o monárquico, salientando suas formas degenerativas, respectivamente, a oligarquia e a tirania.

Para tanto, avaliei primeiramente o periódico liberal *O Jequitinhonha*, cujo redator era Joaquim Felício dos Santos; em seguida, analisei a obra *Memórias do distrito diamantino*, também escritas por este autor. O objetivo deste é demonstrar como a *linguagem republicana democrática* orientava os discursos políticos enunciados neste periódico e funcionava como elemento meta-histórico nas *Memórias*, obra relevante para a tradição historiográfica republicana que se iniciava.

O jornal *O Jequitinhonha* no contexto da imprensa

A relevância das *Memórias do Distrito Diamantino* para a historiografia brasileira é bem evidente. Divulgadas pela primeira vez em fascículos no jornal *O Jequitinhonha* entre 1861-1862 e publicadas em formato de livro em 1868, a obra foi apropriada por quase todos os historiadores que se dedicaram à pesquisa do período colonial até os anos 1990. Este destaque certamente decorreu da orientação democrática dos estudos históricos no Brasil após a instituição do regime republicano, em 1889.

Entretanto, conforme observou Fernando Catroga (2011, p.125), no fim do século XX o distanciamento crítico em relação às ideologias e bipolaridades dominantes favoreceu o surgimento de uma literatura teórica interessada em uma reflexão sobre o republicanismo. Neste momento a sofisticação dos estudos coloniais levaram a historicizar as *Memórias* em meados dos anos 1990, matizando sua importância como fonte. Por outro lado, no campo da teoria da história tem se assistido a um renovado interesse pela obra de Joaquim Felício dos Santos. Ressaltando sua centralidade para o estudo das relações entre as teorias republicanas e a construção de uma “cultura historiográfica” no Segundo Reinado, Eder Liz Novaes (2014) se propôs a comparar as *Memórias* aos discursos políticos expressos no jornal *O Jequitinhonha*.

A partir da análise destes discursos, Novaes concluiu que, no decorrer da década de 1860, Joaquim Felício “paulatinamente edifica seu projeto político no sentido do liberalismo

constitucional para um republicanismo revolucionário”. (NOVAES, 2014, p. 11). Para o autor, os discursos presentes n’*O Jequitinhonha* podem ser divididos em duas fases. A primeira delas seria a “fase liberal” (1860-1864), na qual se insere a publicação das *Memórias*. O projeto político liberal se expressaria na historiografia de Joaquim Felício por meio de “uma leitura peculiar do passado colonial [...] visto pela ótica da exploração, do despotismo”. (NOVAES, 2014, p. 02). Como se viu, este tipo de interpretação já estava disponível no interior das *linguagens da regeneração*.

De acordo com Novaes, no decorrer da década de 1860, Joaquim Felício teria passado por um “processo de radicalização de seu liberalismo a favor do republicanismo revolucionário, o que é feito de forma velada na primeira fase do jornal (1860-1864) e realizada de forma aberta na segunda fase”, a “fase republicana”, que se inicia em 1868. (NOVAES, 2014, p. 11). Embora o autor tenha reconhecido a existência de uma distinção entre o liberalismo e o republicanismo, sua pesquisa avança pouco no que diz respeito à definição destes conceitos no contexto do Brasil oitocentista.

A pesquisa de Eder Novaes segue uma tendência da leitura póstuma da Revolução Francesa em que os conceitos de *república* ou *republicanismo* foram convertidos exclusivamente como sinônimos de regime democrático. Compreendida desta maneira, a república diz respeito a uma forma específica de regime que se caracteriza pela eleição direta também para o principal cargo do executivo, a presidência. Em consonância com princípios como a soberania do povo e a igualdade, este conceito de *república* se mostra bastante limitado, convertendo-se na antípoda da instituição monárquica. Não se coloca uma questão importante, qual seja, se o republicanismo possui ou não uma autonomia teórica ou uma linguagem própria, dotada de lógica e vocabulário distinguíveis.

Neste capítulo, espero demonstrar que, ainda que o jornal *O Jequitinhonha* e Joaquim Felício dos Santos se definissem como *liberais*, desde o início, mesmo na “fase liberal”, o autor operava com idiomas republicanos democráticos. Desta forma, espera-se contribuir para compreender o conceito de *liberalismo* no contexto brasileiro oitocentista; em alguns casos, o termo *liberal* servia como escudo de proteção contra os rótulos de *republicanos* ou *exaltados*, já desgastados e pejorativos no *tempo saquarema*.

Neste cenário em que a Conciliação parecia consolidada e o contexto linguístico da Ordem se tornara hegemônico, o discurso de Joaquim Felício visa responder às novas problemáticas que decorriam do avanço conservador. Assim, os idiomas republicanos democráticos seriam utilizados de forma mais conceitual e consciente pelo redator, tanto por se tratar de um cenário distinto em relação ao período regencial, como em decorrência de sua

sólida formação como advogado. Desta forma, ao avaliar o passado colonial e o presente em que vivia ele enfatizará as distinções entre a legislação do regime absolutista português e do sistema monárquico constitucional no Segundo Reinado, o qual, em sua concepção, deveria conciliar os princípios monárquicos aos princípios democráticos.

Ao percorrer os artigos publicados n'*O Jequitinhonha* constata-se que as referências teóricas centrais mobilizadas por Joaquim Felício dos Santos são autores vinculados ao republicanismo Clássico romano e ao republicanismo moderno. Marco Tulio Cícero, Cornelius Tácito, Horácio e Juvenal são citados de forma conceitual e considerados relevantes para a reflexão sobre o presente. Entre os autores relacionados ao Renascimento sobressaem citações a Rabelais e Cervantes, que se expressaram através da constituição de tipos caricaturais anacrônicos, sendo Caxias “o nosso Dom Quixote”. (*O Jequitinhonha*, edição 51, 1869, p. 03). As referências à tríade do iluminismo francês, Rousseau, Montesquieu e, em menor medida, Voltaire, são muito significativas do ponto de vista teórico. Por último, há referências à tradição liberal exaltada brasileira, principalmente a Timandro e Borges da Fonseca.

As linguagens políticas presentes n'*O Jequitinhonha* haviam sido manejadas pelos liberais moderados e exaltados, mas estavam relativamente marginalizadas na década de 1860. Pode-se aventar que as publicações de Joaquim Felício contribuíram para reinseri-las no cenário nacional. Para mensurar a circulação e repercussão deste jornal segui dois procedimentos. Primeiramente foi importante avaliar sua formatação. O periódico era composto por cinco seções básicas: *Editorial*; *Transcrição*; *Variedades*; *A pedido* (às vezes, chamada *Correspondência*); e *Notícias gerais*. Esta configuração era padrão entre os jornais oitocentistas.

O *Editorial* ocupa lugar de destaque em um periódico e é peça importante em seu conceito. Trata-se de um artigo de capa, em geral sem assinatura, que representa a posição da instituição jornalística diante de fatos e temas da atualidade, explicando-os segundo sua perspectiva ideológica. (FERNANDES, 2001, p. 46). O espaço editorial comumente é utilizado para um diálogo franco com os demais jornais, seus opositores, no qual argumentos e acusações são citados e rebatidos. É o principal instrumento para orientar e influenciar os leitores, mas também um ambiente propício à análise das tensões entre a *langue* e a *parole*, isto é, para identificar processos dialéticos que transformam a linguagem e ressignificam conceitos.

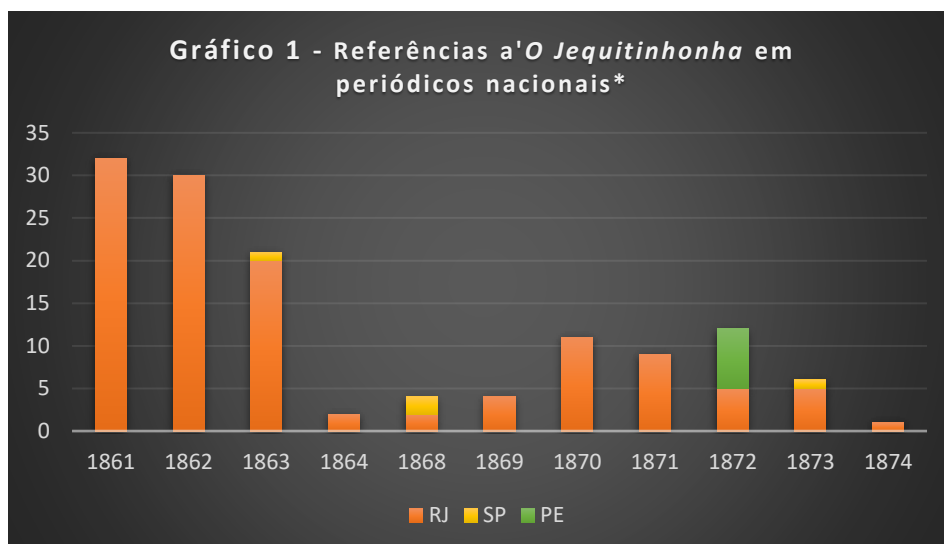
Neusa de Araújo Fernandes (2001, p. 26) chamou atenção para a existência de três “vozes” nos editoriais d'*O Jequitinhonha*: a voz do Partido Liberal, em cujos princípios o jornal se baseia; a voz do periódico *O Jequitinhonha* que, como militante do Partido Liberal, faz veicular suas ideias; e, por último, a voz do editorialista, Joaquim Felício dos Santos, que se

assume como um sujeito coletivo cuja voz é assimilada e legitimada por um partido político no cenário nacional.

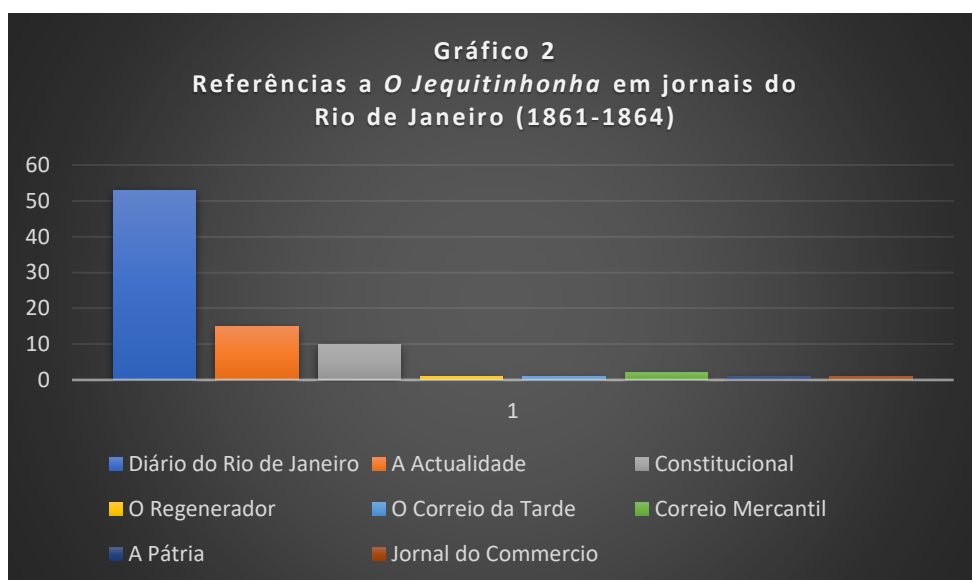
A seção *Transcrição* exerce papel fundamental na conexão entre o periódico local e os circuitos regional e nacional. Dedicada à reprodução de artigos de um periódico em outro, proporcionava ressonância àqueles discursos. A transcrição de editoriais indica afinidade ideológica entre diferentes jornais. Já a transcrição de *notícias* e *variedades* permite ao menos mensurar a circulação de determinado periódico em escala nacional. Esta seção, às vezes, reproduz também artigos internacionais, conferências e capítulos de livros de história e filosofia e, portanto, é um bom instrumento para avaliar as tradições que compunham as linguagens políticas em uso. Por último, a seção *Variedades* é, em tese, um espaço apolítico em que se publicam romances, contos, poemas e peças em folhetim. As *Memórias do Distrito Diamantino*, de início, foram publicados neste espaço e, com o tempo, o periódico criou a seção *História* especialmente para este fim.²⁴

Selecionados pela ideologia política, os interlocutores d'*O Jequitinhonha* buscavam em suas páginas o combustível para alimentar os debates públicos, isto é, argumentos capazes de fazê-los se aproximar ou se distanciar de sua perspectiva. Tanto os correligionários quando os adversários liam e dialogavam com os artigos ali publicados, travando discussões à distância. Por outro lado, no cenário político oitocentista, o nome do editorialista e dos colaboradores deste jornal expressava de antemão que se tratava de indivíduos reconhecidos ora como *liberais exaltados*, ora vinculados aos *luzias*, os derrotados na Revolução de São Paulo e Minas (1842): Joaquim Felício dos Santos, Teófilo Ottoni, Cristiano Ottoni, Teodomiro Alves Pereira, João Nepomuceno Kubitscheck, Couto de Magalhães, Antônio Felício dos Santos. No que tange à quantificação de referências ao *Jequitinhonha* na imprensa nacional, constata-se que sua ressonância se concentrava na região sudeste, especialmente no Rio de Janeiro, como se vislumbra nos gráficos abaixo:

²⁴ A seção *A pedido* ou *Correspondência*, de menor importância para o objetivo desta tese, era um espaço reservado aos leitores que desejavam participar do debate público e/ou se defender de acusações efetuadas no ambiente político ou em outros jornais. Por último, as *Notícias Gerais* noticiavam acontecimentos considerados relevantes, conectando as diversas regiões do país.



*Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

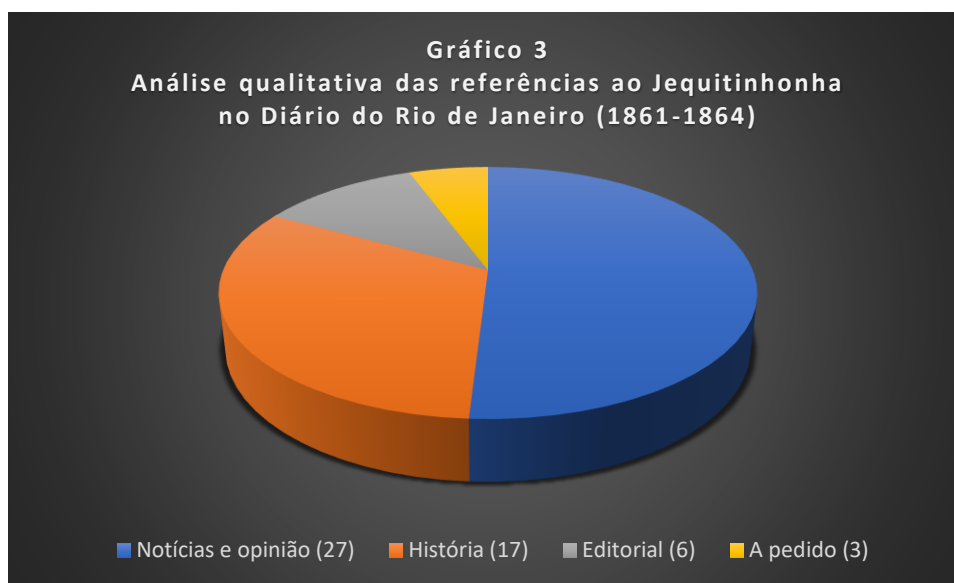


*Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

As referências feitas pelos periódicos *Constitucional* e *A Actualidade* se destacam pela forte oposição a *O Jequitinhonha*, expressas através do contexto linguístico da Ordem. Por outro lado, durante a “primeira fase” (1861-1864) a maioria das referências a *O Jequitinhonha* na Corte correspondia ao periódico *Diário do Rio de Janeiro* (53 citações), cujo redator era, à época, Saldanha Marinho, importante nome do Partido Liberal e da *Liga Progressista*. No contexto da Geração de 1870 Ângela Alonso inseriu Joaquim Felício dos Santos no grupo que denominou *liberais republicanos*, cujas principais lideranças eram Américo Brasiliense,

Aristides Lobo, Felisberto Freire, Lopes Trovão, Lúcio de Mendonça, Quintino Bocaiúva, Saldanha Marinho e Salvador de Mendonça. (ALONSO, 2002, p. 360).

A ressonância d’*O Jequitinhonha* é também qualitativa. A grande maioria das referências era realizada na primeira e segunda páginas do *Diário do Rio de Janeiro*, espaços considerados nobres em um jornal. Eram geralmente transcrições de artigos de notícias com viés crítico, e não apenas noticioso, bem como da seção *História* e, em menor medida, de *Editoriais*, legitimando e divulgando as perspectivas expostas por Joaquim Felício na Corte.



*Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

A transcrição de pelo menos 17 artigos da seção *História* contribuiu para divulgar a atuação de Joaquim Felício como historiador. De fato, na *Apresentação das Memórias do Distrito Diamantino* o autor afirmou que Saldanha Marinho foi seu maior incentivador.²⁵ Ressalte-se que, mais do que transcrever publicações d’*O Jequitinhonha*, a relação entre estes periódicos se caracterizava pelo uso de uma linguagem comum, mas também pela construção de um passado em relação ao qual tais identidades emergiram. Embora os jornais se caracterizem, em tese, por privilegiar a narrativa sobre o presente, “o passado é uma dimensão

²⁵ A *apresentação* foi disponibilizada na segunda página (não numerada) da primeira edição das *Memórias* (1868) e, a acreditar no autor, todos os fascículos desta obra foram transcritos no *Diário do Rio de Janeiro*. Neste sentido, é provável que o número de referências ao jornal *O Jequitinhonha* seja superior ao levantamento realizado nesta tese, tendo em vista que nem todas as edições de periódicos que circulavam no país foram preservadas pela Biblioteca Nacional. Em 1865, quando Saldanha Marinho foi substituído por Quintino Bocaiúva na direção do jornal, o periódico *O Jequitinhonha* havia deixado de circular, retornando apenas em 1868, quando o *Diário do Rio de Janeiro* se tornara um órgão conservador.

fundamental nos textos jornalísticos, seja como história, tradição ou memória”. (MATHEUS, 2011, p. 15).

Linguagem republicana n’O Jequitinhonha

Eder Liz Novaes constatou que, na “primeira fase”, *O Jequitinhonha* era uma publicação liberal, mas este liberalismo era uma espécie de “republicanismo velado”. (NOVAES, 2014, p. 11). A especificidade dos discursos expressos por Joaquim Felício não passou despercebida pelos contemporâneos. Segundo o *Constitucional*, o jornal *O Jequitinhonha* representava um “neoliberalismo” ou “liberalismo vermelho”. (*Constitucional*, RJ, edição 28, 1864, p. 01; edição 146, 1862, p. 02). Neste contexto o termo “vermelho” era sinônimo de “radical”. Claro estava, para o redator e seus opositores, que seu “liberalismo” trazia algo novo que o distinguia das diretrizes comuns do Partido à época da Conciliação.

Desde o final da década de 1840 era sabido que o imperador indicava o gabinete ministerial e este, se não desfrutasse do apoio da maioria na Câmara dos deputados, pedia-lhe para dissolvê-la e promover novas eleições. Desta forma, a estabilidade do regime monárquico constitucional se mostrava bastante dependente do Poder Moderador e presumia-se que os gabinetes que conduziam as eleições as corrompiam para recuperar o apoio da maioria. Por meio deste arranjo Pedro II visava matizar as disputas partidárias, evitar o domínio do núcleo duro do Partido Conservador sobre o Estado e aumentar seu poder sobre ele. Este é o significado essencial da política da Conciliação, iniciada com o Gabinete de 1853-1857. (NEEDEL, 2009, p. 20).

Esta direção promovia uma abordagem apartidária das disputas políticas, desmoralizando o partidarismo ideológico, associado à discórdia e aos interesses pessoais. No entanto, para facilitar sua implementação, o monarca utilizou métodos coerentes com a “velha arte de governar”: concedeu 62 títulos de nobreza a liberais e conservadores, manejando suas “paixões”. (OLIVEIRA, 2013, p. 199). Ainda que estas ações não extrapolassem a legislação em voga, a política da Conciliação indiretamente fortalecia o poder do rei. Ele indicava o gabinete ministerial, que, ao se ocupar da direção política nacional, seguia as diretrizes propostas pelo próprio monarca, às quais deveriam ser executadas por indivíduos que, independente de seus antecedentes políticos, fossem leais ao Estado nacional. O “rei reina, governa e administra”.

Para liberais e conservadores que nunca tinham estado no núcleo duro dos saquaremas esta administração representava uma grande oportunidade. Embora o imperador repetidamente tenha oferecido a mesma chance para os ideólogos do Partido Conservador, como Paulino

Soares de Souza, Eusébio de Queiroz e Rodrigues Torres, a maior parte deles não aceitou, entendendo a Conciliação como ataque claro ao papel do partido e do parlamento no governo representativo. Chamavam de oportunistas àqueles que recorriam até mesmo à minoria liberal para se sustentar. (NEEDEL, 2009, p. 21). Os liberais históricos, como Teófilo Ottoni, atuavam de forma semelhante, rejeitando títulos nobiliárquicos que lhes eram ofertados.

Neste contexto político a fortuna crítica legada por Cícero, Tácito e Montesquieu parecia a Joaquim Felício dos Santos apropriada para compreender o presente. As obras escritas por estes autores se propõem a analisar a organização do Estado republicano, as formas de representação política, os quais se compõem de alguns idiomas típicos que aqui chamo de *linguagens republicanas*. Como se viu, o pensamento Clássico é marcado por teorias políticas que definem três tipos corretos de organização política: a monarquia, a aristocracia e a democracia.

Esta tradição se caracteriza por uma noção cíclica do tempo, cujo transcurso impõe a decadência das formas de governo, compreendidas como *degeneração*. A degeneração de cada uma destas formas, respectivamente, a *tiranía*, a *oligarquia* e a *demagogia*, é atribuída à concentração de poder e possui uma lógica própria, identificável no cotidiano das relações políticas:

[Este] movimento natural e em círculos, deveis aprender a reconhecer desde o princípio. De fato, o essencial da prudência civil, sobre a qual versa todo o nosso discurso, [consiste] em observar os caminhos e desvios das repúblicas; quando soubéreis para onde a coisa se inclinará podereis detê-la ou socorrê-la com antecedência. (CÍCERO, 1988, p. 45 apud BERNARDO, 2012, p. 42-43).

A alternativa para fugir dos ciclos seria um quarto gênero de governo, chamado de governo republicano, o qual se compunha da mescla entre o princípio monárquico (cônsules), o princípio aristocrático (senado) e o princípio democrático (tribunos da plebe). Estes princípios, expostos também por Montesquieu, Sièyes e Benjamin Constant foram apropriados para a confecção da monarquia constitucional brasileira. Cícero salientava que o equilíbrio poderia ser rompido se quaisquer destes segmentos concentrasse poder. (CATROGA, 2011, p. 41).

Por outro lado, esta tradição traz também uma reflexão refinada sobre o distanciamento entre as aparências e a realidade. Aristóteles (1985, 1292b) ressaltava que, embora algumas cidades adotassem uma constituição democrática, devido ao costume, na prática, o que vigorava era um regime oligárquico. Vivendo em um período em que o equilíbrio da república

estava sendo corrompido pela concentração de poder nas mãos de Júlio César, Marco Antônio ou Augusto, Cícero e Tácito se esforçaram para compreender a natureza da nova cena política que se estabelecia. Na obra de Cícero o tirano se compara ao animal mais terrível e odioso, razão pela qual a monarquia é o gênero de governo mais pernicioso. (BERNARDO, 2012, p. 153-154).

A leitura de Joaquim Felício sobre a situação do presente é marcada pela sensação de que o equilíbrio de poderes que caracteriza o regime monárquico representativo estava sendo paulatinamente usurpado, embora de forma legal e constitucional. Tais sutilezas eram ainda mais nefastas por conferirem à usurpação um verniz de legitimidade. Para o redator, o “velho absolutismo” estava obtendo sucesso ao “ressuscitar e cobrir o seu hediondo e abominável selo com as brilhantes vestes da soberania nacional”. (*O Jequitinhonha*, edição. 09, 1861, p. 01). A centralização imposta pelo *Regresso* reduziu a Constituição a “uns poucos farrapos”. (*O Jequitinhonha*, edição 05, 1861, p. 01).

Para explicar o cenário da Conciliação Joaquim Felício o compara à instituição do principado de Augusto em Roma. Os principais autores que trataram deste período foram Tito Lívio e Tácito. Ambos relatavam que, após a queda da república romana, um novo regime teria surgido, o principado, porém, Augusto não o implantara de imediato. Após a luta contra Marco Antônio, iniciou uma política de prudência, alegando publicamente que seu objetivo era a restauração da república. Na ótica destes autores, a despeito desta falsa versão oficial do príncipe, a administração no Estado estava predominantemente nas mãos de Augusto, mesmo que ele se valesse das instituições republicanas para tal.

Marilda Ciribelli elencou algumas características contextuais da implantação do principado de Augusto que se assemelham ao cenário oitocentista: 1- Augusto não se intitulou rei, manteve a organização republicana, mas centralizou inúmeros poderes legalmente de forma que, na prática, o regime assemelhava-se a uma monarquia em seu estado puro; 2- seu governo ocorreu após profunda guerra civil, caracterizada por inúmeras perdas de todos os lados, de modo que a sociedade ansiava, acima de tudo, pelo fim da guerra; 3- Augusto procurou medidas para repovoar e moralizar o Império neste período. Assim, seu governo apelava para a urgência de garantir segurança interna, essencial para proteger o império dos inimigos externos. (CIRIBELLI, 1976, p. 521-525).

É revelador que, anos depois, Joaquim Felício afirmaria que, para lutar contra a tirania e o absolutismo de Pedro II, o “nosso César”, seria necessário usar “o látigo de Tácito, o riso sardônico de Juvenal ou a máscara formidável de Rabelais”. (*O Jequitinhonha*, edição 1869, p. 03). Contudo, no início da década de 1860, embora o redator pudesse desconfiar das intenções

absolutistas do imperador, sua interpretação situava o cenário político do Império no contexto da degeneração da aristocracia conservadora em direção à oligarquia, e não da degeneração da monarquia em tirania.²⁶

Na literatura Clássica a aristocracia consistia em um grupo definido em função de sua riqueza, qualidades e nascimento. O regime aristocrático dizia respeito à “distribuição das funções mais honrosas de governo de conformidade com o mérito”. (ARISTOTELES, 1985, 1294b). Na lógica das teorias das formas de governo o processo de degeneração do regime aristocrático em oligarquia segue quatro passos, os quais Joaquim Felício procurava identificar no Segundo Reinado.

No primeiro estágio da degeneração a aristocracia impõe um critério censitário tão alto para a participação eleitoral que os pobres, apesar de serem a maioria, não participam do governo. Em segundo, à proporção que as famílias aristocráticas se tornam mais fortes, reclamam maior participação e selecionam entre elas quem deve governar; como não são poderosos o suficiente para destruir as leis, fazem-nas “ajustar-se a estas circunstâncias”. A terceira fase se dá quando os nobres passam a deter todas as funções de governo e, por último, no quarto estágio, “criam uma lei que impõe a hereditariedade das mesmas”. (ARISTÓTELES, 1985, 1293b).

Neste ponto, independente do nome que se dê ao regime, na prática o que vigora é um governo oligárquico, corrompido pelos interesses privados de apenas um grupo. Montesquieu descrevia a corrupção da aristocracia de forma semelhante: “A aristocracia corrompe-se quando o poder dos nobres se torna arbitrário; não pode mais haver virtude nos que governam nem naqueles que são governados [...]. A corrupção extrema aparece quando os nobres se tornam hereditários; não podem mais ter moderação”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 124-125).

Já no editorial do segundo número d’*O Jequitinhonha* (edição 02, 1861, p. 01), intitulado *Soberania do Povo*, Joaquim Felício destacava a relevância da participação popular na política através do sufrágio e preconizava: “Menosprezai a expressão das urnas [...] e tereis o governo absoluto”. Ainda que não estivesse em causa a legitimidade do voto censitário, salientava-se que a corrupção nas eleições vinha obstando a participação da maioria da população no governo, usurpando “o direito que tem o cidadão de delegar os seus direitos políticos àqueles que, para exercê-los, julgar com mais aptidão”. (*O Jequitinhonha*, edição 09, 1861, p. 01).

²⁶ A desconfiança em relação aos propósitos do imperador se revela já no ano de 1861: “Entre nós o poder judiciário é um braço do executivo, que expressa suas vontades pelo legislativo submisso às suas ordens: é o absolutismo debaixo das fórmulas constitucionais”. (*O Jequitinhonha*, edição 36, 1861, p. 01).

Em termos sócio-políticos o *liberalismo* do redator dizia respeito à defesa de um regime monárquico constitucional que se assemelhava ao regime republicano misto, o qual conciliava o princípio monárquico ao princípio democrático. Porém, em sua percepção, a nobreza conservadora estaria em plena ação no sentido de colocar em prática o segundo e o terceiro estágios da degeneração aristocrática, isto é: ela selecionava o legislativo por meio da corrupção das eleições e, não sendo suficientemente poderosa para destruir as leis constitucionais, faziam-nas se ajustar a seus interesses privados. Por esta razão, Joaquim Felício passaria a denominar a aristocracia conservadora como *oligarquia*:

Encastelada no senado, no Conselho de Estado e nos principais empregos, faz sentir por toda a sociedade sua maléfica influência; procura absorver todos os poderes, dominar quase todos os ministérios que, amparados por ela e crendo que o poder dessa *oligarquia* emana da Coroa, julgam-se fortes para afrontarem a opinião pública, esbanjando a seu bel prazer as rendas do Estado; *ferindo as leis* com seus regulamentos e decretos e intervindo diretamente nas eleições. (*O Jequitinhonha*, edição 19, 1861, p. 01).²⁷

Embora esta oligarquia ainda não tivesse chegado ao último estágio da degeneração, isto é, a instituição da herança dos cargos, pode-se aventar que o *lance* feito por Varnhagen acerca da hereditariedade da nobreza e das mercês agregadas contribuía para projetar este horizonte de expectativas. No Antigo Regime estas mercês não eram apenas de caráter pecuniário, referindo-se também a cargos de prestígio, entendidos como propriedades familiares.

A percepção de Joaquim Felício sobre os malefícios causados pela oligarquia conservadora agrega não só as teorias republicanas clássicas e modernas, mas também o idioma liberal do luxo. Esta linguagem foi apropriada de forma a associar a nobreza saquarema à figura do cortesão parasita, já presente no imaginário oitocentista, seja pela via de Voltaire, Rousseau ou da tradição liberal exaltada. Tal oligarquia era caracterizada como “verdugos do povo”, “autores de todas as desgraçadas porque estamos passando; vis instrumentos do poder, só o servem para conservarem-se no gozo de posições adquiridas por todos os meios mais nefandos”. (*O Jequitinhonha*, edição 09, 1861, p. 01).

A linguagem do luxo abarcava dois tipos de argumentação pertinentes para o redator; primeiramente, permitia aliar a aristocracia conservadora à já degradada imagem do Antigo

²⁷ Ao descrever esta oligarquia, Joaquim Felício ressaltava que “eles só cuidam de seus interesses particulares e tem desprezado inteiramente cuidar dos interesses gerais da nação [...]. E será tal gente que se poderá dizer conservadores? Não; porque eles já não constituem um partido político e só representam interesses pessoais seus e de seus protegidos, que querem elevar aos suplentes cargos do estado”. (*O Jequitinhonha*, edição 9, 1861, p. 01).

Regime, situando-a como anacrônica em um momento em que a experiência moderna de tempo tendia a se tornar hegemônica.²⁸ Por outro, este idioma possibilitava estabelecer uma relação de causalidade entre a existência deste segmento, a miséria do povo e o atraso econômico do país, incitando o leitor a transformar o presente em uma certa direção. Em 1861 Joaquim Felício publicou um editorial que foi reproduzido integralmente no jornal *Diário do Rio de Janeiro*, em que expressava estas preocupações:

Entre os defeitos das sociedades atuais há um muito saliente[...]: a desigualdade com que os cidadãos são tratados na distribuição dos cômodos e ônus do estado social [...]. Não vedes como as primeiras camadas sociais, isto é, o povo, é que sustenta todo o peso do edifício social? Uns são obrigados a trazer às costas uma mochila e sujeitos à chibata tendo em retribuição a *miséria* [...]. É isso justiça? O povo trabalha e contribui para as classes superiores já com tributos, já com serviços pessoais a fim de que os grandes do estado possam fruir ricas prebendas e estejam defendidos contra as rebeliões da canalha, que por ventura se lembre de perturbar o seu *ócio* e de faze-los descer das posições em que se entrincheiraram. É uma verdade que na ordem hierárquica as retribuições por dezenas de contos, centenas e milhões seguem as *honras e títulos honoríficos*. [...] a agricultura, a indústria e o comércio floresceram, o povo viveria na *abundância e feliz* se essas centenas de milhões que se *tiram* desse povo para *sustentar o luxo da corte* e de suas famílias [se] revertissem em utilidade pública”. (*O Jequitinhonha*, edição 07, 1861, p. 01, grifos meus.)

Sob esta perspectiva o “luxo moderno” se associa à abundância, ao progresso da indústria, ao trabalho produtivo a serviço da felicidade dos homens no mundo temporal. O luxo nobiliárquico, em contraposição, é associado ao parasitismo, à ostentação e ao ócio improdutivo, não propicia melhora de vida para as pessoas, alimentando tão somente a vaidade de um pequeno grupo.

Durante toda a existência d’*O Jequitinhonha*, Joaquim Felício insistiria neste ponto: a nobreza conservadora é a única a usufruir das comodidades da riqueza, explora o povo e é a causa de sua miséria. Ainda que nem todos os títulos nobiliárquicos fossem acompanhados de mercês pecuniárias, o autor salientava que indiretamente a oligarquia se valia do poder para criar e monopolizar cargos onerosos subsidiados pelo povo por meio “do pagamento dos

²⁸ “A toda opressão uma reação. Há muitos anos que vivemos oprimidos [...] sob o peso de um despotismo esmagador... Cada vez a oligarquia estende mais suas negras asas [...], tudo ela tem monopolizado, seus representantes estão cheios de honras, grandezas e dinheiro... [Sua existência] neste *século das luzes* pode ser considerada como um *anacronismo*. Mas a reação não pode tardar de aparecer contra ela, há de cair por terra esse castelo feudal [...]. O bem supremo sai do excesso de mal [...]. Na França, sem o montão de misérias do Antigo Regime, a revolta de 1789 não teria tido sua força irresistível nem seu heroico valor”. (*O Jequitinhonha*, edição 35, 1861, p. 01. Grifos meus.).

tributos com que está sobremaneira sobrecarregado para a manutenção do luxo da corte e dos parasitas de Estado”. (*O Jequitinhonha*, edição 07, 1861, p. 01).²⁹

Estas observações expressavam também uma crítica à (in) capacidade administrativa monárquico-oligárquica. Um mundo novo havia surgido, ressaltava o redator, “o comércio transformou a face do universo, sendo paladino da civilização e do progresso”, por isso “não compreendemos como o governo do Brasil, que aspira a honra da independência e civilização, tenha se descuidado de elevar o país aos prodígios da indústria moderna”. (*O Jequitinhonha*, edição 44, 1862, p. 01). O egoísmo da aristocracia conservadora seria um obstáculo para que a nação desse este passo em direção ao futuro, seja por drenar as riquezas, seja por direcionar o projeto nacional exclusivamente para a via agrícola cafeeira. Mas, como esta oligarquia havia se imposto?

Em editorial intitulado *O partido conservador*, Joaquim Felício acentuava que, desde os anos 1820, havia um segmento, os áulicos, que defendiam o regime monárquico absolutista. *O Jequitinhonha* frisava que “o Partido Conservador é nas nossas lutas políticas fiel representante do partido português da época dessa gloriosa independência”. Por meio do Ato Adicional, que “conciliava os elementos democrático e monárquico”, os liberais haviam vencido “os retrógrados [...] pela promulgação das reformas constitucionais”. Porém, “essas instituições têm desaparecido no Segundo Reinado”, desde que os regressistas “começaram essa reação contra os monumentos da civilização e do progresso; concentram suas forças e fundem-se em oligarquia”. (*O Jequitinhonha*, edição 11, 1861, p. 01).

Ao mesmo tempo que Joaquim Felício dos Santos associava os conservadores ao projeto áulico que visava restaurar o Antigo Regime nos trópicos, parecia-lhe claro que este programa só poderia se impor com a anuência do imperador. Nas palavras do redator, “o partido retrógrado soube ganhar-lhe as graças” por meio da bajulação e do servilismo:

Não satisfeita em ter restaurado o beija mão e todas as etiquetas ridículas, hoje geralmente em desuso nas cortes ilustradas, ousam seus partidistas no próprio parlamento fazer alarde de seu servilismo. Causa tédio tanta indignidade, uma bajulação tão aviltante; a Bahia deve envergonhar-se de ter honrado com os seus sufrágios [o senador Ferraz], este vil cortesão [...]. O Povo já está acostumado a encarar seu Monarca não como um Sr. Proprietário do Trono por direito divino, e possuindo um povo para o seu serviço; mas sim

²⁹ Insiste-se neste tema em outras edições: “Os diamantinenses estão dando uma solene lição aos nossos governantes que, abraçados com o *estandarte da oligarquia*, só cuidam de saciar as *exigências do luxo*, e negligentemente recostados em seus *ricos coxins de veludo*, só combinam em suas mentes *egoístas* os meios de promoverem divertimentos dispendiosos e nada fazerem em favor dos meus patrícios que, para cúmulo dos males, gemem sob o *peso dos impostos* com que de dia em dia mais nos oprimem. E para que fim? Para [...] os desperdício do luxo da corte”. (*O Jequitinhonha*, edição 09, 1861, p. 04. Grifos meus).

como o primeiro funcionário público delegado da Nação. (*O Jequitinhonha*, edição 19, 1861, p. 01-02).

Neste trecho são mobilizados em conjunto três tópicos centrais em sua reflexão sobre o passado e o presente do Brasil: o luxo, a adulação e o servilismo. O luxo nobiliárquico diz respeito às *etiquetas ridículas* que fazem parte do aparato simbólico de uma sociedade estamental marcada pela desigualdade e distinções entre os indivíduos. Os tópicos da adulação e do servilismo, por sua vez, têm longa trajetória na tradição greco-romana.

De acordo com J. A. Sánchez Marín a figura do adulator era um *tipo* utilizado nas comédias greco-romanas nas quais o ato de bajular se definia como uma prática degradante, mas lucrativa para o adulator. Horácio aconselhava o poeta a não oferecer o seu poema à adulação dos falsos críticos, que darão rédea solta a um fingido entusiasmo sem ajudar o autor com a correção adequada; é preferível a crítica franca do amigo sincero que fará com que o poeta emende os seus versos. Ao ser explorada por Cícero, esta temática adentra a esfera moral e uma caracterização deste gênero “terá consequências na própria concepção filosófica difundida em sua obra”. (SÁNCHEZ MARÍN, 2003, p. 46-48). Sob a ótica de Cícero o bajulador se situa como o oposto do amigo. Ele procura sempre o lucro, disposto a despojar o rico patrono em troca de seus falsos elogios.

Neste contexto, Joaquim Felício se situa na esfera do amigo, aquele que diz ao imperador a verdade sobre a situação e o aconselha a não se deixar seduzir pelos conservadores parasitas e adutores. Estes, para atingir seus fins, estariam “inculcando no ânimo do imperador” que eram os “únicos e verdadeiros monarquistas”, pintando os liberais como “anarquistas, rebeldes, demagogos, amigos da guilhotina e do terror, e viciando a constituição, substituíram a esta o governo pessoal”. Ele aconselhava (ou ameaçava?) o Soberano: “o imperador não porá obstáculos à marcha do progresso, certo de que de outra sorte seria esmagado debaixo de suas rodas”. (*O Jequitinhonha*, edição 101, 1863, p. 01).³⁰

A situação, em sua percepção, era grave; sem reformas constitucionais e o afastamento da oligarquia do poder o povo acabaria por fazer uma revolução: “A Corte está para as províncias como nos tempos coloniais Portugal estava para o Brasil. Será preciso uma nova

³⁰ “O Sr. D. Pedro II, depositando nos homens do regresso a sua confiança e cortejado por eles tem sancionado as reformas das melhores leis que tínhamos. [...] Assim, a árvore da liberdade tem sido podada em todos os seus ramos. [...] A história do partido conservador é uma história bem triste *de reações contra o progresso da humanidade*. E cremos que o Sr. D. Pedro II será julgado acremente por se ter lançado nos braços dos retrógrados”. (*O Jequitinhonha*, edição 11, 1861, p. 01-02. Grifos meus).

emancipação?”. (*O Jequitinhonha*, edição 50, 1862, p. 2).³¹ Sob esta ótica os conservadores eram os verdadeiros anarquistas e revolucionários, tendo em vista que as arbitrariedades por eles praticadas teriam como reação uma legítima revolução:

Ora, o arbítrio consiste na ausência de toda regra, com ele não há instituição possível; [...] e não sendo possível sem estas a estabilidade da sociedade, qual o fim a que tendem aqueles que só tem por norma o arbítrio? [...] Tendem à subversão de todos os princípios sociais, tendem para as revoluções e anarquia, que é ordinariamente a sua consequência [...] porque a opressão resultante do arbítrio não [...] pode ser respeitada e provoca reações. E quem carregará com a responsabilidade de tão funestas consequências senão aqueles cujo procedimento arbitrário foi a causa motora? Muito de propósito dizemos que *as revoluções são nesse caso um meio muito legal*, porque não há código, não há constituição, que não consagre o princípio de resistência aos abusos de poder. (*O Jequitinhonha*, edição 40, 1861, p. 01. Grifos meus).

Como se vislumbra neste trecho, ao contrário do que diz Eder Liz Novaes (2014), ainda na primeira fase d’*O Jequitinhonha* já se considera a revolução como um método possível para recobrar os princípios democráticos no Brasil. Neste horizonte, a Ordem conservadora é comparada aos “tempos da tirania de Roma”, em que a paz aparente escondia “os gritos sufocados da consciência oprimida”. (*O Jequitinhonha*, edição 40, 1861, p. 01).

Mas, ainda que Joaquim Felício atribuísse a responsabilidade da situação ao segmento aristocrático adulator, ele já desconfiava das intenções absolutistas de Pedro II. A interpretação de Cícero enfatizava que os falsos elogios feitos pelo bajulador só alcançam êxito quando o ente adulado não deseja ouvir a verdade ou quando, intimamente, sente-se lisonjeado e cede aos falsos encômios. O imperador seria, no mínimo, inclinado a vícios e, no máximo, um tirano que engenhosamente fingia curvar-se aos pelegos para atingir o poder absoluto.

Estas dúvidas começam a ser expressas nas páginas d’*O Jequitinhonha* já em sua “primeira fase”, quando o redator questionava: “Estariam armando um golpe para instalar o governo absoluto?”. Assim, o tópico da oligarquia começa a ceder, ou a conviver, com o tópico da *tirania*, este “verme roedor que consome a seiva da pobre florinha, o cataclismo terrível que afastou a torrente caudal de seu curso”. (*O Jequitinhonha*, edição 31, 1861, p. 01).

³¹ “Abrí a história das revoluções dos povos, o maior número delas tem a sua razão na imposição dos tributos”. (*O Jequitinhonha*, edição 16, 1861, p. 01). Na “segunda fase” do jornal o redator insistiria neste ponto, atribuindo os problemas não apenas à aristocracia, mas ao regime monárquico como um todo: “É que ao interesse monárquico é altamente inconveniente o progresso da província. Instituição caduca, reminiscência de eras pretéritas, culto supersticioso contra as tendências do século, a nossa monarquia continua para as províncias o sistema colonial português. Apenas deslocou-se a metrópole de Lisboa para o Rio de Janeiro”. (*O Jequitinhonha*, edição 32, 1869, p. 01).

Segundo as teorias republicanas clássicas a degeneração da monarquia em tirania obedece a processos típicos que Joaquim Felício procurava reconhecer no contexto em que vivia. O redator estava consciente de que o poder executivo, representados pelo imperador e pelos ministérios por ele nomeados, vinham usurpando jurisdições do legislativo e judiciário – prática consentida por um senado relapso e bajulador. A indiferença da Câmara legislativa em relação aos destinos da nação era perceptível, segundo sua ótica, pelo desleixo em fazer valer a lei do orçamento anual. A negligência permitia que o imperador e os ministros se valessem comumente de créditos suplementares para execução dos projetos, dando azo a toda sorte de corrupção.

Apropriando-se da obra de Tácito, *Joaquim Felício* censurava estas práticas comparando o congresso brasileiro ao senado romano no Principado de Tibério. Assimilando a temática do *servilismo*, tópico recorrente nos escritos legados pelo autor latino, Joaquim Felício salientava que Tibério ao menos “queria exercer sua tirania sobre homens de algum decoro e dignidade, não sobre desprezíveis escravos de seu capricho. Espero que no nosso parlamento ainda existam homens que não se deixarão cair na degradação a que chegou o senado romano”. (*O Jequitinhonha*, edição 16, 1861, p. 01).

Sob a ótica de Tácito, o servilismo e a adulação são condições necessárias para a instalação do governo tirânico que, conscientemente, estimula este comportamento tendo em vista manter os demais em uma situação de dependência a fim de preservar domínio. O rei tirano é o responsável pela criação de uma vasta estrutura governativa que corrompe a sociedade, frustrando as expectativas em relação ao bem comum. Contudo, Tibério só pôde obter êxito porque concedeu benefícios pessoais a uma aristocracia corrompida que renunciou voluntariamente suas responsabilidades políticas em troca de honras e riquezas – comportamento que Tácito qualifica como “escravidão”. Não será difícil a Joaquim Felício comparar este cenário ao contexto da Conciliação.

De acordo com Fábio Duarte Joly, na obra de Tácito a metáfora da escravidão representa uma prática política adulatora e servil empreendida por parte da nobreza no Principado. O *servilismo* e a *adulação* não seriam práticas impostas à força pelo imperador, mas em grande parte, constituem opções de uma aristocracia degenerada. O autor latino sublinhava que o senado havia chegado ao nível mais sórdido de adulação, de sorte que não só os varões principais, que deveriam se resguardar por sua ilustre posição, mas todos os consulares e senadores levantavam-se à porfia e votavam as proposições mais desonrosas e excessivas. (JOLY, 2004, p. 117-118). Esta conduta era profundamente reprovada por Tácito: “Conta-se que Tibério, sempre que se retirava da cúria, costumava exclamar em grego:

‘Homens dispostos à escravidão!’. Até ele, que não tolerava a liberdade pública, se enojava com tão abjeto servilismo”. (TÁCITO, 1953, p. 65 apud JOLY, 2004, p. 119).

Para Aristóteles o tipo de tirania “considerada a mais característica corresponde à monarquia absoluta”. Ela diz respeito ao governo exercido de maneira irresponsável sobre súditos visando os interesses particulares do governante e não ao interesse comum dos governados e, portanto, imposta pela violência a súditos relutantes, “porquanto nenhum homem livre suporta voluntariamente um poder deste tipo”. (ARISTÓTELES, 1985, 1295a).

Do ponto de vista de Joaquim Felício, o tipo de tirania que estava se instalando no Brasil era mais danoso, pois a ausência da imposição pela violência o tornava mais difícil de ser identificado pelos cidadãos. Anos depois, já na “segunda fase”, o redator insistiria na questão da *dissimulação*, voltando-se para as práticas políticas e intelectuais tanto da oligarquia, quanto do imperador, que, “esclarecido pelo desfecho do drama no Primeiro Reinado, troca as vestes do Cavaleiro pela máscara de Tartufo”. (*O Jequitinhonha*, edição 24, 1969, p. 01).

Neste momento, Joaquim Felício publicou um diálogo fictício entre Pedro II e os saquaremas que remete à sensação de que os debates públicos na Câmara dos deputados e no Senado eram meras formalidades, pois as decisões políticas relevantes eram tomadas no âmbito privado. Dizia um membro da aristocracia conservadora: “Com um soberano como V.M. devemos ser francos. Nós, os homens políticos, somos como os augures na antiguidade de que fala Cícero: riam-se quando se encontravam”. “O que isso significa?” – pergunta o Imperador, ao que outro responde: “Que viviam à custa da ignorância e superstição do povo, que traziam sempre enganados”. (*O Jequitinhonha*, edição 30, 1869, p. 02). Esta estória é retomada em outro número do jornal, em que se completa: “Negar em público, fingir honestidade, é do ritual; sempre grandes palavras; mas cá entre nós, ríamos”. (*O Jequitinhonha*, edição 136, 1872, p. 02).

Este cenário se assemelha àquele descrito por Tácito, para quem um dos principais artifícios utilizados pelos tiranos era se esforçar por encobrir suas reais intenções, objetivando iludir e enganar a população. Estabelece-se uma correlação direta entre a tirania e a decadência das virtudes. O mau governante é, ao mesmo tempo, fruto da sociedade em que vive e produtor de vícios, os quais, através de um processo lento se consolidam e não podem mais ser facilmente dissipados. Tibério, Caio, Cláudio e Nero não foram apenas governantes impróprios sob o aspecto administrativo, pois, com seus exemplos, alastraram o vício e a servidão por toda a sociedade. (VARELLA, 2008, p. 75).

No âmbito taciteano, a figura de Tibério fora transformada em um *tipo* de tirano que encarna uma prática marcada pelo despotismo e dissimulação em oposição ao debate

republicano, público e transparente. Após um dos discursos de Tibério aos senadores, Tácito declara que Tibério “se esforçava por encobrir profundamente seus pensamentos”. (TÁCITO, 1952, p. 11 apud VARELLA, 2008, p. 84). A presença do ornamento retórico *dissimulatio* foi progressivamente ganhando destaque na historiografia romana como parte constitutiva do jogo político. De acordo com Flávia Florentino Varella o historiador latino entendia que a substituição do regime republicano romano pelo principado havia levado à decadência política e intelectual de Roma. A adulação, surgida no principado, transformava o vício em virtude, gerando a inversão das máximas morais.

Este processo estava conectado a uma mudança no espaço de atuação política. Na República, o principal local de interferência e debate era o Fórum, onde os oradores tinham a oportunidade de mostrar sua habilidade discursiva defendendo ou acusando em uma causa. A organização do principado rearranjou o ambiente de atuação política, transposto do Fórum para a casa do príncipe. Este, tornara-se a única figura com importância política decisiva e sua casa, a *domus Caesaris*, passava a ser o espaço privado em que as decisões eram tomadas. Assim, para se obter algum tipo de promoção social seria preciso *adular* a um só, no lugar de convencer a muitos, como era a prática durante a República. (VARELLA, 2008, p. 84). Este cenário gerara a decadência da eloquência, entendida como a capacidade de debater sobre questões políticas e filosóficas de forma fecunda.

Uma característica central da leitura enciclopedista da obra de Tácito foi a ênfase nos riscos a que se expunha a sociedade quando a concentração do poder político nas mãos do tirano possibilitava o controle da produção intelectual, seja através do medo ou da adulação. (MOMIGLIANO, 2004). A defesa do equilíbrio de poderes era entendida como a defesa da própria liberdade. Estas questões foram colocadas por Joaquim Felício dos Santos para situar a imprensa conservadora e os membros do IHGB no âmbito da adulação e do servilismo. A associação entre os historiadores do Instituto e uma prática historiográfica comprometida com um projeto de enganar o povo e elogiar os mais fortes, muito presente na tradição historiográfica republicana no século XX, parece ter sido construída entre os liberais na década de 1860.

Alguns anos antes, as críticas de Homem de Mello nos *Ensaio*s se destinavam isoladamente a Varnhagen e ao que o autor liberal considerava ser uma forma retrógrada de interpretação. N’*O Jequitinhonha*, porém, o problema com a historiografia do IHGB adquire caráter estrutural, qualificando-se esta instituição e seus associados como “o Instituto dos laureados”, os “poetas mercenários”, “artistas oficiais”, “renegados epicuristas”, “eunucos do

paço” e “andorinhas de Tobias”.³² Neste sentido, entendia-se que a concentração de poder nas mãos de Pedro II havia levado à decadência das letras no Império. Os membros do IHGB, corrompidos pelo poder, haviam sido reduzidos a meros bajuladores, impossibilitando a escrita de uma história verdadeira, crítica e significativa.

Para Joaquim Felício o primeiro sintoma de decadência das letras no Instituto Histórico resultava diretamente da adulação, cuja consequência era o desvirtuamento dos fatos. Assim, apresentava-se ao público uma versão da história que, embora incompatível com a realidade, provesse aos leitores certo orgulho sobre os grandes feitos realizados por seus representantes militares e políticos:

O servilismo, o *quetum servitium* de Tácito, é e foi em todos os tempos o supremo almejo do despotismo [...]. Para nos fazer apodrecer na escravidão [...] também o *nosso César* um dia sonhou com a glória militar para coroar sua obra. Soldado bisonho, enfiou as *botas napoleônicas*; pigmeu caricato, sopesou a *espada de Carlos Magno* e cercado de Roldões caricatos revestiu-se do título de D. Pedro O Uruguaiano, como um dos seus avôs fora Afonso o Africano. Malvada empresa! [...] Debalde os *poetas mercenários*, o *Instituto dos laureados* [...], em vão os sábios *artistas oficiais* dedicam sua obra ao muito alto e poderoso príncipe [...]. Em vão o *Instituto* extasia-se lendo a quadrinha imperial *Fiel povo Ituano* e a compara com o mimoso canto derradeiro de *Marco Aurélio* ou com as estrofes de Augusto. (*O Jequitinhonha*, edição 29, 1869, p. 01. Grifos meus).

Sob este ponto de vista a figura de D. Pedro II é a síntese do anacronismo, reunindo em um só indivíduo os déspotas de todos os tempos. Sua existência implica a manutenção de uma estrutura intelectual dominada pela dependência; por isso, aqueles que deveriam avaliar os versos escritos pelo imperador se situam na esfera do falso amigo, elogiando um trabalho medíocre.

Em segundo lugar ressaltava-se que o Instituto concentrava esforços excepcionais em erudições estéreis. Em um dos fascículos da sátira *A história do Brasil no ano 2000*, publicada no periódico entre 1868 e 1869, Joaquim Felício narrava um encontro fictício no IHGB cuja

³² A referência às “andorinhas de Tobias” remete ao Sermão da primeira sexta feira da quaresma na capela real, do Padre Antônio Vieira, em 1651: “Todos os políticos, Xenofonte, Tácito, Cassiodoro; entre os históricos, Tito Lívio, Suetônio, Quinto Cúrcio; entre os filósofos, Sêneca, Plutarco, Severino Boécio; entre os Santos Padres, Jerônimo, Crisóstomo, Gregório, Agostinho, Bernardo – deixando os demais – todos [...] ensinam concordemente que os inimigos dos reis, e os maiores inimigos, são os aduladores. E, suposto que sejam os aduladores, como logo se provará largamente, onde vivem, ou onde estão encastelados estes inimigos dos reis? É certo que não são os que lavram campos [...]. Logo, se não são os que somente as veem de fora, devem de ser sem dúvida os que as frequentam de dentro [...]. E se isso não veem claramente todos os reis é porque é tal o doce veneno da lisonja que, entrando pelos ouvidos, lhes cega também os olhos. Por isso S. Pedro Damiano [...] a que compararia os aduladores de palácio? Comparou-os às andorinhas de Tobias, as quais, fazendo ninho na sua casa, lhe pagaram a hospedagem com lhe tirar a vista.” <http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=28750> (acesso em 10/09/2013).

principal preocupação dos associados era confirmar se o imperador honraria a reunião com sua presença. Sanada esta questão prioritária, os historiadores passam a tratar do que, ironicamente, era considerado marginal: o tema histórico que seria debatido na sessão. Em linhas gerais, o diálogo entre os membros era o seguinte:

Está entendido, senhor, respondeu este. O Instituto Histórico tem de tratar na sessão do dia 15 de um importante assunto - achar a etimologia da palavra Brasil. A discussão há de ser muito animada e calorosa, e até receio desordens. Os espíritos acham-se agitadosíssimos [...]. Pediram a palavra 84 oradores, 41 a favor e 43 contra. O João Manoel romperá a discussão por parte de uma das turmas, e o Varnhagen será o primeiro orador da outra. (*O Jequitinhonha*, edição 32, 1869, p. 02).

O contraste entre a expectativa dos polemistas e a irrelevância do tema a ser discutido caracteriza o Instituto como um ambiente infértil do ponto de vista intelectual, favorecendo também a colocação de uma dúvida: estariam eles de fato interessados em entomologia, ou apenas simulavam este interesse? Com que intenção? Por outro lado, o redator insere a questão da utilidade da história. De acordo com Flávia Varella (2008, p. 75), na obra de Tácito a escrita da história objetivava ser veículo de exposição da ação política e, talvez por isso, a imparcialidade fosse um tema tão importante para os romanos, já que uma história parcial, além de mostrar exemplos indignos de imitação, promovia cidadãos corrompidos.

Para a autora, toda a historiografia clássica utilizou de modelo de entendimento baseado no reforço positivo da ação. Contudo, vivendo durante o regime de principado, Tácito não conseguia mais perceber seu tempo como amplo produtor de virtudes e de ações edificantes, expandindo sua narrativa aos príncipes viciosos e à sociedade corrompida pelo luxo e pela adulação. Assim, para o autor romano, a história foi utilizada como um instrumento que visava descortinar a decadência dos costumes no presente para superá-los. (VARELLA, 2008).

Nos artigos d'*O Jequitinhonha* percebe-se um esforço em hierarquizar a relevância das temáticas históricas a serem pesquisadas, considerando-se legítimos apenas os estudos imediatamente úteis para promover a ruptura com os vícios do Antigo Regime. Esta postura, amplamente adotada pela tradição historiográfica republicana no Brasil, não estimulava o interesse pela pesquisa sobre a cultura corporativista entendendo-a apenas como um contraponto ou exemplo negativo. Em alguns casos, nota-se um tom de censura em relação àqueles que se dedicavam a conhecer esta esfera cultural. Em 1872 Joaquim Felício afirmava com falsa modéstia que

Confessamos nossa completa ignorância sobre brasões, heráldica e coisas de fidalguia; ignoramos as leis, ou o código que regulam a nobreza de nossa terra, as relações dos nobres entre si e com os plebeus, nós outros; quais sejam suas preeminências, graduações, privilégios e prerrogativas. Parece que deve ser uma legislação bem complicada, principalmente no que diz respeito às relações dos nobres com o monarca: coisas de entrada no paço, de cortesias, de casacas bordadas, de calções, de fivelas, de calças desta ou daquela cor. [...] O código, lei, decreto, ritual, aviso, alvará, portaria, regulamento ou o que quer que seja que tratou disso deve ser interessante, mas infelizmente *não nos sobra tempo para estudá-lo*. Ignoramos ainda quais sejam as habilitações que se exigem do plebeu para tornar-se fidalgo; se é necessário folha corrida, certidão de idade, pureza de nascimento, *moribus*, exame de suficiência ou o que mais. (*O Jequitinhonha*, edição 145, 1872, p. 01. Grifos meus).

Mesmo para um historiador, a simbologia nobiliárquica típica do Antigo Regime era considerada uma temática no mínimo secundária. Ela só despertava interesse por sua extravagância ou curiosidade, porém a discrepância entre sua complexidade e relevância não compensava o esforço. O interesse por este tipo de conhecimento poderia vincular a figura do historiador ao ócio improdutivo e à negligência em relação às urgências do presente, fazendo suspeitar, naquele contexto, a intenção de manter as práticas nobiliárquicas. O distanciamento do redator em relação a este ambiente ou a este tipo de conhecimento sinaliza o comprometimento com outro projeto nacional, entendido como universal e moderno, que visa a superação do Antigo Regime. Está implícito que aqueles que estão empenhados em algo realmente útil para a humanidade não devem se ocupar com temáticas banais de um universo considerado obsoleto. O estudo sobre as práticas de dominação política, intelectual e econômica, impunha-se como o único tema legítimo, indicando um caminho que tenderia a se tornar hegemônico na historiografia republicana. Este modelo historiográfico foi perseguido por Joaquim Felício dos Santos nas *Memórias do Distrito Diamantino*.

4.1 - Historiografia republicana: Joaquim Felício dos Santos

O objetivo deste subcapítulo é refletir sobre como as teorias das formas de governo exerceram funções de caráter meta-histórico nas *Memórias do distrito diamantino*. Esta obra foi escrita por Joaquim Felício dos Santos e publicada em fascículos no jornal *O Jequitinhonha* entre 1861 e 1862, momento em que o IHGB já havia consolidado uma metodologia empírica para a escrita científica da história no Brasil. No entanto, tendo em vista que o acervo disponível

nas hemerotecas da Biblioteca Nacional e do Arquivo Público Mineiro estão incompletas, a versão utilizada nesta tese é a primeira edição em livro, publicada em 1868.

Para além dos testemunhos orais, Joaquim Felício dos Santos utilizou um vasto conjunto de fontes documentais na confecção desta obra: regimentos legais, cartas, bandos, decretos régios, procurações, processos criminais, representações e súplicas legadas pelas câmaras as Comarca do Serro Frio, aos quais teve acesso ao atuar como advogado no distrito de Diamantina. Este tipo de documento favorecerá uma perspectiva democrática sobre o passado, acentuando-se o ponto de vista dos pobres ou da maioria.

Diferente de Varnhagen, o historiador mineiro jamais conheceu outros países; ele percorre o caminho contrário, focando-se na micro-história local. Partindo dos processos que revelavam o cotidiano do distrito dos diamantes, Joaquim Felício avalia a posição dos colonos em relação à política metropolitana. Esta narrativa local está em diálogo com as dimensões nacional e universal, inserindo-se em um contexto de transformações ocidentais que compõem um horizonte moderno. Este *sentido* da história está ligado ao processo de perfectibilidade humana, cujo sinal é o desenvolvimento de uma legislação democrática compatível com a liberdade e igualdade entre os homens. Desta forma, os principais argumentos oriundos das tradições republicanas greco-romanas e modernas seriam apropriados com vistas a dois objetivos: apontar a relevância dos princípios democráticos e salientar os horrores do regime monárquico tirânico.

A opressão monárquica que vitimou a colônia já havia sido tematizada no âmbito da *linguagem da regeneração*. Sob esta ótica as vantagens que o império poderia ter obtido da descoberta do Novo Mundo teriam sido frustradas pela introdução de políticas econômicas monopolistas, causando miséria à população colonial e retardando o progresso desta civilização. Todavia, ao contrário do que se vê nas *Memórias*, este idioma reconhecia que o regime monárquico português, em um passado distante, havia sido virtuoso, incentivando o espírito de comércio com as navegações. O despotismo havia se instalado posteriormente, quando a violência da conquista e o absolutismo se impuseram. Tratava-se, portanto, de *regenerar* o Brasil, recuperando os aspectos positivos da antiga monarquia lusa, que se conciliavam com as modernas teorias econômicas liberais. Além disso, este idioma era antirrevolucionário e, em sua versão aristocrática, sublinhava os perigos dos princípios democráticos.

Nas *Memórias do distrito diamantino*, porém, a análise do passado colonial se restringe a Minas Gerais no século XVIII, lugar e período em que a centralização monárquica absolutista foi mais rigorosa. Este recorte não recobra qualquer passado virtuoso ou espírito comercial da

monarquia lusa, permitindo compor a imagem de todo o passado monárquico-colonial como absolutista, tirânico e despótico. Por outro lado, Joaquim Felício enfatizava a relevância dos princípios democráticos e considerava justificável a Revolução Francesa. Por esta razão, esta obra extrapola o contexto linguístico da *regeneração monárquica democrática*, inserindo-se no horizonte do *idioma republicano democrático*.

O levantamento das referências mencionadas pelo autor nas *Memórias* revela que a única referência primo-moderna é o autor francês Fenelon, conhecido por sua oposição a Bossuet e pela escrita de fábulas que objetivavam corrigir o comportamento do príncipe. Entre autores da segunda modernidade, destacam-se os enciclopedistas, sobretudo Voltaire, Rousseau e Montesquieu, os quais desempenham papéis como teóricos e atores sociais. Há também citações a memorialistas e naturalistas, como Teixeira Coelho, Plácido da Silva, Oliveira Rolim, José Vieira Couto, José Rezende Costa, Manoel Câmara e Saint Hillaire. Os autores contemporâneos citados são Varnhagen e Pereira da Silva.

Nas *Memórias* a obra *O espírito das leis*, de Montesquieu, é apropriada de forma conceitual. Alguns anos depois, Joaquim Felício situaria a identidade do Partido Liberal contrastando-a com a identidade dos conservadores da seguinte forma: “O princípio deles é o absolutismo do monarca. O nosso fim é o bem do povo. [...] Queremos cidadãos, eles, súditos. O nosso escritor é Montesquieu, o deles, Bossuet”. (*O Jequitinhonha*, edição 33, 1868, p. 02). Assim como o filósofo francês, o historiador mineiro ressaltaria a relevância da existência e do cumprimento das leis em qualquer regime político que se adote, contudo, a legislação deve ter como “espírito” impedir a injustiça, entendida em grande medida como a opressão, a dependência e a exploração das pessoas.

Montesquieu definia três tipos de governo: o republicano, o monárquico e o despótico. A república é democrática quando o povo em conjunto possui o poder soberano; ou aristocrática, quando o poder soberano está nas mãos de uma parte do povo. Em ambos os casos o governo republicano tem como virtude a igualdade. O regime monárquico seria aquele onde um só governa, mas através de leis fixas e estabelecidas. O regime despótico, no qual Joaquim Felício insere a monarquia portuguesa, possui algumas características típicas.

Primeiramente, o despotismo é conceituado como o governo de um só, cujas ações se orientam para satisfazer o desejo privado do déspota, ainda que este se choque com o bem comum. É o poder de “um só, sem lei e sem regra, que impõe tudo por força de sua vontade e de seus caprichos”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 19). Em segundo lugar, este tipo de governo é imposto pela violência: “Assim como é preciso virtude numa república, e, numa monarquia, honra, precisa-se do TEMOR num governo despótico: quanto à virtude, não lhe é necessária, e

a honra seria perigosa [...] é preciso que o temor acabe com todas as coragens [...]”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 38. Grifo do autor). Desta forma, o despotismo é considerado um tipo de governo pré-político, pois exclui a esfera do discurso e as vozes dissonantes pelo uso da força. Sua principal característica é a ausência de liberdade, sem a qual o “ser político” é impossível.

Assumindo-se este pressuposto, a descrição do regime despótico obedece a alguns argumentos típicos, os quais Joaquim Felício procuraria observar na administração metropolitana colonial e, às vezes, no Segundo Reinado. De acordo com Montesquieu, o déspota utiliza algumas estratégias para manter seu domínio, como: o empobrecimento dos súditos, a concentração de poder, o uso da violência explícita, a precarização da justiça legal, o fomento da ignorância e da desconfiança entre os súditos.

Comparando a trajetória romana na Antiguidade ao governo espanhol, Montesquieu (2000, p. 134) acentuava que um grande império favorece uma autoridade despótica, pois é preciso que a rapidez das resoluções supra a distância. A estratégia da monarquia espanhola para manter o domínio sobre suas colônias fora promover o empobrecimento e a dependência dos súditos, obrigando-os a dedicar a vida basicamente à sobrevivência. A pobreza restringe a liberdade de seus movimentos e ações, de forma que o déspota, para reinar, reduz os súditos à posição de escravos ou servos e, no limite, subtrai deles a própria condição humana.³³

Em ambos os impérios o problema da distância entre o centro e as províncias fora matizado pela concentração de poder nas mãos dos governantes enviados para as periferias. Por acumularem os três poderes, o filósofo os classificava como “magistrados despóticos”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 194-195). Aqueles indicados para coibir os abusos poderiam preferir aproveitar-se deles: “Os nobres seriam como os príncipes dos Estados despóticos, que confiscam os bens de quem lhes aprouver”. (MONTESQUIEU, p. 64). Assim, o regime despótico também se caracteriza pela precarização da justiça, desrespeitando-se os direitos dos cidadãos: “Os tribunais são desnecessários, os julgamentos desprezam qualquer formalidade”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 87-90).

Outras características deste tipo de governo eram a desigualdade da distribuição da riqueza e a severidade das penas, pois somente pelo temor e pela violência era possível coagir os súditos a se curvar diante da injustiça. Por último, outra estratégia utilizada pelo déspota era

³³ "Nos estados despóticos a natureza do governo requer uma extrema obediência; a vontade do príncipe, uma vez conhecida, deve produzir seu efeito tão infalivelmente quanto uma bola lançada contra outra deve produzir o seu. Não há temperamento, modificação, acomodamentos, termos, equivalentes, conferências, reprimendas; nada de igual ou de melhor para propor, o homem é uma criatura que obedece a outra criatura que quer. [...] Ali, a parte do homem, como a dos animais, é o instinto, a obediência, o castigo”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 39).

a limitação do conhecimento e da educação, pois a extrema obediência supõe a ignorância daquele que obedece: “o saber será perigoso”. (MONTESQUIEU, 2000, p. 45).

Nas *Memórias do Distrito Diamantino* os termos *despotismo, absolutismo e tirania* se equivalem, sugerindo-se que ele se valia também da fortuna Clássica para interpretar o passado colonial. Esta tradição acrescentava outro artifício típico dos tiranos para alcançar seus objetivos pessoais: a promoção da desconfiança dos cidadãos entre si. (CATROGA, 2011, p. 46-47). Imposta pela violência e pelo temor, cerceando explicitamente as liberdades individuais, para Joaquim Felício dos Santos a tirania metropolitana teria sido clara e cristalina, diferenciando-se da tirania de Pedro II, orientada pela dissimulação.

Em consonância com a leitura de Montesquieu sobre o império espanhol, nas *Memórias* os agentes da Coroa lusa foram entendidos como a projeção do Soberano. A opressão e o empobrecimento do povo, embora praticadas por vice reis, governadores, intendentess e contratadores, objetivavam resguardar os interesses pessoais do monarca, por isso ele era o principal responsável pelas mazelas dos trópicos. Para Joaquim Felício dos Santos “a história de Minas quase que só consiste nas variações das ordens sobre a maneira de tributar o ouro em benefício da fazenda real”. (SANTOS, 1868, p.14). Em sua opinião a situação do distrito diamantino era ainda pior do que nos demais territórios mineiros, pois a Coroa optara pelo regime de monopólio da extração, concentrando a imensa riqueza nas mãos de poucos.

O regimento diamantino, elaborado por D. Lourenço de Almeida em 1730, era visto pelo historiador como o primeiro sinal do “despotismo e tirania que em breve veremos pesar sobre os povos deste distrito”. De acordo com o novo código, antes de repartir as lavras o superintendente deveria “retirar para a Coroa uma data de trinta braças no melhor lugar, ainda que, diz o regimento, *alguém aí esteja minerando porque primeiro que tudo está el-rei nosso senhor*”. (SANTOS, 1868, p. 22-23. Grifos do autor.). Embora o regimento “tirânico” tivesse sido criado por D. Lourenço, salientava-se que ele apenas seguia as ordens do príncipe.³⁴

Parecia claro a Joaquim Felício que uma nova estrutura legislativa e administrativa fora imposta por meio da força, desrespeitando-se as leis e costumes então vigentes: “Não se admitiam formalidades; as violências e extorsões facilmente se justificavam porque tudo redundava em bem dos interesses do fisco. Hoje quase que ainda é assim”. (SANTOS, 1868, p. 177). Por outro lado, os desejos do rei na maior parte das vezes eram percebidos como atrelados aos interesses da nobreza portuguesa, associada à Corte e à metrópole. A temática do

³⁴ Esta visão fica clara quando Joaquim Felício sublinha que, embora o governador tenha se compadecido com a situação lastimosa dos povos de Diamantina, nada podia fazer: “O governador, conquanto possuído nesta ocasião de boas intenções, não podia alterar as ordens de *el Rei*”. (SANTOS, 1868, p. 27).

empobrecimento dos súditos se situava na polaridade entre o luxo moderno e o luxo nobiliárquico: “a riqueza traz o luxo que, quase sempre quando bem regrado e em harmonia com as posses de cada um, indica o grau de prosperidade de um país”. (SANTOS, 1868, p. 77). Em uma região dotada de enormes riquezas naturais, como são o ouro e os diamantes, a expectativa de viver em abundância e felicidade era solapada pela Coroa e pela aristocracia.

Já no início das *Memórias*, afirmava-se que “a corte havia lançado olhos ávidos para o descoberto diamantino [...] que ia alimentar seu *luxo e desregramentos*, pouco lhe importando a condição do povo que o habitava”. (SANTOS, 1868, p. 26. Grifos meus). Segundo o autor, a nobreza hereditária lusa, longe de ser moralmente superior e despreendida materialmente, como Varnhagen a caracterizava, era movida por vícios e se “assemelhava a vampiro”. (SANTOS, 1868, p. 227).³⁵ Tais críticas se estendem ao rei: “Em cada ato do governo patenteia-se a intenção de despovoar o distrito para que só a coroa pudesse usufruir os seus tesouros, quaisquer que fossem as consequências”. (SANTOS, 1868, p. 37). D. João V era um “príncipe despótico, pusilânime, beato, dissoluto, licencioso, passava a vida engolfado nos prazeres da sensualidade”. (SANTOS, 1868, p. 26).

Na perspectiva de Joaquim Felício a crítica ao luxo nobiliárquico possui também viés utilitarista, censurando-se a forma improdutiva com que a aristocracia gerenciava seus cabedais, investindo-os em bens simbólicos. Estes maus exemplos se alastravam entre os colonos: os ricos de Diamantina, “com grandes dispêndios e pingues de ordenados”, contratavam mestres portugueses para lhes ensinar “etiquetas burlescas e ridículas” que tinham “aparência da maior gravidade e importância”. (SANTOS, 1868, p. 78). A questão dos morgados revelava que a Coroa estimulava a concentração de renda, o que não apenas era injusto, como “contrário aos princípios da ciência econômica”. (SANTOS, 1868, p. 152). Este tipo de orientação atrofiava o desenvolvimento, pois a riqueza não era inscrita como forma de

³⁵ O conde de Valadares era descrito como um “jovem vaidoso, enfatuatede sua fidalguia”. (SANTOS, 1868, p. 137). Insistia-se neste ponto: “Podemos asseverar a autenticidade dos fatos, que de propósito narramos com todas as suas circunstâncias e talvez demasiadamente. Nós o sabemos da tradição e testemunho de pessoas respeitáveis e fidedignas [...]. Fizemos esta nota por termos lido o seguinte na *História do Brasil*, de Varnhagen: ‘Em Minas o conde de Valadares (1768-1773) zelou pela fazenda pública, evitou roubos e extorsões e fez respeitar a autoridade pública [...], tinha grande compreensão e gênio indagador, constante e inalterável; foi prudentíssimo, desinteressado, reto, zeloso e de exemplar proceder’. É assim que se escreve a história”. (SANTOS, 1868, p. 149-150). O caso de Chica da Silva, nas palavras do autor, uma “mulata de baixo nascimento”, expressa as atitudes esperadas da aristocracia lusa: “Os grandes, os nobres, que vinham ao Tijuco, os enfatuatede sua fidalguia, não dedignavam de render-lhe homenagem, curvavam-se a beijar a mão à amante de um vassalo do rei: tal é o poder do dinheiro! Esse vassalo era um milionário e em todos os tempos o ouro foi sempre o escolho em que se quebrou o orgulho da fidalguia”. (SANTOS, 1868, p. 144). “O conde de Galveas, a quem parece que incomodava a prosperidade dos mineiros [...] elevou [o imposto d’] a capitação quase a duplicando”. (SANTOS, 1868, p. 30).

multiplicar a grandeza estatal, incentivar a indústria e o comércio ou promover o avanço intelectual:

A lei reconheceu estes inconvenientes, mas deixou os morgados subsistindo como necessários, diz ela, nos governos monárquicos para o estabelecimento e conservação da nobreza, para que haja nobres que possam com decência servir ao rei e ao reino, tanto na paz quanto na guerra. Isto é, sacrifiquem-se muito embora o interesse das outras classes, mas não se deslustre a da nobreza! É como então se legislava. (SANTOS, 1868, p. 152)

Como se vê, ao descrever o que um regime político não deve ser, a crítica ao despotismo prescreve também que o governo justo deve se orientar por uma ética democrática, que priorize a felicidade do povo. Estas ponderações se tornavam mais graves quando se tratava da atuação da Coroa, pois entendia-se que os cabedais de que ela dispunha não configuravam um patrimônio exclusivamente privado; originado, em grande parte, dos impostos, esperava-se que fossem revertidos para o bem comum. Sob esta ótica, as altas somas despendidas por D. João V para o luxo pessoal, a ornamentação da capela real, a construção do monastério de Lisboa, a compra de títulos ao Vaticano e outros investimentos eram sinais de estreita visão econômica e administrativa.³⁶

Em diversas passagens das *Memórias* está explícita a ideia de que os reis agiam segundo um método ou sistema premeditado cuja intenção era extorquir e dominar os colonos: “o grande problema consistia em sugar-lhes o sangue sem se revoltarem”. (SANTOS, 1868, p. 102). Contrastando com a pompa da Corte, sublinhava-se que os colonos viviam em “lastimoso estado [...] baldos dos necessários recursos para subsistência, principalmente a classe pobre, pela desigualdade com que eram fintados”. (SANTOS, 1868, p. 26-27). Entre as estratégias utilizadas pela Coroa para empobrecer os súditos o historiador destacava o monopólio da extração dos diamantes, os altos impostos sobre a mineração aurífera e as inúmeras políticas que restringiam o comércio local, instituídas sob justificativa de evitar o contrabando. Estes elementos se conectam diretamente à centralização do poder nas mãos dos agentes da Coroa, à arbitrariedade das leis e ao uso ostensivo da violência.

³⁶ “Nem os tributos com que em seu tempo se *sobrearregaram os povos*, nem os galeões regados a ouro [...] chegavam para *sustentação do luxo* de sua corte e para as *compensações supersticiosas*. [...] depois de haver despojado Portugal de sua representação nacional, entregado suas riquezas ao estrangeiro, aniquilado a agricultura, as fábricas, o comércio, o exército, a marinha, [...] resultado de sua inepta administração, [...] morreu pobre e devorado por remorsos. (...) Tal era o grande monarca que nos governava. [...] Só o título que obteve da corte romana de rei fidelíssimo, e que transmitiu a seus sucessores, custou-lhe quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados”. (SANTOS, 1868, p. 26. Grifos meus.).

Longe de ser associado a um montante que os cidadãos de um país devem pagar ao Estado para garantir a funcionalidade de serviços públicos, Joaquim Felício caracterizava o imposto por meio de termos como *espólio*, *extorsão*, *tomar dos povos*. Como precisou Raymundo Faoro, o Estado não era sentido como o protetor dos interesses da população ou incentivador das atividades dos particulares. “Ele será, unicamente, monstro sem alma, o titular da violência, o impiedoso cobrador de impostos [...]. Ninguém com ele colaborará – salvo os buscadores de benefícios escusos e de cargos públicos”. (FAORO, 2012, p. 155). Esta perspectiva perpassa as *Memórias* através da descrição de inúmeras cenas, como a que reproduzo abaixo:

Frequentes vezes o povo do Tijuco ouviu sobressaltado o estridente rufar da caixa que corria as ruas do arraial; era um novo bando que se publicava, era mais alguma proibição, algum ônus com que ia sobrecarregá-lo, novas medidas restritivas que se tomavam sobre o comércio e a mineração: o povo já tremia quando ouvia a voz fúnebre do pregoeiro. (SANTOS, 1868, p. 120).

A ênfase na linguagem do luxo associava os tributos a uma apropriação da riqueza para uso pessoal da Coroa e de sua corte, de forma que “nada de favorável devia o povo esperar dali”. (SANTOS, 1868, p. 26). A sobrecarga de impostos é um dos principais tópicos das *Memórias*: “O fisco! Tribunal inexorável, sem compaixão, inflexível às circunstâncias; onde não se atendia à aflição, aos gemidos, aos rogos; às lágrimas dos miseráveis que se violentavam, se espoliavam, se lançavam na desesperação”. (SANTOS, 1868, p. 99).³⁷ Para evitar o contrabando de diamantes e a burla do fisco, em geral realizados pelo uso do ouro em pó ao invés do ouro quintado, o autor ressaltava que foram tomadas medidas que restringiam o comércio local: “não podia haver lojas de vendas nas lavras e ainda fora delas na distância de duas léguas”. (SANTOS, 1868, p. 23). Mesmo dentro do arraial, onde o mercado era permitido, o caixa deveria se localizar fora dos estabelecimentos comerciais: “todo negócio devia ser feito à vista do público; ao anoitecer, deviam se fechar impreterivelmente”. (SANTOS, 1868, p. 29).

³⁷ Para Joaquim Felício, no Segundo Reinado pouco havia mudado: “o fisco continua implacável”, tendo sido, porém, substituído por um “simulacro de fórmulas constitucionais. Sabe-se hoje com mais habilidade tomar ao povo o que antes se lhe extorquia com violência: aí está o nosso progresso!”. (SANTOS, 1868, p. 99). Neste sentido, longe de proporcionar a comodidade material e a felicidade dos súditos, a administração de Pedro II estava em consonância com as práticas despóticas de seus antepassados. No limite, o prolongamento deste argumento poderia levar à conclusão de que burlar o fisco era uma forma justa e legítima de resistência à extorsão governamental. No âmbito deste discurso, esta era uma possibilidade lógica que não escapou ao redator [não identificado] do jornal *Diário de Minas*. Em uma breve resenha sobre a obra de Joaquim Felício, afirma-se neste periódico que “o autor das *Memórias do Distrito Diamantino* [...], ilustrado como é, concordará com nossas conclusões [de que] a taxação das lavras, ou dos mineiros por seus contratos, é uma das manifestações da soberania nacional. O imposto é [...] a mesurada compensação feita pelo cidadão ao Estado pelos serviços que este lhe presta [...]; é uma troca de serviços. Nada ele tem de odioso”. (*Diário de Minas*, edição 214, 1874, p. 01).

Por outro lado, visando garantir o monopólio da extração de diamantes e coibir a burla do fisco, a Coroa havia paulatinamente concentrado o poder em seus agentes. No início, D. Lourenço foi revestido por *el rei* “de *poderes amplos e ilimitados* para regular e providenciar sobre este novo e importante ramo de rendimentos que em breve ia mais *enriquecer a fazenda real*”. (SANTOS, 1868, p. 21. Grifos meus.). Dois anos depois, em 1732, afirma ele que “o conde de Galveas continuou o mesmo *sistema de despotismo* de seus antecessores. Gozavam os governadores de um *poder quase absoluto* para reger os negócios da capitania, estando sujeitos só ao governo central de Lisboa”. (SANTOS, 1868, p. 30. Grifos meus.) Mais tarde, o rei concedera aos contratadores o monopólio da extração: “com tais *poderes e privilégios* os contratadores se constituíam os *dominadores* do país”. (SANTOS, 1868, p. 135. Grifos meus).

Dotados de poder absoluto, estes agentes não raro o utilizavam em benefício próprio ou de seus protegidos. Seria o caso, por exemplo, de alguns contratadores que se aproveitavam do contexto de precariedade e criminalização dos comerciantes do distrito para monopolizar o comércio:

Uma das mais graves queixas dos negociantes contra os contratadores [...] era pelo monopólio que eles exerciam do comércio de importação. Ninguém podia obter licença para estabelecer qualquer negócio dentro da demarcação sem ser primeiro ouvido o contratador [...]. Entretanto os contratadores abriam importantes negócios no Tijuco e arraiais da circunvizinhança, não admitiam concorrência e seus sócios ou prepostos não gozavam de uma reputação ilibada. (SANTOS, 1868, p. 130).

Ao contrário do que afirmava Varnhagen, para quem a centralização objetivava evitar um estado de guerra de todos contra todos e limitar os vícios, para o historiador mineiro a concentração de poder é precisamente o que gera a corrupção e os conflitos intestinos. Ao mesmo tempo que a ação dos déspotas era injusta para com os demais comerciantes, também concentrava a riqueza nas mãos de poucos e limitava a concorrência, criando um ambiente propício ao oferecimento de produtos de baixa qualidade e alto custo. (SANTOS, 1868, p. 348-349). Tudo isso impedia a modernização.

Para Joaquim Felício a manutenção do monopólio dos diamantes exigia das autoridades uma postura intransigente e opressora que revela o grau de violência a que a Coroa estava disposta a chegar para impor sua vontade. A severidade das leis ou o desrespeito aos direitos dos súditos se insere em um contexto de usurpação de suas propriedades e liberdades individuais: o “ouvidor geral estava autorizado a mandar, sem formalidades, fazer prisões e dar

buscas nas casas particulares para conhecer e punir os contraventores dos bandos e ordens régias”. (SANTOS, 1868, p. 29). Além disso,

Se os contratadores tinham suspeita de que alguma pessoa extraía ou comprava diamantes, podiam comunicar ao intendente, o qual, tomando a informação secreta, e não havendo inteira prova, mas só indício, mandava logo exterminar da demarcação a pessoa suspeita. Só a denúncia dos contratadores se reputava como indício suficiente, sem exigir mais prova, para o extermínio. (SANTOS, 1868, p. 56).

A região dos diamantes era compreendida como uma zona de exceção em que as formas usuais de juridicidade não tinham lugar, impossibilitando que os súditos se defendessem das acusações que lhes eram imputadas. O historiador ressalta que, de acordo com as súplicas, “Os réus alegam que, conforme o direito divino e natural ninguém pode ser condenado sem primeiro ser ouvido e convencido, mas seus embargos são desprezados”. (SANTOS, 1868, p. 57).

Por outro lado, em consonância com a perspectiva de Montesquieu, salientava-se que para manter a dominação sobre os súditos, a Coroa recorria à prática de obstar o desenvolvimento intelectual, optando por três estratégias. Primeiramente, não consentia que fossem criadas universidades na colônia; em segundo lugar, proibia a leitura de livros considerados “subversivos”, como os “escritos dos filósofos e livres pensadores da França” (SANTOS, 1868, p. 174); por último, expulsava os advogados da região, pois estes procuravam impedir o curso da arbitrariedade e lembravam aos povos de seus direitos:

Então as autoridades consideravam os advogados como perturbadores da ordem e da justiça. Queriam uma justiça rápida, expedita, sem formalidades. Os advogados, naturalmente formalistas, obstavam o curso livre da arbitrariedade: daí provinha o desafeto que lhes votavam os julgadores. Em breve veremos ordenar-se que sejam exterminados do distrito e, sob penas rigorosas, proibindo nele o exercício da advocacia. (SANTOS, 1868, p. 59-60).

Como se vê, o absolutismo, em seu sentido pleno, coibia o estabelecimento de uma esfera intelectual através do uso violência explícita, e não da adulação. As inúmeras referências a julgamentos e sequestros de bens sem provas ou investigações profundas põem em relevo os horrores de uma prática jurídica típica da “tradição inquisitorial” do Antigo Regime. Esta tradição sobrevaloriza o interrogatório e a confissão extorquida por meios coercitivos como

evidência, em detrimento de outras técnicas investigativas e categorias de prova. (PINHEIRO, 2000, p. 11).³⁸

De acordo com Joaquim Felício, o policiamento extensivo, em que se presume a culpa de antemão, tinha como objetivo promover a desconfiança entre os súditos. A figura do denunciante ou delator é talvez a mais desprezada na tradição republicana mineira, haja vista a imagem do “traidor” da Inconfidência, Joaquim Silvério dos Reis. Nas *Memórias do distrito diamantino*, porém, o denunciante não é uma figura isoladamente vil, mas fruto de uma estrutura articulada conscientemente pela Coroa. Para coibir os desvios do quinto e o contrabando de diamantes, o rei teria adotado uma política que concedia grandes privilégios e recompensas aos delatores.

Segundo bando datado de 1734, o delator obtinha certidões “para que possa requerer de Sua Majestade todas as honras e mercês que o dito Senhor costuma fazer a quem o serve com zelo e fidelidade, e preferência para todos os cargos, ofícios e ocupações honoríficas”. (SANTOS, 1868, p. 46). Além destas premiações, “prometeu-se ao denunciante metade dos bens confiscados, sendo-lhe perdoada a pena se fosse cúmplice”. (SANTOS, 1868, p. 17). Quanto a “qualquer escravo que denunciar a seu senhor ficará forro e se lhe passará carta de alforria em nome de Sua Majestade, e se lhe dará parte no dito confisco”. (SANTOS, 1868, p. 46-47). O historiador salientava que, por meio desta política de delação premiada, “o sistema de espionagem e denúncia vai se estabelecer em muito maior escala” (SANTOS, 1868, p. 53), inibindo a liberdade, a solidariedade entre os súditos e estimulando toda sorte de conduta imoral e viciosa:

Ninguém podia julgar-se seguro em sua casa. O senhor via com desconfiança no escravo o inimigo oculto que denunciando-o obtinha a liberdade e partilhava seus bens com a fazenda real. A devassa sustentada pelas delações misteriosas que se urdia nas trevas para envolver as vítimas que muitas vezes faziam a calúnia, a vingança particular, o interesse e ambição dos agentes do fisco. (SANTOS, 1868, p. 121). Foi essa uma invenção bem engenhosa, digna do gênio e inspiração do despotismo: um filho poderia denunciar o pai, um irmão, o irmão, um escravo, o senhor; depois receber o prêmio da denúncia e ficar desconhecido o nome do denunciante! (SANTOS, 1868, p. 162-163).³⁹

³⁸ Joaquim Felício dos Santos sublinhava que no processo dos Caldeira Brant foram aceitas “até declarações de estranhos sem provas, sem fundamentos, só firmadas em conjecturas ou extorquidas pelo terror! Isso consta de muitos processos executivos que temos debaixo dos olhos. Inventou-se uma nova jurisprudência, especial para o caso, que só um revoltante despotismo podia idear nos seus desvios de perseguição (...). Se defendia-se, mostrando não haver prova legal em seu débito, não era atendido: o juiz o condenava por *não ter provado não ser devedor do contratador!* Deviam provar a negativa!”. (SANTOS, 1868, p. 98. Grifos do autor).

³⁹ “O tronco da cadeia do arraial ficava constantemente cheio de presos que muitas vezes aí pereciam na miséria pelos maus tratos que recebiam: eram algumas pessoas que, por espírito de filantropia ou caridade, socorriam

Desta maneira, está presente nas *Memórias do Distrito diamantino* todo o arcabouço legado por Montesquieu para caracterizar o regime absolutista ou despótico: a concentração de poder nas mãos da Coroa ou de seus governantes imediatos, tendo em vista os interesses pessoais do rei. As estratégias do tirano para manter seu domínio: empobrecimento e a dependência dos súditos, o enfraquecimento moral e intelectual, a promoção da desconfiança entre eles e o recurso à violência ostensiva. Sob a ótica de Joaquim Felício, tal contexto promovia a desvirtude e a corrupção. Mas, uma vez que o sistema colonial era considerado ilegítimo pelo historiador, entendia-se que alguns tipos de corrupção não eram de todo imorais. A ação dos soldados, que ignoravam propositalmente a prática então ilegal do garimpo em troca de propinas, não era tão censurada. A atuação do garimpeiro, situado na esfera local do contrabando de pedras, justificava-se: eles eram “nossos irmãos, [...] muitos dos quais levados à miséria, vítimas do despotismo dos mandões da metrópole, [que] iam procurar um meio de vida no que se qualificara um crime horrendo – o garimpo!”. (SANTOS, 1868, p. 191).

Desta maneira, apontava-se para a hipocrisia que permeava a perseguição violenta da figura do garimpeiro, enquanto os grandes contrabandistas de que ele dependia para dar vazão às pedras estavam menos expostos aos rigores da lei: “os compradores dos diamantes [...] estão munidos de boas portarias do dito governador para não serem presos nem perseguidos”. Outra classe de contrabandistas eram “os condutores para os portos do mar: estes são os tropeiros, que inventam mil meios para esconderem um gênero pouco pesado e volumoso, que passam nas patrulhas e levam apenas ligeiras buscas, que são só simples formalidades”. (SANTOS, 1868, p. 202).

Neste sentido, a consequência da tirania da Coroa e de sua ambição monopolista havia sido a construção de uma ampla teia de corrupção que ultrapassava os limites da região, estendendo seus tentáculos pelo território nacional e mesmo pela Europa, tendo em vista que a última ponta desta estrutura eram os joalheiros holandeses. Apesar destas consequências funestas, as relações entre os garimpeiros e as demais classes de extraviadores eram definidas pelo autor de forma tolerante, utilizando-se termos como *solidariedade*, *auxílio* e *reciprocidade*. (SANTOS, 1868, p. 203). A conduta dos garimpeiros, que não denunciavam seus comparsas quando aprisionados, seria prova de indubitável grandeza moral. (SANTOS, 1868, p. 212).

esses desgraçados – o que faziam às ocultas com receio de serem consideradas suspeitas”. (SANTOS, 1868, p. 188).

Como o excesso de proteções vinculadas às práticas econômicas do Antigo Regime tendeu a favorecer os poderosos e bem relacionados, a resposta imediata de resistência parece ter sido uma hostilidade prévia a todo tipo de regulamentação neste campo. Tanto nas *Memórias*, quanto nos editoriais d'*O Jequitinhonha*, a ênfase não se dá na expansão de regulamentações trabalhistas, e sim na liberdade criativa do empreendedor e no direito que todo indivíduo tem de trabalhar.

Assim, a solução para a corrupção e o contrabando não estava ligada à mudança de atitude daqueles que os praticavam, mas na queda da instituição que os criara, o absolutismo monárquico, perdoando-se os desvios do povo individualmente. Da irresponsabilidade do rei absoluto, passava-se à irresponsabilidade do povo, detentor último da soberania. Isso que permitia unir uma visão pessimista dos homens concretos e uma concepção otimista do homem como ser moral e coletivo, baseada na ideia da bondade natural do povo: “O povo sempre foi bom em todos os tempos e lugares; os encarregados de dirigi-lo são quase sempre quem o leva a desvairar”. (SANTOS, 1868, p. 392). Em outras palavras, se o homem é corrompido, é aos vícios das instituições sociais que a desordem deve ser imputada.⁴⁰

Por fim, o autor alertava que o despotismo poderia ocorrer em qualquer situação em que houvesse concentração de poderes, inclusive na monarquia representativa contemporânea: “*Hoje dá-se o mesmo*: há os regulamentos, que só diferem em ser expressão moderna: é por eles que o poder executivo, quando quer, revoga disposições legislativas, [...] cria direitos novos, impõe obrigações que não existiam, enfim, exerce as funções de legislador”. (SANTOS, 1868, p. 115, grifos meus).

4. 2 - A resistência do povo: poder local, insurreição e revolução

“Livro da capa verde! Palavra que excitava o terror na demarcação diamantina. O brasileiro não se recorda com mais horror da Ordenação do livro 5º, o ateniense não falaria com mais respeito do código sanguinário de Dracon!”. (SANTOS, 1868, p. 157). Era assim que Joaquim Felício dos Santos entendia a colônia antes da centralização monárquica: uma república ateniense. As câmaras municipais, eleitas “democraticamente”, eram ao mesmo

⁴⁰ “Câmara foi homem de ação e, revestido de imenso poder discricionário, era fácil abusar. Não omitiremos suas faltas. À algumas pessoas que ainda hoje o acusam [de déspota], pediremos que consultem sem paixão suas consciências e se quiserem ser imparciais deverão antes queixar-se do regimento diamantino”. (SANTOS, 1868, p. 292).

tempo a expressão da soberania do povo e a garantia dos direitos destes contra o despotismo monárquico.

Este cenário, porém, não se devia à boa herança portuguesa que se deveria *regenerar*, mas à resistência dos colonos. A representação escrita pelo procurador da câmara de S. Luiz do Maranhão em 1685, reproduzida nas *Memórias*, era prova do adiantamento dos colonos na marcha da humanidade rumo à liberdade e autonomia política:

Se os governadores representam as pessoas reais, as repúblicas (câmaras e senados) representam os primeiros governos do mundo. Chama o direito às câmaras guardas e vigias da lei por serem os verdadeiros membros das repúblicas formadas dos cidadãos e bons homens que os povos elegem por suas cabeças para [...] melhorarem o serviço de Deus e o de seus príncipes e o bem comum. Sem as tais guardas e leis, é impossível permanecer uma coisa sem a outra. Menos logo pode estabelecer estado aonde os que deviam ser guardas são oprimidos. (SANTOS, 1868, p. 118-119).

Embora a conexão entre as câmaras locais e os ideais iluministas conduza a uma leitura anacrônica do passado, permitia ao historiador associar naturalmente os brasileiros aos princípios democráticos modernos. Podia-se extrair destas citações que o povo, *soberano*, era a alma da república e da sociedade, o antídoto contra os despotismos oriundos dos interesses monárquicos. Tendo aceitado esta perspectiva, não será difícil para Joaquim Felício integrar os princípios expressos pelas câmaras locais coloniais à filosofia de Rousseau, para quem é “na virtude e soberania do povo [que] é necessário buscar a luta contra os vícios e despotismos do governo”. (CATROGA, 2011, p. 93).⁴¹

Como se viu, nas *Memórias* o povo mineiro não era uma plebe despótica e tampouco o terceiro estado (mecânicos); trata-se de um conceito moderno de povo, em que este possui motivações e identidade independentes em relação ao rei. A idealização do povo colonial permite associar o passado ao presente, justificando a adoção de uma política descentralizadora no Segundo Reinado:

É um fato incontestável na história dos povos a grande influência que os municípios exerceram no desenvolvimento da *civilização moderna*: foram nobres suas lutas contra o despotismo [...] que pretendia usurpar-lhes os forais e privilégios e *abafar o aparecimento de ideias de liberdade que aí tiveram princípio* [...]. O sistema representativo [tem sujeitado os municípios ao governo central], deixando-lhes só um simulacro de representação popular

⁴¹ Os senados das vilas “eram os protetores legítimos e naturais dos povos, os verdadeiros representantes de seus interesses, de suas ideias, de seus sentimentos e até de suas paixões; [...] nada se estabelecia sem se consultarem as câmaras [...]. Se os governadores tomavam qualquer arbítrio contrário ao resolvido em junta, raro era quando não se via em sérias dificuldades, ou não tinha de abafar sublevações populares”. (SANTOS, 1868, p. 118).

sem prestígio, sem força, sem meios [...]. Se na organização das sociedades modernas se tivera melhor compreendido o valor e necessidade do elemento municipal outro seria hoje o nosso progresso social. Se há um país em que o elemento municipal deveria ser mais considerado é certamente o Brasil, por seu vasto território, diferentes e variadas necessidades de cada uma de suas localidades. (SANTOS, 1868, p. 118-119. Grifos meus.).

O poder local é entendido como um foco importante da defesa dos interesses do povo soberano. Mas este povo também poderia se transformar em uma multidão. O tópico da multidão, muito mobilizado na historiografia de Varnhagen, está presente também nas *Memórias do distrito diamantino*. Todavia, embora estes autores empreguem a mesma linguagem política, chegam a conclusões opostas. Na concepção de Joaquim Felício, se é sabido que o povo dá vazão a seus instintos animais e se torna potencialmente agressivo quando unido coletivamente em torno de uma causa, as autoridades devem ouvir suas demandas com atenção, ceder e negociar. Tal percepção estava presente também em Montesquieu (2000, p. 23), para quem a natureza do povo “é agir por paixão”. Em *O espírito das leis* as revoluções são consequências inerentes ao regime despótico.

Nas *Memórias*, o *bem público* ou o *bem comum* se confundem com a *coisa do povo* e a *soberania do povo*. O fundamento da república implicava o consentimento dado por cada um a uma legislação comum, mas também dizia respeito a uma comunidade de interesses. Por isso, ainda que o historiador mineiro reconheça que as câmaras locais incitavam a massa às insurreições, esta prática não se insere na esfera da demagogia ou dos interesses pessoais; os camaristas apenas usam de sua influência para unir os municípios em torno de uma reivindicação comum:

O povo dessa vila, nos tempos antigos, sempre se distinguiu por seu espírito de independência e amor à liberdade: nunca os ouvidores ou qualquer outra autoridade conseguiram exercer ali um poder despótico, que ela sabia repelir, já sublevando-se, já por meio de representações ao soberano. Seu senado constituía uma corporação respeitável que muitas vezes conseguiu do rei ou governador a atenuação de ordens que reputava danosas a seus municípios. (SANTOS, 1868, p. 115-116).

A conclusão a que se chega é que não adianta ir contra os interesses do povo, pois em algum momento ele irá fatalmente se rebelar. O erro se desloca para os “utopistas do absolutismo, [que] invertendo a pirâmide social, querem sustentá-la pelo vértice!”. (SANTOS, 1868, p. 120). O autor salientava que, se um contexto de multidão se inicia, a pior estratégia seria proceder de forma belicosa contra ela; isso só levará a situação ao ápice e então as consequências serão imprevisíveis: “Deviam-se esperar excessos, que sempre acompanham as

comoções populares. É natural: aberto o dique é difícil fazer parar a torrente”. (SANTOS, 1868, p. 356). Nas *Memórias*, há uma crítica profunda ao uso de vastas tropas e artilharia pesada para sufocar pequenos grupos de garimpeiros e quilombolas quando seria mais eficaz ouvir suas modestas demandas. O caso do “exército organizado por D. Rodrigo José de Menezes, munido até de canhões”, que fora enviado “para bater um grupo de garimpeiros” é um exemplo. (SANTOS, 1868, p. 191).

A discrepância entre o poder bélico dos exércitos da Coroa, com seus nobres generais, cavalaria e estandartes, marchando disciplinadamente contra os garimpeiros esfarrapados e munidos de velhas carabinas era considerada extravagante, covarde e despótica. Este tipo de atitude contribuía para revoltar a população local, incitando-a a reagir na defesa dos mais fracos; assim, o que era um pequeno problema se tornava uma insurreição.

Por meio de alguns eventos Joaquim Felício retrata o processo típico de transformação do povo em multidão. Um caso típico teria ocorrido à época da Independência, cujas notícias deixaram a população de Diamantina em festa. Nas ruas, todos davam “vivas frenéticos à constituição, à queda do despotismo”. Rapidamente “alguns absolutistas” comunicaram ao fiscal dos diamantes “que o arraial se achava na maior anarquia”, solicitando que ele “viesse o quanto antes para reprimir os revoltosos”. O fiscal então ordena que a polícia disperse o povo das ruas; obedecendo as ordens, os guardas invadem várias casas. A população, “com toda razão, julga-se ofendida, enfurece-se, amotina-se. Muitos correm às suas casas, vão buscar armas e voltam para se opor à execução da ordem do fiscal. Organiza-se uma verdadeira sedição”. (SANTOS, 1868, p. 354).

No contexto linguístico republicano democrático as sedições, insurreições, motins e revoluções são considerados eventos de reação à opressão. Mas quando este ambiente hostil se estabelece, incidentes aleatórios podem desencadear um cenário de violência generalizada. No caso das festividades pela Independência em Diamantina, isso acontece quando, no calor dos acontecimentos, os guardas invadem a casa do tenente coronel, que estava viajando: “os milicianos, por um sentimento de classe, os impedem e levantam armas, o que foi interpretado pelo povo como a adesão à sua causa”. O povo, “vendo-se senhor do campo, trata a seu turno de tirar uma desforra. No meio do tumulto ouve-se um grito, proferido não se sabe por quem: *prenda-se o fiscal, inimigo da constituição!* Este grito é acolhido por um brado geral”. A onda popular armada cerca a casa do intendente, quando se tem a notícia de que o fiscal fugira. A conclusão de Joaquim Felício dos Santos é: “verdadeira ou falsa, esta notícia livrou o povo, que quase sempre é exagerado nestas ocasiões, de praticar um ato de que talvez viesse depois

a envergonhar-se”. (SANTOS, 1868, p. 355-356). Conclui-se que o povo não é naturalmente irracional, mas, em algumas circunstâncias, pode vir a ser.

No dia seguinte a sedição entre em nova fase, ainda mais radical. O fiscal seleciona o nome de cinco homens influentes que participavam da festa, os *cabeças*, deliberando que fossem despejados do arraial em 24 horas; mandou a tropa de linha rondar as ruas e dispersar qualquer reunião popular. Em vez de inspirarem terror e prevenirem o tumulto, tais atos “serviram pelo contrário para mais se exacerbarem os ânimos já quase tranquilizados”.. As ruas encheram-se de pessoas armadas e dispostas a repelir qualquer violência da força pública. O fiscal recorre então ao regimento oficial, uma “tropa com armas embaladas, bem revistadas, bem municiado e disciplinado”. Vendo que as hostes se aproximavam, o “povo armado” e “sem ordem” se juntou no adro. Do fiscal, que observava o movimento da sacada da intendência, “diz-se que tremia arrependido do que ordenara. Debaixo de seus olhos ia se passar uma cena horrorosa de sangue”. (SANTOS, 1868, p. 357-358).

Mesmo quando a população inicia a violência, entende-se que ela o faz como resposta a opressões e abusos que, na maioria dos casos, vão se acumulando. Conquanto as câmaras locais se valessem de todos os recursos de que dispunham para defender a população do despotismo, como as representações legais e insurreições, Joaquim Felício reconhecia que o máximo que conseguiam era atenuar as ordens danosas da Coroa. O autor tinha consciência de que, em alguma medida, isso se devia ao arcabouço teórico que orientava as leis no Antigo Regime. A linguagem expressa na lei, no interior da qual os camaristas e advogados se movimentavam, impedia que as reivindicações extrapolassem certos limites. Assim, o acervo argumentativo destes serviam apenas para resistir a uma força contrária, e não para construir uma sociedade nova.

Há várias passagens nas *Memórias* que sugerem esta consciência sobre a distinção entre a linguagem política monárquica absolutista e os idiomas republicanos democráticos que circulavam no século XVIII. Ele salientava que “preferimos, sempre que se nos oferecer ocasião, transcrever textualmente as disposições das leis a resumi-las; a *linguagem do despotismo* tem certa força e energia que não será fácil imitar nos nossos tempos”. (SANTOS, 1868, p. 161. Grifos meus).⁴² Acentuava-se que as obras legadas pelo enciclopedismo francês

⁴² Igualmente, ao transcrever um discurso proferido pelo intendente após os tumultos que descrevi, o autor nota a presença dos tópicos do *cabeça* de insurreição *demagogo* e do *despotismo dos povos*, oriundos da tradição corporativista ibérica. Ele reproduz um discurso enunciado pelo intendente, em que se diz: “Povo do Tijuco, não vos deixeis guiar e seduzir por quem é cego, por quem ou não sabe o que é melhor ou só procura um maior poder do que o que tem para dele abusar [...]. Dizíeis que tinha acabado o despotismo, e esse despotismo do melhor dos soberanos seria substituído pelo de cada um de vós?”, ao que Joaquim Felício comenta: “Esta proclamação, onde ainda se notam bem *pronunciados laivos das ideias do absolutismo e soberania do direito divino*, em vez de

finalmente disponibilizaram aos colonos um vocabulário apropriado para se situar no presente moderno e exigir demandas democráticas que, supostamente, já existiam, às quais dariam início a uma nova era:

Ninguém ignora o estado da *velha* sociedade europeia no século XVIII, combatida pelas doutrinas *enciclopedistas*, pela ciência, pela razão, pelos *interesses e paixões populares*. *O mundo ia tomar uma nova face*; todas as ideias, todas as instituições iam ser mudadas e a França era o centro dessa imensa *revolução*. A filosofia tinha arvorado o seu *estandarte contra o passado*. Os princípios da *igualdade* entre os homens, da *soberania popular*, foram reconhecidos como *dogmas incontestáveis*: nobreza significou usurpação; sacerdócio, impostura; religião, prejuízo da educação [...]. Rousseau havia dito em 1760: “Julgo impossível que as grandes monarquias ainda subsistam por muito tempo [...]”. Voltaire dizia em 1762: “Tudo o que vejo indica uma revolução que sucederá. A ciência se acha disseminada de tal forma que na primeira ocasião haverá uma explosão. Felizes os jovens! Que coisas verão no futuro!”. (SANTOS, 1868, p. 219. Grifos meus).

No contexto linguístico republicano democrático o iluminismo francês é considerado um arcabouço respeitável que estava em consonância com as transformações benéficas impostas pelo tempo, e não uma utopia. Se o conceito de revolução dizia respeito ao desenvolvimento da sociedade e das potencialidades humanas como um todo, por outro lado o termo também era atribuído a eventos específicos que objetivavam alargar as práticas democráticas em uma sociedade. A Revolução Francesa se distinguia da insurreição por estar associada a um horizonte de expectativas mais amplo, ligado à criação de novas instituições legislativas cujas diretrizes são orientadas pelos interesses do povo. Ela impõe um novo conceito de *república*, a república democrática, opondo-a ao regime monárquico.

Do ponto de vista de Joaquim Felício dos Santos o ápice de uma organização política coerente com os princípios dos novos tempos extrapolaria os limites estabelecidos pelo regime monárquico representativo, ainda que este adotasse certos princípios democráticos: “O governo representativo ainda é um ensaio de organização social que fizemos ao sair do despotismo da monarquia pura, feudal; cumpre que não nos iludamos preconizando-o com a forma definitiva,

acalmar os espíritos e produzir os efeitos esperados, serviu pelo contrário para mais exacerbá-los”. (SANTOS, 1868, p. 367-370. Grifos meus). Outro exemplo se dá quando o historiador descreve os quadros que foram expostos em uma festa da casa do intendente, em 1819. Uma destas pinturas representava a Justiça da seguinte forma: “tinha, além da balança que a distingue, a espada cravada na boca do monstro da insurreição, castigando assim a perigosa liberdade de falar e seduzir, de que tanto mal tem vindo à terra e aos governos estabelecidos”. (SANTOS, 1868, p. 329). O autor das *Memórias*, novamente, comenta: “Creio que ao leitor da escola do despotismo não terá desgostado a descrição destas festas”. (SANTOS, 1868, p. 332).

o ideal dos governos”. (SANTOS, 1868, p. 120). Como se vê *absolutismo* e o *regime monárquico* são reduzidos a sinônimos.

Na contramarcha da hegemonia da Ordem, as *Memórias* buscam desfazer a imagem de que a revolução era um sinônimo de anarquia, utopia e derramamento de sangue. Em sua leitura discreta sobre a Revolução Francesa, o historiador mineiro não chega a fazer apologia ao tiranicídio, o que ademais seria um movimento muito ousado naquele contexto, mas entende que esta ação fora legítima: “E na verdade, no reinado seguinte um horroroso cataclismo destruíu a religião e o trono. Houve exageração nas ideias de vingança; mas o povo tinha sofrido tanto! Quem não desculpará os excessos de alguns anos em represália a séculos de sofrimento?”. (SANTOS, 1868, p. 220).

Nesta perspectiva o tiranicídio não se inseria no âmbito Clássico, mas moderno.⁴³ Não é a Luís XVI, isoladamente, que Joaquim Felício atribuíu *séculos de sofrimento*, mas à instituição monárquica ou, em suas palavras, ao *trono*. Sob esta lógica, se a Revolução Francesa causara um contexto de multidão, é ao regime monárquico tirânico que se deve a responsabilidade. Segundo as *Memórias*, o enciclopedismo teve grande impacto na colônia luso-americana. O povo colonial, que em tese sempre lutou por uma sociedade mais democrática, agora estava munido de um novo arsenal conceitual:

As ideias dos enciclopedistas com rapidez propagaram-se por todo o mundo, pela facilidade da língua francesa; o *Espírito das leis* e o *Contrato Social* constituíam o código da ciência política. [...] Nossa pequena sociedade [...] logo animou-se com o mesmo espírito de filosofia dos enciclopedistas; seus livros eram procurados com sofreguidão e suas ideias de liberdade aceitas com tanto mais predileção, quanto mais *tínhamos* necessidade de vê-las realizadas. Contou-nos um venerável ancião que as primeiras obras na língua francesa que apareceram no Tijuco foram *O Contrato Social*, o *Espírito das Leis* e o *Telêmaco*; [...] E assim nós também participamos do influxo benéfico da grande revolução moral que se realizava na Europa. (SANTOS, 1868, p. 220-221. Grifos meus).

De acordo com Joaquim Felício, a recepção da tradição iluminista insere a colônia em um regime de historicidade moderno. Esta operação implica uma hierarquização ética e

⁴³ Nas teorias republicanas clássicas o tiranicídio visava restaurar a república, entendida como regime misto. O assassinato de Júlio César, por exemplo, não objetivava extirpar o cargo de cônsul, mas apenas César que, pessoalmente, abusara do poder. Os regicídios modernos, por outro lado, não se limitavam à destruição do corpo natural do Rei, mas questionavam a própria Monarquia, até aí respeitada como símbolo místico: “a guilhotina em 1793 cortou as cabeças de dois corpos: o do rei e a da Monarquia. O objetivo era desmistificar a inviolabilidade pessoal do rei e os mistérios da realeza, apagando o poder simbólico de uma instituição, radicada como autêntica superstição popular”. (CATROGA, 2011, p. 86-87).

temporal. A monarquia absolutista portuguesa e seu séquito, em oposição, são vistos como deslocados no tempo, eles são anacrônicos: pertencem ao passado e não tem futuro, mas insistem em querer dominar no presente.

A primeira tentativa de concretização do ideal republicano democrático em Minas é, na concepção do historiador, a Inconfidência Mineira (1789). Encorajada pelo arcabouço iluminista, ressalta-se que “não foi só o amor da independência, com o fim de sacudir o jugo da metrópole, o que animara os conjurados; foi, principalmente, o ódio à monarquia, que tanto se havia desacreditado pelo egoísmo e tirania”. (SANTOS, 1868, p. 220). Neste sentido, o republicanismo se opõe ao regime monárquico. Assim, para Joaquim Felício, a independência fora uma *regeneração política* ou *revolução constitucional*, e não uma revolução plena, à qual dependia da supressão do elemento monárquico:

Vamos entrar na história dos tempos de nossa *regeneração política* e sem isso não se poderia compreender a magnitude da agitação que aqui houve, a coragem com que o povo resistiu aos que procuravam abafar seu justo entusiasmo pela *revolução constitucional* que operava-se em todo o Brasil. [...] *O espírito público já estava preparado para isso e talvez para mais.....* Os brasileiros, em geral toda a América, consideravam o regime dos anglo americanos como o protótipo dos governos: provam-no as manifestações de Minas em 1789, de Pernambuco em 1817. Se houvesse partido do Brasil a iniciativa deste grande movimento é fora de dúvida que teríamos seguido o exemplo de nossos irmãos do novo mundo. E então o que seria o Brasil? (SANTOS, 1868, p. 347-349).

As reticências prolongadas, presentes originalmente nas *Memórias*, legam ao leitor o complemento do raciocínio. Doze anos depois do massacre da Praieira, o início dos anos 1860 eram talvez tempos sinistros em que as palavras *república*, *republicano* e *revolução* haviam sido estigmatizadas. O autor lembrava: “Era uma época de transição e entendia-se consumada a revolução constitucional. [...] Também houve alguns vivos ao federalismo. E por que não? As ideias dos homens não mudam-se repentinamente”. (SANTOS, 1868, p. 352). O federalismo e o republicanismo eram, portanto, eufemismos para se falar em regime republicano democrático.

Se o iluminismo francês dera ressonância a uma linguagem democrática que as revoluções tratarão de projetar, unindo a teoria à prática, Joaquim Felício sublinhava que houve, em contraposição, a reação daqueles que extraíam benefícios do regime absolutista:

Por esse tempo a América Inglesa dava começo às guerras de sua independência; o espírito de liberdade, como um eflúvio elétrico, fazia estremecer todos os povos americanos. Já se falava em despotismos, tirania,

independência, liberdade, direitos do povo – palavras antes desconhecidas. Alguns escritos dos filósofos e livres pensadores da França, como objeto de contrabando, tinham se introduzido entre nós e começávamos a sentir o peso do jugo metropolitano: a isso a corte chamava contágio revolucionário e a inquisição, em sua linguagem mística, lepra hebraica. (SANTOS, 1868, p. 147).

Os opositores, de imediato, cuidarão de rotular o democrata como revolucionário para inibir o contágio das ideias que, embora favoreçam a muitos, não favorecem a todos. O início da nova era é, então, uma fase de conflito. Aqueles que tiveram que se curvar de mau grado à constitucionalização da monarquia, intendentess, governadores, aristocratas, não estavam satisfeitos: “A esta gente não convinha o governo constitucional, que previam tirar-lhes um poder a que já estavam afeitos e de que viviam à custa da miséria geral. Assim, odiavam a revolução”. (SANTOS, 1868, p. 383).

A sensação de que a Independência fora uma revolução incompleta é comum entre os discursos liberais exaltados. Nas *Memórias*, os sinais de impaciência em relação ao Segundo Reinado estão presentes: “Se nos tempos coloniais trabalhávamos para a sustentação da corte de Lisboa, hoje trabalhamos para a do Rio de Janeiro. O que lucramos com a independência?”. (SANTOS, 1868, p. 313). Em um presente que “só nos oferece a luta de paixões e interesses pequeninos pela degradação a que entre nós tem descido o sistema representativo” (SANTOS, 1868, p. 382), o autor recorria à narrativa do passado para recordar os horrores de um regime político tirânico. No distrito diamantino, onde o despotismo teria reinado em toda sua extensão, a história servia de alerta à geração que nascera sob a hegemonia da Ordem de que o absolutismo não deveria se repetir. O historiador disponibilizava dois horizontes de continuidade entre o passado e o presente: o caminho da centralização, *velho, egoísta e opressor*, e o caminho democrático dos novos tempos.

Capítulo 5 – Guerra dos polos: linguagens políticas e experiências de tempo na imprensa (1861-1874)

Este capítulo se propõe a recuperar alguns tópicos dos debates ocorridos na imprensa conservadora, liberal, progressista e republicana em Minas entre 1861 e 1874. O objetivo é avaliar as formas como os acontecimentos cotidianos poderiam ser interpretados de formas distintas a depender do contexto linguístico adotado. Por meio deste procedimento, espero demonstrar que os argumentos mobilizados pelas tradições historiográficas conservadora e republicana são utilizados também no debate político.

Para tanto foram analisados 8 títulos de periódicos de Minas Gerais. Os jornais conservadores mapeados são intitulados *Constitucional* (1866-1869), *Dezesseis de Julho* (1869-1870), *Noticiador de Minas* (1868-1869) e *Conservador de Minas* (1870). Os títulos liberais-progressistas são *O Jequitinhonha* (1860-1870), *O Progressista de Minas* (1863), *O liberal de Minas* (1868-1869) e *Diário de Minas* (1866-1868); os títulos republicanos são *O Jequitinhonha* (1868-1874), *Colombo* (1873-1874) e *O Pharol* (1868-1870). Este material está disponível nas hemerotecas da Biblioteca Nacional e do Arquivo Público Mineiro.

Antes de me deter aos discursos partidários propriamente ditos, parece-me importante disponibilizar uma breve síntese do contexto político da década de 1860. A criação da liga progressista (1862-1868) reavivou as polaridades discursivas secundarizadas no contexto da Conciliação. (NEEDELL, 2006; CLAUDINO, 2011). A liga progressista representou um “realinhamento partidário entre os sectários da ordem e os da liberdade”, favorecendo a expressão de dissensos que já existiam no interior dos partidos políticos do Império. (ROAHNY, 2013, p. 32). A coesão partidária, elemento central do predomínio político conservador no *tempo saquarema*, fundava-se em grande medida no compartilhamento de interesses pela elite cafeeira fluminense. (MATTOS, 1987).

Aliada à ascensão de conservadores de menor estatura propiciada pelo contexto da Conciliação (NEEDELL, 2009, p. 20-21), a diversificação da economia no Segundo Reinado implicou uma crescente diferenciação de interesses econômicos no seio do Partido Conservador. Já em 1860, conservadores moderados como Manuel de Assis Mascarenhas e Zacarias de Góis se uniram a liberais históricos Teófilo Ottoni e Bernardo de Sousa Franco para vencer as eleições no Rio de Janeiro. (ROAHNY, 2013, p. 48). Em 1862, os dissidentes do Partido Conservador se articularam novamente aos liberais, adeptos da modernização industrial, para fazer frente à hegemonia saquarema em nível nacional.

Tais segmentos argumentavam que a lógica bipartidária já não era capaz de oferecer soluções eficazes aos desafios do presente, os quais necessitavam de “um novo partido, inimigo do regresso, da inépcia, do abuso, da corrupção, do absolutismo, da oligarquia enfim”. (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 1861, edição 11 apud ROAHNY, 2013, p. 48). O nascimento de uma agremiação suprapartidária gestava o Partido do Progresso, capaz de unificar indivíduos antes separados pelas divisas de “liberal” e “conservador”.

O programa da liga progressista configurava um liberalismo moderado, marcado pelo ideal de “zelar, respectivamente, pelos princípios da ‘ordem’ e do ‘progresso’, de cujo equilíbrio depende a boa condução dos negócios públicos”. (ROAHNY, 2013, p. 59). Esta orientação posiciona os “ligueiros”, como se dizia à época, precisamente onde Teófilo Ottoni procurou se situar: como “crítico da anarquia e da moderação tímida”. (ARAUJO & SILVA, 2011, p. 85).

O ideal de avanço no processo de construção do Estado imperial para além dos limites dados pela política do *Regresso* seria, em tese, o novo caminho a ser trilhado pelos detentores do poder a partir de 1862. O programa de governo da liga progressista pressupunha a rejeição a reformas constitucionais e a alterações bruscas no cenário político do Império. O Partido Progressista tenciona concretizar reformas legais capazes de assegurar as liberdades individuais (regulação da prisão preventiva e separação das funções policiais e judiciárias, sobrepostas pela reforma do Código de Processo Criminal) e também de aperfeiçoar o ordenamento institucional do Império (revisando-se a lei de interpretação do Ato Adicional para que este fosse executado fielmente segundo suas disposições originais). (ROAHNY, 2013, p. 77).

Segundo o jornal de viés conservador intitulado *Constitucional* (RJ, edição 18, 1863, p. 02), o principal representante da “turba ligueira” em Minas era o periódico *O Jequitinhonha*. De fato, os liberais Teófilo Ottoni e Saldanha Marinho, diretamente ligados ao periódico de Joaquim Felício dos Santos, eram nomes importantes do partido progressista. (ROAHNY, 2013, p. 48). Neste momento, a liga configurava um contexto propício para que os liberais exaltados voltassem à cena política, pressionando por mudanças mais profundas.

Os limites do programa moderado começam a se expressar em 1864. No interior da liga abriu-se uma fissura entre os *liberais exaltados*, que ansiavam por maiores transformações, e os liberais progressistas, que apoiavam a situação. Ao ser eleito deputado geral em 1864, Joaquim Felício dos Santos propôs uma reforma constitucional já na primeira sessão da

Câmara, contrariando as diretrizes reformistas da liga.⁴⁴ O projeto foi amplamente rejeitado não só pelos saquaremas, como por deputados progressistas, como Zacarias de Góis. De acordo com o jornal *Constitucional* (RJ, edição 28, 1864, p. 01), a recusa do projeto “tinha por fim acalmar a latitude da palavra progresso, a mais vaga e indefinida de todas as aspirações políticas, única escrita na nova bandeira”.

A desilusão de Joaquim Felício com a moderação da liga progressista o levou a abandonar o cargo e encerrar as atividades do jornal *O Jequitinhonha* em 1864, o qual só voltaria a circular em 1868. Postumamente, quando, usando o Poder Moderador, Pedro II substituiu os gabinetes gerenciados pela liga pelo ministério conservador do Visconde de Itaboraí em 1868, alguns ex-ligueiros atribuíam a Zacarias de Góes a responsabilidade pelo retorno dos saquaremas ao poder. Afirmava-se que ele negara voz aos “liberais puros, radicais ou históricos e escandalizara-se tanto com as opiniões mais adiantadas, como as do S. Felício dos Santos”, que desconsiderou seu projeto de reforma constitucional, “chamando-o [de] soldado da democracia”. Logo em seguida, diziam, “apareceu o programa do centro liberal, começando por exigir reformas radicais e concluindo pela revolução”. (*A Reforma*, RJ, edição 33, 1869, p. 01-02).

O ano de 1864 culminou com a queda do gabinete de Zacarias, ratificando o estado de divisão da Câmara, onde os setores componentes do progresso distanciavam-se cada vez mais um do outro. (ROAHNY, 2013, p. 90). Para Teófilo Ottoni, este momento representou a esperança de deslocar a liga progressista para o campo do liberalismo exaltado. Francisco José Furtado, amigo dos Ottoni, dos antigos praieiros e líder do novo gabinete, era o primeiro líder ministerial proveniente do Partido Liberal desde 1848. (IGLÉSIAS, 2004, p. 118-119 apud ROAHNY, 2013, p. 90).

Imerso em um ambiente de antagonismo crescente, a queda precipitada deste gabinete já no início de 1865 decorreu do início dos conflitos na região platina, com a invasão paraguaia à província do Mato Grosso em dezembro de 1864. (COSTA, 1996, p. 134 apud ROAHNY, 2013, p. 91). A deterioração da situação econômica do Império após a falência da principal casa bancária do Rio de Janeiro, a J. Alves Souto & Cia., contribuía para exacerbar este ambiente de insegurança. (IGLÉSIAS, 2004, p. 120 apud ROAHNY, 2013, p. 91).

⁴⁴ O periódico *O liberal*, do Recife (edição 17, 1864, p. 01), cita algumas das propostas da referida reforma: “§1 A câmara dos senadores será eletiva e temporária. §2 Os senadores servirão por 8 anos, renovando-se o senado por metade de 4 em 4 anos. [...] §6 As nomeações dos deputados e senadores para a assembleia geral legislativa e dos membros das assembleias provinciais serão feitas por eleições diretas, elegendo a massa de cidadãos ativos”.

O nome de Teófilo Ottoni passa a ser pleiteado para a composição do novo gabinete, todavia, o imperador indicou o conservador Marquês de Olinda para o cargo, o qual articulou o ministério com o liberal mineiro Silveira Lobo, dando início a divisões no seio do Partido Liberal em Minas Gerais. Desde então o grupo de Teófilo Ottoni passou a fazer oposição explícita ao Partido Progressista na Corte por meio do jornal *Opinião Liberal*. (CLAUDINO, 2001, p. 116). Ressaltava-se a necessidade dos liberais históricos se reunirem em torno da bandeira liberal e se afastar dos conservadores progressistas que, segundo sua percepção, articulavam-se para o retorno dos conservadores *vermelhos*, isto é, os saquaremas, ao poder. (NABUCO, 1998, p. 606).

Tais conflitos partidários se expressaram na imprensa mineira através da criação do jornal saquarema *Constitucional*, em 1866, que se opunha tanto aos liberais históricos quanto à liga progressista. No mesmo ano foi fundado o periódico *Diário de Minas*, que objetivava defender a liga progressista, opondo-se tanto aos conservadores *vermelhos*, quanto aos liberais históricos ligados ao círculo de Ottoni, cuja ação estaria alijando ainda mais o Partido Liberal do poder. Este cenário se assemelha àquele desenhado no período regencial, em que as divergências entre liberais moderados e liberais exaltados tiveram como consequência a ascensão saquarema, o que, de fato, aconteceria com a ascensão do gabinete conservador de Itaboraí, em 1868.

Para Lucas Roahny (2013, p. 95) o fator essencial para o retorno dos saquaremas ao poder em 1868 foi a decisão do imperador em encaminhar a emancipação da escravatura – projeto que seria encampado inicialmente pelo conservador progressista Zacarias de Góis. Segundo o autor, as divergências se mostraram logo na Fala do Trono, em 1867, quando Pedro II inseriu o polêmico tema da abolição da escravidão. O autor destaca que ocorreu “uma estranha cena” em que o liberal Martinho Campos interrompe seguidamente o discurso de uma das principais lideranças saquaremas na casa, o deputado fluminense Sayão Lobato, não para desferir críticas, mas sim para apoiá-lo: “Fala-se no elemento servil, indica-se a ideia de emancipação para ser oportunamente considerada, sem a mínima atenção para as reais circunstâncias do país!”. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1867, sessão de 13 de junho apud ROAHNY, 2013, p. 95). Considerando-se que, segundo Guilherme Pereira Claudino (2011, p. 94), Martinho Campos pertencia ao círculo dos Ottoni, a cena parece de ainda mais inusitada.⁴⁵

⁴⁵ De acordo com Guilherme Pereira Claudino (2011, p. 122) o *Diário de Minas* denunciava em 1866 que na província os conservadores vermelhos estariam flertando com os liberais históricos, concedendo-lhes colunas no periódico saquarema *Constitucional*. A essa nova ligação o jornal progressista chamava liga “*vermelha-amarela*”.

A incapacidade dos progressistas em conduzir a espinhosa abolição, aliada à urgência de vencer a guerra contra o Paraguai, parece ter sido importante para que o imperador desintegrasse o último gabinete progressista em 1868. Valendo-se do Poder Moderador, o monarca nomeou então o ministério Itaboraí, composto quase exclusivamente por saquaremas, tendo em vista satisfazer Caxias, seu melhor general, que não confiava no apoio político da liga. Jeffrey Needell (2009, p. 21) salientou que “é uma ironia histórica o fato de a estratégia do imperador sustentar um processo eleitoral crescentemente corrupto, o fortalecimento do executivo e as administrações efêmeras, enquanto também impulsionava a mobilização das alas radicais de ambos os partidos”.

Esta ação parece ter reunido novamente os progressistas. Os liberais históricos se uniram aos conservadores dissidentes, interpretando a ação monárquica como um abuso oriundo da concentração de poder nas mãos do rei. Composto por agentes como Zacarias de Góis, Nabuco de Araújo e José Bonifácio, este segmento organizou o *Club da Reforma* em 1868, que seria substituído pelo *Centro Liberal*, tornando-se o núcleo do Partido Liberal em diante. De acordo com Ângela Alonso o *Manifesto do novo Partido Liberal* subia o tom contra o *absolutismo*, “cujo sentido contemporâneo era o de predomínio do executivo, do mesmo modo que a oligarquia era a depravação da aristocracia”. Entendia-se que o vício não estava no arcabouço do regime monárquico constitucional, mas no seu desvirtuamento, readequando os parâmetros do debate sob a bandeira “ou a reforma, ou a revolução”. (ALONSO, 2002, p. 72-73). Neste contexto Joaquim Felício dos Santos retoma a publicação d’*O Jequitinhonha*, justificando-se nos seguintes termos:

O que queremos é a nossa carta de alforria e é nossa convicção que não podemos havê-la com as instituições vigentes. O brutal procedimento do poder moderador em 15 de julho é filho dessa hipocrisia escrita e outorgada em 1825 no Brasil pelo ingrato filho de Bragança. Este foi para nós o mais perigoso legado deixado ao filho, essa mentira constitucional. (*O Jequitinhonha*, edição 16, 1868, p. 01).

Tendo em vista a proposta de reforma constitucional veiculada pelo redator mineiro quatro anos antes na Câmara, a “carta de alforria” idealizada certamente extrapolava as expectativas moderadas dos progressistas. A nova epígrafe d’*O Jequitinhonha* era sugestiva: “propagamos as ideias liberais em toda a sua extensão”. O *Opinião Liberal* (RJ, edição 80, 1869, p. 02) ressaltava: “Cumprê dizê-lo com franqueza: *O Jequitinhonha* é mais que liberal. *O Jequitinhonha* é ultraliberal”.

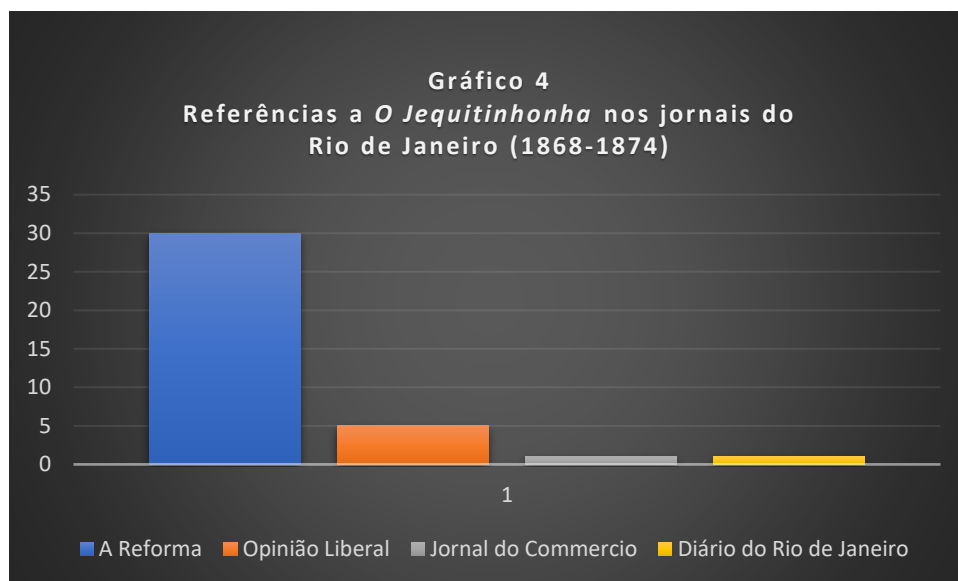
Neste ano começam a aparecer nas páginas do jornal diamantinense referências ao heroísmo dos luzias, dos praieiros, ao pioneirismo do periódico *O Repúblico*, de Borges da Fonseca. Paralelamente, a publicação das *Memórias do Distrito Diamantino* em formato de livro, em 1868, disponibilizava a imagem violenta de uma sociedade sem leis, regida apenas pelo despotismo absolutista, pelos caprichos de um rei tirano, pela sobrecarga de tributos, à qual cada vez mais Joaquim Felício associaria à monarquia constitucional e à figura de Pedro II.

A passo que *O Jequitinhonha* expandia seus discursos “liberais” em direção ao *republicanismo democrático*, os periódicos saquaremas de Minas igualmente se radicalizavam para o polo oposto, acentuando o tom ultramontano de viés conservador. O *Noticiador de Minas* (edição 84, 169, p. 01) engrossava o tom ao se dirigir aos liberais, situando-os no âmbito da já desgastada pecha de *luzias*: “De longe ouvimos o clangor [sic] das trombetas enferrujadas que ainda serviram em 42”. Acentuava-se que “por hora não há um só jornal na província que mereça as honras de nossas discussões”. Sob esta perspectiva o periódico moderado *Liberal de Minas* seria “o mais fidalgo de todos, e é para a sua *regeneração* que tivemos a franqueza de demonstrar a necessidade de um órgão sério da oposição”.

O recurso ao termo *regeneração* é significativo do desejo de reestabelecer um contexto discursivo marcado pela dualidade partidária, negando-se sequer a dialogar com a imprensa liberal exaltada da província:

O Jequitinhonha é um inseto, que quase não o enxergamos lá pelas bandas de Diamantina: representa ideias tão metafísicas da política, estão tão *fora do senso comum*, que só podem ser entendidas pelo garimpeiro mais pobre que sonha com a república de Platão na casa do mais rico [...]. *O Pharol*, de Juiz de Fora, nem é coisa que mereça atenção. (*Noticiador de Minas*, edição 84, 1869, p. 1).

Neste período os principais impulsionadores *d'O Jequitinhonha* na Corte eram *Opinião Liberal* (com o qual compartilhava o programa de governo), *A República* e *A Reforma*, cujos colaboradores eram Teófilo Ottoni, Homem de Mello, Silveira Martins e Saldanha Marinho. (SODRÉ, 1999, p. 221). O gráfico e a imagem abaixo permitem visualizar estas relações entre *O Jequitinhonha* e os periódicos do Rio de Janeiro e o programa de governo dos liberais:



*Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.



*Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

A aliança entre os liberais e os conservadores progressistas começaria a se romper já em 1868. Segundo Ângela Alonso (2002, p. 74), pela primeira vez no Segundo Reinado a prática política se expandia para além do parlamento através da instituição das conferências radicais na Corte e, em 1870, “selaram a primeira aliança fora da elite”, ajudando a formar um partido alternativo ao *status quo* imperial: o Partido Republicano, do qual Joaquim Felício dos Santos foi signatário. Quando, em 1871, *O Jequitinhonha* se torna um órgão explicitamente republicano, isto é, defensor do regime republicano democrático, o redator se justificou: “Assim proclamando-se, não altera o nosso periódico a sua fé política, porquanto implícita está a ideia republicana na doutrina aqui definida pela redacção. Há apenas mais franqueza”. (*O Jequitinhonha*, 1871, edição 62, p. 01).

A avaliação dos debates ocorridos nos jornais mineiros durante este período permite vislumbrar como os contextos linguísticos da Ordem e democrático republicano foram mobilizadas pelos partícipes da cena pública para compreender o presente. Estas opções discursivas implicavam percepções distintas sobre os conceitos de modernidade e tempo.

Ainda em 1866, quando o *Diário de Minas* se esforçava para manter a coesão do Partido Progressista, alegava-se que a liga agregava a “geração nova”, até então à margem dos debates públicos:

Composta exclusivamente de moços que tinham formado seu espírito nas doutrinas dos escritores modernos [a geração nova] trazia para a vida pública o amor da liberdade, a fé no progresso [...]. Então muitos estadistas notáveis, compreendendo as *novas tendências da época*, puseram-se à frente desta magnífica cruzada que tinha por alvo a *conquista do futuro*. Tais foram as condições de nascimento da liga progressista. A facção conservadora entendeu dever persistir nas *velhas ideias* de seu partido [...]. O antagonismo entre os progressistas e os *eternos admiradores do status quo* era natural e ninguém se surpreendeu. Mas o que o país não esperava e nem compreende é que do seio do partido liberal levantem-se vozes eloquentes para condenar a nova situação. (*Diário de Minas*, edição 02, 1866, p. 03. Grifos meus).

Para além do incentivo de que a juventude participasse ativamente da *coisa pública*, os progressistas mineiros afirmavam se distinguir dos demais segmentos também pela filiação a uma tradição intelectual moderna – assegurando a conexão entre o Brasil do futuro a uma marcha considerada universal. As doutrinas modernas a que o *Diário* se referia não eram, por certo, aquelas propostas por Edmund Burke ou Varnhagen, que, embora habitassem o mundo contemporâneo, não eram considerados completamente modernos. Os modernos seriam os autores que, desde o Renascimento, vinham despertando a humanidade de um estado de letargia. Seu ápice fora a Revolução Francesa, “preparada por Voltaire, por Bacon, Fenelon, Descartes, Montesquieu e Lutero”. (*Diário de Minas*, edição 09, 1866, p. 03). O tom doutrinal deste artigo se distingue do estilo exaltado d’*O Jequitinhonha* (edição 07, 1869, p. 01) anos depois: “se Tocqueville tivesse que descrever os nossos tempos de hoje, o que vai no Brasil de 1869, bastava fazer uma recapitulação do que disse à França no Antigo Regime”.

Não é inapropriada, neste contexto, a observação feita por Habermas de que, no decorrer do século XVIII, o limiar histórico em torno de 1500 teria sido compreendido, retrospectivamente, como um início, de modo que “a ruptura que inaugura os *tempos modernos* foi deslocada para o passado”. (HABERMAS, 2000, p. 09). No Brasil, esta percepção se consolidou no século XIX. Ao menos para os liberais progressistas, o futuro não reservava lugar à *regeneração* portuguesa. Segundo eles, os caminhos da civilização já haviam sido

ensaiados muito antes pelas repúblicas gregas e romanas, porém os avanços foram subjugados pela tirania de César e pela adulação de seus sequazes. De acordo com o *Diário de Minas* (edição 09, 1866, p. 03) em Roma

O espírito público, fonte de todas as virtudes patrióticas, desaparecera para dar lugar aos infames projetos dos Saturnos políticos [...]. [O povo] vinha beijar a púrpura sangrenta dos Césares e oferecer espontaneamente o seu corpo para ser lanhado pelos azorragues da tirania. É que à pátria tinham sucedido as individualidades, ao espírito público, a indiferença pela causa social, às virtudes da república, os crimes do império. [...] em Roma existiam Cícero, Salústio, Catão e tantos talentos e virtudes que subjugava [sic] à espada de um só homem! Atrás de Alexandre se levanta a sombra triunfante da Grécia civilizada!

Para evitar o cenário do servilismo e da tirania seria preciso incentivar a juventude mineira a participar ativamente da *coisa pública*, arrancá-la “deste estado de abatimento que Dante chama – *o inferno dos apáticos*”. (*Diário de Minas*, edição 09, 1866, p. 03). A liga progressista se coloca, assim, como um terceiro partido político, associando o dualismo partidário a uma imagem cíclica e fechada que, como no ouroboros, engole as forças nacionais em um presente de eterna inércia, impedindo o país de seguir adiante:

Nosso passado político é a teia de Penélope: convocação da constituinte – dissolução da constituinte; promulgação do ato adicional – reforma do ato adicional [...]. Será para recomeçar este insano trabalho de fazer e desmantelar que se hostiliza com tanta acrimônia o partido progressista? [...] Deixemos o exclusivismo dormir o sono dos mortos neste imenso sarcófago que se chama passado. (*Diário de Minas*, edição 02, 1866, p. 03).

A velocidade das mudanças, entendidas como rupturas em relação ao passado, é um dos elementos que distingue os liberais históricos dos progressistas. Os partidários da liga afirmavam que ela estava em consonância com uma espécie de espírito do tempo, ressaltando-se o anacronismo de seus adversários que, vivendo no passado, eram incapazes de se adaptar e incluir as gerações vindouras em seu projeto político. O *Jequitinhonha* (edição 100, 1863, p. 02-03) discordava: “uns [os liberais históricos] querem que o ministério prossiga com mais rapidez na reconstrução do Estado e que de pronto repare os males causados pela *oligarquia*”. Outros, os liberais progressistas, “pensam que a reparação não pode ser feita tão depressa. A sua política é, pois, a da moderação, uma prudente transição. Preferem os remédios lentos e médicos tímidos e velhos”.

Apesar das divergências internas, os jornais progressistas procuram singularizar o conceito de *progresso* em torno de si, monopolizando-o. Ao mesmo tempo em que o *progresso* é universal, é uma lei, ele é também particularizado, pois só poderia ser alcançado através da liga. Esta urgência, mais retórica que concreta, situa este conceito como diretor de um projeto nacional, secundarizando a Ordem. Doravante, tornava-se difícil aos jornais conservadores falar em *progresso* de maneira geral, sem definir e diferenciar o termo do *progresso da liga progressista*.

Através de uma coluna fixa intitulada *Maravilhas do progresso*, o jornal saquarema *Constitucional* (edição 12, 1866, p. 02) denunciava inúmeros problemas que continuavam a ocorrer cotidianamente nos confins do país apesar do país ser governado pelo gabinete ministerial da liga: “O carro da atualidade roda, mas o povo solta gemidos abafados porque no seu girar incessante ele esmaga debaixo de suas rodas a nação, o estado e a família [...]. Não há época mais desastrosa como a que se tem batizado pela *época do progresso*”. Reduzia-se o *progresso*, assim, a uma *época* – o presente. Alijando o termo de seu caráter processual, este efeito desacelerava seu conteúdo transformador.

Outra estratégia utilizada pelos conservadores vermelhos foi associar o tempo histórico ao tempo natural, apontando para a necessidade de desacelerar as mudanças em nome da prudência e do respeito ao “tempo das coisas”. As transformações são vistas como um processo lento como a natureza:

A fé no futuro, o entusiasmo pelas teorias mais ou menos fascinadoras do progresso rápido e indefinido, impaciente pela lentidão do tempo, refutam tenazmente contra este elemento eficaz da obra e da natureza do homem, indispensável para que a semente se converta em árvore, e para que das instituições políticas brote a paz e a grandeza das nações”. (*Constitucional*, edição 01, 1866, p. 01. Grifos meus).

O problema central não é o progresso em si, mas a latitude do conceito. O progresso econômico, uma das bandeiras conservadoras, é bem-vindo, mas o “progresso” democrático e rápido impede o crescimento sólido tanto das árvores quanto das nações, é uma catástrofe natural e política. Em contraposição, “o partido conservador mantém seus hábitos de prudência; marcha pausado e seguro” (*Dezesseis de Julho*, edição 03, 1869, p. 01); “realiza as aspirações do verdadeiro progresso *sem perturbar a sociedade*”. (*Dezesseis de Julho*, edição 11, 1869, p. 01. Grifos meus). No contexto linguístico da Ordem o conceito de *ordem* se alia e se sobrepõe ao de *progresso*. Esta operação era fortalecida pelos tópicos da demagogia e da utopia, por

meio dos quais se esperava deslegitimar os correligionários da liga progressista e os liberais vermelhos:

O povo brasileiro não está degenerado, aviltado, como pensam os *falsos profetas da nova era*, [que] sobre a apostasia das crenças de todos os tempos basearam o edifício incompreensível de suas esperanças e aspirações. [...] Não se deixe levar pelos *magos falsos de uma liberdade encantada*. [...] A província prefere o atraso à tutela fatal dos paladinos do progresso! [Através da vitória dos conservadores nas eleições] a noite medonha se transformará num belo dia abrilhantado pelo verdadeiro sol do progresso e a *desordem* em que tudo está desaparecerá. (*Constitucional*, edição 01, 1866, p. 01. Grifos meus).

Assim, progressistas e liberais são deslocados para o campo da demagogia, enquanto o progresso conservador é “uma realidade, e não armas para agradar as massas populares”. (*Noticiador de Minas*, edição 147, 1869, p. 01). Os saquaremas se situam na posição dos tutores que protegem o povo inocente da “linguagem dourada” e dos “cantos de sereias”. (*Dezesseis de Julho*, edição 19, 1870, p. 2). Recuperar a *ordem* perdida seria a saída para os problemas do presente; o termo *progresso* deixa de ser utilizado de forma generalizante, atrelando-se a vocábulos que o diferenciam, como *real*, *refletido*, *verdadeiro*, *experiência*.⁴⁶

No contexto linguístico da Ordem, os falantes do *idioma republicano democrático* poderiam ser julgados como verdadeiros *cabeças* de insurreições, seja por serem utopistas e desconhecerem a natureza humana ou, ainda, por serem típicos demagogos que visavam interesses pessoais. De acordo com o jornal *Constitucional*, devido aos discursos irresponsáveis de Joaquim Felício os cativos do Serro haviam se rebelado “gritando: Viva a liberdade! [...] a semente desta insurreição se encontrará nos artigos de fundo do *Jequitinhonha*”. (*Constitucional*, RJ, edição 125, 1864, p. 3-4). Pela incapacidade dos progressistas em compreender a conjuntura de um país em que havia grande número de pessoas em estado de escravidão, a Ordem estava novamente ameaçada pela multidão.

Em consonância com o fortalecimento do catolicismo ultramontano em Minas, os saquaremas procuravam situar os progressistas e liberais mineiros no espaço da subversão, rotulando-os de inimigos do cristianismo. Este segmento tendeu a restabelecer o cronótopo de tempo corporativista cristão, em que o reino espiritual se sobrepõe ao mundo temporal,

⁴⁶ “As lições da própria experiência são as mais eficazes e duradouras. A inteligência e a razão, guiadas pela experiência, tem acolhido, determinando as regras do verdadeiro progresso”. (*Constitucional*, edição 36, 1867, p. 01). “Dentro da constituição quer o governo atual [conservador] o progresso refletido”. (*Noticiador de Minas*, edição 147, 1869, p. 01).

abarcando-o.⁴⁷ Neste horizonte tudo o que é humano está sujeito à corrupção, favorecendo um tipo de expectativa em que a salvação se dá apenas após a morte, na esfera celeste:

Em todos os tempos os governos corrompidos e imorais tem aberto luta de morte às doutrinas do evangelho [...]. O governo sanguinário da revolução francesa aboliu os templos, guilhotinou sacerdotes e erigiu altares à deusa razão, representada por uma esfinge da vida mundana [...] substituindo as doutrinas do divino mestre pelas utopias subversivas, medonhas e imorais de Fourier e Proudhon. [...] Parece que esta guerra ateadada em diferentes regiões do globo, e em diversas épocas, é obra de um plano assentado, combinado e dirigido por um só centro. Emissários de satanás, os inimigos da igreja pregam as doutrinas mais perversas. [...] São inúmeros os conflitos levantados entre os dois poderes, temporal e espiritual [...]. As virtudes evangélicas contrariam o plano da liga e do progresso [...]. A providência divina velará pelos nossos destinos. (Constitucional, edição 31, 1867, p. 01. Grifos meus).

O *Noticiador de Minas* (edição 110, 1869, p. 03) acrescentava que “Não é aquém, é além da sepultura que está a felicidade pura”. A providência divina é vislumbrada pela maioria dos jornais conservadores como como um ator social concreto, capaz de punir e velar na Terra. Assim como na obra de Varnhagen, a história da humanidade se assemelha a uma batalha linear, universal e contínua que, na esfera mundana, é representada pela oposição entre o cristianismo e o paganismo, modernamente dissimulado sob a máscara secularizada da razão iluminista. Isto não impede a expectativa de mudança em relação ao futuro. Neste contexto linguístico o homem moderno, assim como o homem medieval, “está envolvido numa luta que, muitas vezes, ultrapassa o seu poder, a luta que Satanás, o espírito do Mal, trava contra Deus, contra o Bem”. (LE GOFF, 1989, p. 12). A consequência imediata que se extrai desta perspectiva é que a capacidade humana de transformar o mundo e a sociedade em que vive é limitada:

Um progressista atrevido pode antecipar por anos o movimento gradual das ideias; é só isto o que a lei dos acontecimentos e a filosofia da humanidade concedem ao homem – indivíduo. Acima dele está o homem – humanidade, está a razão das coisas, a grande razão que o homem chama orgulhosamente dele, mas que por ser muito perfeita não pode ser dele, e que por maiores esforços que empregue não pode jamais suspender nem transviar. (Dezesseis de Julho, edição 12, 1869, p. 02. Grifos meus).

⁴⁷ De acordo com Reinhart Koselleck uma das características da modernidade seria uma nova forma de experienciar o tempo. No Antigo Regime o tempo seria concebido como agente de conservação e a felicidade plena só poderia ser alcançada após a morte, pois a verdadeira vida da alma se situava no reino celeste. Durante a modernidade, porém, o *profectus* religioso foi paulatinamente substituído por um *progressus* mundano. A determinação de uma possível perfeição, que antigamente só se podia alcançar após a morte, serviu desde então para melhorar a existência terrena. Assim “a primeira experiência de tempo imanentemente histórica, a do progresso, historicizava os dogmas que até então eram tidos como inalteráveis”. (KOSELLECK, 2004, p. 92).

Esta ótica é frequentemente reiterada pelos periódicos conservadores: “As sociedades não saltam nem andam como desejamos. O progresso não depende exclusivamente de retrógrados e inovadores, mas *principalmente de Deus e do tempo*”. (*Dezesseis de Julho*, edição 41, 1869, p. 01. Grifos meus). Há aqui uma crítica à pretensão não só dos progressistas ou liberais exaltados, mas do homem moderno, que deseja forçosamente mudar “a razão das coisas”. A crença de que o homem é livre para construir sua própria história seria no mínimo uma ingenuidade, talvez uma arrogância e, no máximo, a voz astuta do diabo: “Quando falam, quando escrevem, entre palavras sonoras [...] e promessas sedutoras, como aquela que foi feita à soberba humana em paga da conspiração do paraíso: ‘Vós sereis livres, vós sereis deuses’. A superfície do abismo é sempre assim”. (*Noticiador de Minas*, edição 79, 1868, p. 01).

Os progressistas mineiros, além de lidar com o contexto linguístico da Ordem em termos sócio políticos, como a questão da soberania monárquica aristocrática, agora enfrentavam também a sobreposição da esfera religiosa no âmbito das decisões do Estado. O *Diário de Minas* (edição 25, 1866, p. 03) procurava redefinir este contexto linguístico:

Ninguém ataca o catolicismo, ninguém desconhece os imensos serviços prestados por ele à causa do progresso e da civilização; mas é necessário não confundi-lo com o ultramontanismo. Aquele é uma religião de luz, que alumia os passos do homem nos caminhos tortuosos da vida: este, uma seita das trevas, que pretende ressuscitar no século XIX as instituições condenadas e velhas usanças da tenebrosa Idade Média.

Os progressistas também entendiam que sua ação estava conectada aos planos celestes, mas, neste contexto linguístico, os projetos da providência divina eram democráticos: “Há dezenove séculos foi selado no Gólgota o sublime dogma da liberdade, igualdade e fraternidade. É que o carro da civilização e do progresso é um carro mágico que rola e rola sempre”. (*Diário de Minas*, edição 27, 1866, p. 02). A virtude republicana, por outro lado, apontava para um ideal que só se concretizaria se a teoria se mesclasse com a prática. *O Jequitinhonha* (edição 35, 1861, p. 02) reforça que a fé no futuro não significava que

[...] devamos cruzar os braços diante da irresistível fatalidade do progresso em uma soberba indiferença do bem e do mal, e em uma absoluta confiança na chegada da nova ordem das coisas, no dia marcado pelo dedo da providência. *A política não é a filosofia da história*. Se uma contempla sobretudo a ação das causas gerais, a outra só conta com o homem para a execução de seus planos.

O *Progressista de Minas* (edição 20, 1863, p. 01) argumentava que, durante o Segundo Reinado, o que se viu foi “muita apatia provinda da falsa ideia de que basta um país ser regido por instituições monárquicas representativas para que ele, *por si mesmo*, se torne um El Dourado a todos os respeitos”. E concluía: “O tempo faz metade, mas a outra metade é sem dúvida o homem que deve fazer; não cruzemos os braços sob o pretexto de que as coisas nos vêm por si mesmas”. Este segmento identificava com clareza a aporia saquarema, respondendo-lhes com ironia, aceitando a pecha de *subversivos* para neutralizá-la:

Não faltará quem diga: não és tu, escritorzinho, que há de reformar o que só o tempo pode fazer. Já dissemos em outra ocasião que, para nós, o tempo é o oficial maior de todas as secretarias; tudo esperamos dele, conservando-nos sentados a esperar por sua excelência! Cumpre que sejamos conspiradores. (*Diário de Minas*, edição 231, 1867, p. 03).

Com efeito, a forma como os conservadores vermelhos dos anos 1860 apropriaram a experiência moderna de tempo – em que ele é agente absoluto de mudança e as transformações não ocorriam apenas *no tempo*, mas *por causa* dele – induzia à inércia. Este esperar pela ação de Cronos era conveniente, diziam os progressistas, para aqueles que estão no topo da organização social. Sob esta ótica os “conspiradores” não seriam demagogos, mas defensores do bem estar do povo, sobretudo dos mais pobres, com os quais compartilhavam o desejo de mudanças:

Em todos os países a sociedade acha-se sempre dividida em *duas classes*: uma, tranquila, satisfeita com o que existe, gozando de todas as vantagens sociais, dispondo de grandes recursos e sabendo por sua influência e riqueza eximir-se a todos os inconvenientes que possam resultar de instituições más e leis defeituosas: é a minoria. A outra, inquieta, desconsiderada, carregando com todos os ônus sem nenhuma vantagem que oferece a vida social, sem influência, sem riqueza ... e por isso mesmo sequiosa de melhoramentos, de reformas, de progresso, constitui a maioria. Os conservadores, que se apresentavam ao país como estrênuos defensores do *status quo*, podiam ser acompanhados da primeira classe, mas a segunda formaria sem dúvida o imenso cortejo do partido liberal. (*Diário de Minas*, edição 15, 1866, p. 03).

Na *linguagem republicana democrática* a dualidade partidária é deslocada enfaticamente para um confronto entre duas únicas classes, a minoria rica (aristocracia) e a maioria pobre. Ambas lutam por seus interesses pessoais, mas apenas uma luta é justa, a democrática, enquanto a outra é egoísta. Os conservadores vermelhos compartilhavam a crença

na existência de classes distintas na sociedade, todavia, em consonância com o contexto linguístico *da Ordem*, reiteravam que as hierarquias emanavam do mérito pessoal:

Estude as repúblicas da América do Sul. Ali também, como entre nós, a *classe elevada acompanha a civilização passo a passo*; mas a *massa da população, o povo*, não está ainda à altura das instituições elevadas que possui. A liberdade desregrada tem sido a principal causa da anarquia que ali reina. (*Dezesseis de Julho*, edição 49, 1869, p. 01. Grifos meus)

Na escala da civilização, a “classe elevada” estaria à frente do povo, entendido como plebe. Por esta razão ela deve guiar e tutelar o vulgo para salvá-lo de sua própria barbárie. Se por um lado a “classe elevada” não identificava a si mesma como aristocrática, sugerindo-se que o *lance* enunciado por Varnhagen teve pouca ressonância, ela atribuirá a si as mesmas qualidades morais e intelectuais que, na *História Geral*, são atribuídas à aristocracia. Imbuídos da responsabilidade civilizatória de impor “o triunfo da ordem sobre a anarquia”, como não se cansavam de repetir, os saquaremas de Minas não titubeavam em usar métodos repressivos para evitar a formação de contextos de multidão. (*Constitucional*, edição 111, 1869, p. 02).

Por outro lado, após 1868, quando os liberais históricos começam a falar em revolução, os saquaremas mineiros gradualmente se apropriam também deste conceito por meio da mesma lógica com que se ajustaram ao termo *progresso*. Em 1866 o *Constitucional* (edição 03, 1866, p. 01) afirmava que “o partido conservador nunca foi revolucionário. Não queremos a revolução”. Às *grandes revoluções* opunham o conceito prudente de *reformas*, sem perder de vista o entrelaçamento entre a esfera temporal e espiritual.

Sob esta ótica a revolução democrática seria caracterizada pela ruptura em relação a um extenso processo civilizatório que implica a continuidade linear entre o passado e o presente: “A revolução é um flagelo [...] Na ordem divina é satanás rebelando-se contra Deus [...] Só os ignorantes e atrasados são revolucionários. [...] A revolução *faz e desfaz*, arma e desarma [...]. Os revolucionários são os assassinos da pátria, os Cains da liberdade. (*Dezesseis de Julho*, edição 41, 1869, p. 01). Este atributo cíclico do conceito de *revolução* se acomoda à teoria aristotélica sobre a degeneração do regime constitucional em democracia, de cujo processo, em seu estágio final, surgia a figura do tirano: “Façam os povos incapazes quantas revoluções quiserem; mudarão de soberano, mas não de tirania”. (*Dezesseis de Julho*, edição 63, 1869, p. 01). A imprensa conservadora, porém, passava a defender paulatinamente outro tipo de *revolução*, contínua, linear, sem grandes rupturas, sólida, pacífica, pautada pela experiência e associada ao processo de civilização cristã:

Só há *uma revolução legítima*, a das ideias; para [o jornal] *A Reforma* só há uma revolução justa: a dos *clubs* e conspirações, das barricadas e do chumbo; a primeira é dos pensadores, a segunda é dos *bárbaros* e perversos. Aquela honra e ilustra, esta avilta e mancha de sangue. *A revolução do Dezesesseis de Julho* é uma necessidade, a d'*A Reforma* é crime. [...] *A revolução é periódica e local, a civilização é contínua e universal*. Da revolução foge-se, da *civilização* ninguém tem este poder. (*Dezesesseis de Julho*, edição 30, 1870, p. 01. Grifos meus). Na revolução ninguém ganha. Ela é a origem de todos os excessos e só produz *anarquia*, esse despotismo de mil cabeças. Todas as revoluções feitas em nome do progresso são ciladas dos corrilhos, conspirações de partidos. O partido liberal é um partido de conspiradores e sediciosos. (*Dezesesseis de Julho*, edição 49, 1870, p. 01. Grifos meus.).

No contexto linguístico da Ordem, extirpados os pilares da autoridade monárquica e aristocrática, ter-se-ia uma multidão despótica e bárbara a instalar um estado de guerra de todos contra todos, a *anarquia*, o *despotismo* do povo. *A revolução* democrática defendida pelo Partido Liberal ou, no contexto de 1870, pelo Partido Republicano, é associada à guerra civil, inserindo os conspiradores na esfera dos interesses pessoais. Adquire acepção de girar sobre si mesma, carente de sentido e aliada à violência. A descrença nas instituições monárquico constitucionais nada poderia trazer de bom: “Nas crises políticas deve-se dar toda força à autoridade”. (*Dezesesseis de Julho*, edição 49, 1870, p. 01).

A valorização de imagens intensas de violência associadas à Revolução Francesa, para a qual os jornais saquaremas apelavam à exaustão, produziam cenas tenebrosas difíceis de serem extirpadas da memória dos leitores. Joaquim Felício dos Santos parecia consciente de que o conteúdo persuasivo dos discursos conservadores em grande medida se favorecia destas pinturas retóricas alarmistas: “A república, diz o jornal imperialista, está em todos os países manchada de sangue: Lincoln assassinado, Flores assassinado, Maximiliano fuzilado, sangue sempre, anarquia, demagogia, revolução, desordens, eis o que traz no regaço”. (*O Jequitinhonha*, edição 15, 1868, p. 01). Assim como nas *Memórias do distrito diamantino*, a revolução, no presente, seria uma reação legítima e natural à opressão. Se havia algum responsável pelos conflitos, seria o tirano, o déspota, que se opõe aos princípios democráticos universais:

Quem tem derramado mais sangue no mundo? Quem tem *exclusivamente* derramado o sangue do povo? Os inimigos da liberdade. Quando a democracia ergue-se irritada contra a opressão e, por uma reação salutar, reestabelece os direitos nulificados firmando a liberdade confiscada, se o despotismo foge espavorido, a cólera do povo desfaz-se em felicitações mútuas e cordiais. O povo nunca é mau. [...] Se os tiranos e seus adeptos resistem é necessário passar por cima e se o sangue corre, quem tem culpa?

[...] Quando a luta se trava entre o direito e a força, entre o justo e o injusto, entre a liberdade e a opressão, quereis absolver a força, a injustiça e a opressão e atirar o pecado sobre a cabeça do povo! (*O Jequitinhonha*, edição 15, 1868, p. 01. Grifos do autor).⁴⁸

À esta altura, Joaquim Felício já reconhece explicitamente a incompatibilidade entre o regime monárquico e o bem comum, a felicidade e a liberdade. Ao citar diversas guerras empreendidas de sucessão dinástica cuja única razão, acentua-se, seria o interesse privado dos herdeiros em dominar territórios e vassallos, o autor conclui que o vencedor inicia um processo de violência e perseguição em relação aos derrotados:

As prisões e o exílio abrem as faces para devorar os vencidos: a miséria e o *knout* penetram no lar doméstico; o cadafalso ergue-se em permanência; nas masmorras sombrias o fuzilamento faz desaparecer as vítimas sem formalidades e o trono firma-se nas ruínas da nação entre os cadáveres, as trevas e o silêncio. A espionagem não respeita segredos, a polícia surpreende as expansões íntimas, envenena os gritos da consciência e o cidadão suspeito desaparece como um espectro! (*O Jequitinhonha*, edição 15, 1868, p. 01).

Desta forma, as práticas despóticas são concebidas como princípios regulares típicos de regimes monárquicos, e não apenas do absolutismo. A revolução implicaria uma ruptura com esta norma deletéria. Porém, como o redator percebeu, o termo *revolução* era polissêmico: “os conservadores desta terra querem o passado, os liberais, o futuro, ambos eles a revolução. Mas um abismo que só Deus pode medir distancia estas duas revoluções”. (*O Jequitinhonha*, edição 33, 1869, p. 03). Paralelamente ao projeto liberal de revolução democrática, os saquaremas associariam cada vez mais a sua própria *revolução* ao conceito de *civilização*:

Ao mesmo tempo que o partido liberal sacode sobre a sua cabeça o facho das discórdias e das dissensões civis, e faz ecoar o grito das revoluções armadas – semeando por toda a parte o estrago e a ruína –, o partido conservador concebe um outro gênero de revoluções que não derrama sangue e não cobre de luto, e empenha-se na obra gigantesca da civilização. (*Conservador de Minas*, edição 02, 1870, p. 03).

A *revolução*, o *progresso* ou o processo de *civilização*, entendidos no contexto linguístico da Ordem como sinônimos, tratavam-se de um caminhar lento, mas seguro e

⁴⁸ O *Diário de Minas* (edição 15, 1866, p. 03) questionava o próprio monopólio da violência pelo Estado, entendido quase como sinônimo do governo saquarema: “O país conserva ainda estampadas com traços de fogo em sua memória as cenas ensanguentadas promovidas por aqueles que se diziam defensores da ordem. A violência, desde que descesse das altas regiões do poder, transformava-se em justiça, a desordem tomava o nome da ordem e a opressão e o arbítrio significavam para eles a autoridade forte e cheia de prestígio”.

incessante, que poderia ser interrompido diante da instabilidade política. A *revolução* saquarema, portanto, depende da exclusão da *revolução* liberal-progressista ou republicana.⁴⁹ Este conceito de *civilização* carrega profundo sentido teológico. No limite, a batalha civilizadora não se trata, nesta perspectiva, apenas do progresso cultural, social e científico, atrelando-se à defesa do regime monárquico – pois a figura do rei é “sinônimo de lei, ordem e religião” – e ao imperialismo cristão. (*Constitucional*, edição 1868, p. 02). A mesma lógica utilizada por Varnhagen para justificar a colonização seria mobilizada, entre os conservadores, para justificar a guerra contra o Paraguai.

Entre os jornais conservadores da província mineira, cada vitória brasileira sobre as tropas de Solano Lopez era interpretada, para usar a expressão do periódico *Constitucional*, como uma “mercê de Deus”, pois o general paraguaio era “um tirano [...] que cai ao facho do século XIX sob o gládio de um povo civilizador”. (*Constitucional*, edição 82, 1868, p. 01). Ao questionar o que pensariam os Estados Unidos, a França, Portugal ou a Inglaterra sobre a guerra, os redatores concluem: “Assaz. A causa deixou de ser dos brasileiros ou dos aliados; é da humanidade”. (*Constitucional*, edição 108, 1868, p. 01).

A tirania, neste caso, reporta-se ao desrespeito aos princípios de um modelo cristão de combate. Na *História Geral*, Varnhagen sublinhou que a honra aristocrática e o cristianismo promoveram avanços em relação à construção de uma ética da guerra que preservasse a dignidade de civis e militares vencidos.⁵⁰ Descrevendo as ações de Lopez o *Constitucional* (edição 108, 1868, p. 01) compunha um cenário de guerra bárbara e anticristã: “exércitos compostos de velhos e crianças, mulheres velhas e novas condenadas aos trabalhos públicos e açoites e outras servindo de armas na mão, centenas de mortos insepultos”.

Para o redator conservador, Lopez conduziu o Paraguai a uma “hecatombe humana: tal é o espetáculo que ao mundo apresenta o selvagem brutal para quem a história moderna não acha comparação”. (*Constitucional*, edição 108, 1868, p. 01). Para classificar o general seria necessário “remontar aos tempos dos Calígulas ou dos Átilas. É mesmo inadmissível esta comparação. Os Calígulas viveram antes do cristianismo, na sociedade velha [...], em terras

⁴⁹ “A revolução é inimiga da civilização, o sangue é inimigo da luz, o partido liberal é inimigo do partido conservador”. (*Dezesseis de Julho*, edição 39, 1870, p. 01).

⁵⁰ Ao recuperar correspondências de guerra em 1711, quando a esquadra francesa sitiou o Rio de Janeiro, Varnhagen (1857, p. 113) reproduzia as palavras do comandante francês, o qual afirmara: “não usei de represálias sobre os Portugueses que caíram em meu poder, porque a intenção de S. M. não é fazer a guerra de uma maneira indigna de um rei tão cristão”. O governador luso teria respondido que “Segui no tratamento dos prisioneiros franceses os estilos da guerra, e àqueles nunca faltou o pão de munição e outros socorros; posto que não o mereciam pelo modo com que atacaram este país de *El rei*, meu senhor, e mesmo sem faculdade de *EL rei* cristianíssimo, exercendo unicamente a pirataria: contudo poupei a vida de seiscentos homens, como o poderiam certificar os mesmos prisioneiros, a quem salvei do furor da espada”.

pouco alumiadas de doutrina, em tempos de obscurantismo” e “Lopez vive em 1868, em uma era de brandura, de cristianismo”.

A incapacidade dos saquaremas em enxergar qualquer contradição no fato de uma nação escravista revoltar-se contra a imposição de trabalhos forçados e açoites no Paraguai parece dimensionar o elevado grau de desumanização a que estavam submetidos os negros e mestiços no Brasil oitocentista. De acordo com José Murilo de Carvalho (1998, p. 57) a viagem do imperador a Uruguaiana em 1865 foi decisiva para que ele percebesse que não só os paraguaios, como também os países que compunham a tríplice aliança, viam a escravidão no Brasil como uma mácula que desprestigiava e situava o Império em um degrau inferior da civilização. A oportunidade de testemunhar visualmente, na guerra, pessoas brancas em estado semelhante ao de escravidão talvez tenha sido um exercício de inversão de perspectiva.

Na interpretação de Joaquim Felício dos Santos a preservação da escravidão no Brasil deslegitimava qualquer projeto imperialista que se identificasse como civilizatório. O redator situou a campanha brasileira no Paraguai na esfera do imperialismo ou despotismo monárquico, comparando Pedro II aos tiranos romanos e a Napoleão, cuja política expansionista resultara na opressão dos povos na Europa. Não só a manutenção da escravidão, mas do próprio regime monárquico nos trópicos, é considerada outro fator de depreciação Império:

Escravo rodeado de povos livres, cheio de vícios no meio de nações prósperas [...] e agora pobre esfomeado coberto de andrajos da púrpura cesariana, exposto à zombaria dos vizinhos, eis o Tântalo que se reveste, na América, do pomposo nome de Império do Brasil! [...] Enquanto cresce a dívida [...] El rei se diverte criando barões e até duques, trastes de luxo, sem valor intrínseco que possam ao menos ser hipotecados aos nossos credores! E o que tem abastardado o povo que habita esta terra tão prodigiosamente dotada pela providência? Será o vício original da raça latina? O progresso das repúblicas espanholas é uma prova em contrário. [...] A resposta é simples. O espanhol, emigrando, deixou na Europa a monarquia. Sua Majestade entendeu que devia levar a civilização a um país que não quer o nosso progresso escravagista e talvez estabelecer lá uma forma de governo contrário aos hábitos americanos daquele povo. Tem lhe suado o topete porque *aqueles bárbaros* não compreendem o grande pensamento imperial! (*O Jequitinhonha*, edição 36, 1869, p. 01).

O ceticismo de Joaquim Felício quanto a qualquer benefício oriundo da campanha no Prata era compartilhado por outros liberais históricos de Minas, afastando-os ainda mais dos liberais progressistas – alguns dos quais justificavam o confronto e os gastos decorrentes da guerra. Ainda em 1866, Cristiano Ottoni se mostrava apreensivo com as vastas concessões de créditos suplementares direcionados aos ministérios da Marinha e da Guerra. (CLAUDINO,

2011, p. 92-96). Mas, para além das questões econômicas, o redator d’*O Jequitinhonha* se mostrava alarmado com relação ao impacto da nova situação sobre a imprensa do Império. Sublinhava-se que o tom épico que orientava a narrativa das redações saquaremas sobre as façanhas do rei na guerra se distanciava vultuosamente da realidade. Tal tendência adulatória era um sintoma de que a liberdade, essencial para a prática do jornalismo, havia sucumbido irremediavelmente:

A imprensa imperial agita-se convulsa contra nós: nada mais natural. [...] O que significa essa indignação do *Diário* contra nós, obscuros jornalistas de província? [...] Não faltaram coroas, prêmios e arcos triunfais a Nero nem a Calígula – nem as musas do Lacio envergonhavam-se de cantar esses monstros [...]. Esses documentos servem à história? Não, o *Diário* sabe. Dessas baixezas e adulações torpes nasce sempre a opressão. Tibério foi uma consequência lógica da vileza dos senadores; vendo-os prostrados a seus pés: Oh! Homens talhados para a escravidão! Elogiar os reis é, pois, desservi-los. [...] Os elogios dos panegiristas [...] fazem nascer no ânimo dos príncipes uma presunção perigosa para o povo e para eles. (*O Jequitinhonha*, edição 14, 1868, p. 01).⁵¹

A supressão da liberdade poderia se dar através da bajulação voluntária, mas o redator alertava que, quando os verdadeiros amigos da república resistiam ao servilismo, restava o recurso de oprimi-los por meio da ameaça e violência. Neste sentido passava-se da tirania dissimulada para a violência tirânica. Em 1869, Joaquim Felício publica novo editorial em que denuncia que o *Diário do Rio* colocara em pauta o debate sobre os males que advém da liberdade da imprensa:

Há como uma luta de mariposas em torno do clarão imperial [...] cada qual porfia por se abrasar primeiro nos raios divinais. Velha usança, na verdade. Desde que a adulação nos governos decadentes chegou a colocar no senado até o cavalo de Calígula, o sistema da mania laudatória perdeu os foros de novidade. Todo homem honesto dirá: o imperador Tibério, aquela crápula coroada, não ouviu do servilismo do seu tempo hinos de graças mais cheios de idolatria. O *Diário do Rio* chegou mesmo a pedir restrições à liberdade de imprensa. É sempre por aí que começa o ataque às garantias, o estado de sítio às liberdades. (*O Jequitinhonha*, edição 13, 1868, p. 01).⁵²

⁵¹ A menção à falsificação da história está presente em diversos periódicos progressistas. A título de exemplo, cito um trecho acerca da Revolução Francesa: “Falsificaram sua história, caluniaram seus heróis, desfiguraram seus princípios [...]. Que este trabalho de difamação tenha servido a interesses particulares, não o negamos. [...]. O que é, com efeito, a revolução, tal qual ficou definida nas atas de 1789? No interior, a liberdade do trabalho, da imprensa, a igualdade perante a lei [...]; no exterior a paz [...]. Suponha-se que esta política tivesse sido seguida desde o princípio do século. Quantos homens e quantas riquezas teriam sido poupadas! Em lugar disso tem-se preferido as reações, as guerras funestas, depois as guerras inúteis”. (*Diário de Minas*, edição 221, 1867, p. 02).

⁵² No mesmo ano *A Reforma* (RJ, edição 33, 1869, p. 01-02) reproduziu um debate no Senado em que se observava: “Até nas repúblicas assume-se a ditadura nos tempos revolucionários. As reformas só podem se fazer em tempos de paz, em perfeita tranquilidade [...] A máxima o rei reina e não governa é revolucionária, degrada o

Sob a ótica conservadora o êxito dos aliados contra Lopez se tratava de uma vitória de toda a humanidade sobre a selvageria e, ao mesmo tempo, do triunfo da providência divina contra o mal. O Paraguai se caracterizava por uma dupla barbárie. De um lado, esta se expressara pelo comportamento do general na guerra e, de outro, argumentava-se que o tirano só pôde chegar ao poder guiado pelo fanatismo e vícios de um povo despreparado para decidir seus destinos e “essa, infelizmente é a posição do indígena do Paraguai”. (*Constitucional*, edição 108, 1868, p. 01). Sob esta perspectiva bárbaros eram também os revolucionários franceses, os liberais e republicanos brasileiros que, assim como Lopez, incitavam a multidão despótica contra os pilares da ordem e da autoridade monárquico-cristã.

Um ano antes o redator do *Constitucional* (edição 30, 1867, p. 03-04) publicava uma carta ao imperador informando-o sobre o caráter do liberal progressista Saldanha Marinho, presidente da província mineira.

[...] é um homem que desconhece a moral, que despreza a religião! Senhor! Os vossos súditos de Minas gemem sob o despotismo *bárbaro*, sob as tropelias de um *novo Marat*, que veio estabelecer o *governo do terror* no meio de uma população pacífica! Como Átila, o devastador... Nós somos conservadores, senhor, mas antes de tudo somos vossos súditos e sempre temos servido com zelo e fidelidade. (Grifos meus).

A comparação entre Lopez, Saldanha Marinho, os jacobinos e Átila, que sitiara Constantinopla ameaçando a cristandade, insere Saldanha Marinho, a *hecatombe humana* e o *Terror* francês no mesmo contexto anticatólico. Insistia-se que “os progressistas são como aquela horda de selvagens [...], promovendo o alarme, saqueando as propriedades públicas e particulares, cometendo assassinatos, procurando manchar com crimes as aspirações da nação francesa”. (*Constitucional*, edição 93, 1868, p. 01).

Se os progressistas e republicanos poderiam ser vistos como bárbaros, o povo brasileiro era entendido, muitas vezes, como a plebe despótica, incapaz de governar a si mesma. Esta plebe era pintada através da estética da multidão, associada à algazarra e maus costumes. O periódico *Constitucional* censurava as manifestações populares na capital mineira nos seguintes termos:

soberano. Estes princípios são perigosos”. Os partícipes da reunião eram Sayão Lobato, Silveira Lobo, Nabuco, Zacarias de Góis e F. Otaviano.

O brinquedo bárbaro do entrudo reapareceu em Ouro Preto, dando lugar a vários distúrbios pela incúria e conivência da polícia que o permite. O presidente da província [Saldanha Marinho] e o chefe de polícia são seus mais exaltados apologistas, portanto, quando se veem as primeiras autoridades da província infringirem abertamente as posturas da câmara municipal não é de se estranhar que o povo as imite. *É o progresso que regressa!* (*Constitucional*, edição 27, 1867, p. 04).

O termo *bárbaro*, neste caso, remete a uma distinção em nível civilizatório no interior do território brasileiro; o vulgo é composto por grosseiros, glutões, causadores de distúrbios, ou, no mais positivo dos casos, sem civilização, homens simples. Situados na esfera da plebe estavam os estudantes que participavam nos *meetings* organizados pelos republicanos mineiros. Valendo-se da mesma lógica proposta por Varnhagen, em que o ingênuo padre Ribeiro havia sucumbido à sedução das utopias da liberdade, agora eram os estudantes a sucumbirem à demagogia dos republicanos. Estas ações, igualmente, exigem uma “ação enérgica da autoridade”. Descrevendo o ocorrido no *meeting*, o redator do *Dezesseis de Julho* (edição 43, 1869, p. 01) afirmava que

O Sr. chefe de polícia, no preenchimento de seu dever, apontou o nome de todos aqueles que se achavam envolvidos [...]. Orando à turba infantil foram vistos aqueles que diariamente pregam a revolução em seus órgãos [jornais] principais. Cheios de ilusão alongavam olhos esperançosos sobre esta parte da população [os estudantes] que se agrupa a todo ajuntamento e que o orador romano denominou com propriedade a *fex urbis* ou como Burke, o orador inglês – a *mob*”.

Seguindo a trilha das *Memórias*, Joaquim Felício dos Santos reconstituía uma linha de continuidade entre o despotismo monárquico em todo tempo e lugar e o despotismo do Segundo Reinado. Ao contexto de oligarquia se sobrepunha o de tirania, à qual deveria ser abertamente combatida. Esta percepção deslocava o imperador para o Antigo Regime, mas, de acordo com *O Jequitinhonha* (edição 20, 1868, p. 01), os tempos eram outros:

Ilude-se o Sr. D. Pedro II quando, com ideias anacrônicas dos séculos passados, julga-se bastante forte para suplantar a soberania popular. Assim pensaram na França Luiz XVI, Carlos X, Luiz Felipe, assim pensou Isabel II da Espanha e seus tronos foram pulverizados pelo sopro popular. Vossa soberania do direito divino é uma mentira, como todas as invenções do absolutismo. [...] Locke definia a revolução [como] ‘o direito de apelar para Deus’.

Ao situar a ação do monarca no campo do absolutismo providencialista o redator optava por um diálogo mais profundo com a tradição republicana moderna, embora os autores

Clássicos continuassem habitando as páginas de seu jornal. Após larga disseminação das doutrinas iluministas viabilizada pelos periódicos progressistas, referir-se a Rousseau ou à Revolução Francesa deixara de ser um tabu. Situar a monarquia constitucional como monarquia absolutista providencialista soa bastante inadequado à realidade do Segundo Reinado.

Contudo, alguns periódicos conservadores de fato pareciam tentar resgatar a imagem do rei como um ser divino, valendo-se da velha metáfora corporativista de “pais e filhos”. Em um artigo publicado pelo *Constitucional* (edição 30, 1867, p. 03) o redator se dirigia ao Soberano utilizando repetidas vezes o vocativo “senhor”, reproduzindo o típico tom de prece das súplicas coloniais: “*Senhor*. Se do alto do vosso augusto trono podeis ouvir as vozes que do meio destas serras se dirigem ao pai dos brasileiros [...]. *Senhor*, compadecei-vos de nós. [...] *Senhor*, vós sois bom, vós sois generoso, vós sois o *pai de vossos súditos* [...]. É para vossa clemência que apelamos”.

Estes trechos, entre muitos outros presentes em jornais mineiros do gênero, contrasta com a concepção republicana, em que os cidadãos, em posição igualitária, eram vistos como os soberanos da nação. A permanência desta linguagem no cenário dos anos 1860 impacientava Joaquim Felício: “Enquanto os príncipes se dignam a honrar seus ‘vassalos’ lhes dando a beijar sua augusta divindade [...] os cofres públicos não passam de um tonel de Dánae: o povo há de enchê-los [...] para que os príncipes os esgotem, quer haja, quer não haja”. (*O Jequitinhonha*, edição 13, 1868, p. 01). A presença de distintas temporalidades no interior do Brasil é compreendida como um descompasso: “O Brasil nunca pertenceu a esse continente da América, é uma coisa que pertence à Europa, é uma ruína do velho mundo, representando as ideias do século XVI ao lado do século XIX, com o qual está constantemente em luta”. (*O Jequitinhonha*, edição 21, 1869, p. 01).

Ao argumento do anacronismo se agregava o idioma do luxo nobiliárquico; antes direcionado à oligarquia, agora este tópico era mobilizado para atacar o rei. Em um artigo intitulado *Mamata imperial* considerava-se que o luxo da família real era o responsável pelo atraso econômico do Brasil. Comparando os custos privados da Coroa com os valores destinados às instituições educacionais e industriais, Joaquim Felício ressalta a desproporção:

Se o Sr. D. Pedro II zelasse mais pelos interesses do Brasil que pelos de seus parentes, há muito que também teria mandado *desmamar* sua irmã e sobrinhos, que já estão bastante taludos e podem deixar a *teta* do orçamento do império. [...] nós os brasileiros trabalhamos e pagamos onerosos impostos para sustentar a ociosidade dos parentes do Sr. Pedro II, que se divertem e passam a vida folgada na Europa à nossa custa. (*O Jequitinhonha*, edição 23, 1869, p. 01).

A linguagem utilizada nas *Memórias* para caracterizar o despotismo colonial aos poucos é mobilizada para caracterizar o Segundo Reinado. Por outro lado, se a monarquia era onerosa e anacrônica, outro tipo de sociedade, a moderna, disponibilizava um horizonte de expectativas considerado incompatível com o luxo simbólico. Reproduzindo um artigo elaborado por Peletan, enfatizava-se que o herói moderno não advinha da aristocracia, e sim do seio do povo:

Sonhando a soberania universal, [Napoleão] não a conheceu. [...] é que o soberano universal do século XIX era [...] um pobre Americano, sem nome, sem títulos, sem dinheiro e que ainda por cima era declarado louco varrido pelo Instituto da França. Enquanto admirávamos aquele coveiro a cavalo, que tinha o dom de fazer cemitérios por toda parte com grande dispêndio de milhões, o louco passava horas aquecendo um caldeirão para estudar o efeito do vapor no teste. Pretendia mudar a face do globo com o vapor d'água. A distância nesse dia capitulou: a humanidade transformou-se [...], as condições da geografia reformaram-se. (*O Jequitinhonha*, edição 48, 1869, p. 01).

O inventor, valendo-se apenas de sua engenhosidade e mérito pessoal, é capaz de transformar o mundo. Transformar, e não conservar, é a grande virtude do homem: “a época dos conquistadores pela espada passou; o nosso século é o das conquistas da inteligência e da liberdade”. (*O Jequitinhonha*, edição 02, 1869, p. 04). O conceito de progresso se conecta à história da modernidade, abarcando transformações na esfera econômica, científica, política, cultural e social. O discurso de Vitor Hugo, reproduzido n’*O Jequitinhonha*, aproxima os conceitos de *república*, *democracia* e *socialismo*, procedimento comum à tradição historiográfica republicana no século XX:

No dia 21 de setembro de 1792 a *democracia* soltou o seu primeiro grito: *liberdade, igualdade, fraternidade!* [...] Em presença desta sublime data [...] peço outro abraço. [...] Peço o abraço da *república e do socialismo*. (Longos aplausos) A alta fórmula definitiva que eu recordava a pouco, ao mesmo tempo que expressa toda a república, expressa também todo o socialismo. Ao lado da liberdade que envolve a propriedade, existe a igualdade que envolve o direito ao trabalho, fórmula magnífica de 1848! (Aplausos) e existe a fraternidade que envolve a solidariedade. Portanto, *república e socialismo é o mesmo*. (Bravos prolongados) O socialismo [...] Dirige-se a todo o gênero humano, abraça a concepção social e inteira [...] proclama o ensino gratuito e obrigatório, proclama o direito da mulher como igual ao homem [...]. Pois bem, não deixemos assomar e germinar o antagonismo. Estreitemo-nos irmãos socialistas, irmãos republicanos, unamo-nos [...] e façamos frente ao

inimigo [...] Saúdo a revolução futura. (*O Jequitinhonha*, edição 05, 1869, p. 02. Grifos meus).⁵³

A liga progressista estimulou a expansão do contexto linguístico no *tempo saquarema*. O Partido liberal, então limitado à linguagem da *regeneração monárquica democrática*, passou a acentuar o idioma *republicano democrático*. Muitos de seus membros trocaram o Partido Liberal pelo Partido Republicano. Por outro lado, o contexto linguístico da *Ordem* também se alargou.

A inserção do ultramontanismo, a ênfase no imperialismo cristão, a projeção de uma ditadura republicana, as propostas de restrição à liberdade da imprensa, a censura às festas de entrudo ou uso da violência policial para reprimir as manifestações da *mob* estudantil são indícios de que o recurso à opressão, sempre latente neste idioma, fortaleceu-se. Percebe-se a lenta substituição do tom conciliatório, legalista e moderado, por um vocabulário grosseiro, corrente entre aqueles que deixaram de se importar em manter as aparências. Entre outros escritos, esta nova realidade se nota em um longo artigo publicado na primeira página do órgão conservador *Noticiador de Minas*:

Vai uma importante e estrondosa notícia política. O que será? Pergunta o leitor aterrado, proclamou-se a república Diamantinense, temos o comunismo? Nada, não senhor, é cousa mais modesta. Finou-se o periódico republicano desta cidade – *O Jequitinhonha*. [...] O meu ânimo se inclina a seguir aqueles que dão a morte como efeito de um inesperado e violento ataque hemorroidal. Outros, porém, e são em maior número, atribuem o fato como consequência de uma indigestão de *republicanismo* [...]. A ser verdade a última versão, *sirva de exemplo* o triste caso do *Jequitinhonha*. [...] Assim como Júpiter do alto do Olimpo serena as tempestades e aplaca os oceanos com um só sorriso, assim também *a celeuma se acalmou com um só olhar imponente do chefe* [...]. Não houve cerimônia religiosa [...] porque o morto, na expressão das velhas comadres, era ateu, pedreiro livre, feiticeiro, bruxa, etc., etc., e mil coisas ainda piores. [...] O tenente coronel começou então um brilhante *speech* em grande estilo – Mal das Vinhas – com os competentes termos – Irmãos universais – e que foi muito aplaudido por todos, menos pelo comendador que, voltando à casa, disse em um estreito círculo de amigos: Era o que faltava! Eu um comendador ligar-me aos que pretendem derrubar a monarquia e plantar em seu lugar a igualdade. *Onde já se viu igualdade? Nem*

⁵³ Entretanto, no *Código Civil Brasileiro* escrito por Joaquim Felício dos Santos, a família patriarcal se sobreporia à igualdade entre os gêneros. No Capítulo II, intitulado *Das pessoas naturais*, seção 1, propunha-se: “Art. 81. São incapazes: 1º, as pessoas por nascer; 2º, os menores; 3º, os alienados; 4º, os surdos-mudos; 5º, os ausentes; 6º, *as mulheres casadas*; 7º, os pródigos. Art. 82. A lei protege os incapazes, suprimindo, pela representação, sua incapacidade”. (SANTOS, 1898, p. 11-12. Grifos meus). Já no *Capítulo IX, Da responsabilidade civil*, lê-se, na *Seção Única: da liquidação da indenização*: “Art. 674. A indenização por ofensa à honra e virgindade consistirá no dote que o ofensor deverá dar à ofendida, conforme sua condição e estado, se com ela não se casar, ou não puder casar”. (SANTOS, 1898, p. 68).

mesmo no céu existe. (*Noticiador de Minas*, edição 272, 1871, p. 01. Grifos meus).

Os falantes da Ordem há tempos inseririam a desigualdade social na conjuntura cultural ou educacional; na década de 1870 este pudor se perdeu. A desigualdade se justificava naturalmente como intrínseca a uma organização hierárquica metafísica. Ao mesmo tempo o *Noticiador* confirma, sem constrangimento, a distinção entre o que se afirma dissimuladamente em público e a verdade, reservada ao âmbito privado.

Riam-se.

Conclusão

Nesta conclusão pretendo retomar alguns tópicos centrais sobre a temática discutida e fazer um esforço de generalização sobre as principais questões exploradas, refletindo sobre como compreendo esta pesquisa nos dias de hoje. Deste modo, optei adotar um tom mais propositivo que, em alguns casos, pode soar anacrônico e pouco ortodoxo.

Ao longo desta tese argumentei que houve uma articulação estrutural entre o desenvolvimento do pensamento político e o desenvolvimento do pensamento historiográfico no Brasil oitocentista. O cerne do debate político dizia respeito à construção da nação. Por isso, direta ou indiretamente, as teorias greco-romanas sobre as formas de governo forneceram modelos distintos de organização social que foram absorvidos por duas tradições políticas então cunhadas: a tradição conservadora e a tradição republicana. A primeira delas adotava o arquétipo monárquico aristocrático que, em certa medida, foi herdado da experiência ibérica e colonial; a segunda, adotou o arquétipo do regime democrático.

O objetivo central foi questionar se e como estas tradições políticas poderiam ser apropriadas como elementos meta-históricos pela historiografia oitocentista. Com base em minhas leituras, considero que o dualismo político-partidário se expressou na escrita da história, compondo duas tradições historiográficas: a tradição conservadora e a tradição republicana. Como exemplos destes modelos avaliei, respectivamente, as obras *História Geral do Brasil*, escrita por Francisco Adolfo de Varnhagen entre 1854-1857, e *Memórias do distrito diamantino*, escrita entre 1861-1862 por Joaquim Felício dos Santos.

A *História Geral do Brasil* é atravessada pela ótica teórica que orienta o regime monárquico aristocrático. Argumentei que este modelo não se limita a um arquétipo. A defesa de um regime aristocrático tem longuíssima duração na tradição monárquica e católica europeia e, mais ainda, na tradição corporativista cristã portuguesa e colonial, que só mais tarde teve que lidar com os problemas advindos do absolutismo. A defesa da Ordem social monárquico-aristocrática tem consequências observáveis na prática política, pois, objetivamente, este regime limita a participação popular nos assuntos de interesse geral supondo que alguns, os “melhores”, devem governar os demais. Porém, no corporativismo cristão esta defesa raramente adquiriu caráter explicitamente político.

Esta doutrina apropriou algumas linguagens políticas legadas por autores greco-romanos que estabeleciam critérios para definir o que representa, de fato, ser “melhor”, bem

como justificar os motivos que tornavam legítimo o monopólio da governança pela monarquia e aristocracia. O arcabouço ibérico apropriou estes idiomas, contudo os situou nas esferas teológica, moral, social e cultural. Por esta razão, tanto no corporativismo cristão como na tradição conservadora (política e historiográfica), a aristocracia era vista como um segmento mais meritório por razões semelhantes. O conjunto destes idiomas foram definidos, nesta tese, como um contexto discursivo específico, o contexto linguístico da *Ordem*.

No interior deste contexto linguístico, avaliei especialmente a *linguagem da Ordem*, presente na historiografia de Varnhagen. Este idioma poderia assumir diversos argumentos para a defesa do regime monárquico aristocrático. Em termos teológicos, argumentava-se que deus dotou certos indivíduos com uma capacidade superior ou inata para a liderança ou para a guerra; no âmbito cultural, a nobreza era o único segmento capaz de conservar o conhecimento, de forma que por inúmeras gerações os pais transmitiram aos filhos a “arte de governar” ou as “artes da guerra”; sob o aspecto moral, a riqueza protegia os aristocratas das tendências corruptivas inerentes ao ser humano; ou devido à rigorosa estrutura familiar cristã, que os propiciou a estabilidade e outras virtudes, como a moderação, a fidelidade, a consciência da importância da disciplina e da hierarquia. E, por último, a nobreza tinha relevância em termos sociais, pois, por todas as razões expostas, ela guia a sociedade, preserva a harmonia e por meio da autoridade (e da violência), defende os homens de destruírem a si próprios. Todos estes argumentos foram elencados na obra *A política*, de Aristóteles, em sua reflexão sobre os regimes monárquicos e aristocráticos.

Se as tradições aristotélica e corporativista cristã enfatizam as diferenças inatas entre as pessoas, seja através de essencialismos naturais (seculares) ou teológicos, elas também disponibilizam uma visão sobre o povo ou a plebe, isto é, os governados, os quais seriam apropriados no âmbito da *linguagem da Ordem*. Por não deter as qualidades superiores da nobreza, a plebe não estaria habilitada para participar ativamente da política no regime monárquico aristocrático. Este homem inferior, pouco dotado pela natureza (ou por deus) de qualidades racionais e outros atributos, trabalha. Sob esta perspectiva, é somente trabalhando e não criando problemas que o plebeu contribui e atua na sociedade. É considerada uma virtude, a *honestidade*, que ele tenha consciência de que, se ocupa um lugar subalterno na hierarquia social, isso se deve a razões naturais, culturais, econômicas ou morais, e não à estrutura política ou à dominação. Neste sentido, na obra de Varnhagen o processo histórico é utilizado para validar a manutenção da Ordem aristocrática. O argumento central é que, durante o processo histórico, os homens fizeram o melhor que puderam e o melhor que a linhagem a que este homem inferior pertence pôde ser, foi ser plebe.

Conforme procurei demonstrar nesta tese, assim como Varnhagen, o Partido Conservador também optou pelo arquétipo monárquico aristocrático. Esta escolha, repito, nem sempre adquiriu caráter claramente ou conscientemente político. Ainda que os conservadores nem sempre se identificassem sob o termo “aristocratas”, eles se identificavam como uma “classe superior” que deve guiar a plebe. Este modelo e as linguagens que ele engendra, as quais distinguem nobreza e plebe, faziam parte da cultura colonial. Tais estereótipos se tornaram ainda mais taxativos devido a exclusões étnicas e religiosas legadas pela experiência da escravidão e da mestiçagem. No contexto linguístico da Ordem, as teorias econômicas liberais foram apropriadas de forma a fortalecer essa “ética da diferença”, legitimando as desigualdades hierárquicas no âmbito da participação política ao associá-las ao mérito individual.

Estas concepções produzem algumas consequências previsíveis que parecem inerentes ao pensamento conservador oitocentista, sendo a principal delas, de meu ponto de vista, a rejeição contundente ao regime democrático (entendido, já no contexto oitocentista, como sinônimo de regime republicano). Esta objeção pode ser resumida em uma conclusão central coerente com a lógica aristocrática: o regime democrático se baseia na soberania da maioria numérica; esta maioria, composta por homens inferiores, não é capaz de governar bem ou guiar a nação. Na realidade, se fizermos um esforço de generalização, pode-se dizer que a matriz aristocrática não se limita ao conservadorismo oitocentista brasileiro, mas compõe a cultura política conservadora ocidental desde que, com a Revolução Francesa, a plebe passou a existir politicamente.

Guizot, um autor caro a Varnhagen, entendia o regime democrático como o “Império do absurdo”, por favorecer a predominância do “desregrado, dos pobres sobre os ricos, dos ignorantes sobre os sábios, da multidão sobre a elite da cidade”. (GUIZOT, 1837, p. 197 apud OLIVEIRA, 2012, p. 48). No Brasil, mesmo após a instituição da República em 1889, observa-se aqui e ali a rejeição dos princípios democráticos. Tais críticas são feitas por meio de argumentos cuja lógica obedece uma percepção aristocrática do mundo, ainda que estes “homens melhores” ou “mais preparados” para governar já não sejam qualificados com o antigo termo “aristocracia”, que a campanha republicana soube tornar obsoleto, ou que não se questione o sufrágio universal. Estas ambiguidades são indícios de que alguns elementos do contexto linguístico da *Ordem* ainda estão presentes no contexto linguístico atual.

Por outro lado, o pensamento conservador oitocentista aborda temas sensíveis que nem mesmo os republicanos poderiam deixar de reconhecer. À medida que a tradição corporativista monárquica cristã na qual os colonos foram socializados é pré-política, na acepção de que a

autoridade e a obediência a uma liderança privada secundarizam a esfera pública e discursiva, ela também formou cidadãos pré-políticos. A consciência que Varnhagen e os conservadores tinham do despreparo dessa sociedade despolarizada para atuar nas decisões coletivas no Império os levam a duas conclusões. Primeiro, de que os republicanos/ democratas são utópicos se pensam que os brasileiros, sem a monarquia, poderiam viver de forma pacífica e justa. Pois, se a cada um dos cidadãos despolarizados fosse dada a liberdade para gerenciar a sociedade eles não saberiam atuar senão como pequenos déspotas, elevando sua limitada experiência privada de mando na *casa* a *status* de política pública. Neste horizonte o autoritarismo deste tipo de *povo* o impediria de sequer tolerar as diferenças entre si, criando-se um ambiente de disputas que não seriam resolvidas no âmbito político do discurso, mas através da violência.

A segunda conclusão é que os discursos de cunho democrático que circulavam na imprensa, na tribuna e nas ruas, representavam um grande perigo para a nação, pois estimulavam estes homens inferiores, isto é, a maioria numérica, a tomar o poder e transformar a Ordem. Todavia, dado o caráter pré-político deste segmento, o que ocorreria seria a disseminação da barbárie. Os conservadores compreenderam as revoltas regenciais como indícios de que este cenário estava se impondo. Sob esta lógica a saída para que o Império não se transformasse em um campo de batalha foi encontrada no resgate dos antigos princípios corporativistas cristãos com os quais essa massa estava habituada: o fortalecimento da autoridade do rei, dos princípios aristocráticos e da religião católica. O *Regresso* não se tratou apenas do retorno à legislação centralizadora anterior ao Ato Adicional, mas também da *restauração* das linguagens políticas que compõem o arcabouço monárquico aristocrático que se viram abaladas pelo republicanismo liberal exaltado.

Este caminho foi percorrido pelo conservadorismo oitocentista, ainda que isso se desse à custa de alimentar preconceitos em relação aos republicanos e ao regime democrático em si. Os preconceitos, como os entendeu Hannah Arendt (2002), ocultam juízos já formados que originalmente tinham uma causa empírica adequada. A difusão dos preconceitos depende de descobrir o juízo anterior neles contido, ou seja, identificar seu conteúdo original de “verdade”. De certa maneira, a *História Geral do Brasil* serve a este fim.

A obsessão de Varnhagen em descrever os horrores da “anarquia democrática” indígena e africana, suprimida pela ação civilizadora da aristocracia, da monarquia e dos homens de bem em território hostil apelava para identidades coloniais adormecidas. No contexto empírico dos primórdios da vida em sociedade, representado modernamente pelas comunidades ameríndias e africanas, o historiador argumenta que a autoridade imposta pela violência e a centralização do poder aristocrático eram frutos da necessidade humana de sobreviver. Por ser um impulso

instintivo, a luta pela sobrevivência é sempre uma zona de exceção em que secundarizar a ética se torna legítimo tendo em vista a urgência em exterminar o risco representado por um inimigo interno ou externo.

Na *linguagem da Ordem*, este suposto perigo originário vivenciado pelos colonos era deslocado também para o presente. Os republicanos eram situados como colaboradores do retrocesso da civilização moderna ao *status* de “democracia anárquica”, representada pelas sociedades indo americanas ou africanas consideradas pré-civilizadas, sem lei e sem religião. Esta sobreposição do passado sobre o presente autorizava percebê-lo igualmente como uma zona de exceção, legitimando o uso da violência contra os “inimigos internos” da Ordem monárquica no Império tendo em vista a própria sobrevivência dos cidadãos.

Pode-se dizer que o conservadorismo é um tipo de pensamento reativo e, por isso, sua limitação persuasiva reside na dificuldade em disponibilizar qualquer imagem utópica de futuro. O futuro é basicamente o presente funcionando um pouco melhor. A crise (que permite o regime de exceção) é uma condição permanente. Se ela não existe, é preciso criá-la; se ela existe, é preciso exacerbá-la, tornar seus riscos palpáveis por meio de recursos sensacionalistas que apelem para o medo (ou o preconceito) em relação às mudanças. Ao mesmo tempo que o conservadorismo possui esta deficiência persuasiva, muito explorada pelos rivais na modernidade, ele atua sistematicamente com notável capacidade de apropriação conceitual, transferindo significados antigos a novos conceitos com uma eficácia impressionante.

Esta habilidade talvez advenha da arte de “manejar as paixões humanas”, entre elas, o medo da mudança. No século XIX esta capacidade retórica é perceptível através da diluição do conteúdo democrático e ruptivo dos conceitos de *progresso* e de *revolução* ao velho conceito corporativista cristão de *civilização* lenta e gradual, acentuando-se que o Partido Conservador se pautava por um progresso e revolução contínuos. Os limites desta tese não permitem uma análise empírica sobre a continuidade da apropriação de novas palavras sobrecarregando-as de velhos significados até os dias de hoje. Entretanto, é impossível não conjecturar que, no pensamento conservador, a figura do inimigo interno oitocentista, seja o demagogo rebelado ou o utopista democrata subversivo, será eventualmente transferida para a figura do comunista desde 1917, como se vê nos estudos de Rodrigo Patto Sá Motta (2000) e, hoje, para o “esquerdista”. Ambos são vistos como inimigos da Ordem e dos valores os cristãos (ou, em sua versão secular, da família). O pensamento integralista brasileiro, por sua vez, incorporaria a noção corporativista de “Estado Integral”. (CARNEIRO, 2013).

Por outro lado, procurei argumentar que, ao longo do século XIX, outra tradição política foi cunhada no Brasil, a tradição republicana democrática. Esta tradição é representada,

inicialmente, pelo Partido Liberal, que defendia um projeto democrático de nação. A opção pelo arquétipo democrático implica que o conjunto do povo, e não o rei ou a aristocracia, é soberano nas decisões coletivas. Segundo as teorias greco-romanas e modernas sobre a organização democrática, a participação política de todos, sem exceção, seria uma forma mais justa e inclusiva de sociedade. Porém, para que este sistema funcione é fundamental que exista certa igualdade econômica, sem a qual os cidadãos não teriam a liberdade necessária para expor suas vozes, seja pela dependência econômica em relação aos ricos, seja porque a luta pela subsistência os impede de ter tempo para se dedicar aos assuntos de interesse geral.

Porém, esta tradição desde cedo teve que lidar com um problema central: ela é assumidamente política, no sentido de prescrever um regime em que as decisões coletivas devem ser resolvidas por meio do discurso, e não da violência ou obediência cega à autoridade. Contudo, a sociedade oitocentista era formada majoritariamente por indivíduos pré-políticos, formados e socializados na doutrina corporativista cristã, em que o respeito à autoridade e simbologia monárquica era um princípio dogmático. Além disso, os liberais entendiam que uma sociedade escravista, pouco escolarizada, culturalmente heterogênea e economicamente desigual não possuía ainda os elementos necessários ao regime democrático.

Por esta razão, os liberais tiveram que se conformar com a necessidade de manter o regime monárquico, cercando-o de instituições democráticas que conferissem à população certo grau de participação ao passo que, gradativamente, por meio da educação, o povo se politizaria. Esta postura reformista era o que distinguia, principalmente, os liberais moderados dos liberais exaltados, também chamados de “republicanos”. Estes, impacientes com a lentidão das mudanças, em alguns contextos assumiram o ideal de “revolução” visando destituir a monarquia e instituir o regime republicano democrático.

Além de defender as premissas deste regime, a tradição republicana se empenhou em identificar as mazelas do governo monárquico aristocrático. Para tanto, seja na imprensa ou na historiografia de Joaquim Felício dos Santos, esta tradição mobilizou um contexto linguístico específico composto por idiomas centrais que chamei de *linguagens do luxo* e *linguagens republicanas*, herdadas sobretudo da tradição romana Clássica e iluminista francesa.

Os idiomas do luxo possuem duas dimensões medulares que, de certo modo, continuam sendo veiculadas até os dias atuais. Primeiramente, eles estabelecem uma causalidade direta entre a riqueza aristocrática, ostensiva e parasitária, e a miséria da população sobrecarregada por impostos. Desta forma a corrupção dos governantes usurpa do Estado os recursos que deveriam ser investidos em instituições educacionais e no fomento da indústria, entendidos como indispensáveis para a conquista da igualdade e liberdade necessárias ao regime

democrático. Uma vez que os tributos são situados meramente na esfera da expropriação privada de recursos públicos, sonegá-los pode ser encarado como um ato de resistência ou desobediência civil positiva.

Na historiografia de Joaquim Felício dos Santos a cobrança de altos impostos era vista como estratégia da metrópole tirânica para empobrecer os súditos e garantir a dependência colonial. Na imprensa liberal e republicana o argumento era basicamente o mesmo: entendia-se que os tributos eram usurpados para prover a vida luxuosa da aristocracia conservadora governante e da família real para garantir a dependência dos cidadãos, obstando o avanço dos princípios democráticos. Se no contexto colonial esta percepção poderia ter uma causa originária adequada, oriunda da isenção tributária do estamento aristocrático, atualmente sua apropriação se dá no âmbito do preconceito e parece limitar, em certo aspecto, o debate objetivo em relação ao tema dos impostos.

Outra característica dos idiomas do luxo é a diferenciação entre o luxo nobiliárquico e o luxo moderno. O primeiro diz respeito ao requinte e magnificência aristocrática, as quais a tradição republicana salienta através de extenso uso de termos como *cetno*, *púrpura*, *festins de luxo*, *trono*, *veludo*, *banquetes*, *palácios*, que visam ressaltar a distância entre o modo de vida extravagante de poucos e o cotidiano modesto de muitos. Nas *Memórias*, estas imagens seriam utilizadas para ressaltar o modo de vida dos cortesãos metropolitanos ou da nobreza hereditária que transitava pelos trópicos em relação à vida pobre dos colonos. Na imprensa liberal e republicana elas se endereçavam aos enriquecidos saquaremas e à família real.

O luxo moderno, por outro lado, tratava-se da democratização da riqueza que, supostamente, advinha da ciência aplicada à industrialização. Sob este viés o novo “herói” será o empreendedor industrial que, pelo mérito individual, enriquece a si e à nação, além de estimular as descobertas científicas que tornam a vida da humanidade mais cômoda e feliz. O uso desta linguagem pela tradição republicana oitocentista tenderá a situar a aristocracia e o luxo nobiliárquico em um contexto de anacronismo em relação aos novos tempos, acentuando que o ócio e a erudição não tinham caráter utilitário.

Em termos persuasivos, a defesa dos princípios democráticos estava em certa desvantagem em relação ao contexto linguístico da Ordem, que utilizava idiomas já naturalizados por comporem a cultura colonial. O principal trunfo da tradição republicana era o conceito moderno de *progresso*, que une a diferença temporal entre *experiência e expectativa* em um conceito único. A modernidade possui uma ética, uma identidade e uma história que a define como um tempo de transição de um mundo antigo e medieval, marcado por práticas violentas de dominação, pela limitação racional da humanidade diante da superstição religiosa,

para um período moderno e superior. Este novo mundo que se inicia se caracteriza pela transformação da auto imagem do homem, que passa a ver a si próprio como aquele que ocupa a posição de sujeito na produção do saber. A humanidade, no singular, “deixa a infância” e se emancipa como sujeito capaz de pensar por si mesmo e, portanto, de distinguir o que é melhor para si – o que inclui se livrar da tutela monárquico aristocrática e religiosa e escolher os seus próprios representantes na arena política.

Por esta razão é mais fácil para a tradição republicana associar os princípios democráticos à história da modernidade, enquanto para a tradição conservadora este vínculo exige maior esforço, até porque a monarquia e a aristocracia eram instituições medievais. Entre os republicanos, um dos principais exercícios retóricos para deslegitimar a monarquia e os conservadores no Segundo Reinado era acentuar seu anacronismo em relação à marcha moderna. Com isso, os deslocavam não só para o passado, realçando a primitividade de suas práticas políticas tutelares, de seus hábitos ritualísticos e antiquados, em uma palavra, cafonas, mas também os deslocavam do presente universal moderno e universal, bem como das tendências democráticas adotadas pelas principais nações ocidentais da época.

Uma vez que a filosofia da história moderna ainda está em uso, este argumento ainda é muito veiculado no Brasil atualmente. Sobretudo entre os setores de “esquerda” é comum apelar para o anacronismo das práticas da “direita” (em relação ao passado ou a outras nações “adiantadas”) visando demandar mudanças ou criticar o *status quo*. Diante da crise recente, contudo, o despertar da extrema direita reacendeu a defesa do regime monárquico e, parece-me, o argumento do anacronismo não será suficiente para que haja uma contraposição eficiente deste discurso.

Mais que definir este novo mundo que surgia, a tradição republicana oitocentista se concentrou em descrever as mazelas do mundo velho, monárquico e aristocrático, visando três objetivos: justificar porque este universo devia ser superado; construir uma identidade nacional que associasse a história do Brasil com a luta contra este passado; e, por último, fornecer imagens que permitissem aos leitores reconhecer suas continuidades no presente sob o regime monárquico constitucional, criando parâmetros para criticá-lo. As *linguagens republicanas* propriamente ditas, oriundas da herança Clássica e do iluminismo francês, seriam apropriadas sob este viés. As principais teorias políticas exploradas, neste caso, são aquelas que tratam da degeneração da monarquia em tirania (sinônimo de despotismo e absolutismo), ou da aristocracia em oligarquia. Estes arcabouços teóricos obedecem a alguns argumentos e idiomas típicos muito mobilizados pela tradição republicana oitocentista.

As *Memórias do distrito diamantino* exerceram papel importante para a construção de uma imagem do funcionamento do absolutismo monárquico luso no passado como um sistema, o “sistema colonial”. Suas características centrais seriam a concentração do poder nas mãos do rei ou de seus agentes tendo em vista assegurar a prevalência dos interesses econômicos privados do monarca em detrimento do interesse dos colonos (interesse público ou do povo). De acordo com as teorias republicanas apropriadas por Joaquim Felício dos Santos, este propósito implica a adoção de certas táticas que ele procurou identificar no período colonial por meio de suas pesquisas, tais como: a precarização das leis e a arbitrariedade que ela provoca, incluindo-se o cerceamento das liberdades individuais; o empobrecimento dos súditos (através de altos tributos, monopólio comercial e concentração de renda), cujo objetivo seria obstar a igualdade econômica, essencial para a liberdade política dos cidadãos; a precarização das leis vigentes e a perseguição das vozes dissonantes; a limitação da educação, que visa manter a ignorância e limitar a crítica à autoridade inquestionável; o uso da violência ostensiva, que cala os oprimidos pelo temor e, por último, a promoção da desconfiança entre os súditos.

Em conjunto, estas características compõem a ótica da tradição republicana sobre a história do Brasil, entendida como a história da libertação da nação do domínio monárquico despótico, ao passo que aponta para a relevância de sua superação. Acredito que, após a instituição da República, esta percepção sobre a colonização e o regime monárquico, gradualmente, passaria a compor parte expressiva do imaginário histórico popular brasileiro, de forma que os termos *monarquia*, *Antigo Regime* e *absolutismo* tenderam a se tornar sinônimos.

Por outro lado, a publicação das *Memórias* em fascículos nos jornais *O Jequitinhonha* e no *Diário do Rio de Janeiro* favorecia a comparação do passado e do presente. O formato da mídia periódica permitia que, na mesma edição destes jornais, fosse disponibilizada a descrição do despotismo colonial e as notícias políticas referentes ao Segundo Reinado, analisadas através das mesmas linguagens. Acentuava-se, por exemplo, o contínuo processo de concentração de poder nas mãos de Pedro II ou da aristocracia conservadora; por meio do *idioma do luxo*, ressaltava-se que o monopólio de cargos e riqueza nas mãos destes segmentos drenava o orçamento do Estado para o luxo privado, impedindo o investimento em instituições educacionais; em conjunto com os altos impostos, argumentava-se que a consequência destas práticas era o empobrecimento dos cidadãos; salientava-se também que a manutenção destes privilégios vinha implicando a transformação arbitrária das leis, etc. Este mecanismo conduzia o leitor a reconhecer a continuidade do despotismo no presente imperial, instigando-o a

transformá-lo. Para tanto a imprensa era o canal mais apropriado, pois proporcionava à historiografia capilaridade e potencialidade persuasiva maiores que o livro.

No que tange à especificidade da tradição historiográfica republicana brasileira, há ainda três aspectos que eu não poderia deixar de mencionar nesta conclusão, os quais dizem respeito ao conceito implícito de *verdade*. Primeiramente, quando esta tradição foi cunhada no século XIX ela teve de lidar com a tradição conservadora, que já havia se estabelecido no IHGB. Assim, a historiografia republicana já nasce tendo como desafio deslegitimar uma oposição que conta com o aparato do Estado, tornando-a reativa, isto é: ela precisa não só escrever uma história coerente com o pensamento democrático, mas explicitar porque a outra vertente é falsa e a sua é verdadeira. Este contexto favorece desde cedo uma perspectiva dualista sobre a história da historiografia que se estendeu ao século XX, como ressaltai ainda que brevemente na introdução desta tese.

Conforme procurei demonstrar, o primeiro argumento epistemológico adotado pela tradição republicana para hierarquizar as produções historiográficas foi buscado no republicanismo de Tácito, que salientava que o governo tirânico cooptava os intelectuais pelo medo ou adulação. Joaquim Felício dos Santos sublinhava que a dependência econômica e política dos membros do IHGB em relação à poderosa Coroa não lhes permitia a imparcialidade necessária à escrita de uma história verdadeira. Deste modo, reduzia-se a historiografia conservadora ao *status* de uma vertente aduladora, portanto falsa – argumento que seria repetido no século posterior.

Em segundo lugar, parece-me, a tradição republicana estabeleceu também uma utilidade para a história cuja base tem caráter ético e político, no entanto, foi situado erroneamente na esfera epistemológica. Ela advém da associação entre a teoria da forma democrática de governo e a teoria da modernidade – ao menos quando entendida como um processo de emancipação universal do ser humano. Se este processo é concebido como o único verdadeiro, é razoável deduzir que a história, para ser útil e verdadeira, deve demonstrá-lo. Isso implica que a análise dos conflitos humanos, cujo objetivo é libertar o homem da dominação em relação ao “outro”, torna-se o único olhar legítimo para a pesquisa historiográfica.

Neste sentido, a utilidade da história implica retratar a perspectiva do povo (democrática) na luta contra a opressão do “outro”, e não é uma surpresa que esta tradição tenha hoje o desafio de lidar com o fato de que este “povo” é heterogêneo, e, de formas distintas, oprime horizontalmente. Esta ótica igualmente contribui para deslocar a tradição historiográfica conservadora para o campo da inverdade, pois a premissa (aristocrática) de que o povo é tendencialmente autoritário e precisa da tutela dos “melhores”, mais instruídos e

experientes, seria falsa. Por esta razão, na ótica republicana, a única utilidade da tradição conservadora seria manter o *status quo monárquico* aristocrático; ela possui uma motivação pessoal, privada, que estaria em descompasso com a motivação universal, verdadeira e justa, a democrático-moderna.

No século XX a tradição republicana, hegemônica na pesquisa universitária, assumiu-se como representante da história verdadeira, deslegitimando a tradição conservadora tanto por seu conteúdo ideológico (utilidade aristocrática), quanto por seu anacronismo ao defender princípios arcaicos. A perseguição aos historiadores e ao ensino da história, sobretudo em momentos de hegemonia conservadora, fundamenta-se em argumentos semelhantes, ressaltando-se o caráter ideológico da pesquisa histórica brasileira cuja intenção implícita seria incentivar a mudança em determinada direção (utilidade democrática). O que está em questão neste debate é sobretudo a discordância acerca do componente ético (aristocrático ou democrático) que perpassa a escrita da história. Isso obviamente significa que a modernidade não é um processo único, que o pensamento aristocrático-conservador soube se manter muito vivo mesmo após a Revolução Francesa e, no Brasil, após a instituição da República democrática. Esta continuidade não se deu somente por meio da violência, mas também da preservação e ressignificação do discurso.

Atualmente, percebo minha pesquisa como interessada em refletir sobre como a escrita da história é mediada por componentes éticos, políticos e ideológicos que estão disponíveis no contexto linguístico de determinada época em que fomos socializados. Se há, hoje, relativo consenso entre historiadores profissionais de que o elemento ideológico é parte do trabalho histórico, penso ser relevante refletir sobre o funcionamento desta mediação. Minha intenção não é apenas relativizar a capacidade ontológica ou epistemológica da historiografia, mas também pensar sobre como tornar esta relativização operacional.

Procurei demonstrar que, no século XIX, as vertentes historiográficas que se fundavam e os discursos político-partidários veiculados pela imprensa se retroalimentavam por meio do compartilhamento de determinadas linguagens políticas. Parece-me que estas linguagens, em sua estrutura profunda, remetem a arquétipos aristocráticos ou democráticos cuja opção embute valores, formas de ver o “outro” e o funcionamento das relações sociais. Por outro lado, pode-se aventar que o contexto político discursivo em que o leitor está imerso talvez atue em termos de uma predisposição a acreditar que a versão histórica que expressa as linguagens (e valores) com que ele está habituado é a mais verdadeira.

No horizonte contemporâneo um dos desafios da historiografia parece ser assumir a presença de elementos éticos (ideológicos, políticos) no trabalho histórico. Porém, tendo em

vista que a cultura popular brasileira ainda tende a operar com um conceito essencialista de *verdade*, existem dois riscos previsíveis. O primeiro é de que este reconhecimento desestime o interesse pela história, pois ela jamais pode ser completamente “verdadeira”; o segundo, de que a recepção da historiografia apenas reproduza de forma cíclica e rasa o argumento da parcialidade ideológica com o fito de deslegitimar a vertente “rival”.

Contornar estas limitações requer a árdua tarefa de desconstruir ou ao menos matizar a própria concepção essencialista sobre o mundo. A análise das matrizes governativas, a ética política e as linguagens que elas engendram, temática explorada nesta tese, podem contribuir neste sentido. O pensamento conservador deveria, neste caso, reconhecer que, de fato, baseia-se em uma construção ética aristocrática, enquanto o pensamento republicano não deve apenas compreender a ética democrática como valor universal ou natural, e sim como uma escolha justificável. Este reconhecimento, além de desnaturalizar estas concepções, poderia contribuir para dar clareza ao debate teórico político e à escrita da história.

REFERÊNCIAS

FONTES IMPRESSAS CONSULTADAS

SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Districto Diamantino na comarca do Serro Frio** (província de Minas Geraes). Rio de Janeiro: Typografia Americana, 1868.

SANTOS, Joaquim Felício de. **Projeto do Código Civil da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil**. Tomo I. Madrid: Imprensa da V. de Dominguez, 1854.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil**. Tomo II. Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1857.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil**. Antes da sua separação e independência de Portugal. Tomo II. 2ª edição. Rio de Janeiro: Casa de E. E H. Laemmert, 1877.

PERIÓDICOS CONSULTADOS

A Actualidade, Rio de Janeiro (1861-1863)

A pátria, Rio de Janeiro (1863)

A Reforma, Rio de Janeiro (1869-1874)

Colombo, Minas Gerais (1873-1874)

Conservador de Minas, Minas Gerais (1870)

Constitucional, Minas Gerais (1866-1869)

Constitucional, Rio de Janeiro (1862-1864)

Correio da Tarde, Rio de Janeiro (1861)

Correio Mercantil, Rio de Janeiro (1861)

Correio Paulistano (1863)

Correio Official de Minas, Minas Gerais (1858)

Dezesseis de Julho, Minas Gerais (1869-1870)

Diário de Minas, Minas Gerais (1866-1868)

Diário de São Paulo (1868-1873)

Diário do Rio de Janeiro (1861-1869)

Jornal do Commércio, Rio de Janeiro (1863-1869)

Jornal do Recife (1872)

Noticiador de Minas, Minas Gerais (1868-1869)

O Liberal, Recife (1864)
O Liberal de Minas, Minas Gerais (1868-1869)
O Jequitinhonha, Minas Gerais (1860-1874)
O Pharol, Minas Gerais (1868-1870)
O Progressista de Minas, Minas Gerais (1863)
O Ypiranga, São Paulo (1868)
O Regenerador, Rio de Janeiro (1861)
Opinião Liberal, Rio de Janeiro (1866-1870)

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brazil, por suas drogas e minas**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. De J. Villeneuve e Ca, 1837.

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. São Paulo: Linográfica Editora, 1958.

ARAUJO, Valdei Lopes de. **A experiência do tempo**. Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845). São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

ARAUJO, Valdei Lopes; SILVA, Weder Ferreira da. Fragmentos de um periódico perdido: a Sentinela do Serro e o sentido da “republicanização” (1830-1832). **Varia Historia**. Belo Horizonte, v. 27, n. 45, jan.-jun., 2011.

ARAUJO, Valdei Lopes de; VARELLA, Flávia Florentino. As traduções do tacitismo no Correio Braziliense (1808-1822): contribuição ao estudo das linguagens historiográficas. In: GALERY, Maria Clara Versiani; PERPÉTUA, Elzira Divina; HIRSCH, Irene (Org.). **Vanguarda e modernismos**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda., 2002.

ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

ASLAN, Nicola. **Biografia de Joaquim Gonçalves Ledo**. Rio de Janeiro: Editora Maçônica, [1975].

BACON, Francis. **Novum Organum ou Verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1999.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In.: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Orgs.). **O Brasil Imperial**. 1831-1889. V. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. **O Império em construção**: projetos de Brasil e ação política na corte regencial. Rio de Janeiro, 2004. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

BARRETO, Vicente. **A ideologia liberal no processo de Independência**. Brasília: Câmara dos deputados, 1973.

BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato**. Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 1999.

BERNARDO, Isadora Prévizi. **O De Re Publica, de Cícero**: natureza, política e história. São Paulo: USP, 2012. 215 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BICALHO, Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**. v. 18, n. 36, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda. Entre a teoria e a prática: dinâmicas político-administrativas em Portugal e na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). **Revista de História**. São Paulo, n. 167, jul.-dez., 2012.

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. Brasília: Editora UnB, 2001.

BORGES, Vavy Pacheco. História política, totalidade e imaginário. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 17, 1996.

BOXER, Charles. **The golden age of Brazil**. 1695-1750. Growing pains of a colonial society. California: University of California Press, 1962.

BRAGA, Alencar Santana. O poder político do município no Brasil colônia. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n. 12, jul.-dez., 2008.

BRESCIANI, Maria Stella M. Da perplexidade política à certeza científica: uma história em quatro atos. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 12, n. 23/24, 1991-1992.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Brasília: Editora da UNB, 1982.

CALDEIRA, José (Org). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

CALMON, Pedro. **História Social do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, [19-].

CARNEIRO, Márcia Regina da Silva Ramos. **O Corporativismo integralista – uma breve exposição de projetos de Estado**. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28, 2013, Natal. Natal: ANPUH, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e Bordados**: Escritos de História e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- CASTRO, Eduardo Machado de. A Inconfidência Mineira: narrativa popular. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, 1901.
- CASTRO, Eduardo Machado de. **Epanáphora histórica de Minas Geraes**. Ouro Preto, 1884.
- CATROGA, Fernando. **Ensaio Republicano**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011.
- CEZAR, Temístocles. Presentismo, memória e poesia. Noções da escrita da História do Brasil oitocentista. In.: PESAVENTO, Sandra Jatahy. (Org.). **Escrita, linguagem, objetos**: leituras de história cultural. Bauru: Edusc, 2004.
- CEZAR, Temístocles. Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência. **Topoi**. Rio de Janeiro, n. 15, jul.-dez., 2007.
- CHACON, Vamireh. Passado e futuro da historiografia brasileira. **Revista de História**. São Paulo, USP, n. 106, 1976.
- CÍCERO, Marco Tulio. **De re publica**. De legibus. (with an English translation by Clinton Walker Keyes). Cambridge: Harvard University Press, 1988.
- CÍCERO, Marco Tulio. **Retórica a Herênio**. São Paulo: Hedra, 2005.
- CIRIBELLI, Marilda Correa. Historiografia romana: das origens à época de Augusto. **Revista de História**, São Paulo, n. 106, 1976.
- CLAUDINO, Guilherme Pereira. **Uma verdadeira torre de babel**: entre a Corte e a Província - a Liga Progressista em Minas Gerais (1862-1868). São João del-Rei: UFSJ, 2011. 205f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2011.
- COSER, Ivo. O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX. A trama dos conceitos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 76, junho, 2011.
- COUTINHO, Aureliano de Souza e Oliveira. Discurso d'abertura recitado pelo Vice-Presidente o Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, 1916.
- COUTO, Domingos de Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904.
- D'ALESSIO, Márcia Mansor; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. A esfera do Político na produção acadêmica dos programas de pós-graduação (1985-1994). **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 17, 1996.

- D'ALESSIO, Marcia Mansor. Os *annales* no Brasil. Algumas reflexões. **Anos 90**. Porto Alegre, n. 02, maio, 1994.
- DIAS, J. S. da Silva. **Pombalismo e teoria política**. Cultura, História e Filosofia. V. 1. Lisboa: Centro de História e Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1982.
- DIAS, Maria Odila da Silva, Aspectos da Ilustração no Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 278, 1968.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**. Origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **José Bonifácio**. O patriarca vencido. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- DOLHNIKOFF, Miriam (Org.). **Projetos para o Brasil**: José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- DOMINGUES, Beatriz Helena. O medieval e o moderno no mundo ibérico e ibero-americano. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 20, 1997.
- ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. V. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2012.
- FERNANDES, Neusa de Araújo. **Intertextualidade e erudição no discurso argumentativo de editoriais de O Jequitinhonha, de Diamantina, no século XIX (1868-1869)**. Belo Horizonte: UFLG, 2001. 150f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.
- FERNANDES, Rafael Estevão. **Decolonizando sexualidades**: enquadramentos coloniais e homossexualidade indígena no Brasil e nos Estados Unidos. Brasília: UnB, 2015. 383f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- FERREIRA, Lúcio Menezes. Footsteps of the American Race: archaeology, ethnography and romanticism in Imperial Brazil (1838-1867). In.: FUNARI, Pedro Paulo; ZARANKIN, Andrés; STOVEL, Emily. **Global archaeological theory**: contextual voices and contemporary thoughts. São Paulo: FAPESP, 2005.
- FICO, Carlos; POLITO, Ronald. A historiografia brasileira nos últimos 20 Anos. Tentativa de avaliação crítica. **Varia Historia**. Belo Horizonte, n.13, junho, 1994.

FIGUERÔA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. Cor da Pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). **Tempo**. Niterói, v. XVI, n.30, 2011.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. O conceito de República nos primeiros anos do Império: a semântica histórica como um campo de investigação das ideias políticas. **Anos 90**. Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1997.

FRAGOSO, João. Introdução. In.: FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI –XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRIEIRO, Eduardo. O diabo na livraria do cônego. In: _____. **O diabo na livraria do cônego: como era Gonzaga? e outros temas mineiros**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

FURTADO, Júnia Ferreira. Sedição, heresia e rebelião nos trópicos: a biblioteca do naturalista José Vieira Couto. In: DUTRA, Eliana de Freitas; MOLLIER, Jean-Yves. (Orgs.). **Política, nação e edição**. O lugar dos impressos na construção da vida política. Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX. São Paulo: Annablume, 2006.

GASPARELLO, Arlette Medeiros. **Construtores de identidade: a pedagogia da nação nos livros didáticos da escola secundária brasileira**. São Paulo: Iglu, 2004.

GILROY, Paul. **Entre campos**. Nações, culturas e o fascínio da raça. São Paulo: Annablume, 2007.

GINZBURG, Carlo. Ekphrasis e citação. In.: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Escravos sem senhores: escravidão, trabalho e poder no Mundo Romano. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, n. 52, 2006.

GUIMARÃES, Lúcia M. Paschoal. Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 388, jul./set, 1995.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado. “Entre as luzes e o romantismo: as tensões da escrita da História no Brasil oitocentista”. In._____ (Org.). **Estudos sobre a escrita da História**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 1, 1988.

GUIZOT, François. De la démocratie dans les sociétés modernes. **Revue Française**, Paris, t. 3, 1837.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HADAR, Maria de Lourdes Mariotto. **O Ensino Secundário no Império**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

HARTOG, François. Time, History and the writing of History: the order of time. **KVHAA Konferenser Stockholm**, 37:95 -113, 1996.

HESPANHA, António Manuel. A punição e a graça. *In*: MATTOSO, José (org.). **História de Portugal**. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime. **Tempo**. Niterói, v.1, n.2, 2007.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. *In*: HESPANHA, António Manuel (org.). **História de Portugal**. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Ed. Stampa, 1993.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do paraíso**: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

IGLÉSIAS, Francisco. **Os historiadores do Brasil**: capítulos de historiografia brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Minas Gerais: UFMG, IPEA, 2000.

JOLY, Fábio Duarte. **Tácito e a metáfora da escravidão**. Um estudo de cultura política romana. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Pasado**: para una semántica de los tiempos históricos. Barcelona, Buenos Aires, México: Ediciones Paidós, 1993.

LARA, Silvia Hunold. Introdução. *In*: **Ordenações Filipinas**. Livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LAVRADIO, Marquês de. Relatório. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo IV, 1842.

LE GOFF, Jacques. Introdução. In: _____. (Org.). **O homem medieval**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEITE, Rafael de Araújo e Viana. **A querela do luxo por Voltaire e Rousseau**. Curitiba: UFPR, 2014. 159 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

LIMA JUNIOR, Augusto de. **História dos diamantes nas Minas Gerais, século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Dois Mundos, 1945.

LISBOA, José da Silva. **História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil**. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1827.

LISBOA, José da Silva. **História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil**. Tomo 2. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1829.

LISBOA, José da Silva. **Memória da vida pública de Lord Wellington**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1815.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **O momento monarquiano**. O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007. 421f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, Rio de Janeiro, 2007.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A velha arte de governar: o Conselho de Estado no Brasil Imperial. **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, jan.-jun., 2006.

MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. Como se deve escrever a história do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 24, jan., 1884.

MATHEUS, Letícia Cantarela. **Comunicação, tempo, história**: tecendo o cotidiano em fios jornalísticos. Rio de Janeiro: Mauad X/ Faperj, 2011.

MATTOS, Ilmar. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa**. Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

MELO, Ciro Flávio de Castro Bandeira de. **Senhores da história e do esquecimento**: a construção do Brasil em dois manuais didáticos de História na segunda metade do século XIX. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2008.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica**: retórica de la modernidade, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

MOMIGLIANO, Arnaldo. Tácito e a tradição taciteana. In: _____. **As Raízes Clássicas da Historiografia Moderna**. Bauru: EDUSC, 2004.

MONTEIRO, Nuno. Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. **Ler História**. Lisboa, n. 10, 1987.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O "*Ethos*" da Aristocracia Portuguesa sob a Dinastia de Bragança: Algumas Notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei. **Revista de História das Ideias**. Coimbra, Artipol, v.19, 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPANHA, António Manuel (org.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MOREIRA, Vânia. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 30, n. 59, 2010.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos**. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

MOREL, Marco. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil. In.: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira. (Org.). **Livros e impressos**. Retratos do Setecentos e do Oitocentos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

MORETTI, Franco. O romance: história e teoria. **Novos Estudos – CEBRAP**. São Paulo, n. 85, 2009.

MOTA, Carlos Guilherme. **Ideologia da cultura brasileira (1933-1974)**. São Paulo: Editora 34, 2008.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. São Paulo: USP, 2000. 368 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do império**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 10, 2009.

NEEDELL, Jeffrey D. **The Party of Order: the Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871**. Stanford: Stanford University Press, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira. A "guerra de penas": os impressos políticos e a independência do Brasil. **Tempo**. Niterói, v. 8, ago., 1999.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira. **Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal** (c. 1808-1810). São Paulo: Alameda, 2008.

NOVAES, Eder Liz. **Joaquim Felício dos Santos: Republicanismo e Cultura historiográfica** (1860-1871). Mariana: UFOP, 2014. 184f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2014.

NUNES, Cláudio Pedrosa. **Uma reflexão conceitual-jurídico-cristã de justiça em Tomás de Aquino**. Coimbra: UC, 2011. 622 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Ciências Jurídico-Filosóficas, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.

OLIVEIRA, Marina Garcia. **Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período joanino e o alvorecer do Segundo Reinado**. São Paulo: USP, 2013. 222 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

OLIVEIRA, Vítor Castro de. **Soberania em tempos democráticos: François Guizot e Alexis de Tocqueville**. Vitória: UFES, 2012. 154f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

PEREIRA, Luisa Rauter. O conceito político de povo no período da Independência: história e tempo no debate político (1820-1823). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 33, n. 66, 2013.

PEREIRA, Luisa Rauter. Os conceitos de Povo e Plebe no Mundo Luso-Brasileiro Setecentista. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 11, 2010.

PESSOA, Raimundo Agnelo Soares. **Gente sem sorte: os mulatos no Brasil colonial**. Franca: UNESP, 2007. 232 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2007.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Introdução. In: MÉNDEZ, Juan; E.; O'DONNEL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. (orgs.) **Democracia, violência e injustiça: o não-Estado de direito na América Latina**. São Paulo: Paz e terra, 2000.

POCOCK, John Greville Agard. **Politics, Language and Time: Essays on Political Thought and History**. London : Methuen, 1972.

POCOCK, John Greville Agard. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: EdUSP, 2003.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1961.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime ibérico. **Revista de História**. São Paulo, n. 169, jul.-dez., 2013.

REIS, Flávio Antônio Fernandes. **O "Sonho de Scipião em linguagem portuguesa"**: acerca da recepção de tratados morais de Cícero no Portugal quinhentista. São Paulo: USP, 2008. 261 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas e Vernáculas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

REIS, Lysie. Os "homens rudes e muito honrados dos mesteres". **Revista da Faculdade de Letras, ciências e técnicas do patrimônio**, Porto, v. IV, 2005.

REZENDE, Antônio Martinez de. **Rompendo o silêncio**: a construção do discurso oratório em Quintiliano. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

REZENDE. Correspondência ao Marquez de Rezende. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Tomo 80, 1917.

ROAHNY, Lucas. **A liga progressista e a construção do Estado imperial, 1830-1868**. Curitiba: UFPR, 2013. 109 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

RODRIGUES, José Honório. **História da história do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

RODRIGUES, José Honório. **História da história do Brasil**: a historiografia conservadora. Volume II, tomo I. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1988.

ROSANVALLON, Pierre. **O liberalismo econômico**. História da ideia de mercado. Bauru: EDUSC, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**: princípios do direito político. São Paulo: Editora Pillares, 2013.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Ouvres Complètes**. Tomo III. Paris: Gallimard, 1964.

SÁ, José Barbosa de. **Dialogos geographicos, chronologicos, politicos, e naturais, escriptos por Joseph Barbosa de Saa Nesta Vila Reyal do Senhor Bom Jesus do Cuyaba**. 1769. (Manuscrito).

SÁNCHEZ MARÍN, J. A.. O adulator em Roma. **Ágora. Estudos Clássicos em Debate**. Aveiro, n. 5, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B.. **Da América Portuguesa ao Brasil**. Lisboa: Difel, 2003.

SEQUEIRA, Ana Cristina Piñón. Brazilian Archaeology: Indigenous identity in the early decades of the twentieth century. In.: FUNARI, Pedro Paulo; ZARANKIN, Andrés; STOVEL, Emily. **Global archaeological theory**: contextual voices and contemporary thoughts. São Paulo: FAPESP, 2005.

SILVA, Bruno Diniz. **Da Restauração à Regeneração: linguagens políticas em José da Silva Lisboa (1808-1830)**. Mariana: UFOP, 2010. 141 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010a.

SILVA, Carolina Paes Barreto da. **A trajetória d'O Republico no fim do Primeiro Reinado e início da Regência: os discursos impressos de Antônio Borges da Fonseca sobre a política imperial (1830-1832)**. Niterói: UFF, 2010. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010b.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SILVA, Rogério Forastieri da. **Colônia e nativismo: a História como “biografia da nação”**. São Paulo: Hucitec, 1997.

SMITH, Anthony D. O nacionalismo e os historiadores. In.: BALAKRISHNAN, Gopal. (Org.). **Um mapa da questão nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

SIQUEIRA, João de Nossa Senhora da Porta. **Escola de política ou tratado prático da civilidade portuguesa**. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1833.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauá, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. São Paulo: Graal, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). **Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720**. Minas Gerais: Sistema Estadual de Planejamento, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

SOUZA, Laura de Mello e. Nobreza de sangue e nobreza de costume: ideias sobre a sociedade de Minas Gerais no século XVIII. In: _____. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

STAROBINSKI, Jean. **A Invenção da Liberdade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.

STUMPF, Roberta Giannubilo. **Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: as solicitações de hábitos das ordens militares nas Minas setecentistas**. Brasília: UnB, 2009. 333 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

TÁCITO. **Anais**. São Paulo: W. M. Jackson, 1952.

TACITO. **Annales**. Paris: Les Belles Letres, 1953.

TURIN, Rodrigo. Uma nobre, difícil e útil empresa: o *ethos* do historiador oitocentista. **História e historiografia**. Ouro Preto, n. 02, 2009.

VARELLA, Flávia Florentino. **Reunindo o passado: contextos discursivos e linguagens historiográficas na History of Brazil de Robert Southey**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. 323 f.

Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

VARELLA, Flávia Florentino. *Sine ira et Studio*: retórica, tempo e verdade na historiografia de Tácito. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 1, 2008.

VENTURI, Franco. **Utopia e reforma no Iluminismo**. Bauru: EDUSC, 2003.

VILHENA, Luiz dos Santos. **Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brazilicas**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1921.

VOLTAIRE. **Contos e novelas**. São Paulo: Clássicos Globo, 2005.

WHITE, Hayden. **Metahistory**: the historical imagination in nineteenth-century Europe. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1975.